



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

RAFAEL ROSA DA ROCHA

**“CURAS MARAVILHOSAS”: CURADORES ITINERANTES NO BRASIL
REPUBLICANO (1898-1905)**

SALVADOR

2020

RAFAEL ROSA DA ROCHA

**“CURAS MARAVILHOSAS”: CURADORES ITINERANTES NO BRASIL
REPUBLICANO (1898-1905)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História – Doutorado em História Social – da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), como requisito final para a obtenção do título de Doutor.

Orientadora: Professora Doutora Gabriela dos Reis Sampaio.

SALVADOR

2020

R672 Rocha, Rafael Rosa da.
“Curas maravilhosas”: curadores itinerantes no Brasil Republicano (1898-1905) / Rafael Rosa da Rocha. – 2020.
251 f. : il.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Gabriela dos Reis Sampaio
Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2020.

1. Curandeiros- Brasil - História. 2. Liberdade profissional. 3. Sobrenatural.
4. Ciência. I. Sampaio, Gabriela dos Reis. II. Universidade Federal da Bahia.
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD: 362.1

**“CURAS MARAVILHOSAS”: CURADORES ITINERANTES NO BRASIL
REPUBLICANO (1898-1905)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História – Doutorado em História Social – da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), como requisito final para a obtenção do título de Doutor.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Gabriela dos Reis Sampaio (UFBA) - Orientadora

Prof. Dra. Cristiana Schettini Pereira (UNSAM)

Prof. Dra. Magali Gouveia Engel (UFF/UERJ/UFBA)

Prof. Dra. Tânia Salgado Pimenta (COC/FIOCRUZ)

Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes (UNICAMP/UFBA)

DATA DA APROVAÇÃO

Salvador ____ de _____ de 2020

Rafael Rosa da Rocha

A dona Dete e Bentinho.

AGRADECIMENTOS

Finalmente, chegou a hora de agradecer e um mar de lembranças ondulam na memória. Tarefa difícil é tentar navegar por essas águas nem sempre pacíficas, pois corre-se o risco de, no vai e vem da maré, alguma lembrança especial ficar para trás. Então, pensei uma alternativa para fazê-lo minimizando esse risco. O melhor caminho que encontrei para isso foi pescar algumas recordações, as que julgo as mais importantes, é claro, nesse momento, com muita gratidão.

Antes de tudo, agradeço as orientações serena, paciente e segura que me apresentou os melhores caminhos para trilhar a narrativa histórica, que talvez eu nem sempre tenha seguido ou conseguido seguir. Agradeço pela sorte de poder ser orientado por uma excelente Historiadora.

Agradeço aos amigos sinceros que tenho e me acompanharam nessa trajetória e com carinho me motivaram, mostraram caminhos e possibilidades no campo da pesquisa histórica e nos caminhos da vida nos momentos de angústia, incertezas; otimismo e felicidade.

Agradeço as pessoas que de algum modo contribuíram para a construção desta tese, seja indicando textos, lendo as páginas que escrevi, financiando a pesquisa (CAPES), recebendo-me nas instituições com orientações precisas nos arquivos, coletando gentilmente documentos e participando do exame de qualificação com ricas contribuições, pavimentando o caminho para que eu pudesse chegar até aqui.

Agradeço ainda aos familiares, que vão além dos laços sanguíneos, pelo acolhimento, incentivo, carinho, amor e dedicação para que eu pudesse trabalhar, pesquisar, escrever a tese e cuidar do pequenino e vigoroso guri com que fui presenteado no meio do percurso, em particular a Larissa Godinho pelos cuidados e carinhos dispensados a nossa família. Na maior parte das vezes foram vocês que seguraram minha mão para que eu continuasse a caminhada.

A todo mundo que contribuiu um pouquinho, direta ou indiretamente, aos que estão lendo ou que vão ler este fruto de uma importante etapa da minha vida, vocês sabem quem são, firmo aqui minha eterna gratidão a todas e todos.

RESUMO

Nesta tese abordamos a relação entre o sobrenatural e a ciência no contexto republicano, a partir de lances da trajetória de três curadores brancos e letrados que curavam a partir da imposição das mãos, a saber: Eduardo Silva, Faustino Ribeiro Júnior e Domingos Ruggiano. Para tanto, discutimos as estratégias de divulgação de seus poderes curativos e as distinções que eles tentavam fazer de sua prática em relação à medicina alopática, já que atraíam gente dos mais diversos grupos dos locais por onde passavam. Buscamos entender como o sobrenatural foi utilizado ora para interpretar a prática curativa como "maravilhosa", ora utilizada para desqualificar os praticantes de artes curativas de origem africana qualificando-as como "supersticiosas". Destacamos, a partir da popularização da prática dos curadores, as tensões em torno da liberdade profissional, questão sensível durante o período estudado, tentando entender em que direção caminhava o pensamento médico e jurídico em relação ao tema. Analisamos ainda a forma como médicos e políticos entendiam a atuação dos curadores, dizendo que eles curavam a partir dessa ou daquela influência, colocando em perspectiva a noção de "sugestão" utilizada com maior frequência pelos doutores para enquadrá-los no exercício ilegal da medicina. Finalmente, ponderamos sobre a itinerância de Faustino Ribeiro pelos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Pará, o que permite entender como diferentes instituições de diferentes lugares lidaram com o curador e sua prática curativa e as estratégias que ele utilizou para lidar com essa realidade. A partir desse conjunto elementos, buscamos compreender o porquê de tamanha adesão ao processo curativo dos curadores no contexto em que a medicina passava por significativos avanços na maneira com compreendia as enfermidades e na forma de lidava com os enfermos.

Palavras-chave: curadores; liberdade profissional; sobrenatural; ciência.

ABSTRACT

In this thesis, we approach the relationship between the supernatural and science in the republican context, based on the trajectory of three white and literate healers who cured from the imposition of hands, namely: Eduardo Silva, Faustino Ribeiro Júnior and Domingos Ruggiano. We discuss the disclosure strategies of their curative powers and the distinctions they tried to build between curative practice they practiced from the allopathic doctors, since they attracted people from the most diverse groups of the places they passed by. We seek to understand how the supernatural was sometimes used to interpret healing practice as "wonderful," sometimes used to disqualify practitioners of African-origin healing arts as "superstitious". We highlight, based on the popularization of the practice of curators, the tensions surrounding professional freedom, a sensitive issue during the period studied, trying to understand in which direction medical and legal thinking were heading in relation to the theme. We analyze as well the way doctors and politicians understood the healers' acts, saying they cured with this or that influence, putting in evidence the notion of "suggestion" frequently used by doctors to accuse them of illegal medicine exercise. Finally, we reflect about the movements of Faustino Ribeiro, through the states of São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco and Pará, what allow us to understand how different institutions of different places dealt with the healer and his healing practice and the strategies he used to deal with that reality. From this set of elements, we seek to understand why there was such adherence to the healing process of curators in the context in which medicine underwent significant advances in the way it understood the diseases and the way they dealt with the sick.

Keywords: healers; professional freedom; supernatural; science.

LISTA DE IMAGENS

- Ilustração 1:** Retrato de Eduardo Silva, aos 54 anos. Biblioteca Nacional. DR. EDUARDO Silva, **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano 19, n. 58, p. 1, 11 mar. 1898.....32
- Ilustração 2:** Faustino aos 35 anos. Biblioteca Nacional. PROFESSOR Faustino. **O Malho**. Rio de Janeiro, ano 4, n. 163, p. 43, 28 out. 1905.....32
- Ilustração 3:** Propaganda das curas realizadas por Eduardo Silva. Biblioteca Nacional. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano 19, n. 59, p. 1, 12 mar. 1898.....69
- Ilustração 4:** Domingos Ruggiano – Tratando uma enfermidade cerebral. **Revista da Semana**, Rio de Janeiro, ano 1, n. 24, p. 194, 28 out. 1900.....106
- Ilustração 5:** Domingos Ruggiano – Examinando três enfermos. **Revista da Semana**, Rio de Janeiro ano 1, n. 24, p. 195, 28 out. 1900.....108
- Ilustração 6:** Domingos Ruggiano – Tomando nota das curas realizadas. **Revista da Semana**, Rio de Janeiro, ano 1, n. 24, p. 195, 28 out. 1900.....109

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	10
2 – “CURANDEIROS”: A POPULARIZAÇÃO DA ARTE CURATIVA DA IMPOSIÇÃO DAS MÃOS	21
2.1. A produção de vestígios biográficos: Eduardo Silva e Faustino Ribeiro Júnior	25
2.2. Eduardo Silva e a popularização da imposição das mãos	36
2.3. Domingos Ruggiano: o “mão santa” e seus caminhos	46
2.4. Um drible nas leis: a dissociação da medicina alopática.....	51
2.5. A propaganda como ferramenta de divulgação dos poderes curativos	60
3 – LIBERDADE PROFISSIONAL: EDUARDO SILVA, FAUSTINO RIBEIRO E DOMINGOS RUGGIANO E O EXERCÍCIO ILEGAL DA MEDICINA	74
3.1. Eduardo Silva: o curador e a justiça	86
3.2. Faustino Ribeiro nos caminhos da cura: os debates pela liberdade profissional.....	94
3.3. Domingos Ruggiano, “o Mão-santa”, e o exercício ilegal da medicina.....	106
3.4. A concepção dos políticos acerca da liberdade profissional	116
4 - EDUARDO SILVA, APONTAMENTOS PARA ENTENDER A IMPOSIÇÃO DAS MÃOS: MESMERISMO, HIPNOTISMO E SUGESTÃO	136
4.1. Do mesmerismo à hipnose: uma perspectiva histórica.....	148
4.2. Sugestão e hipnotismo na perspectiva médica da época	160
5 – FAUSTINO RIBEIRO JÚNIOR: A JORNADA DE UM CURADOR PELO BRASIL	178
5.1. Faustino Ribeiro: entre o professorado e a imposição das mãos.....	178
5.2. O início da peregrinação.....	187
5.3. Novas paragens: rumo ao norte	203
6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	229
7 – REFERÊNCIAS	236
7.1. Fontes.....	236
7.1.1. Processos criminais.....	236
7.1.2. Periódicos.....	236
7.1.3. Anais da Câmara dos Deputados	243
7.1.4. Leis.....	244
7.1.5. Livros	244
7.2. Bibliografia.....	245

1 – INTRODUÇÃO

Nesta tese temos por objetivo analisar a trajetória de três famosos curadores que realizavam a imposição das mãos, entre os anos de 1898 e 1905. Eles tinham em comum a branquitude e o letramento, e dois deles, Eduardo Silva e Faustino Ribeiro, possuíam recursos financeiros, o que lhes garantiam certa mobilidade diante dos reveses que tinham com médicos e com a justiça. Eles atraíram muitos clientes, brancos e negros, ricos e pobres, pelos locais por onde passaram. Através da trajetória desses curadores tentaremos entender o seguinte: por que, em um contexto em que a ciência havia progredido bastante em relação ao século XIX, um número significativo de pessoas dos mais diversos grupos sociais buscava os serviços desses curadores? Quais os elementos envolvidos na adesão de grande número de pessoas a essa arte curativa?

No dia 19 de janeiro de 1900, repórteres do *Jornal do Brasil* dirigiram-se à residência do engenheiro Eduardo Silva para investigar seus poderes curativos alardeados desde o estado de São Paulo. Chegando lá, no alto da Tijuca, subúrbio da cidade do Rio de Janeiro, eles descreveram com algum cuidado o que viram.

Junto à janela, do lado esquerdo, estava colocada uma secretária de pinho, com escaninhos, onde se viam os cartões destinados aos consultantes e cuja distribuição estava na ocasião confiada a um dos filhos do dr. Eduardo Silva. Sobre a secretaria havia um grande livro negro e ao lado exemplares das Curas maravilhosas. [...] A um canto suspensas, vimos cerca de vinte muletas, pertencentes a infelizes, que as abandonaram ali, dizendo-se curados de seus males. Pendentes da parede, estavam três quadros, um retrato do dr. Eduardo Silva, outro do presidente Grévy e um estudo a crayon, bela cabeça de criança. [...] A um canto uma gaiola em que salta um canário da Alemanha. Duas mesas pequenas, onde havia flores, uma salva, dois exemplares do Novo e Velho Testamento e ainda volumes das Curas maravilhosas. Um armário, de estilo moderno, um sofá, uma cadeira de balanço e outra a Luiz XV e eis a mobília do aposento, em cujas paredes estavam pregados diversos retratos e uma oleográfica representando certa cena da Bíblia. [...] Um pregador prendia diversos atestados recentes.¹

A precisão e os detalhes, com tons de curiosidade, mostram que os repórteres, diferentemente do que costumavam relatar sobre os batuques e as “artes diabólicas” dos feiticeiros da cidade, estavam “maravilhados” com os fenômenos realizados pelas mãos de Eduardo Silva. Não era sem motivo: o ambiente parecia civilizado para os padrões da época, já que continha um retrato do presidente francês Jules Grévy, uma cadeira ao estilo Luiz XV, a bíblia sagrada, muletas que serviam como atestados dos poderes curativos daquele sujeito. O

¹ DR. EDUARDO SILVA. A Comissão Médica. *A Imprensa*, Rio de Janeiro, ano 3, n. 469, p. 1, 19 jan. 1900.

próprio Eduardo Silva era europeu, nascido em Gibraltar, território britânico na península Ibérica, o que era um acalento para boa parte das elites do país, acostumada a combater e a condenar os praticantes alternativos de cura, de origem africana, considerados difusores da barbárie e do atraso do país que buscava trilhar os caminhos do progresso.

Isso possibilitou a Eduardo Silva estabelecer uma poderosa e articulada rede de contatos, consolidada pela crença na imposição das mãos, que atraiu políticos, médicos, advogados, empresários, delegados, conselheiros, uma série de pessoas que contribuíram significativamente para que ele atuasse com certa liberdade em seu mister de realizar “curas maravilhosas” das mais diversas moléstias. A ampla aderência de tantas e tão variadas pessoas aos poderes curativos do curador possibilitou a visualização de uma tensão no próprio campo da crença: a noção de “maravilhoso” passava a ser usada, pelos letrados da época, para se referir às práticas alinhadas com as prerrogativas civilizacionais da época, enquanto que a de “superstição” aparecia para se referir às realizadas por agentes de cura africanos ou descendentes, traduzidos como bárbaros. Tais artes “maravilhosas” realizadas por homens brancos e letrados tinham o benefício da dúvida e por isso precisavam ser investigadas a partir dos pressupostos científicos da época.

Eduardo Silva chegou a São Paulo nos idos de 1891, começando a realizar suas curas em 1894; deixou o estado em 1898, depois das investidas do Desinfectório de Higiene daquela cidade. No mesmo ano, se dirigiu para o Rio de Janeiro onde se instalou na Tijuca realizando seus feitos, restringindo seus movimentos a Rio de Janeiro e São Paulo. Do Rio, outro curador, brasileiro de São Paulo, ganharia destaque nas páginas dos periódicos da cidade. Faustino Ribeiro Júnior, conhecido como Professor Faustino, iniciou suas curas no mesmo momento em que Eduardo Silva fazia fama. Ele era filho de um juiz no interior de São Paulo e se formou na Escola Normal, em 1889, lecionando e atuando na reforma do ensino do estado². Nos fins dos anos 1890, Faustino começou a curar com a imposição das mãos, chegando a rivalizar com Eduardo Silva³. Entre 1898 e 1905, ele peregrinou por vários estados brasileiros angariando desafetos e ampliando sua rede de sociabilidade, o que contribuiu sobremaneira para que ele lidasse com as investidas de médicos e juristas dos locais por onde passou, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Pará, cada estado lidando de maneira

² JORNAL DO COMÉRCIO, Rio de Janeiro, ano 68, n. 354, p. 1, 20 dez. 1890; NOVIDADES, Rio de Janeiro, ano 4, n. 291, p. 2, 30 dez. 1890; O MERCANTIL, São Paulo, ano 7, 1894, p. 1, 23 dez. 1890.

³ DIÁRIO DA TARDE, Curitiba, ano 1, n. 149, p. 1, 26 set. 1899.

particular com o caso de renomado curador⁴. A repercussão das curas se dava por meio do diálogo entre os periódicos de outras cidades e no interior, provavelmente através da oralidade - e, no caso de Faustino Ribeiro, através do envio de material sobre os seus feitos às redações de jornais.

Nesse mesmo contexto, encontramos Domingos Ruggiano, imigrante italiano que havia passado pela Argentina, onde tinha trabalhado com invenções, e pelo Uruguai, onde tinha atuado no ofício de curar com a imposição das mãos. Quando chegou ao Rio de Janeiro, era dado a mexer com máquinas elétricas e acreditava que elas eram fundamentais para a cura através do magnetismo das mãos⁵. Ele acabava por mobilizar um espaço atlântico que ligava a Europa e o Brasil ao espaço sul-americano, ampliando a circulação de sujeitos e criando novas possibilidades de atuação. Isso foi possível graças aos avanços técnicos da época, o que refletia amplamente nos múltiplos usos possíveis para imigrantes e criminosos do Sul e Leste da Europa, que detinham pouca qualificação e buscavam melhores condições de vida e salário.⁶

A ampliação de circulação de Domingos Ruggiano no espaço do atlântico sul-americano foi possível graças às tecnologias que reduziam o tempo de viagem e aumentavam a velocidade da comunicação.⁷ Mas, diferentemente de Eduardo e Faustino, Domingos não vinha de uma família abastada, não tinha posses, nem construiu uma robusta rede de relacionamento e proteção para que pudesse transitar com alguma facilidade nos meandros da sociedade do Rio. Essa diferença em relação aos demais curadores criou alguma dificuldade para o “Mão Santa”, como era chamado, ao lidar com a justiça, quando foi acusado de exercício ilegal da medicina, o que o levou a ser preso em flagrante com um “arsenal de mil coisas diabólicas” e “de feitiçaria” como prova para a acusação de que ele exercia ilegalmente a medicina.⁸

Ao contrário, respaldados pela cor da pele, pelas boas finanças e pela robusta rede de relacionamentos que tinham, Eduardo Silva e Faustino Ribeiro Júnior aproveitavam a intensa propaganda realizada pelos periódicos, ampliando e potencializando a divulgação de seus poderes curativos. Isso atraiu também os olhares dos médicos dos locais por onde eles

⁴ ROCHA, Rafael Rosa da. **Professor Faustino, o “Doutor bota-mão”**: um curandeiro na Bahia do limiar do século XX. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

⁵ MORAES, Antônio Evaristo de. **Reminiscência de um rábula criminalista**. Rio de Janeiro/Belo Horizonte. Editora Briguiet, 1989. p. 129; GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 26, n. 292, p. 2, 19 out. 1900.

⁶ GALEANO, Diego Antônio. **Criminosos viajantes, vigilantes modernos**. Circulações policiais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1890-1930. 2012. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. p. 33; 63.

⁷ *Ibidem*. p. 39; 41; 43.

⁸ MÃO SANTA. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 743, p. 2, 19 out. 1900.

passaram, levando-os a ter que lidar com a atuação do poderoso grupo. Nesse sentido, eles buscaram contornar os dispositivos legais da época, afirmando que não eram médicos, e não exerciam a medicina, curando sob a influência de uma força divina.⁹ Além disso, ofereciam uma prática curativa indolor, diferente do que os alopatas ofereciam, que em geral eram métodos invasivos, dolorosos e com pouca relação com os conhecimentos e atitudes em relação à saúde e às doenças de boa parte da população. Já os curadores, com o processo curativo que empregavam, compartilhavam um universo comum, em torno da crença, com as mais diversas pessoas que buscavam seus serviços curativos.

Acompanhar a prática destes curadores acaba nos revelando, entre tantas possíveis questões, a importância da questão racial no país, já que a cor da pele e a posição social que ocupavam lhes proporcionaram uma série de privilégios. Quando foram confrontados pelos médicos e pela justiça, ao contrário do que acontecia com os curadores e curandeiros que praticavam artes curativas africanas ou afro-brasileiras, puderam se defender de maneiras muito mais eficazes naquela sociedade.

Era um contexto em que as autoridades enxergavam na negritude e na pobreza um perigo iminente e empreenderam intensa ação repressiva, traduzidos em uma operação de guerra para sanear os espaços, os hábitos e costumes dessa população. Tal operação de guerra era direcionada aos cortiços, que cresceram a partir da segunda metade do século XIX, e se apresentavam como espaço de sociabilidade, solidariedade e esconderijo para escravos fugidos, libertos e brancos pobres.¹⁰ Eles sofreram as ações de uma “gestão científica” executada pelos higienistas que ganhavam grande notoriedade a partir dos anos finais do XIX e início do século XX, quando aliados a empresários, insistiam numa “terapia radical” no centro do Rio de Janeiro;¹¹ terapia que não atingia os curadores Eduardo, Faustino e Ruggiano, já que eles não habitavam os cortiços. Por outro lado, sanear hábitos e costumes poderia gerar alguns contratempos para eles, já que os higienistas vinham se fortalecendo sob uma forte ideologia baseada na técnica e na ciência para lidar com questões que julgavam centrais para o grupo médico. Nesse sentido, muito embora Eduardo e Faustino andassem ao lado de médicos, advogados e políticos poderosos da época, eles não deixaram de sofrer as investidas dos órgãos de higiene e de médicos que buscavam guardar o espaço de atuação apenas para os profissionais titulados. A confusão se dava pelo seguinte: eles eram brancos, letrados e eram de famílias

⁹ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 149, p. 5, 29 maio 1898.

¹⁰ CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril**: Corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 15.

¹¹ *Ibidem.*, p. 52.

abastadas que exerciam práticas curativas ilegais, cometendo, portanto, o crime de exercício ilegal da medicina.

No caso dos curadores em questão, a “gestão científica” dos hábitos e costumes tinha outro sentido. Com as características que possuíam não se enquadravam diretamente no alvo dos higienistas que miravam quase que exclusivamente naqueles que possuíam o fenótipo definido pelas teorias deterministas da época. Mas os curadores mobilizavam grupos bastantes heterogêneos de pessoas e de algum modo mexiam com a credulidade pública. Por outro lado, a voga científica da época foi operacionalizada por seus apoiadores para demandar que seu processo curativo, a imposição das mãos, fosse investigado pela ciência – e não pela polícia – cujo atestado garantiria os feitos milagrosos dos curadores.¹²

Até aquele momento, a imposição das mãos figurava no campo do sobrenatural, sendo apresentada ora como um milagre, realizado através de forças desconhecidas do poder de Deus, ora como uma superstição, sinônimo de atraso e da ignorância dos crédulos que recorriam a ele. A demanda pelo estudo científico da imposição das mãos acabou por definir que os resultados obtidos através do procedimento eram fruto da “sugestão”, caracterizado como processo de indução à cura por alguns médicos brasileiros como capaz de curar moléstias orgânicas e psicológicas. Eles não questionavam a eficácia do método curativo, afinal médicos psiquiatras faziam uso da técnica, mas enquadravam os curadores por não possuírem diploma de faculdades de medicina, restringindo sua prática ao campo médico¹³.

Restringir o exercício da profissão significava mobilizar as leis e a justiça, o que colocou em evidência e contribuiu para um amplo debate sobre a liberdade profissional, primeiro porque havia fundamentos diferentes para a prática curativa da imposição das mãos, de modo que os curadores buscavam se afastar o Código Penal que criminalizava a prática de qualquer ramo da medicina sem diploma, o espiritismo e o curandeirismo.¹⁴ “Curandeiro” foi definido no Código Penal como o sujeito que ministrasse, ou simplesmente prescrevesse, “como meio curativo para uso interno ou externo, e sob qualquer forma preparada, substância de qualquer dos reinos da

¹² IGNORÂNCIA OFICIAL (D’A Tribuna de Santos). **O Comércio de São Paulo**, São Paulo, ano 8, n. 2424, p. 1, 15 dez. 1900.

¹³ Trata-se do Código Penal de 1890 e aos artigos 156, 157 e 158. CÓDIGO PENAL DO BRASIL DE 1890, de 11 de outubro de 1890; BRASIL. Disponível em: <
<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=389719&id=14444059&idBinario=15629240&mime=application/rtf>). Acesso em: 26 de junho de 2018.

¹⁴ CÓDIGO PENAL DO BRASIL DE 1890, de 11 de outubro de 1890. Disponível em: <
<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=389719&id=14444059&idBinario=15629240&mime=application/rtf>). Acesso em: 26 de junho de 2018.

natureza”. Esse termo, embora utilizado constantemente pelas fontes para se referirem a Faustino, Eduardo e Domingos, não será utilizado neste texto para fazer referência aos personagens, por carregar uma conotação negativa, enquanto um recurso de seus acusadores para deslegitimar suas atividades. Usaremos, como vem sendo feito ao longo da narrativa, o termo *curador*, para demarcar uma distância do discurso da fonte e pelo fato de os personagens, não obstante terem passado por inquéritos policiais e processos criminais, não terem sido condenados.

O debate sobre a liberdade profissional mobilizou a sociedade desde a abertura dos trabalhos em 1891, quando o então presidente Floriano Peixoto solicitou a regulamentação do parágrafo 24, artigo 72 da Constituição, que previa a ampla e irrestrita liberdade profissional.¹⁵ A partir daí disputas foram travadas no campo político, jurídico e médico sobre a interpretação a ser feita do dispositivo legal, sobretudo, quando matizado com os artigos 156, 157 e 158 do Código Penal de 1890¹⁶.

Além disso, as discussões também eram pautadas na leitura do direito positivo, baseada nas teorias deterministas com fundamento na ciência da época, insistindo na diferença entre indivíduos em oposição ao direito clássico, a partir de premissas liberais fundamentadas no Iluminismo e na Revolução Francesa, que buscavam garantir as liberdades individuais, o livre arbítrio, a punição proporcional ao crime.¹⁷ Embora essas teorias aparecessem nos discursos e nas sentenças da época, quando elas eram direcionadas a determinado grupo de indivíduos, não passavam de “ornamentos inúteis ou entulhos” e não serviam como balizas para a atuação do poder público, principalmente quando se tratava da população pobre.¹⁸ As sentenças não eram uma simples cópia do pensamento europeu, já que no geral os juízes lançavam mão de várias tendências da ciência positiva ao lado de ideias do pensamento clássico, juntamente com outras variedades jurídicas para efetuar os veredictos. Isso significa que os jovens juristas que lançavam aquelas novas teorias criaram um pensamento jurídico próprio, que se ajustava aos parâmetros

¹⁵ CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1891. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm>. Acesso em: 17 fev. 2019.

¹⁶ CÓDIGO PENAL DO BRASIL DE 1890. Disponível em: <

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=389719&id=14444059&idBinario=15629240&mime=application/rtf>>. Acesso em: 26 de junho de 2018.

¹⁷ CAULFIELD, Sueann. A Honra sexual e a lei republicana. In: CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas: Unicamp, 2000. p. 56-57; 70.

¹⁸ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Evaristo de Moraes: justiça e política nas arenas republicanas (1887-1939)**. 2004. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004. p. 15.

do Brasil¹⁹. Isso acabou intensificando o debate acerca da liberdade profissional mobilizando juristas, médicos, jornalistas e políticos em torno da questão, na qual os curadores da imposição das mãos tiveram papel significativo.

Mas Eduardo e Faustino buscavam se afastar do campo médico alegando que sua prática curativa advinha de forças desconhecidas, ainda que existisse uma relação entre a imposição das mãos e o magnetismo animal, relação que perpassava inclusive a acusação de que eles praticavam a sugestão. Eduardo Silva realizava suas curas sentado de frente para o enfermo, com seus joelhos encostados aos dele, fazendo alguns “passes” nos locais afetados, além de utilizar água magnetizada para umedecer “lenços, flanelas e cobertores” que eram enviados aos doentes que não podiam comparecer ao seu gabinete²⁰. Faustino, por sua vez, iniciou curando “com o dedo indicador” tocando, ou comprimindo “o local designado, demorando-se mais ou menos tempo”, conforme lhe parecia conveniente, mas em seguida passou a realizar a imposição das mãos com mais frequência²¹. Ambos diziam curar sob a influência de forças desconhecidas ou sob a vontade do “divino Pai”, mas a relação com o magnetismo animal ou mesmerismo era evidente.

O magnetismo animal foi uma teoria criada por Franz Anton Mesmer (1734-1815), que se apresentou como um marco no século das luzes por tentar criar bases científicas para a cura de moléstias através da influência dos planetas, por meio de um fluido universal, sobre o corpo humano.²² Contudo, poucos anos depois, após tentativas frustradas de institucionalizar sua teoria, uma série de seguidores e curiosos que tentavam aplicá-la contribuíram para criar uma grande variedade de “mesmerismos”, consubstanciados a partir de uma perspectiva científica, que teria dado origem a sugestão e ao hipnotismo e afins, e outra perspectiva mística, que “corria[m] desenfreadamente por regiões do sobrenatural” fugindo ao controle de Mesmer, contribuindo para variedades de espiritualismos, cujo espiritismo foi a maior expressão.²³ Ao longo do tempo, a teoria do magnetismo animal foi sendo lapidada, contribuindo para o melhor entendimento sobre enfermidades de ordem psicológica e para o desenvolvimento da

¹⁹ CAULFIELD, Sueann. **Op. Cit.**, 2000. p. 72-73; 76; 86.

²⁰ O ENGENHEIRO EDUARDO SILVA. Continuação do Inquérito. Os depoimentos. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 349, p. 1-2, 20 set. 1899; CRUZ, Cunha; SÁ, Henrique de; NERY, Marcio. Medicina Legal. Sugestão curativa. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano 14, n. 4, p. 21-22, 22 jan. 1900.

²¹ FORÇAS FORÇAS DESCONHECIDAS. Fenômenos a estudar. Curas Maravilhosas. Um brasileiro prodígio. O sr. Faustino Ribeiro Júnior. **O Comércio de São Paulo**, São Paulo, ano 7, n. 1993, p. 1, 9 out. 1899.

²² HISTOIRE DE L'HYPNOSE. Disponível em: <https://www.hypnose.fr/hypnose/hypnose-histoire/>. Acesso em: 13 de maio 2019.

²³ DARNTON, Robert. **O lado oculto da Revolução: Mesmer e o final do Iluminismo na França**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p. 66;67;69.

psicanálise enquanto ferramenta para tratar desordens emocionais.²⁴ No contexto em que Eduardo Silva, Faustino Ribeiro Júnior e Domingos Ruggiano transitavam pelo país, os médicos associaram sua prática à sugestão, buscando enquadrá-los no exercício ilegal da medicina.

Contudo, para além da leitura que os médicos fizeram, esta investigação sugere que boa parte das pessoas que recorriam àqueles serviços curativos não estavam de todo interessadas em saber a origem do “poder curativo” daquelas personagens, visto que sujeitos dos mais diversos grupos sociais buscavam o lenitivo das mãos daqueles curadores. Elas buscavam os curadores não apenas porque eles eram populares, mas porque a crença no sobrenatural fazia parte havia muito tempo da realidade brasileira, desde o período colonial, cuja utilização era feita para resolver demandas do cotidiano. Essa aproximação com o universo da magia e do sobrenatural ainda existia no período em questão, convivendo, no contexto republicano, lado a lado com os anunciados progressos da ciência e da técnica que estava na ordem do dia dos mentores da República, compondo um universo de coisas compartilhadas no qual crença e ciência interagiam constantemente.

Eduardo Silva, Faustino Ribeiro e Domingos Ruggiano atuaram no contexto em que novas ideias começavam a ganhar corpo e circular com maior intensidade no país, de modo que a própria prática curativa que empregavam era fruto dessas ideias.²⁵ Esse também foi o cenário das transformações urbanas, quando governantes e letrados a eles associados queriam modernizar a cidade do Rio de Janeiro, transformando-a na vitrine do Brasil.²⁶ Isso tudo corria no momento posterior à abolição da escravidão, quando um grande contingente de afrodescendentes libertos circulava livremente pela cidade, tendo seus direitos de cidadania negados, seus hábitos e costumes estigmatizados pelo racismo.²⁷

Acostumadas a combater práticas de origem africana, as autoridades da época tiveram de lidar com essas figuras que de algum modo confundiam os sinais, colocando em pauta

²⁴ LAPPONI, Joseph. **L'hypnotisme et le spiritisme: étude médico-critique**. Paris: Perrin et Cie Libraires-éditeurs, 1907.. p. 11-20; FREUD, Sigmund. “Artigos sobre hipnotismo e sugestão (1888-1892)”. Introdução do Editor inglês. Em: _____. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. 1. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 101-102.

²⁵ CHALHOUB, Sidney. Para que servem os narizes? Em: _____ et al (orgs). **Artes e ofícios de curar no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2003. p. 20.

²⁶ CHALHOUB, Sidney. “Cortiços”. Em: _____. **Cidade Febril: Corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

²⁷ ALBUQUERQUE, Wlamyra. “Não há mais escravos, os tempos são outros: abolição e hierarquias raciais no Brasil”. Em: _____. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

questões interessantes: Como a crença no sobrenatural foi utilizada pelos curadores e pelas autoridades? Como os juristas lidavam com a questão da liberdade profissional em medicina? De que maneira a ciência médica da contexto entendia os curadores e seus processos curativos? Como os curadores foram recebidos pelos locais por onde passaram?

Buscamos, através da narrativa da trajetória dos curadores, responder a essas questões a partir das seguintes fontes: periódicos, obras raras e processos crimes. Os periódicos das cidades por onde eles passaram ou das cidades até onde a notícia sobre as curas chegaram, constituem a parte mais robusta das fontes aqui utilizadas.²⁸ Nestas fontes, a análise recaiu sobre propagandas, crônicas, entrevistas, relatórios e inquéritos policiais, notícias de periódicos especializados, enfim, uma série de gêneros textuais que contribuíram, através de elementos diferenciados das narrativas contidas em diferentes espaços dos jornais, para compreender os percursos dos sujeitos investigados e o contexto em que viveram. Isso significa que os jornais são fontes que falam sobre tudo e sobre vários posicionamentos políticos, independentemente da linha editorial que lhes orientava, o que não teve papel preponderante para determinar a direção de nossa análise.

Além disso, lançamos mão de algumas obras raras contidas na *Bibliothèque Nationale de France*, que traziam importantes discussões de médicos europeus sobre o mesmerismo, sobre o hipnotismo e a sugestão, mostrando como o magnetismo animal se dividiu em várias vertentes, contribuindo, do ponto de vista científico da época, para o nascimento da sugestão, da hipnose e da psicanálise, leitura que possibilitou um olhar matizado em relação ao posicionamento de médicos brasileiros. Finalmente, utilizamos também processos criminais do Arquivo Edgard Leuenroth e do Arquivo Público do Estado da Bahia, acusando os curadores de exercício ilegal da medicina que serviram para entender como as testemunhas narravam a experiência com os curadores e como eles próprios entendiam seu processo curativo. Além disso, ela possibilita compreender como delegados, promotores e juízes se colocavam diante dos casos, contribuindo para entender em que direção caminhava a posição dos envolvidos em relação à liberdade profissional.

A análise e o cruzamento desse material foi organizado da seguinte maneira: No **primeiro** capítulo apresentamos a trajetória dos curadores inserindo-os nos anos iniciais do contexto republicano, cujo projeto de saneamento baseava-se em critérios técnicos e científicos

²⁸ Sua coleta foi feita na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, do Centro de Estudos Afro-Orientais (CAO/UFBA) e da Biblioteca Pública do Estado da Bahia.

para transformar as cidades e, ao mesmo tempo, civilizar a população negra e pobre, que mobilizava com frequência o sobrenatural e a ciência, às vezes separadamente, às vezes em conjunto para lidar com as questões cotidianas. Discutimos ainda a popularização da arte curativa da imposição das mãos a partir da trajetória de Eduardo Silva, Faustino Ribeiro Júnior e Domingos Ruggiano, colocando em perspectiva como esses curadores mobilizaram recursos propagandísticos nos periódicos para divulgar e popularizar a arte curativa da imposição das mãos. Eduardo e Faustino produziram vestígios autobiográficos de modo a se apresentarem como sujeitos profissionalmente bem-sucedidos que abandonaram suas profissões, não por vontade própria, mas por insistência dos amigos, para realizarem curas caridosamente. Tais vestígios foram significativos juntamente com a publicidade sofisticada que utilizaram para divulgarem seus serviços. Outro recurso utilizado para divulgar seus processos curativos foi se dissociar da medicina alopática, muitas vezes agressiva e dolorosa. Essas estratégias permitem vislumbrar de que modo o sobrenatural e a crença nele foi utilizada tanto pelos curadores quanto por seus acusadores enquanto um recurso de defesa ou ataque à arte curativa da imposição das mãos.

No **segundo** capítulo discutimos como noções do direito positivo, do direito clássico e outras variedades de ideias jurídicas foram usadas por jovens juristas brasileiros para efetuar suas sentenças, adaptando ideias europeias ao contexto brasileiro. Em nossa análise essa questão teve peso significativo para o exercício ilegal da medicina nos casos de Eduardo Silva, Faustino Ribeiro e Domingos Ruggiano. A explicação era que o exercício profissional da medicina deveria ser livre e que caso um “curandeiro” ou um médico diplomado cometesse um crime no exercício da profissão, eles deveriam pagar por isso, mas com a garantia da liberdade profissional. Discutimos também como a justiça lidou com os casos de Eduardo Silva, Faustino Ribeiro e Domingos Ruggiano em relação à liberdade profissional e como esses curadores se mobilizaram para continuar exercendo sua prática curativa. Analisamos ainda a repercussão do caso Eduardo Silva, que chegou à Câmara dos Deputados e no Senado de São Paulo, colocando a liberdade profissional em pauta a partir de argumentos que variavam desde a validação de diploma para estrangeiros, liberdade do ensino, elementos históricos da Constituinte de 1890, até a acusação do radicalismo positivista, entre outras coisas. Essa discussão permite enxergar que tanto juristas, advogados, médicos e políticos não tinham uma resposta satisfatória para explicar o fenômeno relativamente novo para a sociedade brasileira que, para muitos, precisava ser regulamentado.

No **terceiro** capítulo discutimos a arte curativa da imposição das mãos do ponto de vista da ciência médica, apresentando a interpretação de médicos e políticos acerca daquela arte curativa, interpretação elaborada a partir da análise de enfermos que se submeteram à imposição das mãos e depois foram avaliados por médicos. Em conclusão a isso definiu-se que a cura se dava através da "sugestão", cuja melhora acontecia porque os curadores apenas sugeriam que o “paciente” estava curado. Em outras palavras, um tipo de cura psicológica. Na sequência, investigamos o que médicos brasileiros e europeus sabiam sobre a sugestão, colocando em perspectiva o mesmerismo, o hipnotismo, a homeopatia, o espiritismo. A ênfase recai na importância do magnetismo animal como uma tentativa de separar explicações sobrenaturais da então concepção científica, mostrando como a teoria de Mesmer teve influência tanto para o campo científico, quanto para retroalimentar crenças no sobrenatural. Por fim, mostramos como os médicos brasileiros buscaram enquadrar Eduardo Silva na prática ilegal da medicina, quando realizava suas curas através da “sugestão”, como uma forma de deslegitimar a imposição das mãos praticada por pessoas não diplomadas.

Por fim, no **quarto** capítulo, apresentamos e analisamos a trajetória de Faustino Ribeiro Júnior desde sua atuação como professor atuante na reforma de ensino de São Paulo, no alvorecer da República. Em seguida, passamos a analisar a itinerância do curador que transitou por estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Pará, entre 1898 e 1905, realizando suas curas através do toque com os dedos e da imposição das mãos. Através da trajetória de Faustino é possível compreender como, em diferentes lugares e instituições, autoridades médicas, jurídicas e políticas lidavam com o curador e sua prática curativa. Por outro lado, as andanças do curador permitem perceber como ele lidou com as investidas de poderosas autoridades, alimentando também as discussões sobre liberdade profissional, lançando mão sobretudo da ampliação da rede de relacionamentos com gente poderosa da época, alimentando um poder simbólico que extrapolava as fronteiras do Rio de Janeiro e São Paulo.

2 – “CURANDEIROS”: A POPULARIZAÇÃO DA ARTE CURATIVA DA IMPOSIÇÃO DAS MÃOS

No dia 1º de fevereiro de 1898, o jornal *A Notícia*, do Rio de Janeiro, publicou a seguinte nota biográfica:

O Dr. Eduardo Silva é súbdito inglês, natural de Gibraltar, onde nasceu a 12 de dezembro de 1843. Engenheiro de minas e fortificações construiu as fortificações de Tanger, Mogador, e outras, no Império de Marrocos, cujo sultão, em atenção aos seus relevantes serviços, conferiu-lhe o título de Kaid, que equivale entre nós ao posto de coronel. O mesmo sultão Mulley-Hassan, também o presenteou com uma espada de honra de 1ª classe, a mais elevada prova de consideração que possa alguém merecer naquele império, quando em 1882 concluiu os trabalhos minéricos daquele país, que percorreu durante um ano em desempenho dessa comissão e cujos trabalhos mereceram da imprensa europeia importantes artigos. Em S. Domingos, na província de Alentejo, em Portugal, e no Rio Tinto na Espanha, deixou traços de uma passagem como engenheiro de minas. Vindo para o Brasil em 1891, trouxe cartas de apresentação a vários cavalheiros conhecidos e especialmente ao dr. Américo Braziliense, que estava nesse tempo na residência do Estado de S. Paulo. Em S. Paulo trabalhou por algum tempo como engenheiro da companhia de Minas Lavras e Metalurgia.²⁹

Essas informações biográficas foram enviadas ao periódico pelo “Sr. Dr. Matheus da Silva Chaves Júnior”, um advogado de São Paulo.³⁰ A ênfase recai no prestígio internacional de alguém que estabeleceu relação com o sultão Mulley-Hassan, que conferiu ao Eduardo Silva o título de kaid, equivalente ao de coronel no Brasil; recai também no profissional de sucesso, com experiência internacional, bem relacionado ao receber diversas cartas de apresentação sobre sua qualidade profissional.

Em seguida, o advogado continuou a narrar a impressionante biografia:

Quando o dr. Eduardo Silva era ainda muito moço, notava sua família que qualquer curativo que se tivesse de fazer em casa por meio de fricções ou fomentações era muito mais pronto feito por ele do que por qualquer outra pessoa e essa notícia foi se propagando constantemente - até que se tornou uma verdade a influência especial e inexplicável, que até hoje perdura, tendo-se desenvolvido consideravelmente. Em 1894, por insistência de vários amigos, começou o dr. Eduardo Silva a exercitar sua força curativa publicamente, tendo em seu consultório para garantia de seus trabalhos a princípio o ilustre facultativo dr. Orencio Vidigal, e hoje o distinto clínico dr. Monteiro de Barros, os quais têm presenciado e atestam curas admiráveis obtidas por esse homem excepcional. Seu consultório está constantemente cheio de enfermos que o procuram pelo conhecimento de suas curas fornecido pelos próprios curados, pois ele não se anuncia de outro modo senão pelas

²⁹ A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 31, p. 1-2, 1 fev. 1898.

³⁰ Tais informações biográficas também foram publicadas na **Gazeta da Tarde**, na primeira página, da edição de 11 de março de 1898.

notícias que publicam espontaneamente aqueles a quem o seu trabalho aproveita. Muitas vezes tem o dr. Eduardo Silva necessidade de fechar a porta de sua casa por não poder atender a todos que o procuram, e todos os dias, desde às 8 horas da manhã até às 7 da tarde, ele não tem tempo senão para as suas ligeiras refeições, e mesmo assim furtando-o a muitos, enfermos, que o ficam esperando.³¹

Nota-se aí uma tentativa de construir uma imagem que correspondesse com o perfil moral aceitável da época. Tratava-se de um sujeito justo e honesto, sensível e caridoso que tinha uma trajetória profissional consolidada e renunciou a ela, não por decisão própria, por incentivo de amigos e conhecidos que perceberam a “potência” de seus “poderes curativos”. É preciso enfatizar que a caridade se materializa, para o autor do artigo, na realização das “curas miraculosas” e no esforço para realizar tais “prodígios”, quando trabalhava com afinco das 8 às 19 horas, sem fazer as refeições corretamente para atender aos chamados de cura. Além disso, uma marca que aparece nesse e em outros textos que contam a biografia dos curadores é a racionalização de sua história que se concretiza através da origem da prática curativa. No texto apresentado pelo advogado, percebe-se essa tentativa quando Eduardo foi apresentado como o mais hábil da família para fazer curativos com “fricções ou fomentações”. Tal notícia teria se espalhado “constantemente”, tornando-se uma verdade a “influência especial” e “inexplicável”, desenvolvendo-se consideravelmente. O excerto biográfico tenta sintetizar a personalidade, o carisma, a caridade e a eficácia da prática curativa de Eduardo Silva pois, além de tudo, afirmava que distintos médicos como o dr. Orêncio Vidigal e o dr. Monteiro de Barros presenciaram e atestavam as curas. Por fim, vale salientar uma característica que será fundamental para compreender os tópicos seguintes: o advogado afirmou que Eduardo Silva não anunciava as curas, mas tais notícias eram publicadas espontaneamente por aqueles que usufruíam de seu lenitivo.

³¹ A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 31, p. 1-2, 1 fev. 1898.

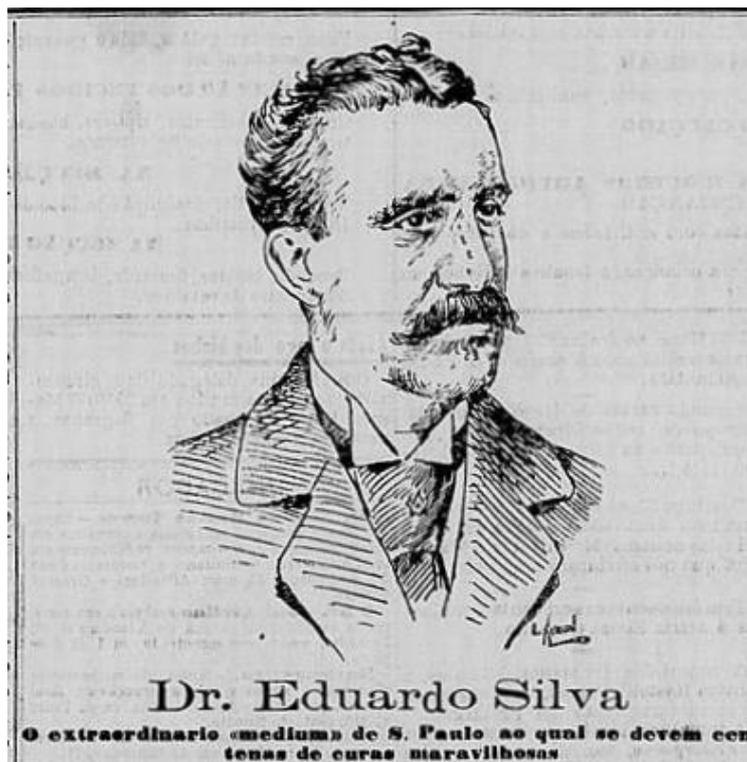


Ilustração 1: Retrato de Eduardo Silva, aos 54 anos. Biblioteca Nacional. DR. EDUARDO Silva, Gazeta da Tarde, Rio de Janeiro, ano 19, n. 58, p. 1, 11 mar. 1898.

No dia 11 de setembro de 1899, a *Gazeta de Notícias* assim descreveu o curador:

O dr. Eduardo Silva é um homem de estatura mediana, forte e atarracado, de membros grossos; a sua cabeça é interessantíssima. Parece ter 40 a 50 anos, as feições são grosseiras e empasiadas [sic], porém enérgico, o tipo espanhol não está firmemente caracterizado, o seu rosto é antes o de um português. Usa bigode e é quase completamente calvo, conquanto isto não se perceba pelos retratos nem mesmo observando-o frente a frente. É necessário que ele se curve um pouco para que se lhe note a calvície, porque têm em torno da cabeça uma fita de cabelo como nas imagens de Santo Antônio. Os cabelos da testa, de um preto luzidio e muito crespos, fazem supor que ele tem uma bela cabeleira. Vestia uma espécie de paletó de alpaca preta, que por diante tem a forma de um jaquetão e por trás é uma perfeita blusa, com pala, pregas e um cinto da mesma fazenda, prendendo a cintura. [...] Observamos então as suas mãos grossas e pesadas, com os dedos curtos e fortes. Tinha no anelar da mão esquerda um anel de engenheiro e no mínimo da direita uma aliança.³²

Na descrição, o tipo físico de Eduardo Silva é evidenciado. Uma narrativa minuciosa apresenta o curador. Chama atenção, entre outras coisas, seu fenótipo, ou o que ele silencia em relação à maior parte da população brasileira: uma massa volumosa de pretos recém-libertos aos quais foi negada a inserção como cidadãos na jovem República. Eduardo Silva era inglês de Gibraltar, um território britânico localizado na península Ibérica, por isso foi caracterizado

³² GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 25, n. 254, p. 1-2, 11 set. 1899.

como um “tipo espanhol”, com um rosto de um português. Ele tinha uma “cabeça interessantíssima”, o que remete às teorias raciais que haviam aportado no país mais ou menos naquele contexto.

A craniometria foi amplamente utilizada por Paul Broca que estabeleceu as “desigualdades científicas” entre brancos e negros. Ele acreditava que as diferenças entre as raças tinham um fundamento objetivo e imparcial, fruto dos dados analisados nos seus estudos. Além da medição do crânio, alguns traços fenotípicos foram utilizados para aproximar determinadas “raças”, que provavelmente não tinham a “cabeça interessantíssima” de Eduardo Silva, com os símios.³³ Outra “ciência” fortemente discutida nesse contexto foi a frenologia. Ela reivindicava a capacidade de determinar a personalidade e as características morais de um indivíduo, através de forma das cabeças. O médico Nina Rodrigues, a esta altura já professor de medicina legal da Faculdade de Medicina da Bahia, também era adepto destas práticas. Mas, segundo Lilia Schwarcz, se, por um lado, a frenologia servia para identificar um criminoso ou um indivíduo “degenerado”, servia também para definir a genialidade, “como atestaram os estudos de Lombroso sobre Napoleão e Garibaldi”.³⁴ As teorias raciais foram mobilizadas, indiretamente, não para relacionar o fenótipo aos caracteres negativos do curador, mas para enaltecer as características físicas que se relacionavam às práticas milagrosas e à sua personalidade.

Esse foi o contexto em que as chamadas “classes perigosas” sofreram intensa ação do poder público no Rio de Janeiro e em outras partes do país, “uma verdadeira operação de guerra”³⁵ para sanear espaços, hábitos e costumes. O alvo principal eram os cortiços, que cresceram a partir de 1850 e 1860. Eles, por proporcionarem aos escravos locais de moradia que facilitavam o viver “sobre si”, com a autorização dos senhores, criaram a médio prazo uma ambiguidade na definição do cativo, abrindo uma possibilidade para que os escravos buscassem na justiça a liberdade, usando o viver “sobre si” como argumento de que já viviam como pessoas livres. Tais habitações, que eram espaço de sociabilidade, solidariedade e esconderijo para escravos fugidos, libertos e brancos pobres, sofreram as ações de uma “gestão científica” das autoridades. Esse foi o momento em que os higienistas ganharam grande

³³ FIGUEIRÓ, Raquel Braun. **O médico, a raça e o crime**: a apropriação das teorias raciais pelo médico porto-alegrense, Sebastião Leão, no final do século XIX. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014. p. 20.

³⁴ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil do século XIX – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

³⁵ CHALHOUB, Sindey. **Op. Cit.**, 1996. p. 15.

notoriedade, que se intensificou no período Republicano, quando começaram a insistir, aliados a grupos de empresários, numa “terapia radical” no centro do Rio de Janeiro.³⁶ Nessa ação, os principais alvos foram as moradias, hábitos e crenças das populações negras que no pós-emancipação não tiveram acesso à cidadania nem ao mercado de trabalho, mergulhados numa sociedade altamente racializada.³⁷

Lilia Schwarcz indica os aspectos básicos acerca das proposições de Cesare Lombroso, que solidificou o determinismo racial influenciando a antropologia criminal no Brasil. Segundo a autora, para Lombroso era possível identificar um criminoso através de alguns traços de seu fenótipo, como “mandíbula grande, altos ossos da face, linha solitária na palma da mão, pele escura, grandes órbitas, acuidade visual, orelhas chapadas, braços compridos, face maior que o crânio, rugas precoces, testa pequena e estreita”, além de não serem calvos; como também pelos caracteres mentais: “insensibilidade à dor, irresponsabilidade, maldade, desejo de mutilar e extinguir a vida, linguagem próxima das crianças”. Além dessas características fenotípicas e mentais existiam as sociais: “epilepsia, pederastia e a prática da tatuagem”.³⁸

Retomamos a descrição de Eduardo Silva e percebemos que ele se apresenta como um contraste a todas as características fenotípicas de um criminoso nos termos de Lombroso. A cabeça “interessantíssima”, “as feições grosseiras e empasiadas”, o “rosto de um português”, o bigode e sua “completa calvície”, não o caracterizariam, portanto, enquanto um criminoso. É aí que se estabelece a confusão: um sujeito branco, letrado e abastado exercendo práticas curativas ilegais, portanto um crime. Para uns, essas práticas seriam a representação do milagre e significavam a atuação de forças desconhecidas da ciência ou o “poder maravilhoso” de Deus; para outros significavam a materialização da superstição, sinônimo de atraso e da incivilização dos crédulos que recorriam a ele.

2.1. A produção de vestígios biográficos: Eduardo Silva e Faustino Ribeiro Júnior

Esses curadores produziram vestígios autobiográficos, racionalizando toda sua trajetória, com o fim de reafirmar uma postura ilibada diante daqueles que buscavam seu processo curativo e daqueles que os acusavam de estimular a “superstição”. Isso fica muito

³⁶ Idem. p. 15; 26-27.

³⁷ ALBUQUERQUE, Wlamyra. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2009.

³⁸ SCHWARCZ, Lilia Moritz. “As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX. O contexto brasileiro”. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; QUEIROZ, Renato da Silva. (orgs.). **Raça e diversidade**. São Paulo: Edusp, 1996. p. 170.

claro nas entrevistas que eles concederam aos diversos periódicos e nos excertos biográficos que foram publicados contando suas histórias.

A narrativa biográfica sobre Eduardo Silva é similar à impressão que um repórter da *Gazeta da Tarde* teve sobre o curador. O repórter teve a oportunidade de perceber “expansiva felicidade que reinava” no lar do “dr. Silva” alimentado pelo riso largo das crianças e de uma “adorável vovozinha” que deles cuidava. “Esta venerada matrona, de origem inglesa, é a mãe do dr. Eduardo Silva, orgulhosa, como todas as mães, do renome conquistado por seu filho”. Segundo o repórter, em 1898, Eduardo Silva tinha 56 anos, era um homem forte e musculoso, de “aparência simpática, fisionomia aberta [...] e franca”, com um olhar vívido. A descrição do jornalista prossegue: “nos seus cabelos negros, descobre-se um outro fio branco. Veste habitualmente de preto, com severa simplicidade”. Eduardo Silva era “delicado e atencioso para todos que o procuraram, impõe-se logo pela amenidade do seu trato, sem pretensões exageradas, sem estes ridículos reclames do charlatanismo, que a tudo promete dar remédio na segurança de uma cura rápida e decisiva”.³⁹ O jornalista ressaltou ainda características como a felicidade “despreocupada” e a simplicidade “sem ostentação” com que vivia a família do curador. Outro ponto que chama atenção é a ênfase na organização familiar, caracterizada pela felicidade dos filhos pequenos e do sucesso dos filhos maiores, de algum modo, apelando para a sensibilidade do público que o buscava e naquele momento, tendo a possibilidade de divulgar tais características para um público mais amplo.⁴⁰ Ressalte-se que estrutura familiar, nos moldes como Eduardo tenta apresentar, é um atributo pouco habitual aos “curandeiros” de matrizes africanas.

Embora o jornalista acreditasse mais na “singularíssima” e mais “aceitável” versão do advogado Matheus da Silva Chaves Júnior acerca do início do poder curativo de Eduardo Silva, cuja tônica residia em um procedimento mais prático no qual as “boas mãos” do curador eram hábeis para fricções, ele deu outra versão, mesmo sendo “unicamente como lenda”, pois ainda não havia sido publicada. Segundo o jornalista, essa versão tinha mais aderência por aqueles que julgavam milagrosas as curas de Eduardo Silva e, portanto, tinham no sobrenatural seu alento. Segundo a lenda, a história tinha começado no Marrocos, quando, em certa ocasião, caminhando pelo campo na lida com os trabalhos da engenharia, Eduardo havia escutado ao longe “uma voz que lhe aconselhou que abandonasse aquele mister, porque outra era a sua

³⁹ GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 83, p. 2, 11 abr. 1898.

⁴⁰ GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 84, p. 2, 12 abr. 1898.

missão na terra – minorar os sofrimentos da humanidade – sem que pudesse descobrir de onde partira o estranho aviso. Seguiu-o, entretanto, e o tempo evidenciou como fez bem assim proceder”.⁴¹ Essa narrativa deixa explícita uma tensão entre a ciência e a magia, que marca todo o período republicano.⁴² Mesmo a explicação mais racional, qual seja, a das fricções, estava envolvida pela atmosfera do sobrenatural das “curas maravilhosas” realizadas pelo engenheiro, de modo que a tensão passa a ser operacionalizada internamente no campo da magia. Ou seja, entre o “maravilhoso”, revestido de um aspecto positivo e o “supersticioso”, carregado de estigma, sobretudo relacionado às populações afrodescendentes que, ora ou outra, era também utilizado para deslegitimar a prática curativa de Eduardo Silva.

Mas voltemos aos dados biográficos do curador. O *Jornal do Brasil* era um dos periódicos mais interessados em dar notícias do curador, pois também enviou repórteres a ladeira da rua Nothman, em São Paulo, para entrevistar o engenheiro. Lá chegando, num tumultuado espaço cheio de gente buscando os serviços “milagrosos” do dr. Eduardo, era quase impossível aos repórteres atravessar o vão e chegar à entrada da casa onde ele atendia. Mas, “por sorte”, encontraram o major Lobo Cordeiro que, sem demora, os apresentou “ao cavalheiro de barba cerrada e negra que, por duas vezes, por uma fresta do reposteiro, nós vimos chamar os doentes que se achavam na sala de visitas”: era o médico Monteiro de Barros, há pouco citado pelo advogado Matheus da Silva Chaves Júnior. Nas palavras do major: “um distinto clínico que, como profissional, assiste e acompanha os curativos do dr. Silva”⁴³. Tomaram então a entrevistar o doutor assistente:

- **Repórter** - Há muito tempo que assiste aos tratamentos do dr. Eduardo Silva?

- **Dr. Monteiro de Barros** - Há cerca de dois anos. A princípio quando começou ele a fazer uso público da sua maravilhosa força curativa, era o nosso colega dr. Orencio Vidigal que desempenhava estas funções.

- **R[éporter]** - Então já há bastante tempo que o dr. Silva exerce a clínica em S. Paulo?

- **Dr. M[onteiro] de B[arros]** - Não, desde 1894. E não sei se sabe, o dr. Silva, que é um engenheiro muito hábil, não vivia desta profissão. Mas tal foi a insistência com que amigos e estranhos, espantados do seu poder curativo, o instigaram a que acesse a dar consultas, que hoje não tem ele tempo para fazer mais nada. [...]

- **R[éporter]** - Então deve tirar ele um lucro fabuloso e mais que compensador de tanto trabalho?

⁴¹ Idem. p. 2.

⁴² Uma discussão sobre a relação entre ciência e magia pode ser encontrada em: WEBER, Beatriz Teixeira. **As Artes de Curar**: Medicina, religião, magia e positivismo na República Rio-grandense – 1889/1928. Santa Maria: EDUSC, 1999 e DARNTON, Robert. **O lado oculto da Revolução**: Mesmer e o final do Iluminismo na França. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

⁴³ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 101, p. 1, 11 abr. 1898.

- **Dr. M[onteiro] de B[arros]** - É o que o senhor pensa. O dr. Eduardo é muito caritativo: e a maior parte desta gente não paga e muitos, ao contrário, é ele próprio quem lhes dá o necessário para o alimento.

- **R[éporter]** - E qual é a sua missão aqui? É simplesmente para legalizar perante a higiene pública o exercício ilegal da medicina pelo dr. Silva?

- **Dr. M[onteiro] de B[arros]** - Não, senhor. O dr. Silva não exerce a medicina e não cansa de proclamar que nunca compulsou um tratado de patologia. E se é profundo nas ciências naturais, especialmente em mineralogia, nada entende de ciência do nosso Hipócrates. O que faço aqui é simplesmente diagnosticar as doenças e ver se são de caráter crônico ou se não exigem prontos socorros médicos, porque neste ponto os escrúpulos do dr. Silva são muito delicados e justos. Todavia, a quase totalidade dos casos que por aqui aparecem são perdidos ou dos considerados completamente incuráveis. E os que vêm cá, vêm quase sempre como uma última esperança para tentarem o último recurso.⁴⁴

Cabe ressaltar que a entrevista com o dr. Monteiro de Barros foi feita, segundo alegado, por conta do avultado número de pessoas que recorriam a Eduardo Silva. É possível que o médico estivesse tentando aparar algumas arestas da imagem ou dúvidas que os jornalistas tinham acerca do curador. As duas perguntas feitas pelos repórteres são bastante incisivas quando questionam a riqueza de Eduardo, já que um elevado número de pessoas recorria ao seu processo curativo, ou quando questionaram a presença do médico no consultório para contornar as questões com a higiene. As respostas categóricas afirmando que Eduardo era muito caridoso e que, não obstante ter ciência da mineralogia, não exercia nenhum dos ramos da medicina, pareciam satisfazer os jornalistas. Tanto o advogado Matheus da Silva Chaves Júnior, quanto o médico assistente doutor Monteiro de Barros, foram taxativos em afirmar a biografia de um grande homem, caridoso e de reputação ilibada, um sujeito que merecia, portanto, a atenção e o respeito dos mais diversos setores da sociedade. Foi também nessa perspectiva que Eduardo Silva se posicionou: sendo ou querendo ser um grande homem!

Depois de muita espera e da conversa com o dr. Monteiro de Barros, finalmente, conseguiram a atenção do engenheiro, curador, “dr. Eduardo Silva”. Os repórteres do *Jornal do Brasil* iniciaram a entrevista questionando se os maiores feitos do curador haviam sido realizados no Marrocos.

Dr. Eduardo Silva - É exato. Em 1882 fui comissionado pelo governo inglês para proceder a estudos geológicos em Marrocos e levantar um plano de fortificação nos portos de mar. No desempenho de tão perigosa incumbência, internei-me pelo continente africano até ao deserto de Saara; e concluídos os meus trabalhos, tive a honra de ser condecorado por esses serviços, que foram reputados notáveis pelas autoridades superiores do meu país. Pois nesta

⁴⁴ Idem. p. 1. [Grifos nossos].

expedição passaram-se comigo fatos verdadeiramente sobrenaturais que mais me avigoraram a fé na Providência Divina, que tudo dirige e tudo pode.

Repórter - E dar-me-á o prazer de narrar alguns?

Dr. E. Silva - Com todo o gosto. Como sabe, o caráter traiçoeiro dos mouros expõe a quem viaja por aquelas regiões a perigo incessantes, de modo que eu e meus companheiros de comissão estávamos a cada momento expostos ao ferro assassino. Pois bem; todas as noites, quando me recolhia à minha barraca de companhias, erguia as rainhas preces ao Altíssimo para que me protegesse com a sua infinita misericórdia. Uma noite deitara-me mais tarde, e depois de tomar as últimas notas de viagem, apagara a vela e adormecera profundamente. De repente, porém, ouço uma voz chamar-me insistentemente: - Eduardo! Eduardo! Despertei sobressaltado; e qual não foi o meu espanto ao despertar acesa a vela que havia apagado momentos antes! E ainda não tinha me erguido quando vejo correr-se a cortina da barraca e surgir em frente um mouro de adaga alçada para ferir-me. Lancei então mão do meu revolver, e aos tiros que disparei sobre o malfeitor, que depois confessou que vinha matar-me para roubar, despertaram todos os companheiros, que correram em meu auxílio.

Repórter - É interessante, na verdade, este incidente.

Dr. E. Silva - É real, como poderei prová-lo com o testemunho escrito de todos os companheiros da expedição. E o certo é que este fato, levado ao conhecimento do sultão fê-lo receber-me com sensível desconfiança, que depois se transformou na verdadeira afeição com que me distinguiu, cumulando-me de honras e favores, entre os quais o título de kaid, que entre nós corresponde à patente de coronel. Esta distinção é raramente concedida aos estrangeiros.⁴⁵

No caso em tela, não parece haver uma “ilusão biográfica” no que Eduardo Silva dizia sobre si.⁴⁶ Parece mesmo intencional a construção de um personagem de ilibada reputação, como também fez Faustino Ribeiro Júnior, como mostraremos em breve. Ao ser questionado, ele afirmou que a atividade no Marrocos era bastante perigosa, local em que passou por provações que fortificaram sua fé “na Providência divina”. Aí se inicia a narrativa do perigo que tem por ápice a fabricação do herói que reagiu corajosamente ao caráter traiçoeiro dos mouros. Lembremos que o tal caráter dos árabes foi aplacado também por conta de suas preces ao “Altíssimo”. Esse fato, provado com o testemunho de seus companheiros, rendeu-lhe o título de kaid, como mencionamos linhas acima. Nessa narrativa, Eduardo Silva é o engenheiro competente, corajoso, protegido de Deus e poderia prová-lo, se o quisesse. Além disso, a descrição de sua reação heroica, diante do mouro que se prostrou em sua frente com a adaga em riste, deixa ver uma posição de superioridade, enquanto inglês, em relação ao Marrocos, parte do continente africano, como uma região exposta a constante perigo, justamente por conta de seus habitantes: os mouros. Destaquemos que nesse período o discurso de diversos

⁴⁵ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 149, p. 5, 29 maio 1898. [Grifos nossos]

⁴⁶ BOURDIEU, Pierre. “A ilusão biográfica.” In: FERREIRA, Marieta de M. e AMADO, Janaína (orgs). **Usos & Abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996. p. 183.

intelectuais e letrados brasileiros buscava projetar a inserção do Brasil nos caminhos da civilização e do progresso, de acordo com os moldes europeus.⁴⁷ Sua narrativa heroica continua contando os casos da corte do sultão. Indagou o jornalista:

Repórter - E na corte do sultão fez algumas de suas curas admiráveis?

Dr. E. Silva - Muitas, e alguns que causaram grande assombro, tanto que o sultão de forma alguma queria deixar-me partir dos seus domínios. Entretanto, regressei à Inglaterra, voltando mais tarde, em 1890; mas nessa ocasião como emissário da casa Armstrong para a venda de canhões e outros apetrechos bélicos ao governo marroquino. Nessa ocasião, porém, se deu um fato extraordinário, que me encheu de consternação e de dor que ainda sinto por julgar-me dele o provocador inconsciente. Quer ouvi-lo?

Repórter - De certo.

Dr. E. Silva - Eu tinha grande interesse em fazer essa negociação com o sultão; mas encontrei para a sua realização os mais inesperados obstáculos. Entre estes, o maior era-me criado pelo ministro inglês Grewn, embaixador em Marrocos. Não sei por que motivo esse meu compatriota, que até então tinha-se mostrado meu amigo, opôs-se à venda desse armamento, declarando por fim, era azeda discussão, que, em vez de proteger-me, havia de destruir toda essa minha proteção. Ferido então no meu amor próprio, exasperado com a iniquidade daquele inexplicável proceder, encolerizei-me então e disse-lhe imprudentemente: - Sr. Grewn, o senhor está-me perseguindo cruelmente. Mas olhe: Deus está nos ouvindo. Eu, o ano passado, recebi-o aqui mesmo ao som do hino nacional, mas este ano o receberei na volta com a marcha fúnebre. O ministro desdenhou. Eu mesmo arrependi-me logo em seguida de tão levianas palavras. E segui para Tanger, desiludido de sair com êxito de meu [ilegível]. Pois, meu amigo, dias depois, chegava da capital marroquina o corpo do meu gratuito inimigo. O ministro Grewn morrera em viagem, de repente. E o que é mais extraordinário: [ilegível] ...da minha residência, executava à sua passagem a marcha fúnebre que inconscientemente lhe profetizara.

Repórter - Foi uma coincidência...

Dr. E. Silva - Seja. Mas o certo é que o fato se deu e causou-me a mais profunda consternação. Guardo até hoje sobre esse acontecimento a mais indelével impressão.

Repórter - E aqui em S. Paulo, além das curas que tem noticiado pela imprensa, e especialmente pelo Jornal do Brasil, terá alguma recente de que possa obter, desculpe a franqueza, um testemunho fácil e insuspeito?

⁴⁷ O processo de modernização, que tinha por objetivo levar o Brasil à civilização e ao progresso tem um marco importante no período Joanino com a chegada da família real. No plano material as transformações foram muitas: aterros a pântanos, abertura de avenidas, sofisticação arquitetônica, criação de estradas. No plano cultural, com a vinda da Missão Francesa, estimulando a produção artística para o país: Museu Real, Biblioteca Real, Escola Real de Artes e Observatório Astronômico e a Imprensa Régia. Igualmente, durante o Segundo Reinado, D. Pedro II, o “mecenas brasileiro”, financiou a cultura e a ciência criando ou aprimorando uma série de instituições como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Faculdades de Direito e Medicina ganham corpo e aderência. Além disso, esse é o período em que Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá, busca capitais estrangeiros e faz intensos investimentos na infraestrutura do país. Queremos dizer que a noção de modernização e progresso levada a cabo no começo da República foi usada por seus idealizadores para romper com o passado monarquista, que fincava o país no atraso que precisava ser superado. Era a marca e o discurso inaugural da República. BARRA, Sergio. **Entre a Corte e a Cidade**: o Rio de Janeiro no tempo do Rei (1808-1821). Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2008; SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do imperador**: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

Dr. E. Silva - Muitíssimos... Olhe, aqui tem este atestado. Conhece o cônsul inglês em Santos? É firmado por ele. Uma senhora da família deste ilustre cavalheiro [...] só instante de sossego. Pois bem, [...] vindo a esta capital para daqui seguir para o Rio de Janeiro, a fim de sujeitar-se a uma perigosa operação cirúrgica, alguém a aconselhou a que me viesse consultar. E assim aconteceu, e duas outras horas depois dos primeiros passes a que a submeti, expeliu quase sem dor o enorme cálculo que lhe vou mostrar. (E o dr. Eduardo Silva abriu uma pequena caixa e deu-nos a examinar a pedra vesical que era uma das maiores que temos apreciado.)

Repórter - Sim, senhor. Confesso que o senhor me maravilha.⁴⁸

Não é sempre que um “curandeiro” põe a sua pena para funcionar e narra sobre sua trajetória e seus feitos. Por isso, aí estão as longas citações de sua entrevista ao repórter do *Jornal do Brasil*. Continua presente na narrativa a grande atuação do engenheiro para o governo marroquino, mas outro elemento interessante aparece: um fato extraordinário que mexeu com as emoções do curador. Para além de ser um protegido do “Altíssimo”, sua narrativa deixa entender também que ele tinha o poder, conferido por Deus, para punir aqueles que se interpussem a seu caminho. Foi assim que ele resolveu sua querela com o ministro Grewn ao proferir palavras – que “chegaram ao ouvido de Deus” – que deram cabo da vida do ministro.

Fica evidente entre as habilidades narrativas do curador a capacidade de elaborar um discurso de efeito, com figuras do oriente mágico como o sultão, mesclando ao mesmo tempo elementos do maravilhoso, o poder de Deus materializado através da profecia, utilizando a noção de magia ao seu favor. Existiam pelo menos duas noções de “magia” na época, podendo significar “arte de fazer efeitos maravilhosos, por segredos naturais; ou por operações diabólicas”. A primeira definição poderia ser denominada “Magia”, “Magia Natural” ou “Artificial”; a segunda era caracterizada como “Magia diabólica”.⁴⁹ A noção utilizada pelo curador era uma forma lícita e exigia de seus praticantes bastante estudo para desvendar os mistérios da natureza e suas virtudes ocultas “colocadas por Deus à disposição dos homens”.⁵⁰ Essa noção de magia apresentava um universo de coisas partilhadas com limites e contornos imprecisos que pouco tinha a ver com racionalidade, representando algo que as pessoas não entendiam, mas todos acreditavam. Tal narrativa buscava convencer e apontar aos jornalistas que tipo de leitura eles deveriam ter do “curandeiro”.

⁴⁸ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 149, p. 5, 29 maio 1898.

⁴⁹ BLUTEAU, Rafael. **Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro** (Volume 2: L-Z). Lisboa: Officia de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. p. 42.

⁵⁰ PIMENTEL, Helen Ulhôa. No reio do sobrenatural: reflexões sobre práticas mágicas presentes no imaginário colonial. **Revista de História e Estudos Culturais**, v. 10, Ano X, n. 2, 2013. p. 4.

Outro importante curador da época, célebre pelos seus prodígios também lançou mão desse recurso quando aparecia nas páginas dos jornais da época.

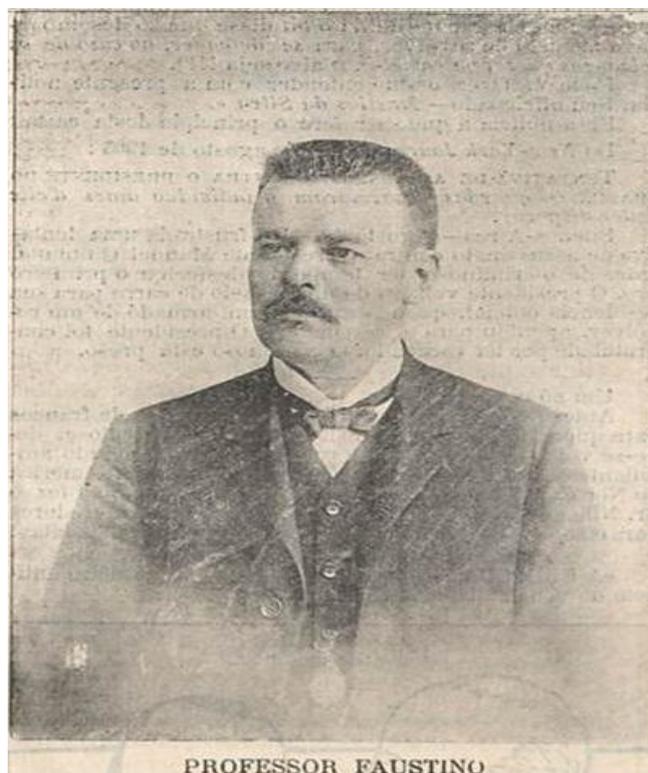


Ilustração 2: Faustino aos 35 anos. Biblioteca Nacional. PROFESSOR Faustino. O Malho. Rio de Janeiro, ano 4, n. 163, p. 43, 28 out. 1905.

Surgido enquanto curador no mesmo contexto de Eduardo Silva, chegando a “rivalizar” com ele, Faustino Ribeiro Júnior, mais conhecido como Professor Faustino, também lançou mão desse recurso. Este curador peregrinou por vários estados do país celebrizando-se por suas “curas maravilhosas”, sendo apresentado pelos periódicos da época, inclusive, como o “novo Eduardo Silva”.⁵¹ Faustino era formado professor pela Escola Normal de São Paulo e iniciou suas atividades curativas no ano de 1898, transitando entre os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.⁵² Nos anos seguintes começou a viajar rumo ao norte do país. Passou pela Bahia, por Pernambuco e pelo Pará.⁵³ Em algumas das localidades onde esteve, ele produziu narrativas biográficas de modo a construir uma imagem aceitável pelos mais diversos setores da sociedade. Em Recife, por exemplo, numa entrevista concedida ao *Jornal Pequeno*

⁵¹ DIÁRIO DA TARDE, Curitiba, ano 1, n. 149, p. 1, 26 set. 1899; GAZETA DE MINAS, Cidade de Oliveira, ano 13, n. 268, p. 1, 1 out. 1899.

⁵² ROCHA, Rafael Rosa da. **Professor Faustino, o “doutor bota-mão”**: um “curandeiro” na Bahia do limiar do século XX. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

⁵³ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, ano 80, n. 154, p. 1, 12 jul. 1904; JORNAL DO COMÉRCIO, Manaus, ano 2, n. 322, p. 1, 4 jan. 1905.

ficaram evidentes as características da personalidade de Faustino. Em 13 de julho de 1904, depois de algumas tentativas para entrevistar o professor, os repórteres conseguiram encontrá-lo disponível na pensão Derby, onde se hospedara, e, às 18:30, quando Faustino jantava, foi abordado pelos jornalistas. A resposta foi cordial:

- Com todo prazer, disse o professor Faustino.

E íamos nos sentar a uma das mesas que lhe estavam vizinhas, quando s. s., erguendo-se, **gentilmente** instou para que nos sentássemos à sua própria mesa.

- Assim poderemos conversar melhor, disse.

Acedemos, penhorados, à **delicadeza** que s. s. deixava transpirar da palavra e dos gestos.

Expondo nossa curiosidade ao professor Faustino, este, depois de referir-se muito elogiosamente à imprensa, a quem confessa dever o grande apoio prestado à sua pessoa.⁵⁴

Gentileza e delicadeza são algumas marcas atribuídas a Faustino, mas se tornaram recorrentes desde quando ele começou a peregrinar realizando suas curas em 1898. Tais marcas estavam vinculadas à honestidade, retidão e caridade, todas elaboradas nos textos publicado nos periódicos com o pseudônimo *Epaminondas*⁵⁵, enquanto esteve na Bahia, ou em textos publicados para se defender dos órgãos de higiene. Daí a referência elogiosa à imprensa, muito prestativa aos objetivos do curador. Através dela, Faustino pôde construir e reafirmar seus atributos de um grande homem nos padrões da época. Entre outras coisas, essa construção servia como um recurso para popularizar sua arte curativa.

Os repórteres continuaram fornecendo, através de seus questionamentos, elementos para que Faustino construísse racionalmente sua trajetória enquanto curador. Perguntaram quais eram as bases de seu processo curativo e quando ele começou a realizar suas curas. O diálogo prosseguiu da seguinte maneira:

- Como começou a curar?

- Estávamos em uma visita de família em São Vicente, São Paulo, quando uma criança queixava-se de horrível dor de dentes. Impulsionado por uma força que não sei descrever, continua o professor Faustino, ergui-me da cadeira em que estava e, tomando o rosto da criança entre minhas mãos, assim o deixei por alguns momentos. Quando do rostinho do menino retirei as mãos, ele disse que a dor havia desaparecido e a reunião aplaudiu entusiasmada o fato.

- Antes disso nada havia praticado relativamente ao assunto?

- Nada... dizem pessoas de minha família que, quando eu era criança, chamavam-me muitas vezes para que eu desse, com a minha própria mão, aos

⁵⁴ NO DERBY. O Professor Faustino. **Jornal Pequeno**, Recife, ano 6, n. 155, p. 1, 13 jul. 1904. [Grifos nossos]

⁵⁵ Faustino usou o pseudônimo *Epaminondas* para fazer frente as acusações de exercício ilegal de medicina na Bahia no ano de 1903. Em 1904, o periódico **A Província**, de Recife, revelou sua identidade ao público. **A PROVÍNCIA**, Recife, ano 27, n. 176, p. 2, 6 ago. 1904.

doentes de casa os remédios que os médicos houvessem receitado. Esses remédios dizem meus parentes, produziam melhor efeito quando eram dados por mim.

- O sr. tinha, então, o que o vulgo chama - uma boa mão.

- Perfeitamente isso, respondeu, sorrindo, o entrevistado.⁵⁶

O elemento a ser destacado nesse trecho é certa racionalização da construção do seu processo curativo. Remeter, mesmo que indiretamente, para a infância seu “dom curativo”, não obstante servir como argumento legitimador de sua forma de curar significava fugir do charlatanismo, mas, além disso, o Professor induziu – direta ou indiretamente – os entrevistadores a cárem no que Pierre Bourdieu chamou de “ilusão biográfica”, pois um relato, biográfico ou autobiográfico, “como o do investigado que ‘se entrega’ a um investigador”, propõe que acontecimentos tendam ou pretendam organizar sequências “ordenadas segundo relações inteligíveis”. Para Bourdieu, “o sujeito e o objeto da biografia têm de certa forma o mesmo interesse em aceitar *o postulado do sentido da existência narrada*”.⁵⁷ Ademais, notemos um importante elemento utilizado tanto por Faustino quanto por Eduardo Silva ao narrarem as suas trajetórias nas entrevistas: as respostas fornecidas aos questionamentos dos repórteres tinham como objetivo guiar sua escrita, sobretudo quando manifesta gentileza, cordialidade e perspicácia com os jornalistas – quando eles mesmos apontam essas características. Em outras palavras, tais atributos são tanto características às quais eles gostariam de verem pintadas e divulgadas, bem como um artifício de captação de simpatia. No caso desses curadores, dar entrevista era, também, escrever a sua própria história e divulgar sua arte curativa.

Além de se apropriar de valores como “gentileza” e “delicadeza”, de tentar guiar a escrita do outro sobre si, de ordenar inteligivelmente sua história, Faustino lançou mão de artifícios morais para engrandecer sua figura, solidificar seu séquito – pessoas que faziam parte de sua rede de relacionamentos e que recorriam a sua cura – e apresentar uma reputação ilibada diante da sociedade. Foi isso que aconteceu quando o próprio Faustino, sob o pseudônimo de *Epaminondas*, saiu em defesa própria contra os ataques que recebia da imprensa, mais especificamente do *Diário de Notícias*. A crítica a uma imprensa incoerente era o alvo de *Epaminondas*. O *Jornal de Notícias*, a partir do qual *Epaminondas* escrevia, colocava-se face a face com o *Diário*, afirmando ser este um órgão que não se interessava pela coletividade social, nem auxiliava os cidadãos no exercício de seus direitos e que não fiscalizava os poderes públicos contra os abusos em suas funções. Mas talvez não fosse a falta de convicção política

⁵⁶ NO DERBY. O Professor Faustino. **Jornal Pequeno**, Recife, ano 6, n. 155, p. 1, 13 jul. 1904.

⁵⁷ BOURDIEU, Pierre. **Op. Cit.**, 1996. p. 183.

e orientação filosófica que fez com que o *Diário* se posicionasse de tal modo em relação ao curador, instigando a Higiene à sua “caça”. A busca por uma defesa pública nos jornais, mesmo que de forma velada, através de pseudônimo, é uma forma de dar manutenção a sua reputação que estava sendo maculada pelas investidas de uma “imprensa incoerente”.

Após desferir seus golpes contra a incoerência jornalística, *Epaminondas* passou a elencar as características positivas de Faustino, o que constituía uma resposta ao órgão da imprensa que atuava contra ele. Faustino, codinome *Epaminondas*, prosseguiu sua análise enfatizando suas características morais, afirmando que

Com relação ao professor Faustino, o Diário [de Notícias] ficou em franca oposição à opinião pública, o que não constitui, por certo, elementos de progresso para um jornal. O professor Faustino não é homem vulgar; dotado de um espírito superior, de uma vontade enérgica, de um caráter intransigível [sic], de uma alma equilibrada, é o tipo verdadeiramente moral. Forte e procurando atingir à maior perfeição moral, não se deixa corromper na corrente de ódios e indignação dos fracos. No íntimo, podemos jurar que o professor já perdoou as ofensas que lhe foram lançadas. Conhecido em S. Paulo, como jornalista vigoroso e robusto manejador [sic] da língua, sabemos que o ilustre professor pode defender-se vantajosamente em qualquer conjectura. Entretanto, na ocasião em que diversos amigos o aconselhavam a rebater as agressões da imprensa, ouvimos de s. s. as seguintes palavras, que nos parecem de um alcance extraordinário: “Deposito a minha confiança em Deus e apoio-me na calma da minha consciência”.⁵⁸

O enaltecimento das características morais do curador foi uma das armas discursivas utilizadas pelo periódico para a sua defesa pública. Para *Epaminondas*, Faustino era aquele de “alma equilibrada”, de “perfeição moral”, aquele que perdoava e que confiava em Deus para acalmar sua consciência. Afirmar a crença em Deus era uma tentativa de aproximá-lo dos católicos e, ainda mais, garantir que estes não se voltassem contra suas práticas curativas. Para *Epaminondas*, o discurso científico da época, propalado através do *Diário de Notícias*, era um entrave à boa caridade de Faustino Ribeiro, uma causa que era ao mesmo tempo “do direito e do povo”. Mas além de ser uma arma, figurava enquanto afirmação de atributos valorativos de sua personalidade: “alma equilibrada”, “perfeição moral” de quem tinha “confiança em Deus”. As fontes não dizem explicitamente nada sobre o curador escrever em terceira pessoa, entretanto, se autoafirmar alegando ter a “alma equilibrada”, “perfeição moral”, entre outras características, poderia soar de forma arrogante e pouco modesta vindo de alguém que desejava

⁵⁸ JORNAL DE NOTÍCIAS, Salvador, ano 24, n. 7052, p. 2, 11 ago. 1903.

se apresentar como caridoso e humilde. Escrever em terceira pessoa reforçava ainda mais o recurso adotado por ele para divulgar e ter recepção de sua arte curativa. Vejamos nas páginas a seguir como essa história se desdobrou.

2.2 Eduardo Silva e a popularização da imposição das mãos

De São Paulo ao Rio de Janeiro, Eduardo Silva fez com que uma “multidão” de pessoas recorresse ao seu processo curativo. A repercussão das curas de Eduardo Silva foi divulgada por uma série de periódicos em diversos locais de São Paulo e de outros estados. No Rio de Janeiro, por exemplo, em fevereiro de 1898 corriam notícias sobre ele. O periódico *A Notícia* recupera uma publicação “curiosa” sobre as “curas maravilhosas” feitas em São Paulo. A chamada, um tanto quanto pautada no “sobrenatural”, trazia em seu título o que virou prática comum entre outros curadores do mesmo naipe, termos como “curioso” e “curas maravilhosas” em letras garrafais.⁵⁹

Algumas semanas depois, foi a vez do periódico *A Estação*, que lançou uma crônica sobre os feitos do curador. Segundo o cronista:

Para mostrar até onde chega o poder da sugestão, lá está em S. Paulo fazendo curas maravilhosas, por esse processo, um inglês que tem a originalidade de responder ao nome brasileiro, português ou, quando muito, espanhol, de Eduardo Silva. Sei de muitas pessoas que tem abalado para a Pauliceia, na esperança de lá deixar, graças ao milagrento [sic] curandeiro os achaques e pontadas que as afligem. O sucesso obtido por Eduardo Silva é tanto mais considerável quanto o tratamento que ele dá aos enfermos é gratuito e não exige remédios da botica.⁶⁰

Começa aí a se delinear o que viria ser a tônica do discurso acerca da prática curativa da imposição das mãos e de seus praticantes. Mesmo que em tom um tanto quanto irônico, a crônica traz elementos como a “sugestão”, termos como “curas maravilhosas” e a não exigência de “remédios da botica”, elementos que denotam o peso, a contradição da prática curativa e da personagem matizados pelo tom de pilhéria da narrativa e concretiza nas linhas do período seguinte: “Os médicos e boticárias de S. Paulo não devem estar nada satisfeitos com a presença desse inverossímil sugestionador, e eu estou aqui e sou apostando que o homenzinho não tardará a ser posto de lá para fora a toque de caixa.” O cronista finaliza com o arremate que não deixa dúvidas quanto a confusão que Eduardo Silva deixava às autoridades médicas: “Se assim acontecer, ele que venha para o Rio de Janeiro, onde mais largos horizontes se abrirão às suas

⁵⁹ A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 31, p. 1-2, 1 fev. 1898.

⁶⁰ A ESTAÇÃO. Rio de Janeiro, ano 27, n. 3, p. 17, 15 fev. 1898.

virtudes sugestivas e humanitárias”.⁶¹

O cronista não poupa os ares de profecia ao anunciar a possibilidade de Eduardo Silva aportar na cidade do Rio de Janeiro e exercer suas virtudes curativas. Aproximadamente dois meses depois, outra crônica do jornal *A Estação* continuava a comentar os feitos do curador. Na narrativa ressalta-se que nunca se “viu em São Paulo tanta gente de muletas!”, enfatizando a grande e concentrada busca pelas curas através da imposição das mãos. Em seguida o cronista relativizou os méritos do curador ressaltando que as opiniões divergiam, pois “metade de São Paulo jura que faz milagres, e a outra metade afirma que ele não passa de um reles charlatão. As autoridades policiais pertencem à segunda metade, porque o convidaram, pela calada, a ir tomar ares na roça”. Essa dualidade nas leituras acerca da atuação dos curadores atravessou todo o período analisado, principalmente por se tratarem de sujeitos brancos, letrados e pertencentes a classes abastadas; características bastante diferentes daquelas atreladas aos praticantes de cura e rituais africanizados que povoaram boa parte do período imperial e atuavam ainda durante o período republicano, contemporaneamente a Eduardo Silva, Faustino Ribeiro Júnior e Domingos Ruggiano.⁶² O cronista finaliza sua história sugerindo que Eduardo seria bem recebido caso fosse ao Rio de Janeiro “trazer-nos as virtudes dos seus passes magnéticos” e acreditava que “os fluminenses o recebam de braços abertos”.⁶³

Era quase um clamor para que Eduardo Silva pousasse nas terras do que havia sido a Corte. Mas isso só aconteceria entre finais de 1898 e início de 1899. Enquanto isso não se concretizava, ele continuou realizando suas curas em São Paulo, usufruindo seu prestígio, calcado em uma densa rede de relações com os mais diversos grupos sociais, que repercutia cada vez mais na cidade de São Paulo e nas localidades circunvizinhas, muito do que começou

⁶¹ A ESTAÇÃO, Rio de Janeiro, ano 28, n. 17, p. 13, 15 set. 1899.

⁶² WEBER, Beatriz Teixeira. **Op. Cit.**, 1999; trataremos do caso de Domingos Ruggiano com mais afinco nas páginas seguintes e no próximo capítulo. Ele foi um curador que também praticava a imposição das mãos. Era italiano e provavelmente chegou ao Brasil com a leva de imigrantes que chegaram para suprir os interesses de mão de obra das elites da época e para “colaborar” com o projeto de branqueamento. Ele era industrial e, como Eduardo Silva e Faustino Ribeiro Júnior, “abriu mão” de sua profissão para realizar “curas maravilhosas”. Domingos Ruggiano, popularmente conhecido como “mão santa”, foi processado pelo exercício ilegal da medicina em 1901 pelos mesmos motivos que os curadores em análise, como não era tão afortunado e famoso quanto eles, recorreu a Evaristo de Moraes, na época, um competente rábula do período. Muito embora ele tenha sido noticiado com certa frequência nos periódicos cariocas do limiar do século XX, seu prestígio, ou a atenção que os periódicos deram a ele, não se compara a que Eduardo Silva e Faustino receberam. JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 10, n. 297 p. 1, 24 out. 1900; J_MÃO SANTA: Novo curandeiro. Encerramento do inquérito. O relatório policial. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 10, n. 299 p. 1, 26 out. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 743, p. 2, 19 out. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 764, p. 3, 09 nov. 1900; A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 7, n. 240, p. 3, 13/14 out. 1900; A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 8, n. 18, p. 4, 21/22 jan. 1901.

⁶³ A ESTAÇÃO. Rio de Janeiro. 30 abr. 1898. p. 15; MAGGIE, Yvonne. **Medo do Feitiço**: relações entre magia e poder no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

a acontecer no Rio de Janeiro. O imaginário em torno do fantástico, do maravilhoso, que já povoava a mente da população foi ainda mais instigado pelos “poderes curativos” de Eduardo Silva. Daí, a grande ênfase que os periódicos davam ao afamado curador. É possível perceber essa dimensão da exploração do fantástico e do “maravilhoso” na chamada do *Jornal do Brasil* de 28 de março de 1898. O título da manchete se apresentava da seguinte maneira:

O dr. Eduardo Silva
 CURAS MARAVILHOSAS
 Milagres no século XIX
 Fatos indiscutíveis
 O POVO IMPRESSIONADO
 Importantes revelações
 O representante do Jornal do Brasil
 VERIFICAÇÃO PESSOAL⁶⁴

De modo enfático, o título mescla letras garrafais com letras normais, mobilizando um jogo de contrastes que aponta progressivamente que as “curas maravilhosas” e “os milagres”, enquanto “fatos indiscutíveis”, são inquestionáveis, pois um representante do *Jornal do Brasil* havia feito uma verificação pessoal do poder curativo de Eduardo. Aldrin Moura Figueiredo faz uma interessante reflexão sobre essa questão, quando analisa estudos paraenses sobre as crenças locais e, sobretudo, sobre os pajés. O autor demonstra como as análises da época tornavam invisíveis os índios e os saberes dos pajés, relegando a eles o lugar do folclore.⁶⁵ Tal processo de apagamento estava pautado nas perspectivas evolucionistas que relegavam as crenças, as quais o *Jornal do Brasil* chamou de “maravilhosas”, ao lugar da superstição. Isso contribuiu para negar a riqueza de detalhes da cosmologia da população do Pará e de todo o Brasil, sobretudo aquelas baseadas nas tradições africanas e indígenas. Grosso modo, o mesmo universo composto por visões “fantásticas” e “maravilhosas” que povoava a imaginação da população durante o século da modernização, era ora estimulado, como o aponta o *Jornal do Brasil*, ora perseguido sob a alcunha de superstição, o que configurava um descompasso com a “modernização” e o “progresso” tão em voga na época.

De alguma maneira, o que estava posto na transição da Monarquia para a República era uma tentativa de resolução dos “problemas criados” pela difusão de práticas culturais africanas entre os séculos XVI e XIX, relativos a hábitos, práticas religiosas e sociais dos africanos e seus descendentes, que envolvia desde questões relacionadas à vadiagem, divinação e curandeirismo

⁶⁴ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 87, p. 1, 28 mar. 1898.

⁶⁵ FIGUEIREDO, Aldrin Moura. **A cidade dos encantados**: pajelanças, feitiçarias e religiões afro-brasileiras na Amazônia, 1870-1950. 1996. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.

e as mais variadas crenças e artes curativas e religiosas levadas a cabo pelos seus praticantes.⁶⁶ O que estava em jogo quando o novo sistema político foi implementado era o combate aos hábitos e práticas herdadas da escravidão. Tais práticas teriam suas raízes na África, quando “curandeiros” e “feiticeiros” preparavam ervas para curar ou influenciar estados emocionais e físicos; quando proporcionavam auxílio para um sistema rígido de justiça, o que garantia certo limite para a violência pessoal; quando adultos molestados não podiam confrontar diretamente seus oponentes e tinham no recurso à feitiçaria para combater seus rivais. Esse uso da feitiçaria ou de práticas “fantásticas” ou “maravilhosas” e o reconhecimento de que isso tinha eficácia “mantinham o conflito dentro de limites aceitáveis numa comunidade que não possuía nenhuma força de polícia ou qualquer tipo de governo autônomo popular”.⁶⁷

Há outras interpretações sobre a presença da magia no cotidiano. Segundo Roger Sansi-Roca, no mundo lusófono, os feiticeiros eram praticantes das artes mágicas, pessoas que faziam encantos para o amor, saúde ou morte. O objeto de tais sujeitos não era a adoração, mas a solução de problemas cotidianos. Isso significa que “a plasticidade das práticas mágicas” era consequência “da imprevisibilidade da relação entre humanos e seres do outro mundo”, ou seja, quando um evento não pudesse ser explicado através das leis da natureza ou quando uma coisa extraordinária acontecia era preciso buscar sua explicação no sobrenatural. De acordo com Sansi-Roca, o “poder do 'feitiço' está intimamente relacionado” a um “evento extraordinário”.⁶⁸ A feitiçaria era um sistema de troca de objetos, práticas, e crenças que circulava através dos mares e foram reapropriadas e personalizadas de diversas maneiras. Assim, o termo feitiço e as práticas a ele associadas “podem ter se expandido através da costa da África, bem além da influência Portuguesa”. Essa é uma perspectiva que historiciza o “fetish” e tem por objetivo descentralizar a história do feitiço da divisão Ocidente *versus* África.⁶⁹

Outra explicação para a compreensão da magia é dada por Rosalind Shaw, cujo principal argumento é que o feitiço é produto da história do comércio Atlântico de escravos.⁷⁰ De acordo com a autora, em Serra Leoa, no final do século XV, no início do tráfico de escravos com os

⁶⁶ KLEIN, Herbert S. "O impacto social e cultural do tráfico de escravos na América". Em: _____. **O tráfico de escravos no Atlântico**. Ribeirão Preto: FUNPEC Editora, 2004. p. 178.

⁶⁷ *Ibidem*. p. 178.

⁶⁸ ROCA-SANSI, Roger. The Fetish in the Lusophone Atlantic. in N. P. Naro, R. Sansi, e D. H. Treece (orgs) **Cultures of the Lusophone Black Atlantic**, New York: Palgrave Macmillan, 2007, pp. 17–40. [Tradução nossa]. p. 21; 23.

⁶⁹ *Idem*. [Tradução nossa]. p. 27; 32.

⁷⁰ SHAW, Rosalind “The Production of Witchcraft/Witchcraft as Production: Memory, Modernity, and the Slave Trade in Sierra Leone”, **American Ethnologist**, Vol. 24, No. 4 (Nov., 1997), pp. 856-876. [Tradução nossa]. p. 856.

européus, as narrativas dos viajantes são ricas em descrever santuários, imagens, espíritos ancestrais, sacrifícios, práticas funerais, adivinhação e cura, mas não mencionavam feitiçarias ou suas técnicas. Apenas nos séculos seguintes foi que a tais práticas começaram a aparecer na descrição dos viajantes. No caso de doença, os feiticeiros de Serra Leoa não conheciam medicamentos para os seus sintomas; se alguém ficasse doente eles iam ao feiticeiro que descobria por que a doença se instalara, que entidade havia enviado a doença, além de prescrever o sacrifício de cachorros, bodes ou galinhas, animais comuns nos sacrifícios. Para Shaw, o desenvolvimento da feitiçaria como produção ritual de escravos para o comércio Atlântico e como fonte de conhecimento particular sobre o feitiço é parte da história do comércio de escravizados.⁷¹

Há ainda os casos de feitiçaria praticados na África Central. Segundo Robert Slenes, em praticamente toda a “África bantu” a doença era atribuída à feitiçaria. A cura era procurada num “culto de aflição”, realizado por um “especialista religioso” hábil em lidar com os espíritos que causavam as doenças. Embora os cultos de aflição tivessem uma preocupação mais voltada para o individual, eles poderiam também ter funcionalidade para os males coletivos.⁷² Esses cultos coletivos, notadamente denominados Kimpasi e liderados por líderes como Beatriz Kimpa Vita, buscavam “restabelecer a pureza ritual dos kongo” e a “unidade do Reino”, visando “curar os males sociais que assolavam a terra”.⁷³ Kimpa Vita reuniu um grande “séquito popular representando-se como alguém que morria toda semana para renascer como Santo Antônio”, conhecido entre portugueses e africanos como “curador milagroso” e “fomentador da fecundidade”. Entretanto, Kimpa Vita fez uma interpretação que ligava o santo padroeiro português à Árvore de *Nsanda*, uma figueira que representa um conjunto de crenças e instituições para os povos do baixo rio Zaire e do interior de Luanda, possibilitando um diálogo entre a cultura africana, europeia e por conseguinte brasileira.⁷⁴ Ressalte-se que os movimentos religiosos centro-africanos possuíam padrões culturais eram flexíveis, apesar de serem estáveis

⁷¹ Ibidem. [Tradução nossa]. p. 861-862; 868.

⁷² SLENES, Robert. “A árvore de Nsanda transplantada: cultos kongo de aflição e identidade escrava no sudeste brasileiro (século XIX)”. Em: LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira (orgs). **Trabalho Livre, Trabalho Escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume, 2006. p. 287.

⁷³ Ao longo do tempo os Kimpasi têm apresentado as seguintes características: “a devoção a pedras de formas estranhas, geralmente encontradas em cursos de água e consideradas *nkisi-nsi*, isto é, “objetos sagrados da terra”, que manifestavam/corporificavam espíritos *bisimbi*; a utilização de uma língua secreta por parte dos membros dos cultos, caracterizada pelo acréscimo de prefixos ou sufixos especiais a vocábulos normais; reuniões em clareiras na profundidade da floresta; a inclusão tanto de mulheres quanto de homens como adeptos e novos membros; a iniciação através de uma cerimônia de morte ritual seguindo de renascimento, com o novo membro, em transe, incorporando um espírito-guia individual, cujo nome e identidade carregava durante o resto da vida”. Idem. p. 288-289.

⁷⁴ Ibidem. p. 290; 276.

em suas expressões específicas. Isso significa que eles possuíam uma maior abertura ao surgimento e evolução de símbolos, ritos, crenças e valores, enriquecendo constantemente as culturas de origem. Certos movimentos religiosos centro-africanos também absorveram elementos das religiões cristãs através das atividades missionárias, daí a interpretação congoleza de Santo Antônio associada ao Kimpasi.⁷⁵

Nas fazendas de São Paulo e do Rio de Janeiro, a partir do final do século XVIII, africanos vindos da África Central constituíam a grande maioria de pessoas compartilhando uma “herança cultural” e um “patrimônio linguístico bantu”.⁷⁶ É possível que a *Árvore de Nsanda* tenha sido trazida “metaforicamente” para o Brasil através de um grupo de centro-africanos.⁷⁷ Esse conjunto de crenças foi identificado no Brasil, no Rio de Janeiro, no Espírito Santo e em São Paulo. A presença dos “Kimpasi”, enquanto maneira espiritual de lidar com os problemas materiais fomentou uma série de revoltas tendo um “impacto político marcante” que reverberou, inclusive na escravidão.⁷⁸ No Rio de Janeiro, Santo Antônio “era o santo favorito da senzala, como de fato era também da casa-grande. Seu nome estava na terra; paróquias e fazendas [...]. Ele era o ‘taumaturgo’ para escravos e senhores”. Da mesma forma que os devotos a Santo Antônio no Congo tinha raízes nos Kimpasi, os líderes de revoltas escravas no Brasil cultuavam o santo católico.⁷⁹ Isso demonstra como a seara religiosa era utilizada pelos escravos e seus descendentes centro-africanos para lidar com questões do mundo material.

A diáspora africana não fez com que os africanos compusessem um grupo logo quando chegaram ao Novo Mundo. Segundo Mintz e Price, na maioria dos casos, talvez “fosse até mais exato vê-los como multidões, aliás multidões muito heterogêneas”.⁸⁰ Os autores acreditam que o monopólio do poder exercido pelos europeus teve uma forte influência nas maneiras como foram mantidas as continuidades culturais e sociais da África, bem como nas maneiras pelas quais foi possível a ocorrência de inovações, o que possibilitou uma fragilização das relações entre senhores e escravos, visto que essas relações foram permeadas por uma circularidade

⁷⁵ CRAEMER, Willy de; VANSINA, Jan; FOX, Renee C. “Religious Movements in Central Africa: a theoretical study.” *Comparative Studies in Society and History*, v. 18, n. 4 (Oct. 1976), pp. 458-475. [Tradução Nossa]. p. 458; 471; 475.

⁷⁶ SLENES, Robert. *Op. Cit.*, 2006. p. 279.

⁷⁷ *Idem.* p. 286.

⁷⁸ *Idem.* p. 308.

⁷⁹ *Idem.* p. 305-306.

⁸⁰ MINTZ, Sidney; PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro americana: uma perspectiva antropológica*. Rio de Janeiro, Ed. Pallas: 2001, p. 37.

cultural. Nesse sentido, a preservação do “material cultural”⁸¹ contribuiu para a “criação de instituições a que os escravos se dedicaram, a fim de introduzir coerência, sentido e certo grau de autonomia em sua condição”.⁸² Os contatos entre os africanos de diversas etnias, sobretudo com o “parceiro de bordo”, já anunciavam “o nascimento de novas sociedades, baseadas em novos tipos de princípios”. Isso possibilitou, igualmente, a criação de novos sistemas culturais.⁸³

Segundo os autores, uma cultura fica intimamente ligada aos contextos sociais em que são vivenciados e percebidos os laços afetivos. Com a destruição desses laços, a bagagem cultural de cada indivíduo sofre uma transformação fenomenológica, até que a criação de novas estruturas institucionais permita a “refabricação” do conteúdo, baseado no passado.⁸⁴ Assim, “a heterogeneidade cultural inicial dos escravos produziu entre eles uma receptividade geral às ideias e costumes de outras tradições culturais, uma tolerância especial (dentro do contexto da África Ocidental) às diferenças culturais”.⁸⁵ Lembremos que segundo Craemer, Vansina e Fox, grande parte da África Central foi marcada por certa flexibilidade nos padrões culturais, principalmente no que diz respeito aos movimentos religiosos.⁸⁶ Tal processo, fundado no

⁸¹ Ao contrário do que preconizaram Mintz e Price, John Thorton não acredita que os africanos trazidos para o Brasil fossem uma “multidão heterogênea”. Para o autor, a diversidade linguística não era tão grande a ponto de criar uma fronteira na comunicação entre os escravizados, pois “havia apenas três culturas diferentes que contribuíram para a formação do Novo Mundo” (Alta Guiné, Baixa Guiné, Costa da Angola), e dentro desses grupos “havia apenas sete subculturas distintas”. Além disso, mesmo que houvesse diferenças linguísticas, elas tendiam a ser superadas por fatores econômicos: os rios e o litoral forneceram a essa área uma forte conexão comercial, o que facilitava a aproximação cultural, vide a criação de uma língua franca para tratar das relações comerciais em algumas localidades. A religião também teve um fator predominante para homogeneidade da região, que a etnolinguística não forneceria sozinha. Thorton concluiu, portanto, que pode haver um exagero no grau de diversidade na África, contrariando os argumentos de Mintz e Price. Thorton acredita ainda que outras circunstâncias da escravidão podem ter contribuído para que os escravos colocados nos navios fossem homogêneas. Segundo o autor, “um navio inteiro poderia ser carregado, não apenas com pessoas possuindo a mesma cultura, mas com pessoas que cresceram juntas”. Assim, o comércio de escravizados contribuiu pouco para desarticular esses agrupamentos culturais, de modo que tal desarticulação provavelmente só ocorreu com a venda dos cativos. Entretanto, em grandes estados, os escravos não tinham problema em encontrar membros de suas nações e das nações com as quais tinham relações comerciais. Isso podia acontecer também mesmo que a propriedade fosse pequena ou se os escravos estivessem dispersos em diversas pequenas propriedades. Isso significa que mesmo nas situações adversas da escravidão era possível manter contatos culturais, o que facilitava sua reprodução. THORTON, John. African cultural groups in the atlantic world. In: _____. **Africa and Africans in the making of the Atlantic World, 1400-1800**. London: Cambridge University Press, 1998. [Tradução nossa]. p. 187; 188; 189; 191; 195; 199.

⁸² *Ibidem*. p. 62-63.

⁸³ *Ibidem*. p. 67.

⁸⁴ *Ibidem*. p. 71.

⁸⁵ *Ibidem*. p. 75.

⁸⁶ CRAEMER, Willy de; VANSINA, Jan; FOX, Renee C. **Op. Cit.**, 1976 [Tradução nossa]. p. 475.

dinamismo e criatividade dos africanos escravizados, resultou no surgimento de uma cultura nova, a partir das interações feitas durante o tráfico transatlântico e sua estada no mundo colonial. Isso porque embora “imensas quantidades de conhecimento, informações e crenças devam ter sido transportadas na mente dos escravos, estes não puderam transpor o complemento humano de suas instituições tradicionais para o Novo Mundo”.⁸⁷

É possível que as novas instituições às quais se referiram Mintz e Price tenham confundido as fronteiras entre os elementos da cultura europeia e afrobrasileira. Isso fez com que a parte das elites do final do século XVIII e início do século XIX tentassem definí-la com mais nitidez, com base em critérios “científicos”, a partir do controle dos hábitos e costumes que poderiam ser aceitos e praticados. Nesse sentido, as práticas curativas dos curadores aqui apresentados tem papel significativo, pois mesmo que fossem marcadamente europeias, foram interpretadas por uma parte das autoridades da época como supersticiosas e passíveis de repressão, já que mobilizavam grande número de pessoas negras pobres e marginalizadas que buscavam os serviços curativos de Eduardo Silva e tantos outros curadores com práticas semelhantes. Um dos defensores do curador assim descreveu sua atuação com os sujeitos que o procuravam: “recebe indistintamente com a mesma lhanza a pobres e ricos” e completou que muitas pessoas “bem colocadas e de critério, entre as quais professores de curso de instrução superior, e até médicos, afirmam conhecer, de ciência própria, casos de cura radical ou de extraordinária melhora, depois mesmo dos pacientes haverem sido desenganados pela medicina clássica”.⁸⁸

Quando até médicos, como Monteiro de Barros e Orêncio Vidigal, de uma “renomada ciência”, afirmam conhecer a cura “radical” e “maravilhosa” realizada por Eduardo Silva, percebemos que, de algum modo, uma tensão começa a se delinear. Muito embora aquele fosse o momento da consolidação da ciência médica enquanto corporação, como aponta Gabriela dos Reis Sampaio, havia ainda, já no alvorecer da República e quase na virada do século, discordâncias quanto os procedimentos e as interpretações que se faziam deles.⁸⁹

Até a queda da Monarquia o combate a práticas alternativas de cura tinha um padrão, que contava “com apoio de autoridades e outros membros da elite intelectualizada”, mas ele se modificou e se sofisticou, tornando-se “mais explícito e bem mais intenso, fazendo parte de um

⁸⁷ MINTZ, Sidney; PRICE, Richard. **Op. Cit.**, 2001. p. 38.

⁸⁸ A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 60, p. 2, 5 mar. 1898.

⁸⁹ SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **Nas trincheiras da cura**. As diferentes medicinas no Rio de Janeiro Imperial. Campinas: Editora Unicamp, 2001.

contexto mais amplo de repressão a práticas e crenças presentes entre os populares”. O debate em torno da repressão “parecia ganhar novo fôlego, visando à elaboração de um novo Código Penal”, com o advento da República.⁹⁰ Gabriela dos Reis Sampaio aponta para essa discussão quando analisa a trajetória de Juca Rosa, que foi enquadrado no crime de estelionato quando praticava rituais africanos e não no exercício ilegal da medicina ou prática de sortilégios e outros crimes, que ainda não tinha previsão no Código Penal do Império, como teriam no Código Penal Republicano.⁹¹ Lembremos que entre os médicos, sobretudo os psiquiatras, a sugestão e a hipnose havia espaço para tratamento com esses métodos, quando realizados por médicos formados, mas eram considerados charlatanismo quando eram realizados por leigos como Eduardo Silva, Faustino Ribeiro e Domingos Ruggiano. A confusão entre o “maravilhoso” e a “superstição” foi se adensando na medida em que diversos grupos sociais recorriam às curas de Eduardo, e os periódicos do Rio de Janeiro davam cobertura dos eventos.

O *Jornal do Brasil* ressaltou a importância de evidenciar os acontecimentos nos quais estava envolvido o curador, colocando em perspectiva a maneira como ele realizava suas curas. Segundo o articulista do periódico,

A imprensa desta capital tem feito repetidas referências ao sr. dr. Eduardo Silva [...] que em S. Paulo tem realizado curas importantes à medicina, sem o emprego de medicamentos ou de qualquer espécie de sortilégio, mas tão somente pela imposição das mãos na passagem de fluidos. O fato é de suma importância, pois que diariamente chegam notícias de curas verdadeiramente miraculosas, atestadas de modo indubitável, com todas as responsabilidades. Não podia o *Jornal do Brasil* ficar estranho a ocorrências de tão grande valor científico, e conseguiu obter as mais completas informações para orientar os seus leitores, certo de que, fazendo-o, coloca-se superior aos preconceitos que se alvoroam contra o nosso médico, para servir lealmente à grande causa da humanidade.⁹²

É como se o *Jornal do Brasil* tivesse a missão de dar visibilidade ao “sr. dr. Eduardo Silva” pelos grandes feitos que realizava em São Paulo. É possível perceber, entretanto, que tal missão se revestia de um interesse pela exploração de temática tão curiosa que poderia atrair leitores, além de demonstrar certa aderência do periódico ao processo curativo empregado por Eduardo Silva. Isso, a princípio, não gerava uma contradição no posicionamento do periódico

⁹⁰ SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **Nas trincheiras da cura**. As diferentes medicinas no Rio de Janeiro Imperial. Campinas: Editora Unicamp, 2001. p. 80; 81.

⁹¹ SAMPAIO, Gabriela dos Reis. “Tenebrosos mistérios: Joca Rosa e as relações entre crença e cura no Rio de Janeiro Imperial”. Em: CHALHOUB, Sidney et al (orgs.). **Artes e ofícios de curar no Brasil – capítulos de história social**. São Paulo: Editora Unicamp, 2003. p. 390.

⁹² JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 88, p. 1, 29 mar. 1898.

ao defender a repressão aos batuques e as práticas de cura de origem africana, pois o curador era branco e letrado e praticava uma arte curativa europeizada que flertava com o magnetismo e outras variedades científicas da época. Além disso, é perceptível na narrativa do periódico como o articulista elaborou construções que diminuía a fronteira entre o científico e o sobrenatural quando mobilizou trechos como “curas importantes à medicina” e “ocorrências de tão grande valor científico” para se referir à imposição das mãos que não lançava mão de medicamentos e sortilégios. A dissolução dessa fronteira contribuiu sobremaneira para tornar confuso o limite entre o maravilhoso e a superstição. Beatriz Teixeira Weber mostrou como essa fronteira era tênue ao analisar a medicina durante o período republicano no Rio Grande do Sul. Segundo a autora, as variadas formas de cura não se impuseram inabalavelmente sobre as outras, garantindo exclusivamente o predomínio de uma visão. Elas intercambiavam “elementos entre as concepções, compondo universos explicativos próprios, muitas vezes ambíguos e contraditórios”.⁹³

Enquanto era celebrado pelos periódicos do Rio de Janeiro, Eduardo Silva era igualmente celebrado, mas também hostilizado em São Paulo, como apontou o periódico *A Estação* quando afirmou que metade da cidade de São Paulo acreditava que ele fazia milagres e a outra metade o encarava como um reles charlatão.⁹⁴ Essa dualidade de leitura marcou todo o processo de combate e aderência em torno de Eduardo Silva e outros curadores como Faustino Ribeiro Júnior e Domingos Ruggiano, personagens que confundiam os sinais para as autoridades e para a sociedade da época e, portanto, possibilitavam enxergar um conflito dentro do próprio universo da crença, entre o “maravilhoso” e a “superstição”. Ou seja, o que era encarado como superstição para as elites daquele contexto era tudo o que representava o atraso, como os hábitos e práticas de origem africana, além do preconceito em relação a cor da pele de africanos ou brasileiros, numa sociedade onde um grande número de negros e ex-escravos recém-egressos de um regime de exploração compulsória do trabalho manifestavam sua cultura e ocupavam os espaços urbanos de maneira “descontrolada”. Nesse sentido, “superstição” se apresenta como um instrumento de estigmatização e, portanto, uma ferramenta ideológica para controlar grande parte da população negra. Por outro lado, o “maravilhoso”, encampado por Eduardo Silva e seus correlatos, é uma brecha que se abriu no instrumento de estigma “superstição”. Por conta dessa brecha, é bem provável que a questão em torno da perseguição a “charlatões” como Eduardo Silva se desse por conta da cientificidade ou não dos

⁹³ WEBER, Beatriz Teixeira. **Op. Cit.**, 1999. p. 228.

⁹⁴ A ESTAÇÃO. Rio de Janeiro, ano 27, n. 8, p. 15, 30 abr. 1898.

procedimentos adotados pelos médicos e “curandeiros”, respectivamente.

2.3. Domingos Ruggiano: o “mão santa” e seus caminhos

Domingos Ruggiano, empoleirado na rua do Catete n. 109, consultório aberto, lá dentro um arsenal de mil coisas diabólicas, aparelhos elétricos, pilhas, tíbias, fêmures, fotografias de surdos, de histéricos, de beribéricos, de paralíticos, antes e depois da cura, recebia diariamente, há quatro meses, grande romaria de supersticiosos. Bastava tocar aquela mão santa e a cura, por um fenômeno mais que fakiriano, operava-se logo, diziam os seus anúncios, dos quais temos à vista curioso *specimen*. E tanto ocorreu a fama dos seus milagres que a polícia veio a sabê-los, embora tarde... Ora, a polícia sabemos todos é refratária a milagres e quejandas [sic] pataratas de exploração deste fim de século; lá foi à casa do Ruggiano o delegado da 13ª circunscrição, acompanhado dos seus 1º e 3º suplentes, escrivão e oficial de delegacia e, oh, profanação! – lá foi para o xadrez, pegado em flagrante, o estranho taumaturgo. Arsenal de feitiçaria, inviolável aos olhos dos crentes, também foi pelos ares, desbaratado figa por figa, amuleto por amuleto, tudo, tudo... para ser arrolado. E o preso, jeremiando [sic] dentro das grades, está vendo correr-lhe por cima das costas um processo, como incurso no art. 156 do código penal (medicina ilegal). Não se pode mais ser santo!⁹⁵

A narrativa de *A Imprensa* deixa ver suas impressões acerca de Domingos Ruggiano ao apresentar o “arsenal diabólico” do “taumaturgo”, composto por elementos que possivelmente serviriam para inculcar nas pessoas o poder das curas do Mão Santa. Lá estavam aparelhos elétricos, pilhas, tíbias, fêmures, fotografias de surdos, de histéricas, de beribéricos, de paralíticos, elementos que, se por um lado, tentavam apresentar uma ciência por trás do processo curativo, por outro, servia para atrair mais clientes para seu consultório. O fato é que pelo menos dois dos itens apresentados pelo articulista tinham relação direta com a antiga profissão de Domingos Ruggiano. Ele era dado a mexer com máquinas elétricas, e por vezes se intitulava inventor, chegando inclusive a registrar um “motor contínuo de ar comprimido para bonde”, em 1907.⁹⁶ Ruggiano era um italiano alto, de “cor branca, muito pálido, longos cabelos anelados, barba a nazareno, olhar penetrante e firme, falando um misto de português, italiano e espanhol”.⁹⁷ Igualmente, foi descrito como um sujeito “bastante simpático, de boa altura, olhos azuis, bigode louro e franzido”.⁹⁸ Um pouco da história e da biografia de Ruggiano foi apresentada na entrevista feita pelo colaborador do *Jornal do Brasil*, em 20 de outubro de 1900,

⁹⁵ MÃO SANTA. *A Imprensa*, Rio de Janeiro, ano 3, n. 743, p. 2, 19 out. 1900.

⁹⁶ MÃO SANTA. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 11, n. 184, p. 4, 03 jul. 1901; COLEÇÃO: **Privilégios Industriais (PI)**: inventário analítico - índices / Equipe de Documentos Executivo e Legislativo. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2013. p. 485.

⁹⁷ MORAES, Antônio Evaristo de. **Reminiscência de um rábula criminalista**. Rio de Janeiro/Belo Horizonte. Editora Briguiet, 1989. p. 129.

⁹⁸ MÃO SANTA. Curas maravilhosas. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 10, n. 292, p. 1, 19 out. 1900.

depois de sua prisão.

Um dos nossos companheiros teve ocasião de conversar ontem com Domingos Ruggiano, na delegacia da 13ª circunscrição, e entreteve com ele o seguinte diálogo:

- Quanto tempo esteve em Montevideú?
 - Quatro anos.
 - Exerceu durante esse tempo a profissão de curar?
 - Sempre.
 - Nunca foi incomodado pela polícia?
 - Nunca.
 - Esteve em outra qualquer cidade a não ser aqui e em Montevideú?
 - Sim. Em Buenos Aires, porém, lá não me entregava a este meio de vida.
 - Que profissão exercia, então em Buenos Aires?
 - Concertava aparelhos elétricos.
 - É argentino?
 - Não. Sou italiano.
 - Com que idade saiu de sua terra natal?
 - Com 17 anos, dirigindo-me diretamente para Buenos Aires.
 - Em Montevideú fez alguma cura celebre?
 - Sim, muitas, mas não me recordo do nome das pessoas.
 - Nem de uma sequer?
 - Lembro-me de ter curado um paralítico, de nome Plínio J. Areco, telegrafista da estação do Norte, que se achava desenganado por dois médicos.
 - Veja bem: não se recordará de um outro?
 - Ah! sim, de um tuberculoso em último grau, que curei radicalmente; morava ele na Calle Santa Thereza, n. 142, e chamava-se Antônio Gougelotti.
- Demo-nos por satisfeitos e retiramo-nos.⁹⁹

Ele chegou ao Rio de Janeiro, vindo de Montevideú entre os meses de maio e junho de 1900. Muito provavelmente, ele foi um daqueles imigrantes que chegou à América no final do século XIX fugindo da crise na Europa, em busca de melhores condições de vida, passando pela Argentina, pelo Uruguai e chegando ao Brasil. Note-se que o contexto no qual ele passou pela Argentina já existiam por lá referências sobre a imposição nas mãos de curadores como Eduardo Silva e Faustino Ribeiro Júnior que chamaram a atenção dos periódicos de Buenos Aires, chegando inclusive ao Brasil. De acordo com o *Jornal do Recife*,

Os jornais das vizinhas repúblicas trazem curiosas notícias sobre curas, verdadeiros milagres, operadas só por meio da imposição das mãos, pelo famoso curandeiro Pedriel. Um distinto médico, o Dr. Pinêro, admirado do que faz Pedriel, proferiu a seguinte frase: “Este homem não é um médico; é um medicamento”. Com efeito, segundo afirmam os aludidos jornais, a mão de Pedriel faz o efeito de cataplasma, de purgante, de vomitivo, de sudorífico, obedecendo a vontade do curandeiro. Pedriel é conhecido por Mão Santa.¹⁰⁰

⁹⁹ MÃO SANTA. Novo curandeiro. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 10, n. 293, p. 1, 20 out. 1900.

¹⁰⁰ MÃO SANTA. **Jornal do Recife**, Recife, ano 34, n. 263, p. 3, 18 nov. 1891.

Essa nota repercutindo a notícia de um “curandeiro” nos jornais dos países vizinhos chegou ao Brasil em meados de novembro de 1891. O tal curandeiro era Mariano Perdriel, “curandeiro de origem argentina e muito popular”, que realizava suas atividades curativas em Buenos Aires, no bairro de Flores, ganhou fama nos periódicos mais notáveis do período, levantando um intenso debate nas instituições médicas. Sua trajetória é muito semelhante à de Eduardo Silva e Faustino Ribeiro, posto que seu método curativo consistia na imposição das mãos sobre a parte enferma do corpo. Além disso, ele tinha muito prestígio entre famílias distintas da cidade.¹⁰¹ O caso ganhou repercussão por conta de um aumento significativo de ações contra parteiras, curandeiros, farmacêuticos e médicos estrangeiros. Segundo Mauro Sebastián Vellejo, isso aconteceu por que nos primeiros dias de outubro de 1891 foi “sancionada a lei que regulamentava a composição e o funcionamento do Departamento Nacional de Higiene”, que pôs fim aos mal-entendidos e disputas sobre as atribuições e as incumbências do Departamento. Por outro lado, o aumento da repressão também foi fruto da crise econômica de 1890 que afetou diversos setores da sociedade, impactando também as profissões liberais, o que ampliou a desconfiança dos médicos em relação a “seus competidores no mercado da doença”.¹⁰² Em sua trajetória de sair da Europa e passar pelo sul da América, Domingos Ruggiano encontrou terreno fértil na Argentina, seguindo para o Uruguai onde disse ter exercido sua atividade curativa e depois seguiu para o Brasil, ampliando seu raio de atuação e seu leque de experiências.

Mesmo que tenhamos mobilizado uma historiografia para falar da magia e do feitiço que trabalha com a noção de espaço atlântico conectando o mundo africano, ibérico e brasileiro, a trajetória de Domingos Ruggiano acaba por apresentar outro espaço atlântico que funcionava de forma simultânea.¹⁰³ Dessa perspectiva, esse “novo espaço atlântico” conectava o mundo ibérico e sul americano, ampliando a circulação de sujeitos, criando outras possibilidades de atuação. Diego Galeano analisa a trajetória de criminosos vindos da Europa entre a Argentina

¹⁰¹ VALLEJO, Mauro Sebastián. El papel de la prensa en la lucha contra la consolidación de la profesión médica en Buenos Aires, 1890-1900. *Dynamis*, n. 37, v. 2, Barcelona, 2017. pp. 295-316. p. 300. [Tradução nossa].

¹⁰² VELLEJO, Mauro Sebastián. Alberto Díaz de la Quintana y las tensiones del campo médico en Buenos Aires (1889-1892): Hipnosis, curanderismo y médicos extranjeros en la Argentina finisecular. *Revista Culturas Psi/Psy Cultures*, n. 4, Buenos Aires, 2015. pp. 53-80. p. 71-72. [Tradução nossa].

¹⁰³ CRAEMER, Willy de; VANSINA, Jan; FOX, Renee C. *Op. Cit.*, 1976. [Tradução Nossa]; THORTHON, John. "African cultural groups in the atlantic world". Em: *Op. Cit.*, 1998. [Tradução nossa]; SLENES, Robert. "A árvore de Nsanda transplantada: cultos kongo de aflição e identidade escrava no sudeste brasileiro (século XIX)". Em: *Op. Cit.*, 2006; MINTZ, Sidney; PRICE, Richard. *Op. Cit.*, 2001; SHAW, Rosalind. *Op. Cit.*, 1997. [Tradução nossa]; ROCA-SANSI, Roger. The Fetish in the Lusophone Atlantic. Em: *Op. Cit.*, 2007. [Tradução nossa]; KLEIN, Herbert S. "O impacto social e cultural do tráfico de escravos na América". Em: *Op. Cit.*, 2004; PIMENTEL, Helen Ulhôa. *Op. Cit.*, 2013; SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

e o Rio de Janeiro, entre o final do século XIX e início do XX, que fizeram o mesmo percurso de Ruggiano, a partir da perspectiva de que a modernização técnica refletia nos múltiplos usos criminosos das inovações tecnológicas do limiar do século XX.¹⁰⁴ A maior parte daqueles imigrantes não eram aqueles das Ilhas Britânicas e da Europa setentrional, tampouco os alemães e italianos que buscaram as colônias agrícolas do sul do Brasil. A maioria dos imigrantes eram homens jovens do Sul e Leste da Europa, com pouca qualificação que buscavam mercados com maior demanda por mão de obra e melhores salários.¹⁰⁵

Tais criminosos eram sujeitos nômades que circulavam tanto entre Europa e América, como entre os países sul-americanos, se aproveitando da mobilidade que as novas tecnologias do contexto disponibilizavam: “tecnologias que mudavam a duração das viagens e os tempos de comunicação”.¹⁰⁶ Embora esse cenário delineasse as possibilidades para a circulação de criminosos e gatunos internacionais, abria a possibilidade para que sujeitos como Domingos Ruggiano também usufríssem das benesses tecnológicas que ampliaram a possibilidade de circulação no espaço atlântico sul-americano.¹⁰⁷ Entretanto, ao contrário do que aconteceu com Eduardo Silva e Faustino Ribeiro Júnior, Domingos Ruggiano não tinha uma profissão consolidada da qual abriu mão para realizar suas curas. Na verdade, o mais provável é que seus recursos fossem escassos, já que apelou para Antônio Evaristo de Moraes declarando-lhe “ser impossível remunerar” o trabalho do rábula.¹⁰⁸ Além disso, enquanto italiano imigrante e itinerante sem ter estabelecida a densa rede de relacionamentos de Eduardo Silva e Faustino Ribeiro, Ruggiano não tinha o mesmo perfil de classe dos curadores, o que poderia ter criado uma série de dificuldades jurídicas para ele, não fosse o empenho de Evaristo de Moraes em aceitar “o encargo de, sem remuneração, arrazoar e sustentar o recurso”.¹⁰⁹ Por isso, ele utilizou com bastante veemência de anúncios para atrair seus clientes.

No dia 12 de outubro de 1900, na edição de *A Notícia*, apareceu um anúncio que se repetiria por bastante tempo na imprensa. Com o título *Mão Santa*, a página publicitária anunciava que “Basta que toque na parte enferma que fica completamente curado, como sejam: dor de cabeça, dores reumáticas, surdez, histerismos, paralisia e beribéri; sem tomar medicamentos, curas gratuitas ao curso de fluidos, rua do Catete, nº 109, das 8 às 12 e das 2 às

¹⁰⁴ GALEANO, Diego Antônio. **Op. Cit.**, 2012. p. 33.

¹⁰⁵ *Idem.* p. 63.

¹⁰⁶ *Idem.* p. 39; 41.

¹⁰⁷ *Idem.* p. 43.

¹⁰⁸ MORAES, Antônio Evaristo de. **Op. Cit.**, 1989. p. 129.

¹⁰⁹ *Idem.* p. 130.

7 da tarde”.¹¹⁰ Toda vez que mudava de endereço, o Mão Santa publicava um anúncio indicando onde deveria ser encontrado. Foi assim que anunciou em *A Imprensa*, reiteradamente, que estava “à disposição de seus amigos, à rua de Catumby, nº 71”.¹¹¹ De outra feita, no ano seguinte, mudou-se para a rua da Quitanda, no dia 20 de janeiro de 1903, quando afirmou que matava “todas as moléstias de graça” e poderia ser encontrado na Rua da Quitanda, número 24.¹¹²

Mas nem sempre o Mão Santa era direto em sua propaganda, pois, às vezes, lançava mão de certa sofisticação ao narrar seus feitos. Em letras garrafais, bem ao estilo Eduardo Silva e Faustino Ribeiro Júnior, Domingos Ruggiano exibia, além do novo endereço na rua Visconde de Itaúna, número 91, na página de anúncios de *A Imprensa*, a seguinte chamada: “MATA TODAS AS MOLÉSTIAS”, “GARANTE COMPLETO ÊXITO”, em seguida aparece uma lista de “CURAS RÁPIDAS”, na qual apresenta casos de cura de apoplexia, reumatismos e paralisias. Contudo, ciente do que tal anúncio poderia suscitar, antes de finalizá-lo, o curador reiterou: “Por amor de Deus, não digam que sou médico, não me comprometam, eu procedo pelo artigo 72§24 da Constituição e não com o 156 do Código Penal”.¹¹³ Procedendo assim, mostrava que estava ciente da tensão que existia nas interpretações que se davam a liberdade profissional. É bem provável que Domingos tenha tomado tal atitude a partir das experiências de Eduardo Silva, seu contemporâneo, que tinha passado por um inquérito por exercício ilegal da medicina. De todo modo, era explícito que o Mão Santa assumia mais a mercadologia da propaganda direta que Faustino e Eduardo. Mas não foi por isso que ele deixou de chamar a atenção no Rio de Janeiro do início do século XX.

¹¹⁰ A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 7, n. 239, p. 4, 11/12 out. 1900; A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 7, n. 240, p. 4, 13/14 out. 1900; A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 7, n. 241, p. 3, 15/16 out. 1900.

¹¹¹ A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 890, p. 3, 09 fev. 1901; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 765, p. 4, 10 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 766, p. 4, 11 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 767, p. 3, 12 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 769, p. 3, 14 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 769, p. 4, 14 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 770, p. 3, 15 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 771, p. 3, 16 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 772, p. 4, 17 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 773, p. 4, 18 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 774, p. 3, 19 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 776, p. 4, 21 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 777, p. 4, 22 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 778, p. 4, 23 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 780, p. 3, 25 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 781, p. 4, 26 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 782, p. 4, 27 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 783, p. 4, 28 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 785, p. 4, 30 nov. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 786, p. 4, 01 dez. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 787, p. 4, 02 dez. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 789, p. 4, 04 dez. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 790, p. 3, 05 dez. 1900; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 791, p. 4, 06 dez. 1900.

¹¹² A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 840, p. 4, 20 jan. 1901; A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 843, p. 4, 23 jan. 1901.

¹¹³ A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 890, p. 3, 09 fev. 1901.

Havia um debate sobre a interpretação do método curativo dos curadores que repercutiu sobremaneira em diversos meios da sociedade brasileira. O meio jurídico foi uma das instâncias institucionais que mais se mobilizaram nesse sentido. Por conta disso, Eduardo Silva e outros curadores como Faustino Ribeiro Júnior e Domingos Ruggiano procuraram se afastar tanto dos instrumentos da justiça como o Código Penal, quanto mobilizar estratégias para atrair seus clientes, bem como construir uma reputação sólida diante de seus algozes. É sobre essas táticas adotadas pelo curador que vamos tratar a partir de agora.

2.4. Um drible nas leis: a dissociação da medicina alopática

Quando as divergências nas interpretações acerca do processo curativo empregado por Eduardo Silva começaram, como apontou o cronista do periódico *A Estação*, é possível que o curador tenha começado a perceber a importância de pensar criticamente no sentido de se proteger das investidas da Justiça, dos médicos e dos periódicos que o acusavam.¹¹⁴ Provavelmente esses recursos tenham servido de inspiração para outros curadores como Faustino Ribeiro Júnior e Domingos Ruggiano. A imposição das mãos por si só já seria um argumento interessante para os curadores, visto que não precisavam utilizar os métodos tradicionais da medicina alopática, como diagnosticar as doenças e prescrever medicamentos. Por outro lado, também não utilizavam procedimentos que eram caracterizados como fomentadores da “superstição” como rezas, benzimentos, breves, o uso de talismãs ou qualquer tipo de sortilégios que seriam enquadrados nos artigos 156, 157 e 158 do Código Penal de 1890. O *Jornal do Brasil* ilustrou muito bem a característica curativa, provavelmente observada *in loco*, por seu jornalista investigativo. Segundo o periódico, a imprensa do Rio de Janeiro havia feito várias referências ao curador “que em S. Paulo tem realizado curas importantes à medicina, sem o emprego de medicamentos ou de qualquer espécie de sortilégio, mas tão somente pela imposição das mãos na passagem de fluidos”.¹¹⁵

A *Gazeta da Tarde*, em 11 de abril de 1898, por exemplo, se referiu a Eduardo Silva como o “extraordinário médico” que realizava suas curas “sem recurso de qualquer medicamento”.¹¹⁶ Estava aí a excepcionalidade do método curativo de Eduardo. Segundo o articulista do periódico, entrevistando o curador, ele tinha maneiras muito peculiares de realizar seus procedimentos, pois

¹¹⁴ Idem. p. 15.

¹¹⁵ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 88, p. 1, 29 mar. 1898.

¹¹⁶ GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 83, p. 2, 11 abr. 1898.

Aos doentes que lhe contam os seus males, [Eduardo] fala sempre na possibilidade do seu restabelecimento, sem nunca arriscar uma garantia positiva, uma vez que o ajudem com a sua vontade própria, na concentração do desejo de ficarem bons. Não indaga, nem exige que lhe contem os antecedentes dos seus padecimentos, as modificações por que têm passado. Importaria isto ao médico; mas ele não o é, nunca se dedicou à ciência de Hipócrates, confessa, a todos os momentos, nela a sua completa ignorância, aproveitando apenas, em benefício dos seus semelhantes, um dom que lhe permitiu a natureza, operando com auxílio da divina providência.¹¹⁷

Segundo o jornalista, muito provavelmente em contato direto com o curador, os doentes não lhe contavam “seus males”, enquanto Eduardo falava sempre na possibilidade do restabelecimento da saúde. Para ele, os doentes o ajudavam no processo de cura, “na concentração do desejo de ficarem bons”. Foi justamente por esse motivo que alguns médicos, juristas, religiosos e os próprios periódicos acusavam o curador de “sugestionador”, ora com tons imparciais e até lisonjeiros à sugestão, como apontou *A Estação* linhas acima, ora com tons de hostilidade, como veremos no capítulo seguinte. Igualmente, o articulista conclui que Eduardo não pratica a ciência médica ou a “ciência de Hipócrates”. Entretanto, o *Jornal do Brasil*, em sua edição de 29 de março de 1898, citado páginas atrás, mencionou que os métodos do curador eram científicos e que ele estava realizando “curas importantes à medicina” e, portanto, o periódico não poderia deixar de narrar aqueles eventos de “tão grande valor científico”.¹¹⁸ Isso demonstra a confusão que estava se instaurando nos mais diversos meios sociais, diante das leituras que se faziam dos processos curativos empregados por Eduardo Silva; confusão que atravessa os meandros do “maravilhoso” e do “supersticioso”, do científico e do não científico. Além disso, atravessa também o processo de consolidação da medicina enquanto conhecimento científico produzido por um grupo coeso.¹¹⁹

Em março do mesmo ano, o *Jornal do Brasil* reproduziu o tom do que seria a notícia de *A Gazeta* do mês seguinte. Recebeu e deu publicidade a um folheto escrito pelo “dr. J. L. de Almeida Nogueira, lente catedrático da Faculdade de Direito de S. Paulo e cavalheiro muito conhecido pela sua esclarecida inteligência” o que demonstra uma argumentação baseada no discurso da autoridade, mesmo que o tal doutor não fosse da área médica.¹²⁰ No decorrer da narrativa veremos que isso foi mais que comum nos artifícios utilizados pelos curadores e ao mesmo tempo criou certa confusão e impasse na “resolução” da questão, já que várias autoridades de diversas áreas tentaram entender e dar uma conclusão acerca do fenômeno

¹¹⁷ Idem. Ibidem.

¹¹⁸ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 88, p. 1, 29 mar. 1898.

¹¹⁹ SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **Op. Cit.**, 2001.

¹²⁰ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 96, p. 1, 6 abr. 1898.

curativo empregado pelos curadores. O folheto escrito pelo “catedrático inteligente” dizia que as curas realizadas por Eduardo Silva “tem debelado vitoriosamente as mais diversas enfermidades, inclusive casos gravíssimos, reputados como incuráveis”. Além de enfatizar a eficiência e a eficácia das curas realizadas por Eduardo, está implícito na narrativa do catedrático que as curas realizadas pelo curador eram mais eficientes que as realizadas pela medicina oficial. Essa disputa marcava a construção das táticas utilizadas por Eduardo Silva. Enfim, o advogado arremata da seguinte maneira: “tudo isso”, as curas empregadas, “sem o emprego de quaisquer medicamentos de uso interno ou externo, e sem as mais elementares noções de medicina. Fui testemunha presencial de alguns desses curativos, instantaneamente operados”.¹²¹

Voltemos à *Gazeta da Tarde*, porque ela ainda traz algumas informações importantes para a nossa narrativa. Lembremos que o jornalista da *Gazeta* afirma que Eduardo Silva “confessa, a todos os momentos” sua completa ignorância na ciência médica, “aproveitando apenas, em benefício dos seus semelhantes, um dom que lhe permitiu a natureza, operando com auxílio da divina providência”.¹²² Nesse sentido, o periódico e o próprio Eduardo Silva tentam mostrar que o curador atuava a partir de um dom concedido pela natureza, operando com o auxílio dos poderes do Deus cristão. Quer dizer que se afastava das prerrogativas medicina alopática, tentando se desviar de um conflito mais direto com o grupo médico, mas é possível que objetivasse, de algum modo, se afastar do aparato jurídico, evitando também um conflito com a justiça, ao passo que se aproximava de Deus, um elemento de unificação numa sociedade predominantemente Cristã, principalmente nos meios oficiais. A narrativa acerca da atuação de Eduardo Silva avança para interpretar as ideias do curador. Para o periódico, era lema do curador, escrito em seu consultório, abaixo de uma imagem de Jesus Cristo, no monte Sinai, “resumida nestas palavras: ‘O trabalho é meu, a virtude é de Deus’”.¹²³ Isso significa que havia uma tentativa de distanciamento das práticas curativas africanizadas que sofriam o estigma de serem bárbaras e, portanto, supersticiosas, que na concepção das elites da época representavam o entrave para que o país começasse a trilhar os caminhos do progresso.

Esse foi o mesmo recurso utilizada por Faustino Ribeiro Júnior. O *Jornal do Brasil* mandou um correspondente ao consultório do professor Faustino para verificar suas curas e o repórter afirmou que “foram colocados nas salas diversos quadros com os seguintes dizeres:

¹²¹ Idem. Ibidem.

¹²² GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 83, p. 2, 11 abr. 1898.

¹²³ Idem. Ibidem.

Concentrai-vos com fé, a fim de dominardes os movimentos impulsivos do ódio, ciúme ou egoísmo; [...] Não julgueis para não serdes julgados; [...] Antes de existir a carne já existia o verbo”.¹²⁴ Faustino fazia claras alusões a versículos bíblicos¹²⁵ numa tentativa de se afastar, como Eduardo Silva, das curas não oficiais, cujos praticantes ofereciam cura para males do corpo ou da alma, através de “breves” rituais de cura e remédios, como pomadas, beberagens.¹²⁶ Iguamente, como veremos nas linhas que se seguem, se afastar do aparato jurídico da época.

Outro episódio que enfatiza a aproximação de Faustino com o cristianismo é o do incêndio de São Cristóvão, onde tinha um gabinete de cura. Ele foi acusado de provocar o tal incêndio tendo de suspender as atividades do gabinete. Segundo Faustino, o seu advogado, o dr. Pires Ferreira, já estava tomando as providências necessárias para a garantia constitucional que lhe assegurava a liberdade. Além disso, arrematou: “custe o que custar, dê no que der, aconteça o que acontecer, direi sempre a última palavra, vibrarei o último golpe, em defesa da verdade. Se porventura houver novo berreiro, novamente voltarei para o anular, mencionando (permita Deus), novas curas”.¹²⁷ Faustino mobilizou uma dupla alternativa para sanar sua questão com a justiça: um advogado e Deus. O curador atribuiu os caminhos de seu destino à escolha de Deus, o que demonstra para o provável receptor da sua mensagem sua devoção e, portanto, um afastamento do que era “supersticioso”, “atrasado” e combatido pela justiça.

Em 1903, em Salvador, Faustino Ribeiro Júnior mobilizou o cristianismo para recorrer ao parecer que ele julgou como “arbitrariedade” do juiz que o condenou pelo exercício ilegal da medicina.¹²⁸ O curador se dirigiu ao juiz como numa prece, da seguinte maneira:

Sr. Juiz:
Se te ofendi, dizes em que?

¹²⁴ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 9, n. 269, p. 1, 26 set. 1899.

¹²⁵ As referências são feitas a Mateus 7, versículo 1: “Não julgueis, para que não sejais julgados”; e a João 1, versículo 1: “No princípio era o Verbo, e o Verbo estava com Deus, e o Verbo era Deus” e; versículo 14: “E o Verbo se fez carne, e habitou entre nós, e vimos a sua glória, como a glória do unigênito do Pai, cheio de graça e de verdade”. BÍBLIA. A. T. Mateus. Em: BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada**: contendo o antigo e o novo testamento. Tradução de João Ferreira de Almeida. Rio de Janeiro: Sociedade Bíblica do Brasil, 1987. p. 12; BÍBLIA. A. T. João. **Op. Cit.**, 1987. p. 1.

¹²⁶ De acordo com Gabriela dos Reis Sampaio, estudando o caso de Juca Rosa, os breves tinham uma funcionalidade diversa. Eles poderiam servir como proteção ou um contrafeitiço, ou funcionavam “como um preventivo, um remédio contra novas moléstias” doenças e outros males. Outra maneira de acabar com os males físicos era a prescrição de remédios como pomadas e beberagens, acompanhados por cerimônias, rezas, uso de breves e regras de comportamento, que davam força a eficácia dos remédios. Mas os procedimentos e as tradições curativas eram diversas. João José Reis afirma que, além de Domingos Sodré ser feiticeiro, na arte de adivinhar, também era curandeiro, pois preparava garrafadas. SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **Op. Cit.**, 2003. .p. 406-407; REIS, João José. “Domingos Pereira Sodré: um sacerdote africano na Bahia oitocentista”. **Afro-Ásia**, nº 34, 2006. pp. 237-313. p. 260.

¹²⁷ CIDADE DO RIO, Rio de Janeiro, ano 11, n. 203, p. 1, 25 ago. 1899.

¹²⁸ Sobre a atuação de Faustino Ribeiro Júnior em Salvador, ver: ROCHA, Rafael Rosa da. **Op. Cit.**, 2015.

Se não, porque me feres!...
 Jesus Cristo
 Padres que corrompem as doutrinas do
 Homem do Calvário; ministros que fazem da
 Justiça mercadoria em almoeda e que se
 entregam a quem mais dá: convosco eu estarei
 Sempre, porque isto é o que me apraz
 No meu império das suntuosidades.¹²⁹

Faustino começou sua defesa se colocando na posição de mártir, clamando por Jesus Cristo. Para ele, os que corrompiam as doutrinas do “Homem do Carvalho” estavam impunes, mas ele, um homem de Cristo, estava sendo perseguido pela justiça por praticar a “caridade”. Ele prosseguiu sua defesa finalizando-a com uma “simplíssima” sentença: “Faça-se a vontade do Pai, e não a minha”. Mais uma vez, o curador colocou nas mãos de Deus o seu destino, afirmando estar disposto a segui-lo caso fosse a vontade do “Pai”. No inquérito que foi instaurado em Salvador, também afirmou que curava através de “uma influência que o povo experimenta”, que ele respondeu como sendo uma “manifestação do Supremo Pai de infinito amor e misericórdia”. O curador afirmou ser um “mensageiro privilegiado daquela manifestação celestial com que procura caracterizar as suas graças de iluminação que faz ressurgir os Lázarus”.¹³⁰

Apelar a Deus teve seus resultados que se refletiram na maneira como algumas pessoas que afirmaram terem sido curadas por Faustino, pois mobilizavam noções e personagens religiosos para agradecer aos serviços do curador. Luiz Caldeira da Costa enviou uma carta ao *Jornal de Notícias* de Salvador, endereçada ao professor, com o título “A BEM DA JUSTIÇA”. Nela, o missivista se manifestou assim: “Em nome de Deus, venho agradecer de público, como humilde crente ‘na doutrina de Jesus, que anunciava as dores e consolava os aflitos’ o alívio que recebi, por intermédio deste humanitário cidadão, aos sofrimentos internos, que me atormentavam de longos anos”.¹³¹ Augusto de Oliveira Dourado, no Rio de Janeiro, enviou uma declaração agradecendo a cura da forte pneumonia que sofria, pois depois de “dois dias vim trabalhar, tendo sido até o dia 14, curado mais duas vezes [...] e, graças a Deus, acho-me perfeitamente bom. Trabalhando assiduamente à rua do Sacramento n. 4^a, onde estou às ordens dos muito dignos redatores do *Jornal do Brasil*”.¹³² Miguel Ciuffo Negoziante, também no Rio de Janeiro, mandou uma carta para a redação do *Jornal do Brasil*, agradecendo a cura de suas

¹²⁹ PROFESSOR FAUSTINO. *Diário de Notícias*. Salvador, ano 29, n. 211, p. 3, 1 dez. 1903.

¹³⁰ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Processo Penal. **Recurso Criminal**. Nº 169, Salvador, Bahia, 23 de setembro de 1903. Salvador, 1904. Cx. 551. 80f. p. 4.

¹³¹ JORNAL DE NOTÍCIAS, Salvador, ano 24, n. 7055, p. 3, 14 ago. 1903.

¹³² JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 9, n. 272, p. 1, 29 set. 1899.

hemorroidas. Miguel agradeceu enfatizando que,

Felizmente, louvado Deus, em boa hora lembrei-me de procurar o benemérito sr. Faustino e, só com uma única consulta, foram tantos e tão benéficos os resultados que colhi que eu exulto de satisfação; há 15 anos que não passo com tanta alegria e bem-estar como atualmente. [...] Que Deus proteja esse benemérito da humanidade sofredora.¹³³

Luiz da Costa, Augusto Dourado e Miguel Negozionte recorreram a Deus para agradecer a Faustino – um “cidadão humanitário” – as curas que ele havia realizado dos “sofrimentos internos”, da pneumonia e da hemorroida, respectivamente, dos missivistas. Além disso, é preciso destacar que Augusto Dourado ainda mencionou o local de trabalho e o endereço onde residia, com o objetivo de atestar para o *Jornal do Brasil* para que não houvesse dúvida, sobre a cura de sua moléstia.

Cartas do tipo eram comuns na época, mas geralmente eram utilizadas para enaltecer o trabalho dos médicos, como apontou Gabriela dos Reis Sampaio ao analisar a tensão entre os doutores nos anos 1880.¹³⁴ A procedência das cartas pode ser duvidosa, haja vista os próprios médicos pudessem escrevê-las e submetê-las aos jornais. No caso de Eduardo Silva e Faustino Ribeiro Júnior, é pouco provável que todas as cartas tenham sido patrocinadas por eles, pois exigiria a montagem de uma estrutura bastante articulada de propaganda. Mas, independentemente de serem as cartas forjadas ou não, elas deixam ver que Faustino Ribeiro falava a mesma língua daqueles que recorriam a suas curas; ou tentava fazer parecer como tal. Isso significa falar a língua daquela parte da classe dominante que admirava e recorria a sua cura – porque outra parte o hostilizava –, e, também, a dos grupos menos favorecidos, que buscavam com frequência a cura dos seus males. Essas duas variáveis justificam o tamanho da aderência, igualmente comum ao caso de Eduardo Silva.

Já observamos que um dos argumentos utilizados pelo “dr. Eduardo Silva” foi uma tentativa de dissociar sua prática curativa da medicina alopática. Isso tinha uma dupla função: primeiramente, permitia que ele se afastasse dos mecanismos jurídicos que coíbiam o exercício ilegal da medicina, como o Código Penal de 1890; em segundo lugar, garantia que as pessoas que recorressem a sua cura não sofreriam um procedimento incisivo e doloroso, o que acontecia com os médicos alopatas. Afinal, os erros médicos eram recorrentes no final do século XIX e os periódicos da época davam notas sobre tais equívocos. *O Paiz*, por exemplo, em 14 de

¹³³ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 9, n. 286, p. 1, 13 out. 1899.

¹³⁴ SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **Op. Cit.**, 2001.

setembro de 1891, colocou à disposição da viúva “Paulina de Lima e Silva a quantia de 10\$, que para um de seus filhinhos oferece uma mãe carinhosa, em homenagem à criancinha vítima de um erro médico”.¹³⁵ Percebe-se, no periódico, um grupo compadecido com a viuvez de uma senhora, gerada por um erro médico.

Outro caso de compadecimento é o de Paula Ney, abatido por uma gravíssima “lesão aórtica”. Francisco de Paula Ney (1858-1897) foi um importante literato da época e, nas linhas de *O Paiz*, era de um “espírito extraordinário de verve, que ele só enchia de alegria e bom humor toda uma roda ou toda uma sociedade”. Segundo o articulista, esse senhor de reputação ilibada e coração alegre teve sua morte “atribuída a um erro médico”.¹³⁶ É preciso notar a maioria dos casos encontrados nos jornais categorizados como “erro médico” aparece de forma abstrata e não tipifica os erros cometidos pelos doutores, o que sugere certa cautela dos periódicos em relação ao grupo, pois não apresentam os nomes dos indivíduos que se equivocaram em seus procedimentos.

Entretanto, no contexto do processo da luta pela consolidação da medicina enquanto um corpo homogêneo e coeso, os próprios médicos entravam em debates denunciando os equívocos cometidos por seus colegas, o que evidencia a maneira hostil como a medicina alopática era apresentada ao público. Gabriela dos Reis Sampaio mostra com clareza esse aspecto quando narra o caso do “doutor Fura-Uretras”. Esse apelido foi dado ao médico Figueiredo Magalhães pelo doutor Henrique Monat, por conta da “divergência sobre o tratamento de um paciente, o dr. Rosenwald. Este senhor havia sido tratado por Magalhães, que o havia operado, passando depois aos cuidados de Monat, que acusava seu antecessor de ter esquecido uma sonda dentro da bexiga do doente”.¹³⁷

Caroline Santos Silva, analisando o processo de institucionalização e legitimação da “Obstetrícia” e da “Ginecologia” enquanto disciplinas ligadas ao corpo das mulheres, apresenta como tais disciplinas utilizavam métodos incisivos e dolorosos. A autora narra o caso da “preta crioula”, Joana de Camamu, que teve uma gravidez de 18 meses. A escrava sofreu fortes dores no mês de outubro de 1858, quando sua gravidez supostamente terminaria, entretanto, não houve parto e desde então ela continuou com o ventre do mesmo volume.¹³⁸ O médico

¹³⁵ O PAIS, Rio de Janeiro, ano 7, n. 3427, p. 1, 14 set. 1891.

¹³⁶ O PAIS, Rio de Janeiro, ano 14, n. 4759, p. 1, 14 out. 1897.

¹³⁷ SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **Op. Cit.**, 2001. p. 32.

¹³⁸ SILVA, Carolina Santos. **Com um fórceps na mão, há de se parir uma nação: Ensino e prática da Obstetrícia e Ginecologia em Salvador (1876-1894)**. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. p. 55.

convidado para resolver o caso, o doutor Silva Lima, a diagnosticou como um caso de gravidez extrauterina, mas não sabia como resolvê-la. Segundo a autora, como o feto “já estava morto e não havia nenhum sintoma mais urgente, nada foi proposto, e resolveram que ‘a expectativa era o único expediente racional a seguir’”. A expulsão do feto não aconteceu e o doutor resolveu que a extração seria o caminho mais plausível.¹³⁹ Era de se esperar, portanto, que Joana estivesse apavorada e buscasse contornar a situação da maneira menos invasiva possível, mas acabou morrendo fugindo dos procedimentos violentos da medicina alopática.

Todos os médicos cometiam “falhas, erros, imprecisões” que julgavam comuns.¹⁴⁰ Esses equívocos foram defendidos pelo dr. Dias da Rocha, nos idos de 1860. O doutor discutia a punição aos médicos por erro médico, citando um caso francês onde um doutor, João Henrique Vriès, que no início de 1859 foi condenado à “15 meses de prisão e 500 francos de multa”, porque começou a divulgar seus métodos curativos inovadores, dizendo curar inclusive moléstias incuráveis, assim como havia feito Eduardo Silva e Faustino Ribeiro, e logo teve um número avolumado de clientes o procurando. O dr. Dias Rocha chegou à conclusão que

O diagnóstico de uma moléstia pode ser errôneo; a aplicação medicamentosa pode ser malfeita; finalmente, os dias do doente estão sujeitos à encurtar-se, em consequência do erro do médico, à quem a ciência não absolveu nem isentou deste triste apanágio. Mas, reconhecido que o médico errou desde princípio, provadas matematicamente todas as suas faltas, convicto ele próprio de que praticou o contrário do que deveria ter feito; onde está o crime, quando não é unicamente a natureza da ação que constitui a criminalidade, se não a intenção com que é ela praticada? E, pois, nada tem que fazer os tribunais civis com os enganos ou erros do homem da ciência, quando seu procedimento não se afastar da justa esfera da sua profissão.¹⁴¹

Em outras palavras, o médico Dias Rocha admitiu que os doutores pudessem errar tanto no diagnóstico como na aplicação dos medicamentos, o que poderia encurtar a vida do paciente, mas em sua concepção não haveria uma “criminalidade” quando não existisse a “intenção com que é ela praticada”. Em outras palavras, ele advertia que era preciso que a justiça investigasse se o ato médico foi uma consequência da fragilidade humana, ou um ato de perversão, esses sim, “sujeitos às penas da justiça”. O doutor continuou sua argumentação se aproximado agora de um viés científico para justificar a atuação dos seus pares. Questionava o quão “crítica não seria a posição do médico que, em face de uma moléstia grave, lutando com dificuldades

¹³⁹ Idem. p. 56.

¹⁴⁰ SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **Op. Cit**, 2001. p. 35.

¹⁴¹ O DEZENOVE DE DEZEMBRO, Curitiba, ano 7, n. 229, p. 3;4, 13 jun. 1860.

inauditas, visse suspensa sobre sua cabeça, [...] a espada [...] da lei? Com que desassossego e medo não examinaria o seu doente, quando a calma e a segurança deveriam presidir este ato melindroso?”¹⁴² Finalmente, o doutor Dias arrematou:

Para a responsabilidade médica ter uma realidade, conviria antes de tudo traçar o caminho, fora do qual estar-se-ia sujeito à ação da lei; porque ninguém ignora que uma mesma moléstia é tratada de diferentes modos, tendo em consideração circunstâncias peculiares; ou mesmo as que dependem do doente, como a constituição, idiossincrática. Além de condenar vidas, que poder-se-iam prolongar, visto que é impossível estabelecer uma regra geral para todos os casos, seria a mais opressiva lei dos progressos científicos. Um código, assim concebido, diria à razão: para - e aniquilaria a marcha da ciência no seu caminhar de perfectibilidade. Só o exercício franco da medicina, só a liberdade da observação e mesmo da experiência, justificam os maravilhosos descobrimentos com que se ufana o século atual.¹⁴³

Na tentativa de defender a atuação dos médicos, o dr. Dias da Rocha deixou claro que a medicina tinha várias maneiras para tratar uma mesma moléstia, que poderia ter “circunstâncias peculiares”. A questão é que, no contexto no qual ele estava inserido, tal declaração denota que não havia um padrão do tratamento das moléstias, o que mostra a fragilidade da medicina. Além disso, ele acabou abrindo precedente para que curadores como Eduardo Silva, Faustino Ribeiro Júnior e Domingos Ruggiano, e muitos outros, atuassem com medicinas diversas da alopática, como de fato atuavam os mais diversos curadores.¹⁴⁴ Isso não quer dizer que as pessoas recorriam às curas dos curadores citados por conta da maneira invasiva como a medicina tradicional era aplicada. Os “curandeiros” interagiam na sociedade brasileira desde os tempos coloniais e faziam parte, portanto, do leque de possibilidade de ação dos sujeitos que se encontravam adoentados.

As visões de mundo da população estavam muito mais alinhadas com o universo curativo proposto pelos “curandeiros”, do que com os da medicina tradicional. Essas visões, entretanto, são formadas por uma conjunção de fatores, quais sejam: as tradições de cura do

¹⁴² Idem. p. 3.

¹⁴³ Idem. p. 4.

¹⁴⁴ Os hospitais também eram vistos com desconfiança. As pessoas pobres que utilizavam esses espaços como última opção para debelar sua saúde acreditavam que esses espaços eram mais espaços que contemplavam a morte do que a cura, porque como apontou Christiane Maria Cruz de Souza eles tinham péssimas condições de higiene na alimentação e no ambiente, o que expunha os enfermos a outras doenças, acelerando a sua morte. Nota-se a mesma desconfiança que a preta Joana teve com os procedimentos médicos adotados pelo doutor Silva Lima para extrair de seu ventre um bebe morto, como apontou Caroline Santos Silva. Sobre essas questões ver: SOUZA, Christiane Maria Cruz de. **A gripe espanhola na Bahia**: saúde, política e medicina em tempos de epidemia. Rio de Janeiro: Fio Cruz; Salvador: Edufba, 2009; SILVA. C. S. **Op. Cit.**, 2011.

catolicismo popular; as tradições africanas que lidavam com os problemas materiais através do mundo sobrenatural; e o universo do espiritismo, chegado em 1840 ao Império brasileiro e que começava a se difundir durante a República. Isso significa que mesmo a ciência médica tendo obtido avanços em relação à resolução de problemas no século XIX, ela não conseguia – nem consegue – explicar o universo da crença na cura, nem muito dos resultados obtidos por ela. Queremos dizer que o “maravilhoso” fazia muito mais sentido do que a ciência médica objetiva pregada pelos doutores da época. Daí a instrumentalização da categoria “superstição”, enquanto ferramenta ideológica para estigmatizar os praticantes e aqueles que recorriam às artes alternativas de curar.

Com efeito, se dissociar da medicina alopática foi fundamental para a persistência de Eduardo Silva enquanto curandeiro. Se por um lado não prescrevia medicamentos, nem diagnosticava moléstias, o que os afastavam dos dispositivos legais, como o Código Penal de 1890; por outro, acabava por oferecer um lenitivo significativamente indolor com a imposição das mãos, bastante diferente dos métodos tradicionais empregados pelos médicos que incorriam em “faltas, erros e imprecisões”, além de estar alinhado com as visões e tradições das pessoas que a ele recorriam. Os recursos adotados por Eduardo Silva e Faustino Ribeiro não pararam por aí...

2.5. A propaganda como ferramenta de divulgação dos poderes curativos

As cartas enviadas pelas pessoas que haviam sido curadas funcionavam como um excelente mecanismo de divulgação dos “poderes miraculosos” de Eduardo Silva e Faustino Ribeiro Júnior. Entretanto, outros artifícios serviram aos “célebres curandeiros”. A maneira como os jornais davam as notícias enfatizando as características “maravilhosas” e “eficazes” das curas realizadas por Eduardo Silva funcionou como um excelente mecanismo de divulgação de seu poder curativo e ele soube muito bem utilizar esse recurso.

Os periódicos da época se empolgaram tanto com as “curas maravilhosas” realizadas por curadores da alçada de Eduardo Silva que chegaram ao ponto de precisar definir sua posição em relação a eles. Foi isso que aconteceu em Salvador quando Faustino Ribeiro Júnior por lá passou no ano de 1903. Em 12 de setembro, o *Diário de Notícias* precisou esclarecer seu posicionamento sobre Faustino Ribeiro e sua prática curativa, pois o periódico andava dando muitas notícias sobre o mesmo que enfatizavam as “maravilhas” de suas curas e a “reputação

esmerada” do professor.¹⁴⁵ Segundo a nota editorial, as notícias sobre o “curandeiro” nem passavam “sob as vistas da redação antes de serem estampas, como sucede a tudo o mais que entre no rol dos anúncios e correspondências pagas”. A nota informava que tinha o objetivo de evitar “interpretações errôneas”, quer dizer, que mostrasse aderência à prática curativa de Faustino e alertava que “quaisquer publicações mantidas entre duas linhas ou traços finos, em cima e em baixo, pertencem ao número das publicações ineditoriais [sic], com as quais nada tem que ver a redação”.¹⁴⁶

O periódico que notou o impacto das notícias das curas realizadas com a imposição das mãos e deixou isso explícito foi o *Correio do Brasil*. De acordo com o jornalista do *Correio*, o “curandeiro”, ignorando os diagnósticos, sendo incapaz de diferenciar uma “dor de cabeça comum, nervosa, de outra infecciosa”, garantia a cura ao doente, “sujeitando-o à imposição das mãos” e conseguida de fato alguma melhora através da sugestão.¹⁴⁷ Feito isso, a cura seria “proclamada gloriosamente aos quatro ventos”, atestados seriam passados e “a admiração e os espantos dos basbaques” chegariam ao ápice.¹⁴⁸ O articulista alertou para que as curas que tinham certo efeito, mesmo que passageiro, nas enfermidades – por isso mesmo perigosas – atraíam sujeitos pobres e ignorantes das coisas médicas. Ainda segundo o *Correio do Brasil*, a proclamação gloriosa aos quatro ventos rendeu a Faustino Ribeiro Júnior diversos convites para ir praticar sua arte curativa no interior do estado.¹⁴⁹ O *Correio* deu nota afirmando que todas aquelas “criminosas excursões médicas continuam a ser feitas e com a mais completa publicidade, descrito o itinerário, exposto à leitura em gazetas os projetos de viagem e os lugares que serão visitados, publicadas pela imprensa os testemunhos das curas suposta ou realmente realizadas”.¹⁵⁰ Quer dizer que tudo que era publicado na imprensa, sob a rubrica dos curadores ou dos próprios periódicos, tinha uma repercussão negativa ou positiva, como na maioria dos casos. É muito provável que os curadores estivessem bastante cientes disso, como demonstraremos nas linhas que se seguem.

Mas, antes de entrar de fato no enredo dessa história, é preciso destrinchar o resultado dos “reclamos” do *Correio*. O periódico acreditava que Faustino estava flauteando a atuação da

¹⁴⁵ PROFESSOR FAUSTINO. *Diário de Notícias*, Salvador, ano 29, n. 91, p. 1, 8 jul. 1903.

¹⁴⁶ DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Salvador, ano 29, n. 143, p. 3, 12 set. 1903; PROFESSOR FAUSTINO. *Diário de Notícias*, Salvador, ano 29, n. 91, p. 1, 8 jul. 1903.

¹⁴⁷ O termo já apareceu em outro momento da narrativa, o analisaremos com mais vagar no capítulo dois, pois se trata de uma categoria que tipifica uma das muitas maneiras pelas quais a sociedade leu o processo curativo empregado pelos que realizavam a imposição das mãos.

¹⁴⁸ CORREIO DO BRASIL, Salvador, ano 1, n. 46, p. 2, 16 out. 1903.

¹⁴⁹ ROCHA, Rafael Rosa da. *Op. Cit.*, 2015.

¹⁵⁰ CORREIO DO BRASIL, Salvador, ano 1, n. 46, p. 2, 16 out. 1903.

inspeção de higiene e ela estava “de boa vontade est[ava] se deixando [...] flautear, desprezadas as suas determinações, servindo de risonha as suas ordens! Já é muita paciência, na verdade!”. De acordo com a notícia, o Brasil era um país “dos papelórios” e por isso as leis e a justiça não eram levadas a sério.¹⁵¹ Há de se convir que a verve do *Correio* não levou em conta as constantes investidas policiais aos candomblés¹⁵² e a outros praticantes de curas alternativas que grassavam a Bahia na época em questão.¹⁵³ O articulista do periódico clamava constantemente pela resolução do caso do “curandeiro”. Com questionamentos argutos, se manifestou do seguinte modo:

Que vai fazer o Sr. Dr. Inspetor de higiene, diante do projeto previamente anunciado de uma excursão do curandeiro por uma série de lugares do nosso Estado? Vai porventura cruzar os braços e deixar fazer? E os nossos conterrâneos do interior ficarão enormemente sujeitos aos perigos de tão desastrada terapêutica, aplicadas por um indivíduo que se jacta de não ter as mais rudimentares noções de medicina?¹⁵⁴

O periódico cobrava uma postura veemente da repartição de higiene para que ela agisse “o quanto antes, a fim de impedir que continue o atentado contra a saúde de nossos patrícios e o flauteio feito as suas determinações”.¹⁵⁵ Os reclamos tinham como objetivo fazer cumprir as leis, mas também estavam alinhados com a discussão em torno das práticas e costumes vigentes na época. De que maneira lidar com tais práticas e costumes, agentes da degeneração que inviabilizavam o progresso e a civilização da sociedade brasileira? Isso foi feito em duas frentes: uma repressão física e material, como aconteciam nos casos dos candomblés, através da atuação da polícia, dos órgãos de higiene e da Justiça; e outra ideológica, através da categorização enquanto práticas “supersticiosas”, mobilizada através do discurso de autoridades e dos periódicos. Nota-se aqui que o *Correio* operava a partir dessa lógica,

¹⁵¹ CORREIO DO BRASIL, Salvador, ano 1, n. 44, p. 1, 14 out. 1903.

¹⁵² Na década de 1990, Júlio Braga afirmava que os candomblés sofriam uma repressão sistematizada por parte da polícia e das autoridades da época. Essa visão, entretanto, quase que torna invisível a atuação dos terreiros nas negociações e nos conflitos em torno das disputas por poder e por sua existência. Em 2009, Edmar Ferreira dos Santos mostrou que as lideranças das casas de culto foram capazes de estabelecer alianças com grupos políticos, apontando como seus praticantes eram sabiamente capazes de aproveitar as brechas criadas pelas disputas entre grupos políticos rivais, para se beneficiar. BRAGA, Júlio. “Candomblé da Bahia: repressão e resistência”. **Revista USP**, n. 18, São Paulo, 1993; PARÉS, Luís Nicolau. “Prefácio”. Em: SANTOS, Edmar Ferreira. **O poder dos Candomblés: perseguição e resistência no recôncavo da Bahia**. Salvador: EDUFBA, 2009.

¹⁵³ O que estava em jogo na época diz respeito ao cenário político. As eleições para governador do estado aconteceriam no dia 15 de novembro do referido ano e o **Correio do Brasil** fazia franca oposição ao então governador Severino Vieira. Discuto essa questão com mais densidade na dissertação de mestrado. Ver: ROCHA, Rafael Rosa da. **Op. Cit.**, 2015.

¹⁵⁴ CORREIO DO BRASIL, Salvador, ano 1, n. 46, p. 2, 16 out. 1903.

¹⁵⁵ Idem. p. 2.

confrontado o que geralmente se dizia acerca dos curadores.¹⁵⁶ Note-se também que a oposição “maravilhoso” e “supersticioso” se confunde, já que o *Correio* não viu as práticas curativas e as ações de Faustino como algo “maravilhoso”, mas como algo que contribuía ainda mais para a degeneração dos “pobres e ignorantes” facilmente flauteados, como a higiene; muito diferente do que o *Jornal do Brasil* fez com Eduardo Silva, cuja ênfase estava nas “fantásticas” e “maravilhosas” curas, como apontamos acima, e com o próprio Faustino.

Voltemos ao que de fato da liga a narrativa deste tópico: a publicidade dos feitos dos curadores! Vimos no primeiro tópico deste capítulo como o *Jornal do Brasil* iniciava as chamadas sobre as curas realizadas por Eduardo Silva. Vale a pena trazer mais alguns títulos do periódico e outros que se mobilizavam da mesma maneira em relação ao curador. A chamada do dia 7 de abril de 1898 veio da seguinte maneira:

O dr. Eduardo Silva
 CURAS MARAVILHOSAS
 Milagres no século XIX
 Fatos incontestáveis
 O povo impressionado
 O representante do
 JORNAL DO BRASIL
 Verificação pessoal.¹⁵⁷

A chamada enfatiza as maravilhas e os milagres incontestáveis operados pelo curador. É possível perceber também um destaque em caixa alta para o nome do periódico que de algum modo demanda exclusividade para a cobertura dos fatos extraordinários que o deixavam impressionado. Outros periódicos também mobilizaram tais recursos utilizando títulos com as mesmas características. A *Gazeta de Notícias*, por exemplo, tinha em uma matéria de 20 de outubro de 1898 o título “O DR. EDUARDO SILVA” e “AS SUAS CURAS MARAVILHOSAS”.¹⁵⁸ A fim de legitimar com mais fundamento suas manchetes, a *Gazeta*

¹⁵⁶ Essa discussão será adensada no segundo capítulo no qual discutiremos as leituras acerca da prática curativa desses curadores.

¹⁵⁷ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 97, p. 1, 7 abr. 1898.; chamadas com o título semelhante podem ser encontradas em várias edições do periódico. Indicamos para verificação as seguintes: JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 151, p. 1, 31 maio 1898; JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 149, p. 5, 29 maio 1898; JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 102, p. 2, 12 abr. 1898; JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 101, p. 2, 11 abr. 1898; JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 97, p. 1, 7 abr. 1898; JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 96, p. 1, 6 abr. 1898; JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 94, p. 1, 4 abr. 1898; JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 90, p. 1, 31 mar. 1898; JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 88, p. 1, 29 mar. 1898; JORNAL DO CEARÁ, Fortaleza, ano 1, n. 137, p. 3, 23 dez. 1904; JORNAL DO CEARÁ, Fortaleza, ano 1, n. 134, p. 2, 17 dez. 1904; JORNAL DO CEARÁ, Fortaleza, ano 1, n. 133, p. 2, 16 dez. 1904.

¹⁵⁸ GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 247, p. 1, 20 out. 1898. Esse mesmo padrão foi visto nas seguintes edições: GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 84, p. 2, 12 abr. 1898; GAZETA DA TARDE,

convida um “especialista”, o Dr. Rangel Pestana, para analisar as curas através da imposição das mãos. A chamada veio da seguinte maneira:

O Dr. Eduardo Silva
AS SUAS EXTRAORDINÁRIAS CURAS
UMA OPINIÃO RESPEITÁVEL
O DR. RANGEL PESTANA.¹⁵⁹

O periódico tentou dar legitimidade ao processo curativo a partir de uma chamada que apela para o discurso da autoridade. Para tanto, elencou que um respeitável doutor, o médico Rangel Pestana, emitiria uma opinião sobre as curas de Eduardo Silva. Em um cenário de confusão nas concepções acerca do científico e do não-científico, do “maravilhoso” e do “supersticioso”, ninguém menos que um médico para esclarecer a situação. O corolário disso foi legitimar sua notícia e atrair, portanto, o público leitor.¹⁶⁰ Essa característica publicitária teria surgido no Brasil, segundo alguns estudos, a partir do nascimento das agências de propaganda, sobretudo, a partir de 1913.¹⁶¹ De acordo com Daniel dos Santos Galindo, no final do século XIX, a produção em larga escala havia atingido um nível em que grande parte das empresas produzia produtos semelhantes em qualidade e preços. Isso demandou inovação em estratégias para contornar a situação, o que culminou no desenvolvimento da técnica publicitária, modificando os anúncios da “proclamação” para a “persuasão”.¹⁶²

Os anúncios de proclamação eram bastante objetivos, como é possível notar na página de publicidade da *Gazeta de Campinas* em 1872: “Aluga-se um excelente escravo próprio para todo o serviço, garantindo-se a sua conduta. Quem pretender dirija-se à rua Alegre n. 8 (Chácara)”.¹⁶³ Outro exemplo é o anúncio dos serviços médicos do doutor Augusto de Souza Marques. De acordo com a publicidade, com o título “MÉDICO”, o “dr. Augusto de Souza Marques, recém-chegado à vila de Betlhem de Jundiaí, onde pretende fixar sua residência, oferece ao respeitável público os seus serviços médicos”.¹⁶⁴ Segundo Silva e Coutinho, durante

Rio de Janeiro, ano 19, n. 248, p. 2, 21 out. 1898; GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 24, n. 88, p. 2, 29 mar. 1898.

¹⁵⁹ GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 248, p. 2, 21 out. 1898.

¹⁶⁰ Chamadas como as que foram apontadas também foram utilizadas nos seguintes periódicos: O FLUMINENSE, Niterói, ano 21, n. 3563, p. 2, 3 fev. 1898. O FLUMINENSE, Niterói, ano 21, n. 3564, p. 1, 4 fev. 1898; O FLUMINENSE, Niterói, ano 21, n. 3565, p. 2, 5 fev. 1898; CURAS MARAVILHOSAS. O meio curativo. O **Fluminense**, Niterói, ano 21, n. 3566, p. 2, 6 fev. 1898; A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 31, p. 1-2, 1 fev. 1898; A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 67, p. 3, 13 mar. 1898.

¹⁶¹ RAMOS, Ricardo. **Propaganda**. São Paulo: Global, 1998.

¹⁶² GALINDO, Daniel dos Santos. Publicidade e propaganda: teorias e estratégias. Disponível em: <http://www.danielgalindo.ppg.br/Publicidade%20e%20propaganda%20teorias%20e%20estrategias.pdf>. Acesso em: 19 de agosto de 2017. p. 3.

¹⁶³ GAZETA DE CAMPINAS, Campinas, ano 3, n. 289, p. 4, 15 set. 1872.

¹⁶⁴ Idem. p. 4.

a primeira metade do século XIX e boa parte de suas décadas finais, os anúncios eram compostos por pequenos textos, às vezes sem título, cujo principal objetivo era oferecer serviços como professores de línguas, casas para alugar ou para vender, oferta de escravos, recompensas para quem encontrasse algum negro fugitivo. Essa é o contexto em que a publicidade reproduzia a fala cotidiana e dos vendedores ambulantes.¹⁶⁵

A característica da proclamação é perceptível nos anúncios da década de 1870, mas ela vai se sofisticando lentamente e é provável que ela tenha adquirido o *status* da persuasão antes da difusão das agências de publicidades, em 1913, como apontou Ricardo Ramos.¹⁶⁶ Esse processo fez com que a atividade publicitária sofresse uma intensa mudança, começando, a partir daí, a se atrelar a objetivos e metas de vendas. As características principais eram a valorização de um “produto” frente aos demais, através da criação de uma “aura simbólica” em torno dele. Ou seja, o anunciante desejava dar à sua criação uma imagem que funcionasse como uma vantagem extra para ele no mercado, onde era preciso diferenciá-lo dos concorrentes.¹⁶⁷

Ocorre que tais reflexões acabam por gerar um questionamento em relação à propaganda acerca do caso Faustino. Queremos dizer que não dá para saber ao certo se os jornais publicavam as manchetes como as apresentamos acima ou se os curadores faziam tamanho investimento para divulgarem amplamente seus métodos curativos, concorrendo com a medicina alopática e mobilizando as estratégias supracitadas para contornar a perseguição. O *Diário de Notícias*, como apontamos linhas atrás, deu algumas pistas quando publicou os reclamos alertando para o fato de que as notícias veiculadas a respeito de Faustino faziam parte dos espaços de publicidade do jornal.¹⁶⁸ Mas, se as generalizarmos, assumiremos que os curadores como Eduardo Silva e Faustino Ribeiro Júnior investiram muito dinheiro para ocupar as páginas dos periódicos divulgando suas curas “maravilhosas” e “extraordinárias”, verdadeiros milagres. O mais provável é que os jornais tenham visto, nas personagens e em suas curas, um verdadeiro mecanismo de atração de leitores, o que, portanto, gerava dividendos para os periódicos.

¹⁶⁵ SILVA, Fernando Mendes da; COUTINHO, Renata Corrêa. **Raízes históricas da propaganda no Brasil e no mundo**. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/silva-coutinho-raizes-historicas-da-propaganda-no-brasil-e-no-mundo.pdf>. Acesso em: 19 de agosto de 2017. p. 4-5.

¹⁶⁶ RAMOS, Ricardo. **Op. Cit.**, 1998.

¹⁶⁷ GALINDO, Daniel dos Santos. **Publicidade e propaganda: teorias e estratégias**. Disponível em: <http://www.danielgalindo.ppg.br/Publicidade%20e%20propaganda%20teorias%20e%20estrategias.pdf>. Acesso em: 19 de agosto de 2017. p. 3.

¹⁶⁸ DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Salvador, ano 29, n. 143, p. 3, 12 set. 1903.

Os próprios periódicos ajudam a fundamentar nossa hipótese. Em 16 de março de 1898, a *Gazeta da Tarde* noticiou que “procurou com maior empenho e brevidade” adquirir novas informações sobre os casos de “curas maravilhosas” do curador. Segundo o jornalista da *Gazeta*, essa atitude foi desencadeada para atender “ao vivo interesse que tem despertado a publicação das extraordinárias curas praticadas pelo dr. Eduardo Silva”, de modo que só foi possível conseguir tais informações mediante a intervenção de um “ilustre cavalheiro”, “amigo particular do fenomenal dr. Eduardo Silva”.¹⁶⁹ Houve um grande empenho da redação do periódico para produzir notícias sobre o curador, mobilizando inclusive contatos em outros estados para atender ao “vivo interesse” que ele havia despertado. Foi a própria *Gazeta* que semanas seguintes reiterou a postura reservada e desinteressada de Eduardo ao afirmar que ele era “delicado e atencioso para todos que o procuram, impõe-se logo pela amenidade do seu trato, sem pretensões exageradas, sem estes ridículos reclames do charlatanismo, que a tudo promete dar remédio na segurança de uma cura rápida e decisiva”.¹⁷⁰ Quem fazia divulgação, portanto, eram os charlatães que prometiam cura rápida para todos os males e, segundo o articulista, Eduardo não seria um charlatão, mas um “extraordinário curador”. Outro elemento concorre para alimentar nossa hipótese: se é verdade que Eduardo Silva não fazia reclamos nos jornais, isso não significa que ele não lançasse mão de estratégias de divulgação do seu poder curativo. Segundo o jornalista da *Gazeta de Notícias*,

Chegando à porta, foi necessário desistir da ideia de ir entrando e, aproximando-me da janela, dirigi a palavra a um senhor, moço ainda, de bigodes e costelas muito negras sobre o rosto trigueiro, que com os óculos sobre o nariz escrevia sem dar atenção a quatro ou cinco pessoas que o interpolavam. O cartão com os dizeres *Gazeta de Notícias* fizeram-no levantar-se.

- O senhor é da imprensa? Vou fazê-lo entrar imediatamente. Sou o secretário do dr. Silva. E veio à porta para guiar-me até à entrada do consultório, que é a primeira porta à esquerda. Muitas pessoas se apertavam de encontro à porta para não faltar à chamada, feita por cartões numerados. Levantaram-se protestos à minha passagem.¹⁷¹

A narrativa do repórter ao chegar à casa do curador revela como Eduardo Silva e aqueles que estavam em seu entorno prezavam pelo bom relacionamento e acolhimento da imprensa, levando inclusive a protestos contra aqueles que burlavam as longas filas de espera para ter consulta com ele. Curiosos que estavam pelos “poderes magníficos” do curador, se deslocavam do Rio a São Paulo para dar cobertura dos fatos. Foi assim com a *Gazeta da Tarde*, mas também

¹⁶⁹ GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 62, p. 1, 16 mar. 1898.

¹⁷⁰ GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 83, p. 2, 11 abr. 1898.

¹⁷¹ GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 25, n. 254, p. 1-2, 11 set. 1899.

com o *Jornal do Brasil* que enviou repórteres a ladeira da rua Nothman, em São Paulo, para entrevistar o engenheiro.¹⁷² Há também como já foi apontado uma narrativa do próprio Eduardo Silva acerca da publicação de anúncios em periódicos. Interrogado pelo delegado Sá Vianna sobre o número de pessoas que a ele recorriam, respondeu que nunca havia feito coisa alguma para “atrair doentes”. Além disso, afirmou que não usava “reclames, anúncios e promessas de espécie alguma”.¹⁷³ Claro seria desconfiar das respostas de um interrogado diante de um delegado, mas os indícios são raros, ou as artimanhas do curador muito complexas, superando as de Faustino, que usou um pseudônimo para se autoelogiar, como mostramos páginas atrás.¹⁷⁴

Na seara publicitária, os periódicos divulgavam as curas das mais diversas moléstias realizadas por Eduardo Silva. Em 9 de março de 1898, o senhor João Ramos Fernandes enviou uma carta ao periódico *A Notícia* atestando a cura de um cancro. Segundo o missivista, nada para Deus era impossível e tomava como prova “o maravilhoso Fluido Curativo do Exm. Sr. Dr. Eduardo Silva”. João se encontrava “quase bom” de um “cancro que tinha na frente do lado direito, junto dos olhos e quase que ofendendo o olho direito”. O senhor afirma ainda que fazia muito tempo, “quase 8 anos”, que buscava a cura para tal moléstia sem jamais a ter encontrado, “a não ser agora, com as abençoadas e santas mãos do bondoso Dr. Silva que, inspirado pelo grande poder de Deus, me curou”.¹⁷⁵ Descreveu como se sentia após o tratamento:

Sinto a cabeça boa e ferida já cicatrizada. As dores fortíssimas de cabeça que eu tinha já se foram e eu como e durmo bem. Sou morador em Pontal, perto de Barretos, e vim a S. Paulo me tratar com o Dr. Silva em companhia do sr. Calixto Alves de Souza, e nós dois fomos tão felizes que saramos logo. O Dr. Silva é para nós um verdadeiro enviado de Deus, veio ao mundo para aliviar as dores do próximo.¹⁷⁶

Os elementos da narrativa de João Ramos Fernandes são bastante elucidativos de uma carta que tenta enaltecer alguém, ou seja, um excelente mecanismo de propaganda dos poderes curativos de Eduardo Silva. Vejamos: ele passou 8 anos buscando tratamento médico para sua moléstia sem encontrar e depois de ter se tratado com o curador já se encontrava “quase

¹⁷² JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 101, p. 1, 11 abr. 1898.

¹⁷³ EDUARDO SILVA. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, ano 25, n. 259, p. 1-2, 16 set. 1899.

¹⁷⁴ Afirmar que Eduardo Silva e Faustino Ribeiro Júnior terem lançado mão de táticas sofisticadas para divulgar seu processo curativo, não quer dizer que outros curandeiros não fizessem publicação de seus poderes curativos. Esse foi o caso de Domingos Ruggiano, popularmente conhecido como “mão santa”, um italiano que utiliza o mesmo processo curativo, e viu nas páginas publicitárias dos periódicos uma boa maneira de divulgar seus serviços: endereço, horário de atendimento e procedimentos. A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 764, p. 3, 09 nov. 1900; A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 7, n. 240, p. 3, 13/14 out. 1900; A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 8, n. 17, p. 4, 19/20 jan. 1901; JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 11, n. 17, p. 4, 17 jan. 1901.

¹⁷⁵ A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 67, p. 3, 13 mar. 1898.

¹⁷⁶ Idem. p. 3.

bom”.¹⁷⁷ Entre os mais diversos atestados de cura passados, um chama atenção. É o caso da cura de um “kisto” em uma “senhora preta”. O testemunho que se segue retrata o caso do tal cisto:

Como testemunho do mais alto grau do meu sincero e profundo agradecimento venho trazer a público um fato tão surpreendente que se deu comigo, pela cura verdadeiramente maravilhosa que o Dr. Eduardo Silva efetuou em poucos dias, sem uso de medicamento algum e tão somente pela imposição das suas mãos. Faz 26 anos que eu sofria na cara de um kisto [sic] seboso, no lado esquerdo e que tinha o tamanho de 10 centímetros de raiz no rosto, por 14 centímetros sobressaliente e em forma cônica, que fazia em meu rosto uma horrenda figura, que me obrigava a sofrer a mofa de uns e a compaixão de outros, privando-me assim de sair muitas vezes em público. Há 43 anos que nasci em Pavuna, no Estado do Rio de Janeiro e muitos vivi em S. Carlos do Pinhal, onde todos me conhecem e os quais devem estar admirados como ou própria da milagrosa cura que o curativo e bondoso Dr. Silva me fez, passando unicamente suas mãos sobre meu rosto e fazendo desaparecer em poucos dias totalmente tão enorme volume, que me desfigurava tanto, como poderá ver o respeitável público nas três fotografias que generosamente admitiu a digna redação da *A Platéia*, que as tem em exposição na sala da redação para que todos possam ver e apreciar tão admirável quão maravilhosa cura. Beija-lhe as mãos, eternamente agradecida, a - Genovesa Delphina da Conceição. S. Paulo, 14 de Maio de 1896.¹⁷⁸

Os elementos de agradecimento da narrativa são basicamente os mesmos em relação aos apontados sobre a “cura de um cancro”, mas o que chama atenção é a materialidade da moléstia. Ela era visível, com amplas dimensões, formando no “rosto uma horrenda figura” que privava a enferma de sair a público, pois uns apelavam à pilhéria e outros à compaixão. Por criar uma horrenda deformação no rosto, d. Genovesa foi fotografada e sua fotografia constava na redação do periódico *A Platéia*. Não obstante, o que a *Gazeta* teve acesso foi a uma pintura constando o antes e depois da cura da moléstia. *O Jornal do Brasil* também deu nota sobre a doença de dona Genovesa que era “geralmente conhecida pela deformação que desfejava horrivelmente” e foi curada pelo dr. Eduardo Silva em poucos dias. Na ausência das fotografias originais, o *Jornal* alertou que publicava duas “gravuras por onde melhor os seus leitores poderão julgar do poder curativo atribuído ao dr. Eduardo Silva”. Segundo o jornalista, elas representavam “a cópia fiel de duas fotografias, tiradas, uma quando a paciente compareceu

¹⁷⁷ Outros atestados e relatos de cura foram passados: A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 76, p. 2, 23 mar. 1898; A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 83, p. 3, 31 mar. 1898; A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 31, p. 1-2, 1 fev. 1898; GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 63, p. 1, 17 mar. 1898; GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 64, p. 1, 18 mar. 1898; GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 65, p. 1, 19 mar. 1898; GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 71, p. 1, 26 mar. 1898.

¹⁷⁸ GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 59, p. 1, 12 mar. 1898.

pela primeira vez ao consultório da avenida Nothman, a segunda quando recebeu alta”.¹⁷⁹

O caso também foi comentado por Adonyran Maurity Calimério, em carta enviada à redação de *A Notícia*. O senhor Adonyran enviou à redação de *A Notícia* um “opúsculo” no qual ilustres personagens atestavam as curas e teciam comentários elogiosos acerca do engenheiro. Ele afirmava conhecer a tal mulher, dona Genovesa Delphina da Conceição, antes e depois de sofrer o processo curativo e podia “garantir que o fato” era “real”. Segundo o missivista, ela “foi empregada da casa do coronel Araújo Macedo, muito digno comandante do 4º batalhão policial deste Estado, e presentemente ela se acha em S. Carlos do Pinhal, onde é muito conhecida”. A narrativa segue tentando mostrar a veracidade do fato que já contava com três observadores ilustres: ele mesmo, o “digno” juiz federal Antônio Luiz dos Santos Werneck, e o médico Marcondes Machado, médico da inspeção de higiene. Há um detalhe importante na verificação do médico de higiene marcada pela desconfiança, pois afirmara que: “Esta o senhor nunca curará, porque isto só sai ‘a faca ou a bisturi’”. O doutor obteve como resposta de Eduardo Silva, que mandaria “retratá-la e depois terei o prazer de mostrar ao doutor como ela foi curada. Nada é impossível ante a grande força de Deus”.¹⁸⁰ Adonyran Calimério não queria deixar dúvida quanto à cura realizada daquele “kisto ceboso” no rosto de Genovesa Delfina.



Ilustração 3: Propaganda das curas realizadas por Eduardo Silva. Biblioteca Nacional. Gazeta da Tarde, Rio de Janeiro, ano 19, n. 59, p. 1, 12 mar. 1898.

Mesmo não tendo a fotografia, o *Jornal do Brasil* e a *Gazeta da Tarde* resolveram fazer uma “cópia fiel” para ilustrar o poder das curas realizadas por Eduardo Silva, um elemento de

¹⁷⁹ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 97, p. 1, 7 abr. 1898.

¹⁸⁰ A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 31, p. 1-2, 1 fev. 1898.

“persuasão” bastante eficaz. É bom ressaltar que tal elemento não estaria presente na época da publicação dos jornais, mas começaria a se apresentar, segundo Ricardo Ramos, a partir de 1913. Além disso, outro elemento chama atenção nas declarações de Genovesa. Ela enviou a declaração em 1896, portanto, dois anos antes de Eduardo Silva se tornar popular no Rio de Janeiro. Isso ressalta a importância que as notícias acerca das curas de Eduardo tinham para os periódicos da época. Em outras palavras, a reprodução de uma notícia de 1896 mostra como os periódicos estavam interessados no curador e como isso poderia ser lucrativo também para eles.

Isso não quer dizer que os curadores ficaram inertes em relação à posição dos periódicos. Os jornais se apropriaram do debate e tomaram partido, é provável que tenham lucrado bastante, mas os curadores se beneficiaram, sobremaneira, pois acabavam se apropriando do discurso acerca das “curas maravilhosas” – é preciso enfatizar a relação circular desse discurso –, e se popularizando, atraindo seus clientes “supersticiosos”, na linguagem de parte das elites da época. Nota-se que muito da divulgação das notícias sobre Eduardo Silva e sobre os curadores de sua alçada representavam o posicionamento dos periódicos em relação à prática curativa por eles executadas. É nesse sentido que se faz necessário enfatizar que havia também um contra discurso, nos mesmos moldes das manchetes apresentadas anteriormente, contra tais práticas. O jornal *O Apóstolo*, de orientação religiosa, se opôs as curas realizadas pelo “dr. Eduardo Silva”. O periódico fez a chamada da seguinte maneira:

DR. EDUARDO SILVA
MILAGREIRO DE S. PAULO
CURAS SOBRENATURAIS
Exploração aos tolos
IGNORÂNCIA DOS SECTÁRIOS.¹⁸¹

Frisemos que esse é o mesmo discurso apresentado pelo periódico baiano *Correio do Brasil*, que atribui a grande aderência ao poder curativo de Eduardo Silva e de Faustino à ignorância das pessoas das mais diversas camadas sociais que recorriam a tais curas.¹⁸² É igualmente o mesmo discurso do periódico *A Bahia* que atribui à “superstição” daqueles que buscavam as curas o sucesso dos curadores.¹⁸³ Essa tensão entre a “superstição” apontada por esses periódicos e as “curas maravilhosas” apontadas pelos periódicos já analisados é a marca fundamental de uma sociedade que não sabia lidar com um grande número de trabalhadores,

¹⁸¹O APOSTOLO, Rio de Janeiro, ano 33, n. 39, p. 2, 1 abr. 1898; O APOSTOLO, Rio de Janeiro, ano 33, n. 106, p. 1, 14 set. 1898; O APOSTOLO, Rio de Janeiro, ano 33, n. 38, p. 2, 30 mar. 1898; A ESTAÇÃO, Rio de Janeiro, ano 28, n. 17, p. 13, 15 set. 1899; GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 25, n. 162, p. 1, 11 jun. 1899.

¹⁸²CORREIO DO BRASIL, Salvador, ano 1, n. 46, p. 2, 16 out. 1903.

¹⁸³GANDIER. Professor Faustino e a Inspetoria de Higiene. *A Bahia*. Salvador, ano 8, n. 2343, p. 1, 19 out. 1903.

em sua maioria negros e negras, que precisavam, na concepção das elites da época, serem civilizados e terem seus hábitos normatizados seja pela medicina, seja pelas leis, ou pela fé.

Mas além de se apropriarem do discurso acerca do “maravilhoso” e das “curas fantásticas” que os próprios curadores ajudaram a forjar, de que outra maneira os jornais contribuíram para o sucesso de seus processos curativos? Eles davam pequenas notas em jornais informando a movimentação e endereço dos curadores, estratégia muito parecida com a que médicos, farmacêuticos e dentistas utilizavam para divulgarem seus serviços. A *Gazeta de Notícias* e outros periódicos estavam cheios de notas desse tipo. Em 7 de junho de 1899 informou que “chegou de S. Paulo o Sr. Dr. Eduardo Silva, que ali realizou importantes curas por simples imposição das mãos”.¹⁸⁴ Igualmente, é possível saber que Eduardo Silva atendia na Avenida Nothman em São Paulo e no alto da Tijuca no Rio de Janeiro.¹⁸⁵

No caso de Eduardo Silva conhecemos essas informações também através de entrevistas que ele concedeu à *Gazeta da Tarde*, quando um dos repórteres foram a seu encontro em São Paulo.¹⁸⁶ No caso de Faustino Ribeiro Júnior, é possível saber através dessas notas que ele, em sua chegada a Salvador, no paquete Belgrano, se hospedara numa pensão à rua Visconde de Itaparica, número 24, no centro da cidade.¹⁸⁷ Depois ocupou um endereço na Rua da Lama e por fim ele informou, em meados de novembro de 1903, que passava a direção de seu gabinete, na Pensão Germânia, na rua da Gameleira, nº 3, ao seu médico assistente.¹⁸⁸ Ainda que não seja possível saber a autoria de todas as notas em jornal – se foram os curadores, admiradores, ou os próprios periódicos que davam essas notas, o mais provável é que fossem todos eles – é possível perceber que eles estavam cientes do poder de atração que tinham e por isso se mobilizavam no sentido de mostrarem seus percursos e seus endereços.

Chegamos ao ponto em que é mais notória a atividade dos curadores enquanto articuladores de sua prática curativa. Ela diz respeito a divulgação de material impresso, composto por artigos de jornais sobre as “curas maravilhosas” realizadas nas mais diversas moléstias. Em julho de 1899, a *Gazeta de Notícias* informou que recebeu o livro *Curas*

¹⁸⁴ GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 25, n. 158, p. 2, 7 jun. 1899.

¹⁸⁵ A ESTAÇÃO, Rio de Janeiro, ano 28, n. 17, p. 13, 15 set. 1899.

¹⁸⁶ GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 83, p. 2, 11 abr. 1898.

¹⁸⁷ PROFESSOR FAUSTINO. *Diário de Notícias*, Salvador, ano 29, n. 91, p. 1, 8 jul. 1903.

¹⁸⁸ ANTES PROVIDENCIAR. *A Bahia*. Salvador, ano 8, n. 2277, p. 1, 29 jul. 1903; PROFESSOR FAUSTINO. *Diário de Notícias*. Salvador, ano 29, n. 179, p. 1, 23 out. 1903; O padrão no qual a informação do endereço aparece é recorrente também em outros estados, como São Paulo e Recife, neste último caso ver: A PROVÍNCIA, Recife, ano 27, n. 156, p. 1, 14 jul. 1904; JORNAL DO RECIFE, Recife, ano 47, n. 154, p. 1, 12 jul. 1904.

maravilhosas, um “grosso volume de 240 páginas, contendo atestados de várias pessoas das curas realizadas pelo dr. Eduardo Silva”. Segundo a nota, havia uma introdução escrita pelo dr. Almeida Nogueira, lente de direito da Faculdade de São Paulo, em elogio ao poder sobrenatural do “dr. Silva”. O doutor Nogueira informou que o “curandeiro” curou “instantaneamente casos gravíssimos; paralisias, moléstias do estômago, moléstias cerebrais, dores uterinas, diarreias crônicas, asma, cegueira” apenas com a imposição das mãos.¹⁸⁹

Esse recurso foi tão eficiente que anos depois Faustino Ribeiro Júnior também lançou mão dela. Enquanto esteve em Recife, ofereceu três folhetos impressos aos redatores do *Jornal de Recife*, no ano de 1904, contando os feitos realizados e as mais diversas moléstias curadas relatadas pela imprensa do Rio de Janeiro, Niterói, Minas Gerais, São Paulo, Santos e Bahia, além de um volume contendo os processos da Higiene contra ele.¹⁹⁰ Faustino fez o mesmo com o *Diário de Pernambuco*, nesse caso bem antes de aportar no Recife, ao enviar o livro *O professor Faustino e a imprensa no Brasil*, “coleção dos artigos e notícias publicadas pela imprensa do Rio de Janeiro, Niterói, Minas, São Paulo e Santos, com relação das curas operadas pelo referido professor”.¹⁹¹

É possível perceber como Eduardo Silva arranjou, voluntária ou involuntariamente, uma maneira eficiente para a divulgação dos seus dons curativos. Propagandas em periódicos, narrativas de milagres, dissociação da, por vezes, dolorosa medicina alopática. Recursos esses que acabaram por popularizar a arte curativa da imposição das mãos. As narrativas de milagres atraíram uma multidão de pessoas em busca dos auxílios do curador. Uma lista imensa de pessoas era divulgada quase que diariamente com suas moléstias incuráveis extirpadas como num passe de mágica pelas “miraculosas mãos” do curador. Além disso, cartas atestando as curas apareciam constantemente nos jornais enfatizando o poder curativo de Eduardo Silva. Lembremos que este tanto pode ser um recurso adotado pelo curador em divulgar atestados falsos, quanto poderiam ser pessoas que tinham sentido os efeitos de seus poderes curativos.

A tática foi constantemente utilizada por médicos nos momentos de tensão dentro da própria classe médica.¹⁹² De todo modo, é preciso enfatizar que tais recursos operados pelos curadores que utilizavam suas mãos para curar, bem como a narrativa do milagre é uma brecha

¹⁸⁹ GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 25, n. 212 p. 2, 31 jul. 1899.

¹⁹⁰ PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. *Jornal do Recife*, ano 47, n. 156, p. 1, Recife, 14 jul. 1904.

¹⁹¹ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, ano 78, n. 36, p. 2, 14 fev. 1902; essa tática foi utilizada também com os periódicos: NO DERBY. O Professor Faustino. *Jornal Pequeno*, Recife, ano 6, n. 155, p. 1, 13 jul. 1904; O FLUMINENSE, Niterói, ano 27, n. 5749, p. 2, 28 nov. 1904.

¹⁹² SAMPAIO, Gabriela dos Reis. *Op. Cit.*, 2001.

que se abria numa sociedade que se queria constituir, durante o período da República, baseada numa narrativa da técnica, da ciência, do liberalismo (laicismo?) em substituição a uma narrativa da crença, matizada ora pela “superstição”, ora pelo “milagre”. Havia, portanto, um embate entre a ciência e um tipo específico de crença.

Esses artifícios foram fundamentais para a divulgação e popularização da arte curativa da imposição das mãos, que já era bastante conhecida nos meios espíritas. Mas popularizá-la e divulgá-la trazia consigo algumas consequências. Todo esse estardalhaço em torno da arte curativa de Eduardo Silva, posteriormente de Faustino Ribeiro e Domingos Ruggiano colocou as autoridades em polvorosa. Não porque Eduardo fosse um sujeito perigoso, mas porque de algum modo ele se colocava diante dos projetos que a República desejava encabeçar para levar o país aos caminhos, a partir da racionalidade científica, do progresso e da civilização. Logo, para muitas autoridades, Eduardo, Faustino e Domingos eram um sujeito que representava o atraso dos hábitos e práticas supersticiosas do império; para outras, eles representavam um entrave ao desenvolvimento e consolidação das instituições médicas. Os defensores dessas duas perspectivas acreditavam que a solução estava no campo das leis. É sobre isso que trataremos no capítulo seguinte.

3 – LIBERDADE PROFISSIONAL: EDUARDO SILVA, FAUSTINO RIBEIRO E DOMINGOS RUGGIANO E O EXERCÍCIO ILEGAL DA MEDICINA

O sr. dr. Viveiros de Castro, na ação intentada pela justiça pública, ao Rio de Janeiro, contra o curandeiro J. de Araújo Marques, julgou improcedente a denúncia e absolveu o acusado. A sentença do erudito juiz é uma página brilhante em prol da liberdade profissional, garantida pela Constituição da República “em termos expressos, positivos, tão claros como a limpidez cristalina das águas puras”, diz o referido magistrado.¹⁹³

No dia 27 de setembro de 1899, o periódico *Minas Gerais* deu nota do caso do “curandeiro” Marques, no Rio de Janeiro, enfatizando como o “erudito juiz”, Francisco José Viveiros de Castro (1862-1906), fazia cumprir a Constituição de 1891. A notícia elogiosa no jornal mineiro mostra que o jornalista estava de acordo com a sentença; mostra, ainda, a abrangência do debate em torno da liberdade profissional que atravessou toda a Primeira República. Um ano antes, o periódico *Cidade do Rio*, deu a seguinte notícia:

O sr. dr. Viveiros de Castro, juiz da Câmara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, acaba de julgar improcedente a denúncia dada pelo ministério público contra o curandeiro Juvêncio Seraphim. Baseando a sua sentença no §24 do art. 72 da Constituição da República, o sr. dr. Viveiros de Castro serve-se de argumentos e razões que não podem ficar sem réplica.¹⁹⁴

Na perspectiva do periódico *Cidade do Rio*, apareceu uma visão mais abrangente acerca da carta constitucional de 1891, pois matizava sua leitura a partir do Código Penal de 1890 e da Constituição do Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro, o tom do articulista era mais agudo, exigindo uma réplica ao posicionamento do magistrado a respeito do “curandeiro” Juvêncio.

Nota-se nas manchetes acima dois posicionamentos acerca do magistrado Francisco José Viveiros de Castro (1862-1906). Em ambos os casos, ficou patente a improcedência das denúncias contra “curandeiros” acusados de exercer ilegalmente a medicina. Esse é o ponto que liga Eduardo Silva e Faustino Ribeiro à discussão da liberdade profissional. Queremos dizer que, divulgar a arte curativa da imposição das mãos trouxe pelo menos duas consequências para os curadores: primeiro, ampliar o número de seus seguidores; depois, contornar as pressões das

¹⁹³ LIBERDADE PROFISSIONAL. *Minas Gerais*, Minas Gerais, ano 8, n. 255, p. 4, 27 set. 1899.

¹⁹⁴ LIBERDADE PROFISSIONAL. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, ano 11, n. 406, p. 2, 30 dez. 1898; Trata-se de dispositivo contido na Constituição de 1891. O artigo 72 dispunha “assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade”. O parágrafo 24 regulava o exercício profissional, garantindo “o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial”. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1891. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm>. Acesso em: 17 fev. 2019.

instituições da época. Ambas culminaram em ampla discussão sobre a possível cientificidade do processo curativo de Eduardo Silva e Faustino Ribeiro Júnior, o que contribuiu para inseri-los nos debates em torno da liberdade profissional.

Viveiros de Castro é uma importante peça para entendermos esses debates. Ele era formado na escola de direito de Recife, ex-promotor, tinha sido presidente da província do Maranhão entre os anos de 1888 e 1889. Além disso, foi um estudioso da antropologia criminal de Cesare Lombroso e tentou introduzir no país um saber “médico jurídico” que deveria adentrar todas as instâncias da sociedade. Segundo Carolina Rabelo Moreira da Silva, as pesquisas de Castro “revelam a inquietação das autoridades públicas e dos intelectuais com a ameaça da ‘anarquia’ das raças, das classes e dos sexos, pulsante na multidão urbana composta por trabalhadores, ‘vagabundos’ e mendigos – na grande maioria negros e mestiços”, além de apontar os “caminhos para ordenar seus comportamentos de acordo com as exigências impostas pela sociedade”.¹⁹⁵

Ordenar comportamentos significava, no início da República, entre outras coisas, como já afirmamos, controlar o grande volume de negros egressos do sistema escravista, cujos direitos de cidadania foram negados, bem como de diversos trabalhadores imigrantes, pobres, que viviam nas grandes cidades. A tônica desse ordenamento foi construída a partir da visão da pobreza nas ruas, da multidão, “vista como sinônimo de ameaça política e de contágio moral”.¹⁹⁶ Ondas de crimes contra pessoas e propriedades, difusão do imaginário do medo, indignação geradas pelo receio do contato com a miséria ficam visíveis na obra de Viveiros de Castro, materializadas através da correlação entre o crescimento urbano, a pobreza, a doença e a criminalidade, de modo que tais fatores reiteravam a noção de que no meio urbano as pessoas estavam sujeitas a degeneração física e moral.

Baseada no darwinismo social e no positivismo, essa leitura do contexto fez com que os governantes promovessem o adensamento das estratégias de controle dos grupos populares, para garantir um crescimento urbano mais ordenado.¹⁹⁷ Temos que ter em conta que durante a Primeira República, os juristas haviam perdido a influência política que detinham durante o Império, estando sua autoridade reduzida cada dia mais aos seus conhecimentos

¹⁹⁵ SILVA, Carolina Rabelo Moreira da. **Francisco José Viveiros de Castro: sexualidade, criminologia e cidadania no fim do século XIX**. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. p. 10.

¹⁹⁶ Idem. p. 13-14.

¹⁹⁷ Idem. Ibidem.

técnicos, o que não garantia que suas posições não fossem contestadas. Nesse sentido, juristas como Viveiros de Castro encontraram resistência entre seus colegas de tribunais, nas escolas de direito e medicina, no Parlamento e entre a população que pretendia aperfeiçoar.¹⁹⁸

A proposta dele, portanto, em oposição à doutrina clássica, tinha por base o direito positivo. Juristas como Castro pretendiam transformar o conjunto de princípios jurídicos liberais herdados do século XIX. Tais princípios se coadunavam em torno da “Escola Clássica”, fundamentada no Iluminismo e na Revolução Francesa, e buscavam garantir as liberdades individuais perante a lei, o livre-arbítrio, a responsabilidade moral e a punição proporcional ao crime.¹⁹⁹ Em oposição a essa perspectiva, a “Escola Positivista” ou “Nova Escola de Direito Penal” se esforçava para aplicar “os novos conhecimentos das ciências biológicas e humanas” ao seu fazer jurídico, insistindo nas diferenças entre indivíduos. Jovens juristas como Viveiros de Castro elaboraram uma variada gama de critérios psicológicos, sociológicos e fisiológicos para classificar criminosos e explicar a criminalidade, “rejeitando os princípios clássicos do livre arbítrio e da responsabilidade penal”.²⁰⁰ Isso impactava diretamente na maneira como juízes davam sua sentença. Imbuídos de uma “missão civilizadora”, buscavam proteger a honra, o pudor e os costumes, em detrimento dos “indivíduos”, impedindo a “degeneração física e moral” da população.²⁰¹

A despeito dessas definições, é preciso destacar as peculiaridades das decisões jurídicas da época que, quando aplicadas a determinado grupo de indivíduos, não passavam, nas palavras da historiadora Joseli Mendonça, de “ornamentos inúteis ou entulhos”, de modo que os direitos do indivíduo não serviam de balizas para as “ações do poder público”, sobretudo quando se tratava da população pobre. Para esse grupo de pessoas a igualdade, enquanto prerrogativa do direito, não tinha validade.²⁰² Isso significa que, embora o “controle da subjetividade” estivesse em pauta por projetar neutralidade e imparcialidade do magistrado, com a inserção da ciência

¹⁹⁸ CAULFIELD, Sueann. “A Honra sexual e a lei republicana”. Em: CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas: Editora Unicamp, 2000. p. 55.

¹⁹⁹ Segundo a autora, esses princípios estavam consubstanciados no Código Criminal de 1830, uma expressão ousada da filosofia jurídica liberal e foi aprovada pelo Legislativo brasileiro substituindo partes das Ordenações Filipinas de 1603. Esse código foi fundamental por evidenciar a nova condição do país enquanto “nação moderna”. Além disso, foi o primeiro código penal autônomo da América Latina, influenciou o direito penal de todo o continente, potencializando os esforços brasileiros na liderança regional. Idem. p. 56-57.

²⁰⁰ Idem. p. 70.

²⁰¹ PEREIRA, Cristiana Schettini. **“Que tenhas teu corpo”**: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. 2002. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002. p. 190; 191-192.

²⁰² MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Op. Cit.**, 2004. p. 15.

nos tribunais, as “paixões nunca abandonaram a arena jurídica”, estando ambas “absolutamente imbricadas”.²⁰³

Esse foi o contexto que Viveiros de Castro atuou, a partir desse pressuposto ambíguo, e foi justamente por isso que o texto de a *Cidade do Rio* questionou seu parecer acerca do caso do “curandeiro” Juvencio Seraphim. Segundo o articulista:

Não há negar [sic] que nesse trabalho encontra-se o rastro de uma celebração pujante, iluminada pelo talento e pelo saber, mas a causa em questão foi debatida sob forma tão ingrata e atacável, que de duas uma: ou o ilustre juiz foi vítima de um eclipse no seu bom senso, ou acredita julgar para uma multidão de imbecis, dóceis bastante para servirem de alicerces à mais original sociedade deste fim de século, prenhe de surpresas. O ilustre juiz afirma, de modo peremptório e claro, que o fato denunciado está provado [...] em uma imaginária liberdade profissional, de amplitude ilimitada, considera-o legítimo exercício de inviolável direito, tanto inocente quanto justificado porque, diz-nos a sentença, que os males que dessa liberdade profissional podem provir não se verificaram! Por esse modo de pensar e de julgar vemos absolutamente condenada a teoria da jurisprudência moderna, que manda antepor a prevenção ao castigo, e com a mais lamentável incongruência a sentença apela para o concurso da polícia, como fator preciso para punir do delito consumado, assim transformando, e de modo radical, a missão que os mais eruditos jurisconsultos dos tempos correntes atribuem a essa mesma polícia: mais de prevenir que de punir.²⁰⁴

Muito provavelmente, quem desferiu essa crítica ao juiz foi algum bacharel em direito ou algum médico indignado com o seu parecer. O crítico tentou mostrar que o magistrado violou a “teoria da jurisprudência moderna” que pregava a prevenção ao castigo, no caso do curandeiro Juvencio Seraphim. Isso significa que, na leitura do crítico, Viveiros de Castro estava contrariando a perspectiva positivista, o que contrariava aqueles médicos que buscavam se constituir num corpo homogêneo e se imiscuir na condução política da sociedade – muitos dos quais eram ligados à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.²⁰⁵ Ao agir dessa forma ele parecia atuar mais a partir de uma perspectiva liberal. Quer dizer que embora ele fosse positivista, em relação à liberdade profissional, mobilizava elementos dos princípios liberais para elaborar suas sentenças. Isso significa que sua sentença não era mera cópia do pensamento jurídico europeu, uma vez que lançou mão de ambas as tendências para firmar o

²⁰³ Idem. p. 184.

²⁰⁴ LIBERDADE PROFISSIONAL. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, ano 11, n. 407, p. 1-2, 31 dez. 1898.

²⁰⁵ Registre-se que a partir da década de 1870 aconteceu uma mudança na profissionalização da medicina acadêmica, com a busca pela redefinição do status de cientificidade do conhecimento médico, através de pesquisas direcionadas para a nosologia e terapêutica, através de mais liberdade em relação à formação profissional. Tudo isso dependeu em grande parte das controvérsias instauradas dentro do próprio grupo médico. EDLER, Flavio Coelho. O debate em torno da medicina experimental no segundo reinado. *Maguinhos*, v. III, n. 2. (284-299, Jul-Out. 1996). p. 297.

veredito, criando um pensamento jurídico próprio, que se adequava à realidade brasileira.²⁰⁶ Ao contrário, o jornalista de *Cidade do Rio* parecia mais positivista do que liberal. Ele prosseguiu argumentando contra a sentença do juiz.

É certo que o ilustre juiz responsabiliza os curandeiros pelos seus atos, citando artigos da lei penal e falando na indenização civil para o dano causado, mas perguntamos: que indenização aceitável e reparadora pode caber a danos possíveis de emanar dessa liberdade. [...] E que garantias oferece o curandeiro a maior parte das vezes africanos boçais ou industriosos impenitentes e relapsos? Nos objetarão, talvez, que para não cumprimento da indenização existe a prisão, mas o que lucrará o morto, a família orfanada [sic], o privado da saúde, da razão ou da honra, e mesmo a sociedade, com essa prisão por um mal que, aliás, podia ser evitado, se não fora essa tão extravagante liberdade profissional? [...] O ilustre juiz escreveu muito, mas escreveu na areia, e para apagar essa heresia contra a nossa civilização, para evitar essas voltas aos tempos do caos, contamos com a sabedoria dos velhos, ainda não contaminados por esse prurido de reformas com que se tem pretendido fazer da República um hospício de doidos.²⁰⁷

Muito provavelmente, as pretensões de reforma da República diziam respeito às interpretações com que juízes como Viveiros de Castros proferiam suas sentenças, imbuídos de uma “missão civilizadora”, buscando proteger a sociedade em detrimento do indivíduo.²⁰⁸ Contudo, para o crítico, uma sentença com esse perfil contribuía sobremaneira para que a barbárie se instaurasse, transformando a República em um hospício, onde toda profissão era livre. Nesse sentido, ele tentou desmontar o argumento de Viveiros de Castro elencando a falta de eficácia das indenizações, sobretudo, porque a maioria dos “curandeiros” eram africanos “boçais ou industriosos”, “impenitentes e relapsos”. Isso deixa claro que a pauta da época era, para além de garantir a restrição dos conhecimentos curativos aos médicos, coibir e limitar a atuação do elemento africano e seus descendentes, como apontamos no capítulo anterior.

O objetivo da sentença de Castro, nesse caso, era garantir a expansão da ciência abolindo os privilégios que alguns grupos detinham em sua profissão, já que para o magistrado, a mera existência de curandeiros não significava possibilidade do crime.²⁰⁹ Para ele, quando um curandeiro, bem como um médico, cometesse um ato ilícito no exercício da profissão, deveria ser processado e julgado. Assim ele refletiu na sentença: quem vasculha as “jurisprudências estrangeiras encontra longa série de sentenças condenando, ora civilmente, ora criminalmente,

²⁰⁶ CAULFIELD, Sueann. **Op. Cit.**, 2000. p. 72-73; 76; 86.

²⁰⁷ LIBERDADE PROFISSIONAL. **Cidade do Rio**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 407, p. 1-2, 31 dez. 1898.

²⁰⁸ PEREIRA, Cristiana Schettini. **Op. Cit.**, 2002. p. 191.

²⁰⁹ CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, ano 75, n. 183, p. 3, 1 jul. 1896.

arquitetos, parteiras, engenheiros, advogados, profissionais enfim, por manifesto erro de ofício por ignorância da sua ciência ou da sua arte”.²¹⁰

Portanto, quem se propusesse a exercer uma profissão deveria estar devidamente habilitado. Se por imperícia ou ignorância lesasse gravemente a saúde do outrem, estaria sujeito às penalidades “estabelecidas nos arts. 297 e 306 do Código Penal e obrigado civilmente” a reparar “o dano causado, segundo o art. 70”.²¹¹ Por outro lado, se tentasse iludir alguém e obter dinheiro dessa maneira, estava cometendo estelionato e estaria incurso no artigo 338 do Código Penal. O crítico não admitia a atuação da polícia nos casos em questão, nem as indenizações no caso de os curandeiros cometerem um ilícito, fornecendo bons argumentos para o grupo médico e para as autoridades que aderiam a esse pensamento. Ao longo do artigo, os argumentos do crítico se sofisticaram.

Firmada a doutrina expedida na sentença em questão, manda a lógica que consideremos iníqua a lei que proíbe o uso de certas armas, pois o legislador, ao estabelecer essa restrição na liberdade individual, apenas teve em vista prevenir o mal que a arma pode produzir, uma vez que seja de fácil encontro pela mão que procurá-la; no entanto, essa arma, não podendo produzir dano maior do que a morte, que é precisamente o dano que também pode produzir o curandeiro, por muitas vezes, aquela, na vida prática, se torna necessária e útil, o que jamais acontece com este. A arma tanto pode ser uma ameaça à nossa vida como um agente para a sua própria defesa, no entanto, malgrado essa atenuante, o seu uso é intolerado [sic]; mas tolera-se o curandeiro que pode praticar dano igual, agravado com a extorsão pecuniária, costumadamente o objetivo desses aventureiros que, em regra geral, associam à ganância desonesta e torpe libidinagem, causa nefasta das desgraças que por aí encham de dor muitos e muitos lares, antes alegres e felizes. Se o perigo perde essa feição antes de produzir os seus efeitos nefastos, então não exigimos análise nos medicamentos que são expostos à venda, nem exame de suficiência nos maquinistas e foguistas que tomam a seu cargo as máquinas das embarcações em que viajamos, e assim por diante, esperamos que a droga nos intoxique ou que o estouro da caldeira do vapor nos lance pelos ares, e depois a polícia ajustará as contas com os responsáveis.²¹²

A crítica e os argumentos vieram em forma de comparações: o uso de armas e a atuação dos curandeiros; a exigência de exame de suficiência para maquinistas, foguistas, mas

²¹⁰ LIBERDADE PROFISSIONAL. *Diário do Maranhão*, ano 20, n. 4624, p. 2, São Luiz. 7 fev. 1899.

²¹¹ Os artigos diziam o seguinte: “Art. 70. A obrigação de indenizar o dano será regulada segundo o direito civil”; “Art. 297. Aquele que, por imprudência, negligência ou imperícia na sua arte ou profissão, ou por inobservância de alguma disposição regulamentar cometer, ou for causa involuntária, direta ou indiretamente de um homicídio, será punido com prisão celular por dois meses a dois anos”; “Art. 306. Aquele que por imprudência, negligência ou por inobservância de alguma disposição regulamentar, cometer ou for causa involuntária, direta ou indiretamente, de alguma lesão corporal, será punido com a pena de prisão celular por quinze dias a seis meses.” CÓDIGO PENAL DE 1890. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 15 set. 2019.

²¹² LIBERDADE PROFISSIONAL. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, ano 11, n. 407, p. 1-2, 31 dez. 1898.

não para os curandeiros. Mas um aspecto chama a atenção nessas comparações: a objetificação do curandeiro, sobretudo porque ele estava se referindo a africanos “boçais”, “impenitentes” e “relapsos”. A comparação com uma arma significava a retomada do *status* de coisa para aqueles que há pouco haviam conquistado a liberdade. Na metáfora do crítico, uma arma poderia também garantir a segurança, mas isso só aconteceria se ela fosse manipulada adequadamente por pessoas aptas, de modo que os médicos eram os sujeitos habilitados a manipulá-las e a atestar-lhes o uso.

Não compreendemos como, num só tempo, seja permitida ao curandeiro a liberdade de profissão, e restrinja-se essa liberdade à meretriz, forçando-a a determinados exames, pois do mal que esta nos pode ocasionar em meio de sua desgraça, com a venda das suas carnes, é de certo menor do que aquele que pode provir do ousado charlatão, com a aplicação das suas tisanas e pomadas. [...] A sentença, por muitas vezes ilógica e contraproducente, ao mesmo tempo que doutrina ampla liberdade no exercício de quaisquer profissões, reconhece ser certo que ninguém pode exercê-las sem para isso estar preparado com os respectivos conhecimentos técnicos. Como conciliar esses raciocínios em tão flagrante desarmonia? Onde, quando e como o exercitador [sic] de qualquer profissão prova possuir ou não essa aptidão necessária? Depois que pratica o desastre e vai para o cárcere? [...] Se a Constituição garante e permite essa liberdade assim extreme de limites, como explicar-se o atentado que praticam os tribunais superiores, exigindo que só os diplomados em direito junto a eles advoguem? Por que razão havemos de permitir que um rábula formule e prescreva um medicamento, sem que nos seja tolerado ver um servente de botica fazer um arrazoado? Não, não e não: sapateiro é sapateiro e médico é médico.²¹³

Nesse trecho as comparações continuaram, dessa vez entre as prostitutas e os curandeiros, mas para constatar a seletividade em torno da liberdade profissional, ignorando as especificidades de cada caso, alegando que a sentença era “ilógica e contraproducente”. Viveiros de Castro atuou com bastante intensidade junto às prostitutas no Rio de Janeiro, alegando que os cafetões deveriam ser punidos barrando a exploração das prostitutas, evitando que elas “ameaçassem com suas atividades a integridade moral da sociedade”. Existia, na verdade, certo desprezo do juiz pelas prostitutas, pois o ataque à sua integridade física e à sua liberdade “simplesmente não afetava os interesses coletivos nem a sociedade”.²¹⁴ Ao mesmo tempo, o crítico desferiu uma crítica severa à própria maneira como o judiciário da época estava organizado e lidava, na prática, contraditoriamente com a liberdade profissional, já que os

²¹³ LIBERDADE PROFISSIONAL. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, ano 11, n. 407, p. 1-2, 31 dez. 1898.

²¹⁴ PEREIRA, Cristiana Schettini. *Op. Cit.*, 2002, p. 192; O desprezo de Castro em relação às prostitutas fica visível quando ele afirmou que era um “contrassenso jurídico” e um “absurdo” que o crime de estupro de prostitutas constasse no título VIII do Código Penal. Na verdade, essa era uma dimensão mais ampla do mundo jurídico, já que nem advogados, promotores e juízes dedicavam tempo para as violações e situações abusivas que muitas prostitutas vivenciavam. *Idem*. p. 191; 201-202.

tribunais superiores não permitiam que rábulas advogassem naquela instância, o que evidencia um conteúdo classista em torno da liberdade profissional e na maneira como juristas e médicos lidavam com a questão internamente.²¹⁵ O articulista continua destilando sua verve contra a atuação do magistrado, ensaiando inclusive uma interpretação para a Constituição de 1891.

É exato que a Constituição no art. 72, prescreve o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial, mas é evidente que essa faculdade encontra-se subordinada às intuitivas exigências de capacidade aplicada ao caso, e tanto assim é que o “reconhecido saber”, que nada mais é do que a “reconhecida competência”, exigida para os membros do Supremo Tribunal, fica sujeito à apreciação do Senado, e para muitos e muitos cargos e funções públicas o exame de suficiência é obrigatório. Exige-se exame prévio da capacidade do indivíduo que pretende ser cônsul, praticante de secretaria, carteiro, cocheiro, agente secreto, etc, e para o exercício da medicina, que importa em jogar com a vida do próximo, nenhum exame prévio se faz preciso? Será mais difícil empunhar as rédeas do mear de uma carroça do que fazer um diagnóstico e conhecer a ação terapêutica de um espécime botânico? O próprio Congresso Constituinte, rejeitando as emendas que estabeleciam a plena liberdade profissional, independentemente de diploma científico, firmou a verdadeira doutrina e deixou patente o modo de interpretar as intenções que presidiram a elaboração do referido artigo 72, no qual jamais esteve outra coisa que não fosse liberdade ampla na escolha da profissão mas relativa à capacidade comprovada, para o cargo do exercício. É uma liberdade sujeita ao mérito, que é a causa de que aquela se torna efeito ou prêmio. Tudo quanto estiver fora desse limite é abuso, é desequilíbrio, pois liberdade jamais foi licença e muito menos sinônimo de anarquia.²¹⁶

Astuto, o articulista formulou até uma interpretação para o artigo 72 da Constituição que versa sobre a liberdade profissional. Para isso, antes foi preciso ignorar a reflexão do magistrado acerca da interpretação da lei. Segundo Viveiros de Castro, citando Frederice Laurent, quando “o texto da lei é claro”, de modo que “procurar dar outra interpretação ao que está escrito na lei é substituir a vontade do legislador pela vontade do intérprete. Dizem que é preciso compreender o espírito da lei. Mas este espírito [...] está perfeitamente indicado na clareza do texto”.²¹⁷ Sua era que não havia liberdade ilimitada ou anárquica, independente de diploma; havia ao contrário ampla liberdade na possibilidade de escolha da profissão relativa à

²¹⁵ Segundo Lilia Schwarcz, desde a independência política do Brasil, existia uma querela entre médicos e os “homens das leis”. As Faculdades de Direito em São Paulo e Recife tinham por objetivo fundar nova imagem para o país desvinculando-o do estatuto colonial. Nesse sentido, o bacharel tornou-se uma “figura especial” e logo começou a protagonizar a condução dos rumos do país. As Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e Salvador, criadas no mesmo período, objetivavam “curar um país enfermo” em busca da “perfectibilidade” da nação. A disputa se dava, portanto, na condução dos rumos do país. Para os “homens de direito”, os médicos eram técnicos que ajudariam no desempenho eficiente dos juristas. Para os médicos, as instituições jurídicas seriam assessoras que materializariam em forma de lei o que “o perito médico já diagnosticara e com o tempo trataria de sanar”. SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 141; 142; 190.

²¹⁶ LIBERDADE PROFISSIONAL. **Cidade do Rio**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 407, p. 1-2, 31 dez. 1898.

²¹⁷ LIBERDADE PROFISSIONAL. **Diário do Maranhão**, ano 20, n. 4624, p. 2, São Luiz. 7 fev. 1899. p. 2.

capacidade comprovada. Na verdade, o crítico do magistrado fez um esforço significativo para fazer a Constituição dizer o que ele queria ouvir. Tudo isso, por conta dos argumentos de Viveiros de Castro na sentença: que o diploma era apenas uma “presunção de habilitação e não uma certeza”; que “quem se propõe a exercer uma profissão afirma estar para isso devidamente habilitado”.²¹⁸ Nesse sentido, o magistrado afirmou que tanto um médico quanto um sujeito não diplomado poderiam estar habilitados para exercer a medicina, desde que o indivíduo não diplomado fosse capaz de ler, estudar e refletir sobre a profissão médica.

Juvêncio Seraphim era um “curandeiro”, na leitura de Viveiros de Castro. Contudo, isso não constituía um delito, pois a liberdade profissional, “independentemente de qualquer título científico, de qualquer diploma universitário, é um princípio [...] que felizmente foi sancionado na Constituição política da República”. A sentença continua: “É certo que ninguém pode exercer uma profissão sem estar devidamente preparado, sem ter os conhecimentos técnicos que essa profissão exige, mas também é certo que esses conhecimentos podem ser adquiridos fora do ensino oficial”, além disso, “o diploma acadêmico é apenas uma presunção de ciência, de habilitação, mas não uma certeza”.²¹⁹ O juiz finalizou a sentença afirmando que o parágrafo 24 do artigo 72 da Constituição garantia expressamente o livre exercício de qualquer “profissão moral, intelectual e industrial” e que o poder legislativo não estabeleceu condição para o “livre exercício das profissões, não exigiu o diploma científico como prova de habilitação ou capacidade. Portanto, não é lícito ao intérprete criar exigência onde a lei não as estabeleceu, fixar condições que a lei não estatuiu”²²⁰. Por seu turno, o crítico finalizou sua argumentação contra Viveiros de Castro afirmando que para algumas “ciências, máxime a médica, o estudo de gabinete é sempre insuficiente, por achar-se no campo prático, experimental, o maior arsenal de elementos precisos a esse mesmo estudo; logo, é infeliz a asseveração emitida”.²²¹

Essa peculiaridade da sentença de jovens juristas da virada do século, como a de Viveiros de Castro, tinha uma explicação. Eles não copiavam simplesmente o pensamento europeu; pelo contrário, empregavam inúmeras tendências da ciência positiva, juntamente com as ideias da Escola Clássica e outras vertentes jurídicas que incluíam tradições advindas das Ordenações Filipinas, dos costumes populares e da lei canônica, objetivando avaliar a sociedade ou para dar seus veredictos. Por vezes, eles tinham mesmo que afastar “os princípios positivistas

²¹⁸ LIBERDADE PROFISSIONAL. **Cidade do Rio**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 407, p. 1-2, 31 dez. 1898.

²¹⁹ LIBERDADE PROFISSIONAL. **Diário do Maranhão**, ano 20, n. 4624, p. 2, São Luiz. 7 fev. 1899. p. 2.

²²⁰ Idem. Ibidem.

²²¹ LIBERDADE PROFISSIONAL. **Cidade do Rio**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 407, p. 1-2, 31 dez. 1898.

em favor da objetividade clássica” já que nos dizeres de Castro, o juiz não poderia enveredar na dimensão psicológica para dar suas sentenças. Nesse processo, esses juristas criaram “um corpo de pensamento jurídico que se ajustava aos parâmetros” e a realidade brasileira.²²² Acontece que muitos juristas europeus da segunda metade do século XIX defendiam versões modificadas do pensamento clássico, o que posteriormente ficou conhecida como “escola neoclássica”. Os juristas do Brasil dificilmente utilizavam a terminologia “neoclássica”, preferindo a simplificação binária entre “clássico” e “positivo”, daí a aparente confusão nas sentenças de juízes como Viveiros de Castro.²²³

A sentença de Castro no caso de Juvêncio Seraphim ilumina mais algumas questões acerca da Constituição Federalista da Primeira República. No geral, diz-se que a Constituição do Rio Grande do Sul era a única que permitia o livre exercício das profissões, sobretudo por ser um nicho de positivistas, como apontou Beatriz Teixeira Weber.²²⁴ Mas Viveiros de Castro trouxe uma reflexão acerca do conjunto de normas que regia o Estado, baseada no modelo estadunidense. Segundo o magistrado, vários “Estados, quer em suas Constituições, quer em leis ordinárias, têm firmado o princípio da liberdade profissional, independentemente de diploma científico”. Ele ainda lembrou que quatro anos antes, em 1895, o então presidente, Prudente de Moraes, dirigiu mensagem ao Congresso Nacional, lembrando a necessidade de uma lei que solidificasse e interpretasse o parágrafo 24 do artigo 72. Entretanto, o Congresso não aceitou a proposta do presidente e “não votou a lei interpretativa”.²²⁵ Assim refletiu Viveiros de Castro sobre a lei:

Ora, se as Constituições e leis estaduais, que asseguram a plena liberdade profissional independentemente de diploma científico, não exprimissem a verdadeira doutrina do texto constitucional, o Congresso, encarregado de zelar pela guarda da Constituição, teria, solícito e pressuroso, reprimido o abuso, firmando a lei interpretativa. O silêncio do Congresso significa bem eloquentemente que a clareza do texto constitucional não precisa de explicações; basta ler as palavras para compreender-lhes o sentido. 3º Uma constituição, dizia há poucos dias um grande jornalista, não pode ser interpretada em textos isolados; é necessário ver o conjunto, o complexo das doutrinas que ele sanciona. É como o organismo humano. [...] Assim é a Constituição; é necessário, para compreender-lhe a doutrina, examinar o conjunto de suas disposições.²²⁶

²²² CAULFIELD, Sueann. **Op. Cit.**, 2000. p. 72-73; 76; 86.

²²³ *Idem.* p. 101.

²²⁴ WEBER, Beatriz Teixeira. **Op. Cit.**, 1999.

²²⁵ LIBERDADE PROFISSIONAL. **Diário do Maranhão**, ano 20, n. 4624, p. 2, São Luiz. 7 fev. 1899. p. 2.

²²⁶ *Idem.* *Ibidem.*

Ele acreditava que não havia motivo para divergência na leitura do dispositivo constitucional, mas concebia que tais interpretações eram fruto de certo grau de imperícia daqueles que viam os artigos constitucionais de maneira isolada, fora de seu conjunto. Lembremos que esse era um viés crítico que, portanto, buscava consolidar a roupagem da República, através de um esforço que se materializava em suas obras e em suas sentenças, de divulgação do direito positivo, ambigualmente operacionalizado de acordo com suas paixões e interesses, cujo mote era uma “missão civilizadora”.²²⁷ Para finalizar a sentença, Castro lançou mão de uma comparação com o processo de laicização do Estado. Para ele, diante da lei não havia nem crentes, nem incrédulos, mas apenas os cidadãos, de modo que, se o Estado não se preocupava com “dogma religioso”, também não poderia impor um “dogma científico”, limitando o acesso das profissões liberais.

Mas Castro, na empreitada de fazer, quem sabe, o mundo à sua imagem, parecia não levar em conta a maneira que seus colegas atuavam e o modo como a sociedade funcionava. Eduardo Silva, Faustino Ribeiro Júnior e Domingos Ruggiano são personagens que representam, se observados de modo mais apurado, uma crítica à leitura que Castro fazia da lei. Como enfatizamos no capítulo anterior, havia uma confusão na leitura do processo curativo desses curadores que ora eram vistos como sujeitos que operavam curas “maravilhosas”, ora como sujeitos que difundiam a “superstição”. Essa dualidade se materializava nos debates acerca das fronteiras entre o científico e o sobrenatural, detalhe que Castro não levou em consideração.

A despeito das ponderações do magistrado, havia aqueles que estavam atentos a tais questões, visando, por um lado, fixar de modo mais rígido essas fronteiras e, por outro, garantir o nicho de atuação dos médicos diplomados para a cura de moléstias. Aí Eduardo Silva, Faustino Ribeiro e Domingos Ruggiano entram em cena na pena de um dos que postulavam as condenações por charlatanismo e exercício ilegal da medicina. Foi esse o posicionamento do provavelmente médico Antônio de Melo, quando comparou a situação do exercício da medicina na França, na Alemanha e nos Estados Unidos, onde apenas médicos diplomados por faculdades reconhecidas poderiam exercer a medicina. De acordo com Antônio de Melo, depois de um processo evolutivo, os médicos dos países citados que podiam exercer a profissão apenas com o diploma, necessitavam passar por uma série de exames de diversas áreas médicas e defender

²²⁷ PEREIRA, Cristiana Schettini. **Op. Cit.**, 2002. p. 191; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Op. Cit.**, 2004. p. 15.

tese para poderem atuar na área clínica. O autor argumenta ainda que nem o hipnotismo, nem a sugestão poderia ser praticada “senão por médicos”, fazendo referência ao campo de estudos que havia passado por críticas no século XVIII francês e que em 1903, eram praticadas por “charlatães” e “curandeiros”. O que fica explícito é que o autor, assim com outros médicos de renome, reconhecia os métodos e conhecimentos populares, que já apareciam em religiões e em práticas não científicas, mas acreditava precisar da legitimação da medicina oficial.²²⁸

Eduardo Silva, Faustino Ribeiro e Domingos Ruggiano, o Mão-Santa, como era conhecido, apareceram nas reflexões e reivindicações de Antônio de Melo sobre o exercício da medicina. Para ele, tais sujeitos estavam “invadindo e perturbando o exercício legal da medicina; embaindo a credulidade popular e até a de homens, que, pelo saber e experiência, deviam estar ao abrigo de insinuações néscias e burlescas”. Entretanto, o que esses “verdadeiros charlatães” objetivavam era se apresentar como “hipnotizadores, possuídos de uma força magnética especial, nunca vista, e que lhes dava o poder de curar todas as moléstias, sem aplicações de remédios”. Melo sintetizou a atuação dos três curadores e acabou por reiterar o argumento de que todo o saber referente a curas, alopáticas, homeopáticas, hipnóticas e sugestivas, deveria estar restrito ao campo médico;²²⁹ evidenciando que o grupo médico estava aberto para aquele tipo de fenômeno, mas que ele deveria ser explorado apenas pelo grupo. Seu argumento revela, por outro lado, o poder de influência que Eduardo, Faustino e Domingos tiveram na sociedade da virada do século XIX: personagens que mobilizavam as crenças dos mais diversos setores da sociedade e acabavam por revelar o desafio que os projetos civilizatórios do contexto teriam pela frente.²³⁰

Para fundamentar seu argumento acerca dos desacertos sobre a liberdade profissional, Antônio de Melo fez uma breve comparação com a Alemanha na qual traduziu a concepção de ciência para os médicos da época. Para tanto, lançou mão da atuação do célebre padre Sebastião Kneipp, que curava moléstias através do que ele chamou de hidroterapia. Na concepção de Melo, a hidroterapia era uma ciência que havia sido apropriada por Kneipp para ludibriar o povo e, portanto, havia uma diferença fundamental entre a hidroterapia científica e

²²⁸ CORRESPONDÊNCIA. Direito Médico. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano 17, n. 13-14, p. 138-139, 1 abr. 1903.

²²⁹ Idem. p. 138-139.

²³⁰ Desafio de tornar-se uma sociedade civilizada, leia-se embranquecida, normatizada, na qual as posições e privilégios de determinados grupos sociais do Império fossem mantidas.

a utilizada pelo padre; “é que a hidroterapia médica obedece a regras positivas e racionais; a outra, puramente empírica, despreza os preceitos e indicações rigorosamente determinadas”.²³¹

As mesmas “regras positivas” foram mobilizadas por Antônio de Melo para desautorizar as artes curativas na perspectiva dos médicos. Percebe-se que cada grupo social usava as teorias e os conceitos chegados do Velho Mundo da maneira que mais lhes aprouvesse, para justificar os caminhos da civilização e do progresso. Daí a confusão na leitura dos processos curativos dos curadores aqui estudados: ora eram vistos como sujeitos abençoados por Deus que operavam “maravilhas”; ora eram encarados como fruto do atraso e da barbárie por explorarem a credulidade pública através da “superstição”, como apresentamos no capítulo anterior. Isso justifica a indignação dele com a busca dos mais diversos setores da sociedade aos curadores aqui estudados: “Houve época em que se faziam romarias a [...] S. Paulo para receber o maravilhoso influxo de EDUARDO SILVA, ou a Santa Thereza, para sofrer os passes de FAUSTINO RIBEIRO, ou, finalmente, agora, para afugentar as moléstias com os tratos sugestivos do ‘Mão santa’”.²³² As curas através da imposição das mãos foram realizadas pelo engenheiro Eduardo Silva, pelo professor Faustino Ribeiro, e assim seriam, nas letras de Melo, as de Domingos Ruggiano, o Mão Santa, circulando por espaços transatlânticos diversos. Vejamos como essas personagens foram descritas pelos jornais da época.

3.1. Eduardo Silva: o curador e a justiça

Os hotéis estão completamente cheios de pessoas que procuram esse homem extraordinário, parecendo uma romaria à sua modesta habitação. Até aqui tem sido descontraídas as opiniões, sendo para notar que o grande número de desafetos do dr. Eduardo Silva, chamam-no de charlatão e outros qualificativos idênticos. Mas tais epítetos nada adiantam e nem fazem desmerecer o poder sobrenatural desse doutor que é não médico e sim engenheiro. As invectivas não destroem a sua doutrina, a sua arte, a sua maière [sic], a sua medicina. Venha à discussão ampla, correta, no terreno da ciência e dos fatos. Que os mais notáveis especialistas se reúnam e conferenciem com o dr. Eduardo Silva, a fim de ficar patente o mistério, se há mistério num tratamento... sem fórmulas e remédios. O que há de real, de positivo, de irrefutável é a onda de centenaes [sic] de pessoas que procuram o homem

²³¹ CORRESPONDÊNCIA. Direito Médico. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano 17, n. 13-14, p. 138-139, 1 abr. 1903; A noção de empiria usada por Melo tem relação assimétrica com a ciência positiva. Nesse sentido, "empiria" poderia significar "a prática de Medicina fundada somente nas observações, sem admitir raciocínios, nem teorias físicas", sem relação com os pressupostos da ciência positiva. SILVA, Antônio de Moraes; BLUTEAU, Rafael. **Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro** (Volume 1: A-K). Lisboa: Officia de Simão Thaddeu Ferreira, 1789. p. 479.

²³² CORRESPONDÊNCIA. Direito Médico. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano 17, n. 13-14, p. 138-139, 1 abr. 1903.

para receber lenitivo às dores; é a publicação de centenaes [sic] de atestados de pessoas desconhecidas e muitos de posição social que atestam as curas maravilhosas do dr. Eduardo Silva, sem que pela imprensa surjam as contestações. Seja o que for: sugestão, hipnotismo, magnetismo, força estranha, o homem tem operado uma revolução. Venham os sacerdotes da ciência discutir o assunto no campo vasto da ciência. O nosso informante declara que o contato dos joelhos do doente aos do dr. Eduardo produz um estremecimento, [...]; que o movimento de suas mãos produz ao organismo sensações benéficas... O que é isso? Um mistério? Mas podemos acreditar em mistérios, num fim de século onde o raio X é um fato?²³³

Essa é uma narrativa acerca do “benemérito” Eduardo Silva, sujeito sobre o qual as opiniões divergiam. Ele provocava romarias até sua residência em São Paulo ou criava desafetos com acusações de charlatanismo. Há aí uma síntese da trajetória do curador até 1898, quando ele começou a despertar a curiosidade de muitas pessoas de várias localidades. O jornalista acreditava que os fenômenos operados por Eduardo, qualquer que fosse sua origem, deveriam ser debatidos no campo da ciência, aquele baluarte intocável no qual tudo era exato e irrefutável.²³⁴ A compreensão da realidade era pautada na expectativa de que a explicação do invisível e do indizível era só questão de tempo, pois em breve não haveria coisa alguma misteriosa, no fim do século onde o raio X já era um fato. Isso significa que os avanços das ciências mexiam com a imaginação da população, dos médicos, dos juristas, da sociedade como um todo, operacionalizando suas crenças para uma leitura do bem (o maravilhoso) ou do mal (a superstição), forma como o processo curativo e a atuação de Eduardo Silva e Faustino foram encaradas. O fato é que muitas pessoas recorriam aos “curandeiros”, já que eles estavam em contato com muita gente que acreditava em muitas coisas diferentes, sua forma curativa acabava por abarcar crenças diversas: afrobrasileiras e europeias.²³⁵ Além disso, tentavam se afastar dos dispositivos legais que coíbiam práticas curativas.

A maneira de conseguir essa “façanha” foi possível através do processo curativo da “imposição das mãos”. Uma explicação para esse procedimento foi dada em *O Fluminense*. Nela, o jornalista mobiliza pessoas de renome como argumentos favoráveis ao poder curativo de Eduardo Silva. O primeiro deles foi nosso já conhecido o “dr. Almeida Nogueira” que afirmou que quando algum doente descrevia seus padecimentos, Eduardo Silva interrompia lhe o discurso, afirmando o seguinte: “Não prossigo, porque está perdendo o seu tempo; não sou

²³³ DR. EDUARDO SILVA. *O Fluminense*, Niterói, ano 21, n. 3627, p. 2, 21 abr. 1898.

²³⁴ WEBER, Beatriz Teixeira. *Op. Cit.*, 1999; DARNTON, Robert. *Op. Cit.* 1987.

²³⁵ No processo de formação das religiões afrobrasileiras, é possível que o que se convencionou chamar de sincretismo tenha contribuído para a aproximação dos orixás aos santos católicos, contribuindo para que a imposição das mãos também fizesse sentido e parte da cosmovisão da população negra que recorria ao processo curativo daqueles curandeiros.

médico e nada entendo da medicina; diga-me somente o que sofre, ou, se for possível, o que lhe dói; para que eu possa aliviá-lo, se for essa a vontade de Deus”. Já para o dr. Ricardo Garcia de Menezes, médico e ex-professor de química e física da Universidade Livre de Sevilha, afirmou que ao observar os primeiros casos de cura, acreditou que se tratava de fenômenos da autossugestão; entretanto mudou de opinião “quando viu que em casos posteriores os fenômenos curativos davam-se também em crianças de um, dois e três anos, o que exclui a possibilidade de processo autossuggestivo, que, como a palavra o indica, é a sugestão que o indivíduo exerce sobre si mesmo”. O médico e ex-professor achava que os “fenômenos curativos” eram fruto de “um equilíbrio nervoso estabelecido entre o paciente e o operador”.

Outra opinião trazida na matéria d’*O Fluminense* foi a do “sr. F. Way”, muito parecida com a de Almeida Nogueira. Segundo Way, o poder de Eduardo parecia curar com um “dom próprio natural, favorecido por algum agente oculto que se utiliza da sua admirável mediunidade, oferecendo-lhe os elementos necessários curativos”.²³⁶ São muitas as opiniões e assim o articulista as apresenta:

Na opinião do dr. José Manoel da Fonseca, advogado, o dr. Silva “é um homem dotado de uma força magnética especial e extraordinária”; o dr. Hipólito de Camargo, juiz de direito da capital diz: “o que sobremodo dava-me posto à surpresa era ver que o ilustre curador, não usando de medicação alguma, fossem os casos que fossem, fossem mesmo os mais deprimentes defeitos físicos vindos da nascença ou da catástrofe, como eram os enfermos os primeiros a divulgarem-nos – apenas com movimentos de mãos, como quem buscava percorrer ao longo o corpo molesto, dava de todo movimento natural e constante ao membro paralítico, ausência de dor á parte dolorosas, e afinal saúde a quem ela necessitava”. O dr. João Lopes de Azevedo fez longa análise da magnetização direta e da magnetização da água, dizendo que são esses dois processos os empregados pelo dr. Eduardo Silva; o dr. Sena Junior entende que a dr. Silva “dispõe de uma força perfeitamente natural, porém apenas lobrigada pelos nossos sentidos”. O dr. José Carlos da Silveira, médico, abstém-se de dar opinião sobre os processos, dizendo “o que unicamente posso afirmar, e isto com toda a lealdade, é que observei pessoalmente algumas curas e sei também que alguns dos meus amigos foram por ele perfeitamente curados”. O dr. Monteiro de Barros, médico, atesta o seguinte: “que o sr. dr. Eduardo Silva tem praticado numerosas e importantes curas, trabalhando em minha presença há dois anos; que o seu sistema, que consistem em curar pela transmissão de fluidos, é absolutamente inofensivo e na maior parte dos casos sempre proveitoso”.²³⁷

Eram variadas as opiniões sobre o processo curativo de Eduardo Silva, entre aqueles que o defendiam e entre aqueles que o acusavam também, como veremos no próximo capítulo.

²³⁶ CURAS MARAVILHOSAS. O meio curativo. *O Fluminense*, Niterói, ano 21, n. 3566, p. 2, 6 fev. 1898.

²³⁷ Idem. *Ibidem*.

Estão presentes ali perspectivas “científicas”, jurídicas, religiosas, todas apresentadas de modo a legitimar a arte curativa do curador, o que pressupõe uma tentativa de tornar verdadeira a cura pela imposição das mãos, quando médicos, juízes, ex-professores afirmam a veracidade das curas realizadas. Isso possibilita enxergar uma tentativa por aqueles que defendiam o curador de harmonizar o campo da crença, quando retiram dele o elemento que causava confusão. Em outras palavras, tal arte curativa, apresentada enquanto elemento encarado como civilizado por parte de uma elite, era passível de ser enquadrada como científica. Isso garantia uma dupla função na sociedade republicana: garantir a posição de superioridade das práticas brancas tanto no campo religioso, quanto no campo científico e; garantir que a manutenção da ordem, mantendo os praticantes de artes curativas africanizadas e/ou afrobrasileiras silenciados através da ação policial, jurídica, médica, jornalística através do discurso do atraso causado pela “superstição”.

Embora houvesse quem defendesse a atuação de Eduardo Silva, também havia aqueles que queriam enquadrá-lo como charlatão, exercendo ilegalmente a medicina, diferentemente daquilo que pregava o dr. Viveiros de Castro por meio de sua interpretação jurídica. Por isso, foi aberto inquérito policial contra Eduardo Silva, que teve início às 17 horas do dia 15 de setembro de 1899, no segundo andar da repartição central da polícia do Rio de Janeiro. O inquérito despertou tanto interesse da imprensa que a *Gazeta de Notícias* e outros jornais fizeram a sua cobertura. Segundo o jornalista que narrou o episódio, o caso não era para ser desprezado, nem para “fazer pilhéria”. A polícia abriu um inquérito sobre as “curas miraculosas exaltadas pela imprensa” e os repórteres se sentiam “obrigados [...] a acompanhá-lo muito de perto e a ir até o fim, até onde a lei encontrar documentos e a lógica puder colher algum elemento de convicção entre os depoimentos e as afirmações de testemunhas que não são nem podem ser suspeitas”. Eduardo estava com amigos, defensores e admiradores que foram assistir ao seu depoimento.²³⁸ Às 17:20, o 1º delegado auxiliar, o dr. Sá Vianna, começou o inquérito. Antes disso, o periódico não deixou de dar sua impressão sobre o curador quando narrou que Eduardo Silva “se apresentou com muito sangue frio”, afirmando ser ele um homem com “uma expressão de energia e de simplicidade”, o que chamava a atenção do observador. Eduardo declarou “ter nascido em Gibraltar, ser casado, ter filhos e residir na Tijuca” e afirmou que

²³⁸ EDUARDO SILVA. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, ano 25, n. 259, p. 1-2, 16 set. 1899; Entre os muitos que estavam entre eles, estavam o deputado Alcindo Guanabara, o dr. Cândido Mendes, o dr. Spinola, o dr. Celso Spinola, o dr. Miguel Lúcio de Albuquerque Mello, o professor Vicente Avelar, o dr. Serpa Pinto, o dr. Ulysses de Paiva, o deputado Coelho Lisboa, o dr. Afrânio de Albuquerque, o barão de Miracema e os representantes da imprensa.

estava assistido pelo advogado Melo Matos, aquele que apresentamos no primeiro capítulo. O delegado procedeu com o rito processual, explicando os motivos de Eduardo Silva estar ali. Em seguida iniciou o interrogatório, questionando ao curador se havia fundamento na denúncia. Eduardo respondeu “tranquilamente, que era verdade que muita gente ia à sua casa para ser curada, mas que ia espontaneamente, sem que ele fizesse outra coisa alguma para atrair os doentes, não usando reclames, anúncios e promessas de espécie alguma”. Percebe-se nessa resposta que ele estava atento aos dispositivos jurídicos que poderia mobilizar para driblar as intenções da Higiene que havia capitaneado a execução do inquérito. Tamanha perspicácia se deu muito provavelmente por estar cercado pelo advogado Melo Matos.²³⁹ A coleta do depoimento segue:

- Mas exerce a medicina?
 - Não! não conheço, não estudei e aconselho à gente de minha casa que não se fie nela.
 - Exerce então o espiritismo, hipnotismo, o magnetismo animal, a magia, alguma arte oculta enfim?
 - Nada disso; ignoro até que tantas artes existam.
 - Não dá remédios? Não usa sugestões?
 - Absolutamente nada. Limito-me apenas a colocar uma mão na parte onde os doentes acusam sofrimentos, e eles às vezes ficam curados, às vezes não.
 - Como opera?
 - Não sei. Tem-me acontecido curar os doentes de moléstias que não acusavam, como se deu com o dr. Antônio Bento, de S. Paulo.
 - A que atribui esses resultados?
 - Peço licença para não responder, se dissesse o que penso, ninguém acreditaria.
- Perguntado se recebia emolumentos, respondeu que não pedia e não exigia de ninguém coisa alguma, e que se consentia em que algum deixasse quantia era porque tem família e socorrer a muitos pobres; mas as espórtulas que lhe deixam não passam de 10\$, e quando os doentes voltam mais de uma vez ele não consente que lhe deixem mais dinheiro.
- Pode citar algumas pessoas que se trataram no seu consultório?
 - Poderia dar o nome de mais de cem mil!... entre as daqui e de S. Paulo.²⁴⁰

Evasivo! Poderíamos interpretar assim a postura do curador diante do juiz. Ele não praticava medicina, não sabia como a cura se processava no corpo do cliente, além de silenciar quando o delegado, fazendo as partes dos inquisidores, tentou fazer o “curandeiro” cair na sua armadilha. Ademais, não obstante não cobrar pelas curas, ele ainda fazia caridade. Isso posto, o delegado mandou intimar, para depor sobre as afirmações de Eduardo, o conselheiro João

²³⁹ Idem. p. 1-2.

²⁴⁰ Idem. p. 1-2.

Alfredo, o deputado Alcindo Guanabara e o conselheiro Alfredo Barbosa dos Santos.²⁴¹ Esses depoentes eram políticos com trajetórias consolidadas, além de serem pessoas importantes da sociedade que representavam, enquanto clientes de curador, um peso importante para sua defesa quando poderiam ter intercedido em seu favor durante o inquérito.²⁴²

No dia 19 de setembro de 1899, o inquérito continuou, ocorrendo a coleta dos depoimentos para averiguar a procedência das acusações contra o engenheiro. Foram intimados a depor os conselheiros João Alfredo Correia de Oliveira e Alfredo Barbosa dos Santos e o deputado Alcindo Guanabara. Às 16:20, Eduardo Silva entrou na sala da 2ª delegacia acompanhado por um de seus advogados, o dr. Eugênio Barroso, por seu secretário Adonyram Calymerio, do dr. Ulysses de Paiva, além de jornalistas e professores. O delegado Sá Vianna chegou às 16:55, quando se iniciou a coleta do depoimento. O conselheiro João Alfredo, um importante político da época, muito poderoso no Império, afirmou que conhecia Eduardo Silva há muito tempo, por conta das notícias sobre suas curas em São Paulo e no Rio de Janeiro e “que seu espírito sempre recebeu com prevenção, por ser adverso a tudo quanto se lhe apresenta sob a forma maravilhoso [sic], salvo o que se refere à fé católica”. Segundo ele, foi conversando com o seu compadre e amigo particular, um hábil médico e prático, de quem ouviu narrativas acerca “das curas extraordinárias” feitas por Eduardo Silva, que recebeu a indicação para procurar o engenheiro para se certificar de tudo que o compadre havia lhe contado. Então decidiu ir à casa de Eduardo onde escutou, enquanto esperava, as melhores referências acerca das curas produzidas ali. Em seguida passou a descrever o processo curativo: “o dr. Eduardo Silva encostou os seus joelhos nos dele e fez uns pequenos passes sobre o local em que se considera enfermo, passes diferentes dos que fazem os magnetizadores, pois nem eram feitos diante dos olhos”.²⁴³ Aí começa a parte da narrativa na qual o conselheiro argumentou mais

²⁴¹ O conteúdo do interrogatório do inquérito foi noticiado no periódico **A Imprensa** que, diferente da **Gazeta de Notícias**, narrou transformando em notícia os autos do inquérito, o que demanda uma leitura mais sistemática do texto. Por isso utilizamos a matéria da **Gazeta** e não a d’**A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 345, p. 1, 16 set. 1899.

²⁴² João Alfredo Corrêa de Oliveira (1835-1919) destacou-se pelas diversas atividades políticas no Império, atuando como deputado, conselheiro de Estado, senador e presidente da província de São Paulo. Além disso, ele também atuou fortemente no processo de abolição da escravidão. Já o deputado Alcindo Guanabara (1865-1918) atuou no meio jornalístico nos anos finais do Império onde debateu questões relacionadas à Abolição e à República. No período republicano, ajudou a fundar a Academia Brasileira de Letras. Com a República ele também ingressou na política, atuando como deputado federal e, posteriormente, também atuou no senado. Ambos foram importantes figuras do país no limiar do século XIX. GASPARG, Lúcia. **João Alfredo**. Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/>. Acesso em: 20 ago. 2019; PINTO, Surama Conde Sá. **Alcindo Guanabara**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/GUANABARA,%20Alcindo.pdf>. Acesso em: 02 set. 2019. p. 1; 3.

²⁴³ O ENGENHEIRO EDUARDO SILVA. Continuação do Inquérito. Os depoimentos. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 349, p. 1-2, 20 set. 1899.

efetivamente na defesa do curador, defesa essa baseada na negação dos elementos curativos que enquadrariam o curandeiro nos artigos 156 e 157 do Código Penal. De acordo com o conselheiro, durante o processo curativo pelo qual passava,

sentia a sua razão perfeitamente calma, a sua vontade firme, e, querendo verificar o estado da sua sensibilidade, experimentou que a parte que se achava enferma mantinha-se em estado de sensibilidade normal. O seu estado mantendo-se sempre o mesmo, convenceu-se de que não se tratava de um caso de hipnotismo, nem de magnetismo. [...] Pôde afirmar que o dr. Eduardo Silva não emprega qualquer medicamento nas curas que faz, e nem, ao menos, emprega a água fria. O dr. 1º delegado pergunta ao conselheiro se as curas são per meio do espiritismo. S ex. [...] [segue] declarando-se abertamente contra essa seita. Continuando, disse, finalmente, o conselheiro João Alfredo que, “pelo que acaba de expor, exclui o caso do dr. Eduardo Silva proceder pela magia ou procurando subjugar a credulidade pública, ou inculcando curar moléstias incuráveis, sendo o mesmo dr. autor disse-lhe que umas vezes curava, e outras não, podendo ainda afirmar que o dr. Eduardo Silva procede com desinteresse, recebendo o que lhe querem dar, não impondo, portanto, preço ao seu trabalho, antes recusando de muitas o pagamento feito”.²⁴⁴

O depoimento do conselheiro João Alfredo terminou às 18 horas, quando, depois de um breve intervalo, o deputado Alcindo Guanabara fez sua exposição. Em seguida o conselheiro Alfredo Barbosa deu seu depoimento o qual findou às 19:30. De maneira geral, os argumentos são os mesmos: afirmaram que Eduardo Silva não praticava nenhum tipo de magia, não instigava a credulidade pública, não praticando, nem divulgando o espiritismo, o hipnotismo, nem o magnetismo; afirmaram ainda que conheceram o curador através das notícias de jornais.

Na audiência seguinte, dia 25 setembro, foram escutados os dr. Coelho Rodrigues, o comendador Amaral Pimenta, com exceção do senador Manoel de Assis Rosa Júnior que não compareceu, alegando estar adoentado.²⁴⁵ No dia 27 daquele mês, foram ouvidos o conselheiro Orlando, o dr. Serpa Pinto e o coronel Noronha e Silva²⁴⁶. Já no dia 03 de outubro de 1899, dia da finalização do inquérito, foram escutados o marechal Tude Neiva²⁴⁷ e o senador Henrique Coutinho²⁴⁸, não tendo comparecido o “dr. Renato Carmil, adjunto dos promotores”.²⁴⁹ Na

²⁴⁴ Idem. p. 1-2.

²⁴⁵ A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 2, n. 355, p. 1, 26 set. 1899.

²⁴⁶ O ENGENHEIRO EDUARDO SILVA. Continuação do inquérito. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 357, p. 1, 28 set. 1899.

²⁴⁷ O general Tude Soares Neiva (1838-1901) foi governador da Bahia por treze dias, pela deposição de José Gonçalves, quando Floriano Peixoto assumiu o poder. SARMENTO, Silvia Noronha; SAMPAIO, Consuelo N. **Rodrigues Lima**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LIMA,%20Rodrigues.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019. p. 1.

²⁴⁸ Sobre a trajetória de Henrique da Silva Coutinho (1845-1915) ver: SALETTO, Nara; ACHIAMÉ, Fernando. **Henrique da Silva Coutinho**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/COUTINHO,%20Henrique%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 15 set. 2019.

²⁴⁹ O ENGENHEIRO EDUARDO SILVA. Encerramento do inquérito. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 363, p. 2, 04 out. 1899.

continuação da coleta dos depoimentos, mais pessoas ricas e influentes foram convocadas para apresentarem suas versões sobre o curador: políticos, coronéis, empresários, homens das leis que impactaram ou poderiam impactar sobremaneira nos rumos do inquérito, talvez até por isso, tenha sido instituída uma comissão médica para verificar os poderes curativos do engenheiro.

O que estava em jogo nos depoimentos era uma defesa ampla e fundamentada das práticas curativas de Eduardo Silva através da desvinculação dos dispositivos legais que criminalizavam o espiritismo, o magnetismo, o hipnotismo e a sugestão, caso fossem praticados por sujeitos não diplomados, respaldada pela narrativa de figuras importantes da sociedade brasileira.²⁵⁰ Mesmo que houvessem muitos charlatães brancos na época, Eduardo Silva, bem como Faustino Ribeiro e Domingos Ruggiano, de algum modo, confundiam os sinais para as autoridades da época ao destoarem do perfil de outros curadores e curandeiros: eles eram brancos, letrados, praticantes de uma arte curativa que não se enquadrava diretamente com as africanas, com profissões consolidadas que foram abandonadas – a exceção de Domingos Ruggiano, que era inventor – para se dedicarem a “caridade” do gesto de curar as mais diversas moléstias sem aplicar medicamento e sem cobrar emolumentos.

Não surpreende, portanto, que uma sociedade racializada e racista olhasse com curiosidade para aqueles curadores. Uma sociedade na qual diversas autoridades tentavam arranjar uma explicação para o processo curativo destes sujeitos brancos na tentativa de tirá-los do raio das práticas conhecidas, apresentando-os como uma “maravilha do desconhecido”, que precisava ser estudada e explicada pela ciência que servia aos interesses das elites brancas e letradas. Mas havia também aqueles discordavam dos defensores de Eduardo, muito provavelmente juristas e médicos que estavam ansiosos por proteger e consolidar sua profissão e executar sua missão civilizadora.²⁵¹ Igualmente, existiam aqueles que divergiam de Viveiros de Castro, enxergando a atuação de Eduardo enquanto uma prática “supersticiosa” que atrasava o país, que precisava encontrar os caminhos da civilização e do progresso, ou que apenas divergiam da leitura que Castro fazia sobre a liberdade profissional.

²⁵⁰ Gabriela dos Reis Sampaio fala de uma cruzada anticharlatanismo. Já Wlamyra Albuquerque menciona o aumento da repressão contra um grande número de feitiçeiros e curandeiros que apareciam nas manchetes de jornais no final do século XIX e início do século XIX. SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **Op. Cit.**, 2001. p. 24; ALBUQUERQUE, Wlamyra. **Op. Cit.**, 2009. p. 232; 236.

²⁵¹ PEREIRA, Cristiana Schettini. **Op. Cit.**, 2002. p. 91.

O inquérito apresentado pelo periódico é uma fonte de terceira ou quarta mão. Ela já havia passado pelo crivo do juiz, pelas mãos do escrivão que imprimiram suas marcas nos documentos. Os jornalistas também deixaram seus vestígios no que eles queriam apresentar com o inquérito: deixaram suas opiniões, sensações e impressões acerca do comportamento dos que estavam presentes no ambiente e sobre o próprio Eduardo Silva. As perguntas formuladas tanto para o curador quanto para as testemunhas não eram as tradicionais perguntas e os tratamentos hostis que a polícia fazia e dava aos curandeiros negros. Eram perguntas que deixaram os depoentes à vontade, livres para fazer seus comentários, sobretudo porque eram pessoas ricas e importantes da sociedade da época.

Aquele não era um ambiente hostil. Ainda que a coleta de depoimentos seja o cerne dos inquéritos policiais, a maneira como ele foi conduzido se deu, provavelmente, pelo fato de eles estarem entre os pares. Os inquéritos policiais eram, desde 1871, os principais instrumentos de “promoção de denúncias e queixas”, permanecendo assim após a publicação do Código Penal de 1890, quando a “ação da polícia passou a sofrer limitações”, não obstante a introdução dos processos policiais ter permitido que número considerável de infrações penais relativas à “desordem fossem objeto de intervenção *ex-officio* da polícia, que estava na posição de órgão privilegiado da ordem pública, guardião das leis e da normalidade”. Para a historiadora Cristiana Pereira, a polícia tinha caráter complementar ao judiciário, mas era administrativamente autônoma da justiça criminal, cuja função era a vigilância e o controle social, baseando-se em regulamentos e mecanismos próprios.²⁵² O que fica evidente a partir do inquérito do curador é que, para além das suspeitas sobre o exercício ilegal da medicina, havia um universo compartilhado sobre as curas, materializado através dos mais diversos grupos e instituições que se envolveram no caso.

3.2. Faustino Ribeiro nos caminhos da cura: os debates pela liberdade profissional

Faustino surgiu enquanto curador no mesmo ano em que o caso de Eduardo Silva circulava na imprensa, causando alarde por diversas partes do país. Foi um cronista da época quem narrou a “relação” entre ambos, quando apresentava o caso e a resistência da população à vacinação antivariólica. Ele defendia os resultados do sistema de vacinação, ao passo que criticava a resistência das pessoas afirmando que “a varíola não deixará de produzir grandes estragos, embora recorramos aos passes maravilhosos de Eduardo Silva ou do Faustino” e

²⁵² SILVA, Carolina Rabelo Moreira da. **Op. Cit.**, 2012. p. 90.

continuou: “Sim, porque agora o Eduardo Silva tem um concorrente pela proa – o Faustino, que o não deixa levar a melhor no tocante a milagres”. O cronista afirmou que o povo recorria a ambos e, “muita gente, sugestionada ou não, volta das consultas completamente curada de moléstias a que os médicos de verdade não davam volta”. Afirmou ainda que ao “fato de correr de boca em boca a fama das curas maravilhosas, acrescente-se a bela reclame feita por alguns doutores enciumados e pela polícia, que mete sempre o bedelho onde não é chamada e não aparece onde o é”.²⁵³

A relação entre Eduardo e Faustino ainda apareceu no xistoso *Don Quixote*. Nas linhas do periódico, havia aparecido “mais um santo milagroso! Este é nacional e chama-se Faustino Ribeiro Júnior. Nasceu em S. Paulo e tem 29 anos; foi diplomado na Escola Normal e serviu como inspetor escolar”. Portanto, não era médico e “provavelmente nunca estudou medicina, nem frequentou hospitais, nem seguiu cursos científicos de notabilidades médicas e cirúrgicas, e, entretanto, cura!”. Eduardo Silva havia encontrado “(quem diria?) um colega, um concorrente, um rival!” em sua arte curativa. As curas que ambos realizavam com as mãos, “deixa-nos deveras embasbacados! Qual será o fluido magnético ou elétrico, sugestivo, hipnótico ou... não sei que nome dar, que possuem com tanta força esses dois entes humanos?!”²⁵⁴

Ambas as crônicas enfatizaram a importância das atividades curativas dos “curandeiros” que chegavam a rivalizar nas proezas que realizavam com as mãos. Despertavam, portanto, a curiosidade de muitas pessoas, o que “desagradava doutores invejosos” e alardeava a polícia, que metia o “bedelho onde não era chamada”, referência ao inquérito policial sobre o caso de Eduardo Silva provocado pela inspeção de Higiene. No imaginário da época, para parte da elite que flertava com a perspectiva científica, o fenômeno curativo realizado por ambos só podia ser compreendido enquanto efeito de magnetismo ou eletricidade, sugestão ou hipnotismo, elementos que foram utilizados pelas testemunhas e pelo próprio Eduardo Silva em seu inquérito para livrá-lo da acusação. Mas isso deixa ver a maneira como tais pessoas percebiam a ciência na época. E assim o cronista prosseguiu:

A aplicação da eletricidade para curar muitas moléstias já é reconhecida como eficaz, e os médicos inteligentes que acompanham o progresso a têm adotado, tanto na Europa como aqui, com o maior sucesso. Por aí vê-se que o reino das drogas tende pouco a pouco a desaparecer, e que uma transformação radical na arte de curar se dará em pouco tempo, destruindo completamente o atual

²⁵³ CRONIQUETA. *A Estação*, Rio de Janeiro, ano 28, n. 19, p. 13, 15 out. 1899.

²⁵⁴ MAIS MILAGRES. *Don Quixote*, Rio de Janeiro, ano 5, n. 96, p. 7, 30 set.1899.

sistema terapêutico. O que não se pode contestar nem resta a menor dúvida é que tanto o sr. Eduardo Silva como o sr. Faustino Ribeiro Junior prestam serviços à humanidade. O inquérito a que se tem procedido e os inúmeros atestados das pessoas que têm sido curadas são provas das mais patentes. Guerreiar estes homens é expor-se ao maior ridículo. Os srs. médicos que tenham paciência. Estudem o caso, mas não o guerreiem [sic].²⁵⁵

A cura pela eletricidade estava para a ciência, tal qual estava a cura pelo magnetismo. As forças invisíveis maravilhavam os europeus em meados do século XVIII e a eletricidade foi popularizada “por uma voga de para-raios” de demonstrações públicas.²⁵⁶ Assim, ela passou a ser aplicada no campo da medicina a partir da concepção de que o “fluido elétrico” agisse de forma terapêutica no corpo humano. Logo começaram os relatos de casos de cura a partir daquele método e uma série de “aparatos elétricos” passaram a ser utilizados para os tratamentos, o que acabou por notabilizá-la no campo da medicina.²⁵⁷

Havia um desejo, por parte do articulista, de que essa arte curativa fosse levada a sério, pois em breve se tornaria uma ciência reconhecida como um mecanismo eficaz de cura, utilizado por médicos inteligentes, ou como a própria existência visivelmente inexplicável, mas cientificamente provável, do raio X. Em pouco tempo, portanto, aquela forma de cura poderia revolucionar o sistema terapêutico vigente, já que o incontestável número de atestados provavam a sua veracidade. Percebe-se que o universo da crença e o universo científico compartilhavam o mesmo espaço no imaginário da época, que mantinha a crença no sobrenatural ao passo que se interessava pelas descobertas científicas, interpretando-as a partir daquelas crenças.²⁵⁸ Enfim, a narrativa foi finalizada sugerindo que os médicos fossem pacientes e estudassem o caso, e não o combatessem como vinha sendo feito. Mas não foi bem isso que aconteceu, de modo que Faustino sofreu uma pressão mais sistemática que Eduardo Silva, talvez porque a velocidade com que sua fama nasceu e a mobilidade que teve tenham provocado isso.

Faustino nasceu em São Paulo, em 1870, filho do juiz Faustino José de Oliveira Ribeiro, estudou na Escola Normal de São Paulo, exercendo o cargo de inspetor escolar, tendo

²⁵⁵ Idem. p. 7.

²⁵⁶ DARNTON, Roberto. **Op. Cit.**, 1987. p. 18.

²⁵⁷ JARDIM, Wagner Tadeu; GUERRA, Andreia. Práticas científicas e difusão do conhecimento sobre eletricidade no século XVIII e início do XIX: possibilidades para uma abordagem histórica da pilha de volta na educação básica. **Revista Brasileira de Ensino de Física**, v. 40, n. 3, 2018. p. e3603-3; e3603-4; e3603-5; Sobre os estudos da eletricidade aplicados à medicina no Brasil ver: SANTOS, Adailton Ferreira dos; OLIOSI, Elis Cristina. Eletricidade aplicada à medicina na Faculdade de Medicina da Bahia (1887): um estudo de caso em história da ciência para o ensino das ciências da natureza. **Anais Eletrônicos 14º SNHCT**, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 08 a 11 de outubro de 2014.

²⁵⁸ DARNTON, Robert. **Op. Cit.**, 1987, p. 20-21.

contribuído significativamente para a reforma do ensino no estado de São Paulo. Além disso, publicou inúmeras obras didáticas.²⁵⁹ Ele, bem como Eduardo, tinha uma profissão consolidada e ostentava uma posição de prestígio no seu círculo de relações. Em 1898, começou a realizar suas “curas maravilhosas” lançando mão das mesmas estratégias do engenheiro. Em pouco tempo, começou a fazer seus “milagres” no interior de São Paulo, de modo que sua fama foi se alastrando pelo Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Pará.²⁶⁰ Tal mobilidade só foi possível porque Eduardo pavimentou o caminho popularizando uma arte curativa que se restringia aos centros espíritas e, a partir daquele momento, começou a se difundir na sociedade brasileira, quando começaram a aparecer uma série de curadores com os mesmos “poderes curativos”. Tal visibilidade tinha certas consequências. Por onde passou, Faustino teve uma “multidão de seguidores”, mas também angariou muitos desafetos. Foi assim que no dia 18 de dezembro de 1900 o *The Rio News* publicou uma nota: “apareceu em São Paulo outro “curandeiro”, que se chama Professor Faustino. E uma queixa formal foi apresentada contra ele por exercício ilegal da profissão médica. Mas se ele cura sem o uso de drogas, como a denúncia pode ser provada?”²⁶¹ Segundo *O Comércio de São Paulo*, a acusação não iria adiante, porque o “tribunal competente do Rio de Janeiro” tinha absolvido o “dr. Eduardo Silva e mandado arquivar o respectivo processo”. Em seguida, deu a sentença proferida pelo tribunal e em sua leitura, interpretou que tal sentença serviria de jurisprudência para o caso de Faustino.²⁶² De acordo com o periódico,

Pela sentença do referido tribunal, o que fazem o professor Faustino e o dr. Eduardo Silva não é exercício ilegal da medicina, é um caso excepcional que não está previsto pela nossa legislação; não é alopatia, nem homeopatia, nem dosimetria, nem magnetismo, nem hipnotismo, nem espiritismo. É um dom especial com que a natureza ou Deus dotou o nosso patrício, único entre 20 milhões. [...] Diversos advogados têm ido oferecer os seus serviços ao professor Faustino, que já se acha munido de cópia do processo julgado no Rio de Janeiro, o qual servirá de base para o processo que se pretende instaurar aqui.²⁶³

²⁵⁹ IGNORÂNCIA OFICIAL (D’A Tribuna de Santos). *O Comércio de São Paulo*, São Paulo, ano 8, n. 2424, p. 1, 15 dez. 1900.

²⁶⁰ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 14, n. 128, p. 2, 7 maio 1904; O PHAROL. Juiz de Fora, ano 34, n. 184, p. 2, 4 fev. 1900; PROFESSOR FAUSTINO. *Diário de Notícias*, Salvador, ano 29, n. 91, p. 1, 8 jul. 1903; FOLHA DO NORTE, Belém, 12 dez. 1904. p. 1 apud RODRIGUES, Silvio Ferreira. *Esculápios tropicais: a institucionalização da medicina no Pará, 1889-1919*. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2008. p. 72; DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, ano 80, n. 154, p. 1, 12 jul. 1904.

²⁶¹ THE RIO NEWS, Rio de Janeiro, ano 26, n. 51, p. 5, 18 dec. 1900. [Tradução nossa.]

²⁶² PROFESSOR FAUSTINO. *O Comércio de São Paulo*, São Paulo, ano 8, n. 2322, p. 1, 13 dez. 1900.

²⁶³ Idem. p.1.

Vê-se no argumento de *O Comércio de São Paulo* a síntese dos depoimentos das testemunhas arroladas para o caso de Eduardo Silva sendo mobilizados em prol de Faustino Ribeiro. Dois dias depois, em 15 de dezembro, *O Comércio* continuou narrando sua indignação em relação à acusação de Faustino por exercício ilegal da medicina. De acordo com o articulista,

É o velho processo da ignorância oficial contra a manifestação dessas forças naturais, ainda desconhecidas, que o estudo e a observação dos doutos procuram investigar através de fenômenos inexplicáveis. [...] Vai acontecer o mesmo agora. Debalde a ciência oficial quer que as forças da natureza limitem a sua esfera de ação ao círculo acanhadíssimo dos conhecimentos atuais: não se pode conter o universo dentro de uma codificação rotineira e atrasada. Os sábios da atualidade, principalmente em matéria que escapa aos elementos da ciência positiva, hão de confessar que ainda não conhecem o alfabeto da ciência universal, o que é preciso investigar muito, investigar sempre, para que a verdade seja entrevista na sua extraordinária e bela simplicidade. Com relação à arte de curar, a medicina pode dizer, como Sócrates: “Eu sei que não sei”. Os fatos têm sobejamente provado que não é apenas utilizando as propriedades de certos minerais e de certas plantas que se consegue restabelecer a saúde.²⁶⁴

Fica explícito na narrativa de *O Comércio de São Paulo* que o que não era explicável pela ciência oficial e estivesse de acordo com os padrões morais, de classe e de raça da época, poderia ser aceito por outra ciência, pois, a ciência oficial era ignorante diante das forças naturais, uma limitação da perspectiva científica clássica, de modo que o que estava no universo da ciência positiva era ignorado por ela que não conhecia o “alfabeto da ciência universal”.²⁶⁵ Esse é um argumento bastante alinhado com a perspectiva jurídica de Viveiros de Castro, que informado por seu “positivismo”, de maneira ambígua defendia a liberdade profissional como um fator que contribuiria para o avanço da ciência.

²⁶⁴ IGNORÂNCIA OFICIAL (D'A Tribuna de Santos). *O Comércio de São Paulo*, São Paulo, ano 8, n. 2424, p. 1, 15 dez. 1900.

²⁶⁵ O alfabeto da ciência universal tinha valor relativo. Tomemos como exemplo o caso da criminalização da maconha analisado por Jorge Emanuel Luz de Souza. O autor mostra como os usos da planta foram sendo transformados num problema social, no início do século XX, através das teses do médico José Rodrigues da Costa Dória que apresentou "as linhas gerais do discurso condenatório da maconha": categorização do hábito como toxicomania; acusação das classes subalternas como consumidores exclusivos; dimensão racial do consumo. Esses argumentos tinham por base as teorias do darwinismo social e do racismo científico que postulavam a superioridade e a inferioridade das "raças", sintonizados com as demandas das classes dominantes no início da República. Após um período de latência de aproximadamente vinte anos, consubstanciada pelo regime autoritário e em suas formas de controle, a "convergência de um movimento transnacional de 'guerra às drogas'" juntamente com as questões internas relacionadas ao controle social, uma legislação que tinha como foco central a maconha foi criada, a partir de uma conjuntura social sensível ao apelo médico. Quer dizer, um proibicionismo muito mais pautado numa questão social do que científica, mas forjada sob o discurso científico. SOUZA, Jorge Emanuel Luz de. **Sonhos da diamba, controles do cotidiano**: uma história da criminalização da maconha no Brasil republicano. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2012. p. 19; 20; 24; 74.

Além de deslegitimar a ciência oficial, o articulista apresentou sua concepção científica que flertava bastante com o sobrenatural. Para ele, o hipnotismo e o magnetismo eram as chaves de “grandes elementos que o homem” armazenava em si. Complementou: “O homem é um repositório microscópico das forças universais: pode, com essa partícula de soberania suprema, restringir ou ampliar, abater ou levantar, contrapor ou prosseguir, e sempre impondo, exigindo, dominando, vencendo”.²⁶⁶ Nessa leitura, a ciência era limitada ao que tinha construído. Entretanto, no caso das curas de Faustino, cabia a ela “investigar, descobrir, conhecer, explicar”. Contudo, a “ciência não investiga – aquieta-se; não descobre – imobiliza-se; não conhece – ignora; não explica – delata”.²⁶⁷

A despeito da densidade das críticas de *O Comércio de São Paulo*, o processo contra Faustino seguiu. No dia 28 de julho de 1901, a Comissão de Higiene de Campinas intimou Faustino para que prestasse informações. No dia seguinte, teve início os autos onde consta, como materialização das ações de Faustino e prova para denúncia, uma notícia do *Comércio de Campinas*, de 22 de junho de 1901. De acordo com a manchete,

O professor Faustino, cuja estadia nesta cidade anunciamos ontem, veio a esta redação fazer-nos uma visita. O distinto propagandista do poder psíquico está residindo no hotel paulista onde pode ser procurado por aquelas pessoas que quiserem experimentar o seu método de curar. Agradecendo ao professor Faustino a sua amável visita.²⁶⁸

A manchete não parece trazer muitos elementos interessantes, além de enaltecer os feitos do curador. Mas, no elogio, a Comissão de Higiene percebeu, além da afronta que esses “curandeiros” representavam para a classe médica, algo que serviu de base para a denúncia: “o distinto propagandista”, porque fazia propaganda de seus serviços curativos, “inculcando curar moléstias incuráveis” para fascinar e subjugar a credulidade pública, conforme prescrevia o artigo 157 do Código Penal. Não constituía prova, mas era o bastante para dar início ao processo e intimar Faustino para prestar esclarecimentos. Ele foi interrogado sobre a prática médica que executava e deu a seguinte resposta: disse que sua arte de curar não tinha nenhuma relação com as compreendidas no Código Penal. Disse mais, que os resultados de sua cura aconteciam independentemente de sua vontade, por conta de uma “força oculta desconhecida” que o dominava, acreditando que tal força fosse a própria “providência divina” que

²⁶⁶ IGNORÂNCIA OFICIAL (D’A Tribuna de Santos). *O Comércio de São Paulo*, São Paulo, ano 8, n. 2424, p. 1, 15 dez. 1900.

²⁶⁷ Idem. p.1.

²⁶⁸ PROFESSOR FAUSTINO. *Comércio de Campinas*, Campinas. 22 jun. 1901. p. 1 apud BRASIL. Tribunal de Justiça de São Paulo. Comarca de Campinas. **Processo Penal**. Nº 9862, Campinas, São Paulo, 28 de junho de 1901. Campinas, 1901. Cx. 512. 56f. p. 17-20.

diariamente se manifestava nele. Afirmou que não faz diagnóstico, nem prognósticos, nem aplicações internas ou externas de qualquer espécie. Além disso, narrou seu procedimento curativo, informando que tentava “não fanatizar os enfermos”, que apenas tocava com suas mãos nas partes afetadas dos doentes, sem agir sobre eles com a fixação do olhar, curando sem receber remuneração e sempre sendo caritativo.²⁶⁹ Em seguida, recolheu-se o depoimento de 9 testemunhas: o “empregado” Henrique Serra, o dentista Oscar Wagner, o “proprietário do Hotel Paulista” João Pompeu, o médico “Doutor” José Luiz de Almeida Couto, “assistente” de Faustino, o negociante Augusto Gomes Pinto, o “professor público” Arthur de Azevedo Figueiredo, o jornalista Henrique Costa da Silva, o contador José Alfredo e o “professor do ginásio” “Dr.” Basílio de Magalhães.²⁷⁰ Todos brancos e sabiam ler e escrever, perfil um pouco diferente das testemunhas que depuseram no inquérito de Eduardo Silva, mas ainda assim era uma clientela seleta, para os padrões da época.

A primeira testemunha, Henrique Serra, afirmou que Faustino era “sectário e iniciado na doutrina ocultista” e tinha chegado a Campinas no intuito de fazer imposições das mãos e conferências sobre o ocultismo. Além disso, afirmou que ouviu de pessoas que procuraram o professor, que ele curava, mas não pelo processo da alopatia, da homeopatia, da cirurgia ou da sugestão, mas “mediante fixação do olhar e tocando com as mãos sem aplicar, entretanto, o magnetismo ou hipnotização”.²⁷¹ Afirmou ainda que Faustino não recebia remuneração alguma e que não ofereceu, nem mandou oferecer, seus “serviços em casas particulares”.²⁷²

Os depoimentos seguiam um padrão: afirmar que Faustino não lançava mão dos métodos médicos oficiais para realizar suas curas, que não recebia remuneração pelos seus serviços e, além disso, que não oferecia seus serviços em casas particulares. Chama a atenção, ainda, o depoimento do médico José Luiz de Almeida Couto que afirmou, além do que foi dito por outros depoentes, que Faustino não fazia diagnóstico, nem prognósticos ou prescrições de quaisquer espécies. Afirmou ainda que estava acompanhando o professor e fazendo exames a pedido dele para verificar a realidade das curas, o que atestava positivamente.²⁷³

²⁶⁹ BRASIL. Tribunal de Justiça de São Paulo. Comarca de Campinas. **Processo Penal**. Nº 9862, Campinas, São Paulo, 28 de junho de 1901. Campinas, 1901. Cx. 512. 56f. p. 17-20.

²⁷⁰ Idem. Ibidem.

²⁷¹ Idem. p. 4-5.

²⁷² Idem. p. 6-7.

²⁷³ Idem. p. 22-24.

Mas voltemos ao elemento novo nos depoimentos, que diferencia, inclusive, Faustino Ribeiro de Eduardo Silva: o ocultismo. Henrique Serra já havia apontado que Faustino era ocultista. Além dele, outros dois depoentes também abordaram a questão. O primeiro foi João Pompeu, proprietário do Hotel Paulista, onde o professor Faustino estava hospedado, que afirmou que Faustino professava a “doutrina ocultista”, sabendo que ele não lançava mão da alopátia, nem da homeopatia, nem da “cirurgia ou do hipnotismo atribuindo tal doutrina, perante os resultados conseguidos, a uma força desconhecida de que o mesmo dispõe”.²⁷⁴ Disse ainda que Faustino exercia a caridade, em benefício “da humanidade sofredora” e que um grupo espírita de Campinas do qual faziam parte ele, João Pompeu, Henrique Serra e Oscar Wagner, todos testemunhas no processo, devido a afinidade de suas crenças com a de Faustino.²⁷⁵ O outro foi o professor Basílio de Magalhães que afirmou ter lido folhetos com os escritos de professor Faustino sobre os ocultistas.²⁷⁶ Esse era o elemento que diferenciava Faustino de Eduardo Silva, e o aproximava mais do campo religioso, ampliando o leque de acusações, pois com o tempo, passaram a associá-lo ao espiritismo. Isso porque Faustino organizou e produziu reflexões sobre as ciências ocultas.

As primeiras reflexões sistemáticas apareceram na revista *A Iniciação*, revista de ciências ocultas, redigida e editada por Faustino²⁷⁷. A quarta edição da revista tratava dos “estudos dos sonhos, ocultismo prático, espiritismo, percepção interna, hipnotismo, materialismo e morte”.²⁷⁸ Além disso, ele publicou uma obra intitulada *Manual de Ciência Oculta*, edição limitada em dez fascículos, pela editora Laemmert & Cia, a maior do país na época.²⁷⁹ Paralelamente à edição e publicação de *A Iniciação*, Faustino fundou o “centro ocultista Brasil Esotérico, filiado ao Group Indépendant d’Etudes Esoteriques, de Paris”, cuja organização se fazia da seguinte maneira: presidente Faustino Ribeiro Júnior; “vice-presidente, dr. Francisco Dias da Cruz²⁸⁰; secretário, dr. Manuel José de Lacerda; tesoureiro,

²⁷⁴ Idem. p. 10-11.

²⁷⁵ Idem. p. 12-13.

²⁷⁶ Idem. p. 38.

²⁷⁷ SEÇÃO LIVRE. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, ano 12, n. 160, p. 3, 7 jul. 1900.

²⁷⁸ GAZETA DE PETRÓPOLIS, Petrópolis, ano 10, n. 95, p. 2, 9 ago. 1900; Não localizamos a revista *A Iniciação* em nossas pesquisas nos arquivos consultados.

²⁷⁹ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 13, n. 154, p. 3, 3 jun. 1903. Também não conseguimos localizar o referido livro em nossas consultas aos arquivos.

²⁸⁰ Francisco de Menezes Dias da Cruz (1853-1937) foi médico e professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, membro da Federação Espírita Brasileira e do Instituto Hahnemaniano do Brasil teve envolvimento bastante consistente com o espiritismo. FRANCISCO de Menezes Dias da Cruz. Disponível em: <https://www.febnet.org.br/ba/file/Pesquisa/Textos/Francisco%20de%20Menezes%20Dias%20da%20Cruz.pdf>. Acesso em: 20 set. 2019.

Jacinto Paes da Costa. Grande conselho: Medeiros e Albuquerque²⁸¹, dr. Caetano Cesar de Campos²⁸², dr. João Kahl e dr. Ernesto dos Santos”.²⁸³ O grupo era composto por pessoas bastante influentes do cenário político brasileiro e da sociedade carioca, como médicos, engenheiros, funcionários públicos, e espíritas influentes que muito provavelmente teve repercussão significativa na trajetória de Faustino para os embates com a justiça e com autoridades médicas, como veremos no quarto capítulo.

Com exceção da relação com o ocultismo, tanto os depoimentos do caso de Eduardo Silva, quanto os do caso Faustino são muito parecidos, na forma e no conteúdo. O professor Faustino certamente foi orientado por seu “médico assistente” que reproduziu quase que literalmente os argumentos do depoimento do engenheiro. Um esforço sistemático para exercer livremente sua atividade curativa, sua liberdade profissional. Argumento inteligente diante de interpretações que divergiam, dependendo da hierarquia jurídica e ideológica, tanto dos delegados, dos inspetores de higiene ou dos promotores. Queremos dizer que, se havia uma interpretação como a de Viveiros de Castro que prezava pela liberdade profissional, sendo os praticantes incriminados apenas se cometessem crimes no exercício da profissão; também havia aquelas que liam o Código Penal literalmente, buscando enquadrar caso a caso nele, principalmente por parte da polícia e dos delegados que executavam as ações iniciais e encaminhavam para a promotoria e o juizado. É o que fica patente nas conclusões do delegado dr. José Manuel Lobo que, nos autos, afirmou que Faustino violou o artigo 156 do Código Penal.²⁸⁴

De acordo com a leitura do delegado, havia dois pontos fundamentais na defesa de Faustino que a princípio negava que seu procedimento curativo estava inserto no Código Penal; e por outro lado, quando afirmou que sua arte curativa se manifestava contra sua vontade, mesmo ele tentando fugir das influências de tais forças. Segundo ele, quanto ao segundo ponto, nada havia a dizer. Quanto ao primeiro, “a delegacia de polícia é obrigada a afirmar que envolve

²⁸¹ José Joaquim de Medeiros e Albuquerque (1867-1934) foi importante político, jornalista e literato que transitou entre o Império e a República. LOPES, Raimundo Hélio. **José Joaquim de Medeiros e Albuquerque**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ALBUQUERQUE.%20Jos%C3%A9%20Joaquim%20de%20Medeiros%20e.pdf>. Acesso em 20 set. 2019.

²⁸² Engenheiro do Ministério de Indústria, Viação e Obras Públicas, em 1903. DECRETO N4.938, 27 de agosto 1903. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-4938-27-agosto-1903-501422-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23 set. 2019.

²⁸³ A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 6, n. 101, p. 3, 1/2 maio 1899.

²⁸⁴ BRASIL. Tribunal de Justiça de São Paulo. Comarca de Campinas. **Processo Penal**. Nº 9862, Campinas, São Paulo, 28 de junho de 1901. Campinas, 1901. Cx. 512. 56f. p. 40.

apenas um erro de interpretação”, o que não excluía a “criminalidade do indiciado e consequentemente não desobriga a autoridade policial de promover inquérito, e relatar o feito, marcando um mesmo crime praticado e os fundamentos probatórios conseguidos nas averiguações”.²⁸⁵ O delegado seguiu o relatório, com sua interpretação literal do Código, afirmando que

o próprio indiciado quem confessa que tem curado ou procurado curar enfermos que solicitavam seus serviços, mediante o emprego de poder curativo de que julga dispor, atendendo a doentes, recebendo chamados e remuneração até a data em que a Comissão Sanitária intimou a curar, tal prática. A abstenção posterior à intimação, assim confessou importar receber em reconhecimento da ilegalidade e procedimento.²⁸⁶

Na verdade, a interpretação estava atravessada pelo esforço de moldar os argumentos de defesa de Faustino e das testemunhas no que o delegado acreditava. Isso tem fundamento na afirmação de que Faustino confessou realizar curas e, por conseguinte, na ilegalidade de seu procedimento curativo. O delegado não é o juiz ou inquisidor a quem o historiador Carlo Ginzburg se refere, mas nota-se aí a sua intenção em induzir o promotor ou juiz a referendar seus argumentos.²⁸⁷ Mas o delegado não parou por aí e afirmou ainda que,

A inexplicabilidade dos processos seguidos pelo indiciado no exercício da arte de curar não modificou a natureza e posição do problema em face do Cód. Penal – O art.156 dispõe clara e terminantemente, qualificando de crime o exercer alguém a medicina em qualquer de seus ramos e para maior clareza, salienta em seguida, e sem intuito de distração e ser também crime – praticar a hemofilia, [...] hipnotismo ou magnetismo animal. [...] Naquelas palavras “exercer a medicina em qualquer um de seus ramos proíbe [...] curar enfermos mediante qualquer dos processos que formam os múltiplos e complexos ramos da medicina”. E nem pode deixar de assim ser, a menos que se atribua ao legislador, ignorância do valor dos vocábulos do idioma pátrio. Segue ficando a princípio – remédio – em vocábulo – medicina – passou a depois a indicar a ciência que tem por objetivo impedir ou combater a doença e como tal é empregado. O Código Penal brasileiro contém no art. 156 a figura essenciais sobre o assunto, que nos detalhes está na esfera da competência legislativa e regulamentar mais dos Estados do que da União. Os interesses sociais que o Código visou atingir [ilegível] ou a disposição dos artigos 156 a 164 a [ilegível] desses mesmos interesses estão indicando que não podem escapar a qualificação criminosa os atos de cura, mediante o exercício de poder curativo miraculoso de origem divina, em um cortejo de manifestações misteriosas, tão aptos para influir sobre a credulidade pública e subjuga-la e tão férteis em resultados que tocam a [ilegível] de exploração. O caso do professor Faustino Ribeiro Junior apresenta-se, pois, cheio de interesse[...]. No atual período científico, pois ele é indicado como representante prático e espiritismo e

²⁸⁵ Idem. p. 41.

²⁸⁶ Idem. p. 42.

²⁸⁷ GINZBURG, Carlo. “O inquisidor como antropólogo”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo. set. 90/fev. 91, v. 1, n° 21. p. 206.

ocultismo, cujas doutrinas por muito [ilegível] bem conhecidas do meio social mais elevada, prestam-se a exploração perigosas, aprovarem até criminosos. Por assim ser, cabe ao poder judiciário, em virtude de ser benéfica função de criar praticamente o direito, tomar conhecimento do caso, resolvê-lo.²⁸⁸

Era grande o esforço em enquadrar aquela arte curativa no Código Penal. A alternativa que o delegado encontrou para tal foi criminalizar os atos de cura miraculosos de “origem divina”, associando o espiritismo ao ocultismo, ignorando as diferenças existentes entre ambos, e ignorando ainda que nos depoimentos Faustino aparece associado exclusivamente ao ocultismo, que não estava previsto no Código de 1890. Mas o relatório do inquérito não era definitivo e ainda precisava passar pelo crivo do promotor Paulo Machado Forense, o que foi feito no dia 14 de outubro de 1901. O promotor afirmou que as respostas das testemunhas não configuravam prova de que Faustino tivesse violado o artigo 156 do Código Penal. Para ele, o professor não examinava o doente, não diagnosticava, não dava prognóstico, não receitava, nem realizava cirurgias, além de afirmar que Faustino não praticava o magnetismo animal ou o hipnotismo.²⁸⁹ De acordo com o parecer do promotor,

o influxo da força curativa do indiciado faz-se sentir, independente e até contra a sua vontade, nas pessoas que dele se cercam. O indiciado por sua vez diz não poder definir, nem explicar a natureza dessa força, que atribuía uma intervenção divina. Não existe, pois, o dolo e conseqüentemente não há crime. Para tratar-se de matéria de fé e como o “Estado não tem religião oficial”, deixou esta delicada matéria, foro íntimo, ao domínio da consciência, como diz Viveiros de Castro. Parecendo-me, pois, que a espécie escapa a competência dos poderes constituídos, requeiro o arquivamento do processo, salvo sempre melhor parecer do Exmo, Juiz.²⁹⁰

A leitura do promotor é muito próxima daquela dada pelo magistrado Francisco José Viveiros de Castro, o que mostra seu alinhamento com as prerrogativas da liberdade profissional defendida por ele. Nesse sentido, o promotor viu que se não havia dolo, também não havia crime. Ele contrariou as prescrições do delegado, mostrando o descompasso com que eram interpretados os debates acerca da liberdade profissional. No caso em tela, parece mesmo que a abordagem desses homens das leis relativa aos curandeiros buscava fazer com que a justiça funcionasse sem as paixões, os vícios e as ideologias vigentes na época, fazendo valer os preceitos da lei, o que era uma tarefa difícil de realizar, como mostraram Cristiana Schettini Pereira e Joseli Maria Nunes Mendonça.²⁹¹ Mas também carregava a ambigüidade de lançar

²⁸⁸ BRASIL. Tribunal de Justiça de São Paulo. Comarca de Campinas. **Processo Penal**. Nº 9862, Campinas, São Paulo, 28 de junho de 1901. Campinas, 1901. Cx. 512. 56f. p. 43-45.

²⁸⁹ Idem. p. 48.

²⁹⁰ Idem. p. 48-49.

²⁹¹ PEREIRA, Cristiana Schettini. **Op. Cit.**, 2002. p. 191-192; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Op. Cit.**, 2004. p. 15.

mão de premissas da “escola clássica” junto as da “escola positiva”, como analisou Sueann Caulfield.²⁹² Enfim, na sequência o promotor remeteu seu parecer ao juiz, que proferiu a seguinte sentença com os seguintes argumentos: a) que os meios empregados por aquele indiciado para curar não se confundiam com a medicina; b) que não havia confusão entre a prática de Faustino e os ramos da medicina, além de não compatibilizar com a homeopatia, o hipnotismo ou o magnetismo; c) que o indiciado não empregava a magia, nem o espiritismo; d) que o professor curava com “uma força oculta, desconhecida ou ainda não bem determinada”; e) que não incorria o indiciado em estelionato, porque não tinha intenção lucrativa, pois nada cobrava daqueles que o procuravam.²⁹³

A liberdade profissional era um tema escorregadio da República, tendo sido praticada amplamente apenas no Rio Grande do Sul, por estar prevista em sua Constituição e ser um nicho do positivismo do Brasil. Lá, os médicos lutaram bastante para ter seus pleitos atendidos e apenas na década de 1930, com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder, o panorama começou a se modificar, transformando igualmente a conjuntura acerca da liberdade profissional no país, a partir do artigo 113 da Constituição de 1934.²⁹⁴ Antes disso, no Brasil, algumas mudanças pontuais aconteceram e ampliaram a margem de atuação de sujeitos que curavam com a imposição das mãos, de homeopatas e outros. Nos referimos a Reforma Rivadávia, levada à cabo em 1911 pelo presidente Hermes da Fonseca, militar e positivista, que buscou retirar o status oficial do ensino, determinando que as escolas de ensino secundário e superior passariam a ser entidades autônomas de ensino livre.²⁹⁵ Isso possibilitou que personagens como Faustino Ribeiro e Alfredo Soares da Cunha obtivessem diploma de doutores em medicina, garantindo-lhes mais um instrumento para enfrentar as investidas dos órgãos da higiene e da justiça.²⁹⁶

²⁹² CAULFIELD, Sueann. **Op. Cit.**, 2000. p. 72.

²⁹³ BRASIL. Tribunal de Justiça de São Paulo. Comarca de Campinas. **Processo Penal**. Nº 9862, Campinas, São Paulo, 28 de junho de 1901. Campinas, 1901. Cx. 512. 56f. p. 50-54.

²⁹⁴ KUMMER, Lizete Oliveira. **A medicina social e a liberdade profissional: os médicos gaúchos na Primeira República**. 2002. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002; WEBER, Beatriz Teixeira. **Op. Cit.**, 1999.

²⁹⁵ CURY, Carlos Roberto Jamil. “A desoficialização do ensino no Brasil: a Reforma Rivadávia”. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 108, out. 2009. p. 717.

²⁹⁶ CORREIO PAULISTANO, São Paulo, ano 60, n. 17688, p. 10, 20 out. 1912; CORREIO DA MANHÃ, Rio de Janeiro, ano 12, n. 5123, p. 1, 8 fev. 1913; A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 20, n. 22, p. 2, 25/26 jan. 1913; ARAÚJO, Fernanda Nascimento de. **Nadando contra a corrente: a homeopatia e seus embates na Bahia através da trajetória de Alfredo Soares da Cunha (1913-1936)**. 2015. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Casa Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2015. p. 39.

3.3. Domingos Ruggiano, “o Mão-santa”, e o exercício ilegal da medicina

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1900. Nesta data, o *Jornal do Brasil* anunciou que o número seguinte da *Revista da Semana* seria “verdadeiramente interessante, pela palpitante atualidade dos assuntos” sobre os quais versavam as imagens que ela traria. Anunciava “seis fotografias do professor Ruggiano, por ocasião de fazer aos clientes os afamados curativos que lhe valeram a alcunha de mão santa”.²⁹⁷ E assim foram apresentadas as fotografias do curador realizando seu processo curativo em alguns enfermos:



Ilustração 4: Domingos Ruggiano – Tratando uma enfermidade cerebral. Revista da Semana, Rio de Janeiro, ano 1, n. 24, p. 194, 28 out. 1900.

Nessa imagem, compreendemos o processo curativo empregado por Domingos Ruggiano, muito parecido com o utilizado por Eduardo Silva e Faustino Ribeiro Júnior. Nela, o curador e o curado estão prostrados diante da lente. Mão Santa, de pé, coloca sua mão esquerda em direção à cabeça do enfermo e realiza seu tratamento: sem tocar o paciente, sem lhe dirigir o olhar e sem a prescrição de medicamento. O que o afasta dos dispositivos legais que coíbiam o exercício ilegal da medicina, ou como ele mesmo afirmou, procedia “pelo artigo

²⁹⁷ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 10, n. 297 p. 1, 24 out. 1900.

72§24 da Constituição e não com o 156 do Código Penal”. A experiência de Eduardo Silva e Faustino abriu caminho para a popularização da imposição das mãos, o que possibilitou o “aparecimento” de diversos “curandeiros” que praticavam aquela arte curativa. Mesmo que eles tentassem se afastar das práticas do espiritismo, como os passes magnéticos, havia aqueles que não deixavam esquecer a multiplicidade daquela prática curativa. Segundo um articulista da *Gazeta de Notícias*, fazendo referência a Domingos Ruggiano e à imposição das mãos, o espiritismo era o “inimigo mais perigoso que o ateísmo, mais dissolvente que a indiferença, mais terrível que qualquer epidemia; porque onde quer que passe deixa como atestado de sua presença o desequilíbrio dos cérebros fracos e daí a ruína das famílias, a desorganização da sociedade”.²⁹⁸ Tudo isso porque na entrada do consultório do curador havia uma tabuleta com os dizeres “Curso elétrico, magnético, curas morais”.²⁹⁹ Essa é uma questão que perpassa, de maneira tensionada, tanto a relação entre ciência e crença, quanto uma tensão dentro do próprio campo da crença. Significa que se havia uma disputa pela legitimidade do exercício da medicina entre curadores e médicos, havia também uma disputa também entre os médicos orientados pela religião católica e os “curandeiros” constantemente relacionados ao espiritismo ou religiões de matrizes africanas.

Por enquanto, voltemos às imagens produzidas pela *Revista da Semana*. Na mesma edição, a *Revista* trouxe ainda outras fotografias. Em uma delas, teatralmente, o Mão Santa observa três enfermos. Dois sem enfermidades aparentes e o do meio portando duas muletas. A disposição das imagens foi estabelecida de modo sequencial objetivando dar sentido a narrativa. Domingos, de pé, ereto, imponente, diante dos enfermos, aparentemente cabisbaixos e doentios. Astuto observador, parecia escrutinar as moléstias que em breve erradicaria dos corpos doentes.

²⁹⁸ O espiritismo era muitas vezes associado à loucura, sofrendo, portanto, com o estigma de serem difusores da loucura, no compasso das teorias deterministas que chegaram ao Brasil no final do século XIX. Eram teorias marcadas pelas diferenças biológicas e hereditárias. De acordo com Lilia Schwarcz, esse foi o contexto medicalização da loucura e dos indivíduos afetados por ela, com o objetivo de assegurar a ordem social. Para realizar o tratamento dos “loucos” em espaços adequados, as elites da Primeira República buscavam sanear o espaço público através da eugenia, do racismo, da segregação, postos em prática pela medicina social. CUNHA, Maria Clementina Pereira. **O espelho do mundo**: Juquery, a história de um asilo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986; SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Lima Barreto**: triste visionário. São Paulo: Companhia da Letras, 2017. MAGGIE, Yvonne. **Op. Cit.**, 1997; GIUMBELLI, Emerson. **Cuidado com os mortos**: uma história da condenação e legitimação do Espiritismo. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

²⁹⁹ GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 26, n. 292, p. 2, 19 out. 1900.



Ilustração 5: Domingos Ruggiano – Examinando três enfermos. Revista da Semana, Rio de Janeiro ano 1, n. 24, p. 195, 28 out. 1900.

É basicamente isso que a imagem seguinte pretende mostrar: uma narrativa sobre a atuação de Domingos Ruggiano, enfatizado as maravilhas dos poderes curativos do Mão Santa.



Ilustração 6: Domingos Ruggiano – Tomando nota das curas realizadas. Revista da Semana, Rio de Janeiro, ano 1, n. 24, p. 195, 28 out. 1900.

Nessa fotografia, Domingos Ruggiano tomava nota das curas realizadas no rapaz que, aparentemente, tinha problemas de locomoção. Na foto, muito bem organizada para passar a mensagem desejada, o rapaz, curado, estava de pé sem as muletas que estavam dispostas no chão. O impacto dessa construção para quem apelava para a propaganda deve ter sido algo significativo para divulgar seus “poderes curativos” e atrair clientes, pessoas com as mais diversas moléstias que buscavam lenitivo e acolhimento diante de um processo menos agressivo que o da medicina tradicional. Esse recurso foi utilizado também por Eduardo Silva, que deixava, nos corredores de sua residência na Tijuca, uma série de muletas espalhadas das

peças que ele havia curado.³⁰⁰ Além disso, quadros, pinturas também estavam presentes nesse percurso que, de algum modo, segundo os jornalistas da época, ambientavam as pessoas para serem curadas por seus poderes curativos.

Essas fotos estavam listadas entre os itens que a polícia apreendeu do “arsenal diabólico” do Mão Santa, como noticiou *A Imprensa*.³⁰¹ Elas foram recolhidas na rua do Catete, número 109, quando a polícia armou um flagrante e o prendeu.³⁰² No dia 18 de outubro de 1900, o delegado Góes Sayão, após receber denúncia, elaborou o seguinte plano, segundo narrado pelo articulista da *Gazeta de Notícias*:

Ontem esta autoridade foi fazer de doente, mas teve o cuidado de ir acompanhado de policiais e agentes secretos que [se] distribuiu pelas imediações da casa da rua do Catete. Feito isso, entrou, vindo ao seu encontro o curandeiro. O suposto enfermo disse o que o levava ali: uma moléstia da espinha, uma espécie de quebranto; apanhara aquilo não sabia como; andava desconfiado de que era feitiço; mas os outros muitos asseveravam que eram maus olhos. Enfim, queria saber de que sofria. O tipão [sic] olhou bem para o seu interlocutor, não deixou de concordar um pouco com o que ouvira, abanou a cabeça com ar gravemente sentencioso e ordenou:

- Queira ter a bondade de sentar-se!

Solenemente, majestoso, impando de importância, ia ele pondo a mão na cabeça do delegado, quando este se ergueu, mostrando-lhe o distintivo de autoridade e prendendo-o imediatamente. Além das pessoas já mencionadas estavam mais à espera de consulta as seguintes pessoas: Francisco Peçanha, José Casaes, J. Custódio de Barros e Cândido Figueiró, menor. Toda esta gente, que ficou muito atrapalhada com o caso, foi levada à delegacia, onde o dr. Ruggiano se lambou com um flagrante. Foram arrecadados do consultório vidros de remédio, uma caixa de madeira com o dístico Caridade, diversos quadros representando curas que o curandeiro dizia ter feito, uma máscara para cloroformizar e a quantia de 13\$550, a feira de uma hora de consulta. A busca foi dada às 3 1/2 horas da tarde. O dr. Ruggiano está a fazer fluidos no xadrez da 13^o.³⁰³

A narrativa em tela apresenta o momento da prisão em flagrante do “curandeiro” quando o delegado Góes Sayão adentrou seu consultório na rua do Catete, apreendendo-o. A casa em que realizava suas curas era de cômodos e Ruggiano e sua esposa ocupavam o “cômodo da frente do pavimento superior”. Ela continha sete salas e duas alcovas, uma para dormitório e a outra era consultório. A sala que era destinada “à espera dos clientes, achava-se modificada com três bancos de pinho, seis cadeiras austríacas, um cabide, uma toalha”, um espelho e uma pequena mesa num canto da sala. No gabinete onde as curas eram realizadas havia apenas uma

³⁰⁰ DR. EDUARDO SILVA. A Comissão Médica. *A Imprensa*, Rio de Janeiro, ano 3, n. 469, p. 1, 19 jan. 1900.

³⁰¹ MÃO SANTA. *A Imprensa*, Rio de Janeiro, ano 3, n. 743, p. 2, 19 out. 1900.

³⁰² REVISTA DA SEMANA, Rio de Janeiro, ano 1, n. 24, p. 196, 28 out. 1900.

³⁰³ GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 26, n. 292, p. 2, 19 out. 1900.

prateleira com um lampião, uma mesinha de centro com uma moringa e um copo, uma cadeira austríaca, uma caixa de madeira com o “letreiro Caridade”.³⁰⁴ Apesar de estar bem localizada, a residência e consultório eram bastante modestos, pelo que se pode observar da descrição do *Jornal do Brasil*. Da casa, foi levado para a 13^o delegacia todo o “aparato diabólico” que ele utilizava para realizar suas curas, leia-se: “uma máquina elétrica, um vaporizador, uma máscara de clorofórmio, uma caixa com fenda, destinada a esmolas, um baú de folha trancada a cadeado e diversos impressos”, “quinze cartões com fotografias, representando o curandeiro no exercício de sua profissão com diversos clientes” e “7\$000 em papel, 2\$300 em níquel e 3\$300 em cobre”.³⁰⁵ A partir dali, foi possível instaurar o inquérito policial, arrolar e ouvir as testemunhas e o acusado e apurar os fatos.

Os depoimentos não envolviam os grandes figurões que estavam nos consultórios de Eduardo Silva e Faustino. Na verdade, contava com uma viúva de 57 anos, Francisca Peçanha; um espanhol de 31 anos, José Calsos, desempregado; um serralheiro, 22 anos, chamava-se José Custódio de Barros; e um menor, de 15 anos de idade, Cândido Figueró, espanhol e caixeiro. Portanto, seus clientes eram trabalhadores que buscavam uma alternativa rápida e indolor para suas moléstias, com o perfil bem diferente daqueles que depuseram no caso Eduardo Silva e Faustino Ribeiro Júnior, o que poderia ter dificultado a vida do italiano, não fosse a astúcia de Evaristo de Moraes. Os depoimentos são sucintos e se restringem a afirmar que Mão Santa não prescrevia medicamento, que ele não medicava fora de casa e que conheceram os serviços curativos por ele prestados através do grande número de anúncios que haviam espalhado pela cidade.³⁰⁶

Cândido Figueró deu uma descrição interessante, da perspectiva do cliente, sobre o processo curativo de Ruggiano. A testemunha narrou que Domingos “fê-lo assentar-se em uma cadeira, fechar os olhos, e pouco depois ordenou que se levantasse, fazendo em seguida passar para a sala em que estavam as outras pessoas” e que ele não lhe deu nenhum remédio, além de não ter feito uso de “qualquer aplicação”, porque Cândido estava “de olhos fechados e nada sentiu”.³⁰⁷

Tal descrição pode ter sido decisiva para o delegado do caso, para o promotor e o juiz

³⁰⁴ MÃO SANTA. Curas maravilhosas. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 10, n. 292, p. 1, 19 out. 1900.

³⁰⁵ Idem. p. 1.

³⁰⁶ MÃO SANTA. Novo curandeiro. Depoimentos. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 10, n. 292, p. 2, 19 out. 1900.

³⁰⁷ Idem. p. 2.

em questão, embora pudesse ser facilmente descartada por Viveiros de Castro, que, como vimos, defendia a liberdade profissional presente na Constituição de 1891, de modo que os curandeiros deveriam ser punidos apenas quando suas ações constituíssem crimes contra a saúde do paciente. No caso de Ruggiano, outros elementos apresentados nos depoimentos concorreriam para fundamentar sua visão. O curador afirmou que procedia por autossugestão, “cujo fim era o doente curar-se a si mesmo”, no que tinha obtido bastante sucesso. Afirmou ainda que não atendia em domicílio, mas sim às pessoas que o procuravam em seu gabinete, as quais compensavam “seu trabalho dando-lhe qualquer quantia ou mesmo nada”. Por fim, disse que não tinha título legal no Brasil que o habilitasse a exercer a profissão.³⁰⁸ O último elemento da narrativa era suficiente para o delegado Góes Sayão fundamentar seu parecer e remetê-lo ao promotor, enquadrando o “curandeiro” pelo exercício ilegal da medicina.

Em 25 de outubro de 1900, o inquérito foi encerrado e o relatório lavrado. O delegado Góes Sayão foi pessoalmente verificar a “santa propriedade” das mãos de Domingos Ruggiano, “como charlatanesco fazia ele crer aos seus consultantes [sic], que o procuravam confiantes na verdade dos anúncios publicados nos jornais e em outros espalhados em profusão por esta capital”.³⁰⁹ A narrativa do relatório trouxe outros detalhes interessantes:

Às 3 ½ horas da tarde de 18 do corrente mês, de outubro, penetrando no *santuário* do charlatanesco indivíduo, de quem felizmente não era conhecido, pude à vontade e facilmente notar que Domingos Ruggiano, aproveitando-se com relativa habilidade de ligeiras noções que tem de eletromagnetismo, procurava convencer aos seus crédulos consultantes [sic] que bastava a aplicação de suas mãos para que prontamente se dissipasse a dor ou qualquer outro incômodo que sentissem, daí a razão do anúncio-reclame *mão santa*. [...] Tendo observado, durante o tempo em que estive no *consultório* de Domingos Ruggiano, que ele procurava exercer a medicina, porquanto sem apreciar resultado algum benéfico para os doentes presentes, via-o garantir-lhes que estavam mais aliviados, tão somente com a aplicação de suas mãos sobre os ouvidos de Candido Figueroa, testemunha ouvida neste processo.³¹⁰

O delegado registrou algo que, embora fosse claro para o observador externo, não o era para ele: o significado das ligeiras noções sobre eletromagnetismo. Ruggiano saiu da Europa no contexto da Segunda Revolução Industrial, onde uma série de mudanças e descobertas científicas estavam sendo popularizadas.³¹¹ Sua própria saída do velho continente foi

³⁰⁸ Idem. p. 2.

³⁰⁹ MÃO SANTA: Novo curandeiro. Encerramento do inquérito. O relatório policial. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 10, n. 299 p. 1, 26 out. 1900.

³¹⁰ Idem. p. 1.

³¹¹ HOBSBAWM, Eric. “Uma economia mudando de marcha”. Em: **A Era dos Impérios – 1875-1914**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2016; SEVCENKO, Nicolau. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões

potencializada por aquelas mudanças, o que possibilitou, durante o século XIX, às “Repúblicas do Prata” e o Brasil estreitarem laços, o que ampliou a circulação de pessoas e mercadorias na região.³¹² Tais transformações se imiscuíram na sociedade de modo que um número significativo de pessoas se apropriou dela, utilizando-as a partir de suas crenças, como aconteceu no contexto da Revolução Francesa, analisado por Robert Darnton.³¹³

Ruggiano chegou à América trazido e informado pelos adventos e por essa cultura científica que provavelmente deu sentido aos passes magnéticos utilizados pelos espíritas para realizarem suas curas, o que numa sociedade que lidava de forma um pouco contraditória com as concepções da ciência médica, como o Brasil do início do século XX, era o mote para a repressão ao exercício da profissão por sujeitos que não eram diplomados.³¹⁴ O relatório do delegado continuou mostrando, do seu ponto de vista, que havia provas indiscutíveis acerca do exercício ilegal da medicina, o que o levou a prender o “curandeiro” em flagrante. De acordo com o delegado,

Preso Ruggiano, ordenei a apreensão de tudo que existia em sua sala e gabinete de consultas, o que aliás confirmava o exercício ilegal que ele fazia da arte de curar, e, convidando algumas das pessoas presentes à virem à esta delegacia, fiz prontamente lavrar o respectivo auto de flagrante conta o inepto curandeiro, pondo-o em liberdade dias depois, por ter prestado fiança na forma da lei.³¹⁵

Depois de ter pagado a fiança, Domingos Ruggiano foi liberado e respondeu ao processo em liberdade. Em seguida, o delegado apresentou os motivos, as provas e o fundamento da prisão e da remissão do parecer ao juiz. O delegado arrolou da seguinte maneira as evidências do exercício ilegal da medicina: os depoimentos das pessoas que estavam em seu consultório; as fotografias nas quais realizava curas, chamando a atenção das pessoas que o procuravam; os anúncios-reclames nos quais se intitulava doutor, afirmando curar radicalmente “moléstias de fundo nervoso, mancos, coxos e surdos”; os valores depositados por cada consultante, compatível com sua situação pecuniária; e o esforço de Ruggiano para “iludir a boa fé e perfeita ingenuidade dos seus frequentadores” através da autossugestão. Por isso, o delegado emitiu o parecer no qual enquadrava Mão Santa no artigo 156, combinado com o artigo 38 do Código

do progresso. Em: SEVCENKO, Nicolau; NOVAIS, Fernando (Orgs.). **História da vida privada no Brasil República**: da Belle Époque à Era do Rádio. São Paulo, Companhia das Letras, 1999, vol.3, p. 07-48.

³¹² GALEANO, Eduardo. **Op. Cit.**, 2012. p. 38; 42.

³¹³ DARNTON, Robert. **Op. Cit.**, 1987. p. 20-21

³¹⁴ ROCHA, R. R. **Op. Cit.**, 2015.

³¹⁵ MÃO SANTA: Novo curandeiro. Encerramento do inquérito. O relatório policial. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 10, n. 299 p. 1, 26 out. 1900.

Penal.³¹⁶ Em outras palavras, encaminhava o curador, ao enviar os autos para o juiz competente, para uma sentença de exercer ilegalmente a medicina (art. 156), mesmo que não tenha citado expressamente em seu relatório que Ruggiano não era diplomado, com a diminuição de pena, pelo menor potencial lesivo da prática curativa (art. 38).

Domingos foi condenado a três meses de “prisão celular”, em regime fechado, e ao pagamento de 300\$ de multa.³¹⁷ O curador entrou com recurso contra a decisão do juiz, mas teve o pedido indeferido em 12 de abril de 1901.³¹⁸ Então, Ruggiano foi em busca de uma assessoria jurídica e encontrou em Antônio Evaristo de Moraes (1871-1939) os meios consistentes para se defender. O advogado levou o recurso à Câmara Criminal da Corte de Apelação e obteve, “por votação unânime”, o provimento à apelação, quando os juízes afirmaram que o processo não tinha “base firme para semelhante condenação, por faltarem elementos precisos e indispensáveis para caracterizar qualquer das modalidades que constituem a figura delituosa do artigo 156”.³¹⁹ Além disso, afirmaram que deveria ter sido feito “exame pericial para determinar a natureza ainda dos fatos que são elementos essenciais”.³²⁰

Evaristo de Moraes, no contexto da defesa de Domingos Ruggiano, ainda estava construindo sua fama enquanto rábula perspicaz. Segundo Joseli Maria Nunes Mendonça, a inserção política de Evaristo foi processual, marcada, na infância do garoto, mestiço e pobre, pelo esforço para estudar. No ano da abolição, o rábula era um “ardente acusador da Monarquia”, passando a se inserir em clubes e jornais republicanos, o que possibilitou certa projeção intelectual. Isso rendeu ao rábula aproximação e contato com pessoas como Silvio Romero, que marcou a sua militância.³²¹

A formação de Evaristo se deu no contexto em que a “instrução, relacionada ao aprimoramento intelectual e moral, era considerada fator de ‘civilização’, de progresso pessoal e de distinção social”.³²² De acordo com a autora, após a proclamação da República, Evaristo de Moraes se engajou nos movimentos que buscavam aglutinar a classe trabalhadora na luta

³¹⁶ Idem. p. 1.

³¹⁷ SEÇÃO FORENSE. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 11, n. 191, p. 3, 10 jul. 1901.

³¹⁸ SEÇÃO FORENSE. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 11, n. 102, p. 3, 12 abr. 1901.

³¹⁹ MÃO SANTA. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 11, n. 331, p. 2, 27 nov. 1901.

³²⁰ BRASIL. Tribunal de Justiça de Rio de Janeiro. *Processo Penal*. Nº 778, Rio de Janeiro, 1901. Rio de Janeiro, 1901. Cx. 29. *Apud* MAGGIE, Yvonne. *Op. Cit.*, 1997. p. 112. O processo do caso do Mão Santo, esse indicado por Maggie, não foi encontrado em nossas pesquisas no Arquivo Nacional.

³²¹ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Op. Cit.*, 2004. p. 29-30.

³²² Idem. p. 31.

por transformação de suas condições sociais e pelo alargamento da cidadania política³²³. Nesse sentido, em sua carreira de rábula, defendeu causas dos operários, das prostitutas e de curandeiros, acusados de exercer a medicina ilegalmente.

Ele escreveu um livro específico sobre a defesa de Ruggiano, chamado *Médicos e curandeiros*; o livro foi divulgado nos periódicos da época, o que evidencia a preocupação em apresentar a confusão e a tensão que havia entre esses dois grupos de curadores.³²⁴ Além de *Médicos e curandeiros*, Evaristo deixou suas impressões sobre o caso de Ruggiano registrada em *Reminiscências de um rábula criminalista*. Segundo ele, Ruggiano foi preso enquanto curava um garoto com problemas de surdez em um dos ouvidos, através de um processo “o mesmo do famoso engenheiro Eduardo Silva”.³²⁵ O rábula ficou impressionado com a lealdade do “curandeiro”, que lhe declarou que era “impossível remunerar” a sua defesa. Para Moraes, o Ruggiano era “um convencido, um sincero, com a diferença de sustentar que a virtude curadora residia em si próprio e que se lhe revelara desde a adolescência”.³²⁶ O fato é que o rábula admitiu ter presenciado “curas admiráveis, incontestáveis”.

Tratava-se de um menino, de dez ou onze anos, raquítico, apalermado, quase idiota, cujas pernas eram como trapos, parecendo desprovidas de ossos e de músculos. Ao princípio, fora inconcebível manter-se o desgraçadinho em posição vertical. Trazia-o ao colo a pobre mãe. Assisti às primeiras sessões de passes. Quinze dias depois, já se notava alguma coisa, como se tivessem enrijado os músculos e solidificado os ossos. No último dia em que observei o pequeno (estando ele em tratamento durante menos de um mês) o estado das pernas já lhe permitia pôr-se de pé por alguns instantes, amparando-se em uma cadeira ou na parede...³²⁷

Como muitos outros, Evaristo de Moraes observou atentamente os processos curativos realizados por Mão Santa. Além de ter observado as curas, argumentou que “travou relações” com Ruggiano, e por isso tinha provas do que afirmava. Ele estava convencido que não era preciso ser adepto do espiritismo, da ciência ou de qualquer outra crença para:

1º — que, ao lado de muitos exploradores e mistificadores, há, em compensação, criaturas sinceras e caridosas, que se dedicam à missão de curar os seus semelhantes, acreditando fazê-lo com o auxílio de espíritos desencarnados, provectoros em Medicina; 2º — que, não obstante os progressos da Ciência, há, ainda, forças pouco conhecidas no Universo, das quais nem todos dispõem; 3º — que, independente de qualquer fator sobrenatural, a

³²³ Idem. Ibidem.

³²⁴ SOBRE A MESA. **A Notícia**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 168, p. 2, 18/19 jul. 1902; Nas pesquisas que realizamos na Biblioteca Nacional e no Arquivo Nacional não localizamos o referido livro.

³²⁵ MORAES, Antônio Evaristo de. **Op. Cit.**, 1989. p. 129.

³²⁶ Idem. p. 130.

³²⁷ Idem. Ibidem.

simples fé, a confiança na cura, é, muitas vezes, o mais rápido veículo para conduzir a mesma cura.³²⁸

Os argumentos do rábula tentavam apresentar um cenário diverso e múltiplo daquele conhecido e idealizado pelos delegados, inspetores de higiene, juízes e promotores que fundamentavam suas ações e pareceres, através de uma leitura binária que enxergava apenas “superstição” versus “maravilhoso” ou “magia” versus “ciência”, argumento muito parecido com o utilizado por Faustino em 1901.³²⁹ Evaristo de Moraes fez a defesa do curador, baseado nos preceitos e na jurisprudência adotada por Viveiros de Castro: a “imposição das mãos”, fosse através das sessões de espiritismo ou de autossugestão, não poderia ser considerada como exercício ilegal da medicina, pois constituíam “meras práticas religiosas ou filosóficas”, além de ser assegurada pela Constituição da República.³³⁰ Reitere-se que a perspectiva de Viveiros de Castro era a de que se o curandeiro cometesse um crime em sua função, deveria responder pelo crime cometido, de modo que a ausência do diploma não constituía impedimento para a sua atuação.

Os debates em torno da liberdade profissional permeavam diversos setores da sociedade. Se, por um lado, dividia opiniões tanto no meio jurídico; por outro, também inquietava políticos da época. Vejamos como essas discussões foram conduzidas nos meios políticos, sobretudo por parlamentares e senadores.

3.4. A concepção dos políticos acerca da liberdade profissional

É preciso que se acabe com isto e que cada um assuma a responsabilidade que a Constituição lhe confere. É preciso se acabar com o mau vezo de se mandar arquivar as representações dos cidadãos, tanto mais quando o Sr. Presidente da República, na mensagem de abertura do Congresso, pediu que se formulasse uma lei de desenvolvimento do §24 do art. 72, de modo a restringir ou a permitir a plena liberdade de profissão.³³¹

A citação acima trata de uma das posições em relação à liberdade profissional e, sobretudo, do impasse interpretativo e das controvérsias que marcaram todo o período da Primeira República. Trata-se de uma assertiva do deputado e médico Érico Marinho da Gama

³²⁸ Idem. p. 128.

³²⁹ O argumento de “que, não obstante os progressos da Ciência, há, ainda, forças pouco conhecidas no Universo, das quais nem todos dispõem” influenciou Faustino sobremaneira, já que ele utilizou algo muito parecido quando foi processado pelo juizado de Campinas em 1901. Essa influência fica ainda mais evidente quando ele apresentou o caso de Domingos Ruggiano, como jurisprudência para fundamentar sua defesa, quando foi processado na Bahia em 1903-4. BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Processo Penal**. Recurso Criminal. Nº 169, Salvador, Bahia, 23 de setembro de 1903. Salvador, 1904. Cx. 551. 80f. p. 60.

³³⁰ MORAES, Antônio Evaristo de. **Op. Cit.**, 1989. p. 129.

³³¹ CONGRESSO NACIONAL. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, ano 75, n. 193, p. 3, 11 jul. 1896.

Coelho (1849-1922)³³² sobre a interpretação que se tentava fazer acerca da liberdade profissional, cujo mote era a solicitação de um advogado paulista sobre a interpretação do artigo 72, §24 da Constituição, cuja representação foi arquivada pela Comissão de Constituição e Justiça. Além disso, ela traz uma significativa referência sobre como esse debate começou; isto é, quando, em 1893, na abertura dos trabalhos no Congresso, o presidente Marechal Floriano Peixoto solicitou que uma lei fosse elaborada para regulamentar o §24 do artigo 72;³³³ pedido que marcou o argumento de muitos deputados nos debates que se seguiram. Ademais, possibilitou também que muitas pessoas e grupos demandassem uma interpretação sobre aquele artigo da carta constitucional.

Em dezembro de 1894, o sr. Pino, diretor de um estabelecimento de práticas esportivas do Frontão, enviou à Câmara Municipal de São Paulo uma representação requerendo a manutenção do funcionamento de seu estabelecimento, onde o “jogo de péla”³³⁴ era praticado. Isso aconteceu, pois os representantes da cidade haviam “mandado à sanção” um projeto de lei sobre seu funcionamento, o qual o sr. Pino e seus colegas consideravam “altamente lesivo” para seus interesses e “atentatórios aos princípios constitucionais”. O responsável pelo estabelecimento e seus colegas decidiram mandar à Câmara as seguintes considerações:

O art. 72 §24 da Constituição Federal dispõe expressamente: É garantido o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial. Contém esta disposição a consagração plena da liberdade profissional, industrial e comercial. Tal liberdade não pode ser tolhida nem limitada. Se o objetivo a

³³² “Formou-se pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, apresentando a tese de doutoramento Diagnóstico diferencial dos tumores do seio em 1870. Ainda no Império, foi vereador e presidente da Câmara Municipal de São Fidélis (RJ), promotor público em Piraiá (RJ), juiz municipal em Cabo Frio (RJ) e deputado provincial por dois mandatos consecutivos, pelo Partido Conservador. [...] No final do Império, tornou-se grande defensor dos ideais republicanos, atuando ao lado do jornalista e político Quintino Bocaiúva, que se destacou no processo da proclamação da República. [...] Após a proclamação da República em 15 de novembro de 1889, foi nomeado pelo governo provisório do marechal Deodoro da Fonseca diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, cargo ao qual renunciou um ano depois. Em 15 de setembro de 1890 foi eleito deputado pelo estado do Rio de Janeiro ao Congresso Nacional Constituinte.” SILVA, Isabel Pimentel da. **Erico Marinho da Gama Coelho**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/COELHO.%20C3%89rico%20Marinho%20da%20Gama.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2019. p. 1.

³³³ LIVRE EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES. Ao Congresso Nacional. **O País**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 4057, p. 3, 16 jun. 1893.

³³⁴ Jogo de péla era um termo bastante amplo na época, já que pela designava a bola e todo jogo que utilizava o objeto esférico poderia ser denominado como jogo de péla. Poderia ser utilizado para designar o “football” ou um jogo com raquetes arremessando bolas contra a parede, um frontão, como no caso do estabelecimento do sr. Pino. Essa prática esportiva se apresentava como um negócio lucrativo na época, por ter apelo às apostas. Ela era conhecida também como pelota basca, originado na Espanha. A presença do empresariado nesse esporte ficou evidente com a formação de estabelecimentos chamados “Frontões” que travou amplas batalhas com a municipalidade para que sua prática fosse realizada. GARRIDO, Fernando. Lazer e esportes no Rio de Janeiro. Em: DaCosta, Lamartine (Org.). **Atlas do Esporte no Brasil**. Rio de Janeiro: CONFEP, 2006. p. 15.6; Sobre o “football” no início da República ver: PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. **Footballmania: uma história social do Futebol no Rio de Janeiro (1902-1938)**. 1998. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.

que se aplicar a atividade do indivíduo for contrário aos bons costumes, à moralidade, à ordem pública, aos interesses da comunidade, ela deixa de ser uma profissão nos termos da lei: passa a constituir prática de atos ilícitos. Somente a lei penal compete definir os atos ilícitos, cuja prática veda, ao poder judiciário julgá-los e puni-los e à autoridade policial preveni-los, impedindo-os. Cabendo ao Congresso Federal atribuição privativa de legislar sobre o direito civil, comercial e criminal da República (Constituição Federal. art. 34 §23), só ele tem, portanto, a competência de definir em leis penais os atos ilícitos, cuja prática o Estado tem o dever de evitar.³³⁵

Não sabemos o teor do projeto submetido à aprovação, mas o proprietário afirmou que em seu estabelecimento a prática realizada preservava os valores morais e os bons costumes. Ele afirmou ainda que cabia à lei penal definir os atos ilícitos, de modo que evidenciava a confusão nas fronteiras entre o Poder Legislativo e o Judiciário, apelando para outro artigo da Constituição. No início de 1895, o *Jornal do Brasil* deu uma nota informando que o sr. Pino, dono do estabelecimento, havia recebido um telegrama com um despacho judicial no qual obtivera o “mandato de manutenção de posse contra a Câmara Municipal”, o que garantia a legalidade do jogo de péla nos Frontões paulistas.³³⁶ Assim, ocorreram os primeiros debates e disputas em torno da liberdade profissional que envolveu engenheiros, farmacêuticos, advogados, médicos e outros grupos sociais da época. Quando se sentiam lesados no exercício de sua profissão por conta da interpretação de um dispositivo jurídico, recorriam ao judiciário para manter suas atividades e seus direitos. Nem todo mundo desejava a plena liberdade profissional, já alguns sujeitos eram extremamente impactados e demandavam que a liberdade profissional fosse ilimitada. Esse foi o caso de alguns farmacêuticos.

Em 09 de junho de 1893, três “farmacêuticos espontâneos brasileiros” enviaram ao Congresso Nacional uma representação, solicitando a interpretação, requerida pelo presidente Marechal Floriano Peixoto, do artigo 72, §24, certos de que esta seria “no sentido nobre, livre e digno, única que comporta em um regime que deve ser o da mais ampla liberdade”. Desde o período colonial, os farmacêuticos necessitavam autorização da fisicatura-mor para realizar seu ofício, obtendo-as com certa facilidade, mas ao longo do século XIX observou-se uma delimitação progressiva dessa arte curativa, pois foram editados atos normativos restringindo a atividade farmacêutica a um grupo específico.³³⁷ Segundo Pimenta & Costa, mesmo com todo esse aparato que se sofisticou ao longo do período, as “reformulações na estrutura, forma e

³³⁵ JORNAL DO COMÉRCIO, Rio de Janeiro, ano 72, n. 361, p. 5, 30 dez. 1894.

³³⁶ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 5, n. 4, p. 2, 4 jan. 1895.

³³⁷ PIMENTA, Tânia Salgado; COSTA, Edná Alves. O exercício farmacêutico na Bahia da segunda metade do século XIX. *Revista História, Ciência, Saúde - Manguinhos*, Rio de Janeiro. V. 15, n. 4, p. 1013-1023, out-dez, 2008. p. 1014; 1016; 1021.

medidas normativas foram empreendidas para tentar resolver os problemas de saúde pública, sem se verificarem mudanças efetivas nas condições sanitárias do país”³³⁸. Nesse sentido, a ambiguidade no artigo 72, §24 deu continuidade às querelas levadas a cabo pelos farmacêuticos não diplomados do país, como era o caso dos farmacêuticos que remeteram a representação ao Congresso, preocupados com o que estava por acontecer referente à liberdade profissional. Por isso, remeteram a representação ao Congresso e elencaram as razões que motivaram a demanda.³³⁹ Eles elencaram 12 razões para que a lei fosse dada à interpretação literal. Segundo argumentaram, isso deveria ser feito:

1) Porque é lei e como tal deve ser cumprida, uma vez que resume as aspirações progressistas não já do Brasil somente, mas de todo o Ocidente; 2) porque é da mais elementar noção de direito, que leis tais devam ser ampliadas e não restringidas; [...] 4) porque se a liberdade profissional ainda não é uma realidade entre nós, é isto unicamente devido à tibieza dos homens que nos têm governado; [...] 6) porque a quase totalidade das farmácias do Brasil são de propriedade e direção de simples práticos; 7) porque em tais farmácias os diplomados nada mais são que meros responsáveis *in nomine* – dos que realmente manipulam e vendem drogas; 8) porque a própria lei já reconhece competência independente de diploma, quando permite a simples práticos abrirem farmácia onde não haja um concorrente diplomado; [...] 10) que portanto mantê-las é manter os privilégios, cientistas e metafísicos, quando os teológicos já foram suprimidos com a separação da igreja e do Estado.³⁴⁰

Esses foram os pontos que os farmacêuticos julgaram de extrema importância para que as “mais belas conquistas republicanas” fossem respeitadas e preservadas. Isso significa que eles estavam sendo ameaçados pela interpretação que vinham fazendo da lei. Os referidos “farmacêuticos espontâneos” eram Antônio Pedroso Souto, João Sobral Bittencourt e Bernardino José Alves Tinoco. Dos três, provavelmente o mais afetado pela leitura que faziam da liberdade profissional na Constituição era João Sobral, que buscou algumas formas de fazer com que a solicitação do grupo fosse acatada. Meses depois de ter enviado a representação ao Congresso, João Sobral Bittencourt homenageou o presidente com o objetivo de também demandar o cumprimento da lei, em relação à liberdade profissional. Segundo a nota, o farmacêutico prestou “homenagem ao marechal Floriano Peixoto” e apelava “para a efetividade prática da lei da liberdade profissional”.³⁴¹ Diferente dos médicos e dos advogados, os farmacêuticos buscavam plena e irrestrita liberdade profissional, a partir da interpretação literal do texto constitucional, por isso João Sobral Bittencourt apelou para a representação e para a

³³⁸ Idem. p. 1020.

³³⁹ LIVRE EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES. Ao Congresso Nacional. **O País**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 4057, p. 3, 16 jun. 1893.

³⁴⁰ Idem, ibidem.

³⁴¹ SEÇÃO LIVRE. **O País**, Rio de Janeiro, ano 10, n. 2441, p. 3, 17 mar. 1894.

mensagem pública de homenagem ao presidente. Contudo, ele não obteve os resultados almejados e, ansioso pela regulamentação da lei que não chegava, emitiu outra nota, no início de novembro de 1894. Segundo o farmacêutico, “sou obrigado a vir declarar ao público, que abandono o exercício da profissão de farmacêutico prático, assumindo, porém, até a atualidade a responsabilidade de meus negócios comerciais”. Para ele, a instituição sanitária federal agia contra a Constituição e, assim, só deixaria de protestar contra as ações da Instituição Sanitária quando o artigo 72, §24 fosse riscado da Constituição. Disse ainda que já que não poderia “livremente exercer” a sua profissão, preferindo “abandoná-la, a exercê-la com indignidade”. E completou afirmando que surgiria o dia “que um governo com prestígio do governo provisório, que decretou leis liberais, rompendo esta rede emaranhada de disvirtualidades [sic], ponha em exequibilidade a liberdade profissional, porque sem ela não pode existir dignidade e muito menos responsabilidade”.³⁴²

Outro caso relevante foi o do advogado de Antônio Francisco Ferreira de Carvalho, residente em Ibitinga, interior de São Paulo. O advogado requereu, no início de junho de 1896, do mesmo modo que os “farmacêuticos espontâneos” do Rio de Janeiro, a “interpretação autêntica” do artigo 72 §24 da Constituição, com o objetivo de “cessar o conflito da liberdade profissional com as leis do Estado, em que exercia sua advocacia”.³⁴³ Depois de analisada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a petição obteve um parecer que gerou um debate bastante representativo acerca da liberdade profissional. O parecer de número 14 deu a tônica dos argumentos que marcou os debates durante toda a Primeira República. De acordo com o parecer,

Considerando que o art. 72 §24 da Constituição Federal, que “garante o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial”, deve ser entendido de acordo com o vencido na Assembleia Constituinte, que rejeitou as emendas aditivas ao citado parágrafo: “independente de títulos ou diplomas de qualquer natureza, cessando desde já os privilégios que a eles se liguem, ou deles dimanem” (em 1º discussão), – “independente de quaisquer títulos de habilitação oficial” (em 2º discussão);

Consequentemente:

Considerando que não infringem aquele preceito constitucional as leis e regulamentos estaduais que proíbem o exercício da advocacia aos indivíduos não diplomados ou provisionados;

Considerando ainda que estas leis e regulamentos são da competência exclusiva dos Estados;

Considerando, finalmente, que, quando mesmo a Constituição Federal, estabelecesse sem restrição alguma a liberdade profissional, caberia ao Poder

³⁴² LIBERDADE PROFISSIONAL. *O País*, Rio de Janeiro, ano 11, n. 3685, p. 3, 2 nov. 1894.

³⁴³ CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, ano 75, n. 183, p. 3, 1 jul. 1896.

Judiciário Federal decidindo em espécie, declarar inaplicáveis as leis ou regulamentos estaduais que fossem contrárias aquelas disposições:
É de parecer que seja a petição arquivada visto nada haver de deferir.³⁴⁴

A petição de Antônio Francisco Ferreira de Carvalho foi arquivada porque a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça acreditava que não havia motivo aparente para que o Congresso fizesse uma interpretação autêntica do artigo supracitado. Para os membros da Comissão, tanto o elemento histórico, quanto a sincronia entre as leis estaduais e a federal, quanto a competência do Congresso para julgar aquela matéria, corroboravam para o arquivamento da petição do advogado de São Paulo. Esses argumentos foram matéria de discussão durante várias sessões da Câmara e o debate se estendeu na tensão por uma interpretação acerca do artigo 72 §24 durante toda a Primeira República, tendo uma reconfiguração a partir da Constituição Federal de 1934, no artigo 113, §13.

Em 1900, outro caso veio à tona, quando um médico colaborador d'*O Brasil-Médico*, deu a seguinte nota:

Certamente não pode haver maior absurdo do que a interpretação errônea e anárquica, que da Constituição querem fazer os charlatães e seus adeptos. Exigir a legitimidade de uma profissão não é cercear-lhe o exercício. É autenticá-la, é legalizá-la. Na Constituição era ocioso entrar em minudências e explicações desnecessárias a respeito, do mesmo modo que não julgou-se necessário estabelecer a restrição, subentendida igualmente, sobre o exercício das profissões desonestas.³⁴⁵

Para o médico Brandão Veras, todos que interpretavam a constituição àquela maneira eram charlatães ou adeptos do charlatanismo, mostrando uma verve que buscava unificar a classe em torno de um objetivo comum: a proteção do grupo médico, diante da possibilidade da permissão do exercício da medicina para aqueles sujeitos que não tivessem diploma das Faculdades de Medicina no país.

Apesar da demanda do colaborador d'*O Brasil-Médico* ser de 1900, a questão da liberdade profissional veio à tona no período republicano, mexendo com as expectativas de muitos grupos de trabalhadores da época, já que o artigo 72 da Constituição Federal previa que: “A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos

³⁴⁴ Sessão de 19 de junho de 1896. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Terceira sessão da segunda legislatura. Sessões de 1 a 30 de junho de 1896, Volume II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1897. p. 384-385.

³⁴⁵ O BRASIL-MÉDICO, Rio de Janeiro, ano 14, n. 25-28, p. 234, 1 jul. 1900.

direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes: [...] §24 É garantido o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial”.³⁴⁶

Todos esses casos, que vinham acontecendo desde o início da aprovação da Constituição, forneceram combustível para os debates acerca da liberdade profissional, já que diferentes grupos interpretavam e/ou demandavam interpretação – a partir de seus interesses – do parágrafo 24 do artigo 72 da Constituição, provocando disputas na esfera municipal, estadual e federal. Essas disputas se materializaram através de diversos debates no Congresso Nacional.

Os quatro casos apresentados demonstram como o debate abrangeu diversos setores da sociedade, o que desencadeou ampla discussão na Câmara dos Deputados e no Senado do estado de São Paulo. As discussões transitavam desde a validação de diplomas para estrangeiros, passando pela liberdade do ensino, pelos elementos históricos da Constituinte de 1890, pela acusação do radicalismo positivista, pela discussão da competência de qual poder julgar a matéria da liberdade profissional, propostas de emendas parlamentares e revisão do Código Penal, enfim uma variedade de temas que ocuparam bastante os políticos da época. Passemos aos debates na Câmara dos Deputados.

Na sessão de 23 de outubro de 1891, o deputado Raimundo Carneiro de Souza Bandeira (1855-1929)³⁴⁷ protestou “contra uma flagrante violação da Constituição, relativamente ao exame de médicos formados pelas faculdades estrangeiras”. Para ele, os médicos estrangeiros eram submetidos a exames difíceis, obrigatórios nos regulamentos das Faculdades de Medicina, cujo objetivo era apenas garantir o monopólio do “exercício da medicina no Brasil para os médicos formados pelas faculdades do Rio ou da Bahia”.³⁴⁸ Isso era tudo fruto dos “privilégios acadêmicos” que impactavam sobremaneira no “reconhecimento da plena liberdade profissional”. Nesse sentido, o deputado Raimundo Bandeira propôs um projeto “menos radical”, provavelmente, porque seus correligionários queriam um projeto que estabelecesse a plena e irrestrita liberdade profissional, garantindo “o livre exercício da medicina” para os

³⁴⁶ CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1891. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm>. Acesso em: 17 fev. 2019.

³⁴⁷ Concluiu o curso de medicina em 1877 na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Depois da proclamação da República, elegeu-se deputado federal constituinte pelo estado de Pernambuco. Depois da promulgação da Constituição em 1891, exerceu o mandato ordinariamente até dezembro de 1893. LOPES, Raimundo Hélio. **Raimundo Carneiro de Sousa Bandeira**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/BANDEIRA,%20Raimundo%20Carneiro%20de%20Sousa.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2019. p. 1.

³⁴⁸ Sessão de 23 de outubro de 1891. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Primeira Sessão da Primeira Legislatura. Sessões de 1 a 31 de outubro de 1891, Volume IV. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892. p. 571.

médicos formados pelas “faculdades livres, aos formados pelas faculdades estrangeiras de reconhecida competência, aos homens notáveis pelos seus trabalhos científicos, e finalmente a todos que por uma prova prática de clínica médica e cirurgia demonstrassem a sua capacidade profissional”.³⁴⁹ O deputado, como uma parte dos parlamentares, acreditava que era preciso uniformizar a legislação referente ao exercício profissional, pois isso evitaria “as divergências que já” começavam “a manifestar-se nas diferentes Constituições dos estados”.³⁵⁰ Enquanto a regulamentação não acontecia, o deputado acreditava que a proposta de exigir um “exame de clínica médica, clínica cirúrgica, e de uma das clínicas especiais à escolha do candidato”, feita pelo ex-diretor da Escola de Medicina, o professor Érico Coelho, seu colega de tribunaseria o suficiente.³⁵¹ Antes de finalizar sua fala, o deputado mostrou de onde vieram suas reflexões. Portanto, devia

declarar que não chego a este resultado pela doutrina positivista à qual absolutamente não estou filiado, talvez por não conhecê-la profundamente, apesar da veneração que tributo ao seu fundador, e da admiração e das ligações pessoais que me prendem aos seus representantes no Rio de Janeiro. Cheguei a este resultado pela minha observação no exercício da medicina durante 14 anos em que me convenci de que o curandeiro leigo é muito menos perigoso do que o charlatão diplomado, que cobre as páginas dos jornais com anúncios que algumas vezes ofendem à moralidade das famílias.³⁵²

O deputado fez uma *mea culpa* em relação ao positivismo, visto por muitos de seus colegas como uma teoria radical, que acabava enviesando o debate acerca dos progressos da nação.³⁵³ Por outro lado, afirmava que seu argumento estava pautado na experiência e na observação do exercício da medicina durante bastante tempo, de modo que um charlatão diplomado era muito mais perigoso do que o curandeiro que detinha a “confiança espontânea” de boa parte da população. Nos lugares onde não havia médicos diplomados, os curandeiros exerciam a medicina e atuavam como “peritos em corpos de delito e exames de sanidade”, emitiam atestados, redigiam “pareceres médico-legais” e tratavam “de todas as autoridades”.³⁵⁴

³⁴⁹ Idem. Ibidem.

³⁵⁰ Idem. p. 572.

³⁵¹ Idem. p. 573.

³⁵² Idem. p. 575.

³⁵³ O positivismo foi uma das teorias vindas da Europa que chegaram ao Brasil na segunda metade do século XIX. Tinha como patrono Augusto Comte e sua ideia central baseia-se na filosofia do homem e da história, puramente empírica de modo que não havia lugar para o metafísico. Essas ideias tiveram ampla penetração nos meios militares e contribuíram significativamente para os revezes políticos que culminaram na proclamação da República. Muitos militares e civis que aderiram ao positivismo passaram a atuar na vida política. Daí a referência do deputado às ideias de Comte e seu impacto para os rumos que o Brasil estava tomando. Sobre o positivismo no Brasil ver: TORRES, João Camilo de Oliveira. **O Positivismo no Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

³⁵⁴ Sessão de 23 de outubro de 1891. Em: **Op. Cit.**, 1892. p. 574.

Em 1894, na sessão de 24 de setembro, entrou em discussão enquanto ordem do dia o projeto n. 97, sobre a reforma do ensino nas Faculdades de Direito. O deputado Adolpho Afonso da Silva Gordo (1858-1929)³⁵⁵ falou na tribuna argumentando que a “revolução de 15 de novembro veio assegurar-nos o regime da liberdade e uma das consequências fatais do próprio regime é a liberdade de ensino”. Para ele, a coexistência do “ensino oficial com o ensino livre faz nascer a questão de saber-se se compete a umas ou a ambas as Faculdades – a livre e a oficial – a expedição de diplomas”.³⁵⁶ Em seguida, ele passou a narrar elementos que apresentam sua compreensão acerca do país. Para ele a liberdade profissional não estava consagrada na Constituição de 1891, como “muito erradamente” pensavam muitas pessoas. Acrescentou também que essa era “uma daquelas questões que não podem ser resolvidas tão somente à luz dos princípios”, era preciso verificar o contexto em que o país estava inserido e a realidade que vivenciava, o “grau de sua cultura, do estado de seu adiantamento, da sua civilização”.³⁵⁷

Essa narrativa indica que o deputado Adolpho Gordo e vários dos parlamentares presentes na sessão corroboravam o discurso evolucionista relacionado à população afro-brasileira, difundido na época, para quem a cidadania foi negada. Essa perspectiva contribuiu para a exclusão dessa população do mundo do trabalho, através de um racismo institucional velado, dissimulado e, portanto, difícil de combater, mas cujas práticas culturais, as crenças e visões de mundo fervilhavam no dia a dia, nos espaços de sociabilidade, como ferramenta de negociação dos revezes do cotidiano.³⁵⁸ O que era aceito na época era que o Brasil era um país que buscava trilhar os caminhos da civilização, cujo modelo era a Europa.

Partindo dessa linha de pensamento, para Adolfo Gordo, a liberdade profissional só poderia ser praticada sem perigo em países com elevado grau de civilização, como certos países europeus, mas nos locais onde “a civilização” não houvesse atingido certo patamar era “manifesto que para o exercício de certas funções, que afetam a vida e a fortuna dos cidadãos, como as do médico, do farmacêutico e as do advogado, o Estado deve intervir, exigindo garantias de capacidade, sob forma de diplomas, expedidos por corporações de sua

³⁵⁵ Adolpho Gordo foi um republicano histórico paulista, participou da constituinte de 1891, exerceu vários mandatos enquanto deputado e senador, representando São Paulo. LANG, Alice Beatriz da Silva Gordo. **Leis Adolpho Gordo**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LEIS%20ADOLFO%20GORDO.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2019. p. 1.

³⁵⁶ Sessão de 24 de setembro de 1894. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Primeira sessão da segunda legislatura. Sessões de 1 a 29 de setembro de 1894, Volume V. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. p. 312.

³⁵⁷ Idem. *Ibidem*.

³⁵⁸ Ver: ALBUQUERQUE, Wlamyra. **Op. Cit.**, 2009.

confiança”. Diferente de Raimundo Bandeira, Gordo era contra a liberdade profissional ilimitada, alegando o grau de involução do Brasil, argumento parecido com aqueles defendidos pelos que defendiam o branqueamento da população.³⁵⁹

A discussão acerca da liberdade de ensino e do privilégio do diploma apareceu no ano seguinte. Na sessão de 29 de agosto de 1895, o deputado Bento José Lamenha Lins (1866-1922)³⁶⁰ afirmou que detestava veementemente os privilégios. Segundo ele, o diploma “pouca fé” merecia, “mas, enquanto existir o privilégio do diploma, enquanto não for proclamada a grande conquista anunciada no §24 do art. 72 da Constituição, tornando efetiva a plena liberdade profissional, não podemos admitir o privilégio acadêmico para uns efeitos excluindo-os para outros”.³⁶¹ O “privilégio do diploma” era nada menos do que o reconhecimento de que os profissionais formados pelas faculdades brasileiras, leia-se, a politécnica, de medicina e de direito, teriam o direito exclusivo de exercerem a profissão. Para os profissionais que não cumprissem esse critério, restava apenas a pena da lei.

O debate acerca do privilégio acadêmico foi um dos argumentos que apareceram nas discussões sobre a liberdade profissional. O deputado Lamenha continuou sua fala afirmando que se “um diploma entregue por uma Faculdade reconhecida pelo Estado não tem o valor de uma carta passada por três ou quatro empregados da secretaria do Estado, neste caso é melhor acabarmos de uma vez com o privilégio da carta”. Para ele, “infelizmente, as comissões” reunidas para discutir a liberdade de ensino, não podiam acabar “de uma vez com o privilégio da carta”, porque o privilégio existia, “e enquanto não for ele abolido para todos os efeitos não pode ser anulado parcialmente”.³⁶² A reflexão do deputado era aguda no sentido de contra-

³⁵⁹ Sessão de 24 de setembro de 1894. Em: **Op. Cit.**, 1895. p. 19; Aqui nos referimos ao Congresso Universal de Raças de 1911 que aconteceu em Londres, cujo representante do Brasil na oportunidade foi João Batista de Lacerda. O objetivo “da comunicação foi apresentar, perante o mundo, o Brasil como um país que estava no caminho do progresso, não obstante ser um país de elevada mestiçagem. Tendo em vista que o argumento central do trabalho girava em torno de uma perspectiva futurista, o autor destacava que, dentro de 100 anos o Brasil seria um país predominantemente branco” e, portanto, civilizado. Sobre o Congresso Universal de Raças de 1911 ver: ROCHA, Rafael Rosa da. **O feiticeiro: a representação da cultura negra em Xavier Marques**. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade do Estado da Bahia, Alagoinhas, 2012. p. 42-43; LACERDA, João Batista. Sobre os mestiços no Brasil, 1911. Apud SCHWARCZ, Lilia Moritz. Previsões são sempre traiçoeiras: João Batista de Lacerda e seu Brasil branco. **Fontes**, v. 18, n.1, jan.-mar. 2011. p. 225-242.

³⁶⁰ Lamenha Lins foi eleito deputado federal pelo Paraná em 1895 e em maio do mesmo ano assumiu o mandato na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro, então Distrito Federal. Reeleito para três legislaturas consecutivas, permaneceu na Câmara até dezembro de 1905. PINHEIRO, Luciana. **Bento José Lamenha Lins**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LINS,%20Bento%20Jos%C3%A9%20Lamenha.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2019.

³⁶¹ Sessão de 29 de agosto de 1895. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Segunda sessão da segunda legislatura. Sessões de 1 a 31 de agosto de 1895, Volume IV. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1896. p. 668.

³⁶² Idem. *Ibidem*.

argumentar contra aqueles que desejavam que o artigo 72, §24 continuasse do jeito que estava: dando ampla margem para diferentes interpretações.

O deputado Inocêncio Serzedelo Correia (1858-1932)³⁶³ interrompeu o discurso de Lamenha Lins, possivelmente com um comentário em favor da interpretação literal do artigo 72, §24. É provável que tenha afirmado que não havia privilégio em relação ao diploma já que a lei só precisava ser seguida. Logo depois, o deputado Lins retomou a palavra e argumentou que o privilégio estava “consagrado nas nossas leis. O ilustre deputado não pode advogar nem exercer a medicina, não pode”.³⁶⁴ Sendo taxativo na delimitação das profissões e de seus pré-requisitos.

A discussão continuou em 1896, quando o deputado Adolpho Gordo discursou na tribuna defendendo a regulamentação do §24, colocando em perspectiva seus limites e controvérsias. O debate foi motivado pela petição do advogado Antônio Francisco Ferreira de Carvalho, de quem há pouco narramos parte do caso, cujo parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pedia o arquivamento por não ter sobre o que deliberar. Na oportunidade, o deputado argumentou que,

A exigência de um diploma científico para o exercício de certas profissões é uma medida de polícia preventiva, destinada a garantir a segurança dos cidadãos, e, como todas as medidas de segurança, o Estado não só pode como deve decretá-las, se conveniências de ordem pública as reclamarem. Essa tutela do Estado constitui uma necessidade transitória: transitória porque desaparecerá no dia em que os particulares tiverem uma cultura tão elevada que possam distinguir o que lhes convém do que lhes é prejudicial.³⁶⁵

Anos depois, Gordo repetiu o mesmo argumento para defender a regulamentação do artigo 72, §24 da Constituição, mas aprofundou o debate quando fez referência às nuances históricas da Constituinte de 1890, momento da elaboração da Constituição de 1891 e seu descompasso com o Código Penal de 1890. Segundo o deputado, quando “a constituinte discutiu o §24 art. 72, já estava em vigor no Código Penal” que considerava “crime o exercício da medicina e da farmácia, sem estar habilitado, segundo as leis ordinárias, e estavam em vigor outras leis, estabelecendo as condições de habilitação necessárias para o exercício da

³⁶³ Foi eleito deputado pelo Pará em 1894, intercalando com cargos de secretário de estado do Pará (1898) e de secretário da Escola Superior de Guerra (1899). VITÓRIA, Teresa. **Serzedelo Correia**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CORREIA,%20Serzedelo.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2019. p. 5.

³⁶⁴ Sessão de 29 de agosto de 1895. Em: **Op. Cit.**, 1896. p. 669.

³⁶⁵ CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, ano 75, n. 183, p. 3, 1 jul. 1896.

advocacia”.³⁶⁶ Dando contibuidade, o deputado argumentou que por conta do conflito entre o que já existia e o que estava para ser consolidado, “a emenda aditiva apresentada por um dos mais legítimos representantes da escola positivista no Congresso, o Sr. Barbosa Lima”, elaborada nos seguintes termos: “independente de títulos ou diplomas de qualquer natureza, cessando desde já os privilégios que a eles se liguem ou deles dimanem”, foi rejeitada. Ele argumentou ainda que outra emenda proposta ao §24 “assim concebida: 'independente de qualquer título ou habilitação oficial’” também tinha sido rejeitada.³⁶⁷

A perspectiva histórica da constituinte era a nova faceta e sofisticação do argumento do parlamentar, referente ao último caso a pouco analisado. Por isso, ele afirmou haver claras evidências de que “se a constituinte quisesse tornar o exercício de uma profissão independente de qualquer título ou habilitação oficial”, teria aceitado qualquer das emendas propostas. Afirmou que o disposto na constituição não significava que ninguém necessitava de “habilitações especiais para exercer qualquer profissão”, significava que “qualquer pessoa habilitada nos termos da lei ordinária”, poderia “exercer livremente a sua profissão”. Enfim, terminou seu momento na tribuna respondendo para seus colegas parlamentares que não existia privilégio do diploma, pois “a todo e qualquer cidadão” era livre “habilitar-se para a profissão” que quisesse exercer. Sua fala na tribuna teve muitos apoios, muitos deputados se sentiram contemplados com seus argumentos.³⁶⁸

Em seguida, o deputado Francisco Glicério de Cerqueira Leite (1846-1916)³⁶⁹ assumiu a tribuna para sustentar sua posição referente à liberdade profissional. Para Glicério, a disposição constitucional deveria “ser executada sem limitação alguma”, mesmo tendo votado contra a inclusão da liberdade profissional na Constituição de 1891. Entretanto, refletiu: já que

³⁶⁶ Idem, *ibidem*; As discussões acerca da pertinência de alguns itens do Código Penal e da Constituição atravessaram toda Primeira República. Aprovado antes da Constituição, o Código Penal trazia artigos que na interpretação de muitos da época contrariavam os preceitos Constitucionais. Foi nesse sentido que o ex-deputado e ex-senador Almeida Nogueira enfatizou a anterioridade do Código Penal em relação à Constituição, além de enfatizar a caducidade do Código. Além disso, para além dos debates, existiram projetos que buscavam reestruturar e revogar o artigo 156 do Código Penal, por acreditar que ele feria o artigo 72, §24 da Constituição. Toda essa discussão só arrefeceu com a Consolidação das Leis Penais de 1932 e com a Constituição de 1934 quando os impasses foram resolvidos pela construção de um novo texto para o artigo 72, §24 da Constituição de 1891. Sessão de 29 de dezembro de 1905. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Sessões de 1 a 31 de dezembro de 1905, Volume VIII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906. p. 1049; 1079.

³⁶⁷ CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, ano 75, n. 183, p. 3, 1 jul. 1896.

³⁶⁸ Idem. *Ibidem*.

³⁶⁹ Foi republicano e abolicionista, estando envolvido nos eventos que culminaram no 15 de novembro de 1889. No início da década de 1890 foi Ministro da Agricultura, assumindo o posto de deputado federal entre os anos de 1891 a 1899. Depois elegeu-se senador de 1902 a 1916. RIBEIRO, Antônio Sérgio. **Francisco Glicério**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/GLIC%20C3%89RIO,%20Francisco.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2019.

tal disposição foi incluída, “e eu que sustentei a doutrina oposta e votei contra, não sou suspeito sustentando que a disposição constitucional não admite limitação alguma em relação à liberdade de profissões morais e intelectuais”. Para o parlamentar, era incontestável que “a disposição” estava “incluída na Constituição, [...] de modo claro e preciso, estabelecendo o livre exercício das profissões industriais, intelectuais e morais” e ele não via “como é que depois disto [...] a lei ordinária possa pôr-lhe o menor limite”.³⁷⁰ E continuou:

É certo que isto não quer dizer que leis federais ou estaduais, segundo as competências respectivas, não possam estabelecer medidas reguladoras deste exercício. Não há liberdade social ou política ilimitada. A própria liberdade de locomoção é regulada por leis regulamentares; mas isto não quer dizer a manutenção do privilégio acadêmico. E. Sr. presidente, não são as condições peculiares ao nosso país que levam os nobres deputados a impugnar a liberdade de profissão. Não, o que os anima é o preconceito que geralmente existe de que só os títulos acadêmicos conferem o saber e a capacidade, correndo-se diante de perigos imaginários.³⁷¹

O texto de Glicério parece ser o de um sólido respeito aos preceitos consagrados na Constituição, mesmo que eles ferissem seus princípios quando da votação das emendas para o artigo 72, §24. Ele acreditava que a liberdade profissional poderia ser preservada, mesmo com regulamentações nas esferas locais e estaduais. Ele acreditava, sobretudo, que posicionamentos como o de Adolpho Gordo eram fruto não das condições peculiares nas quais o país estava inserido – qual seja, vivenciando certo grau de “incivilidade” –, mas sim fruto de preconceitos acerca dos títulos acadêmicos, o que configurava os privilégios dos títulos.

Alguns dias depois, na sessão de 10 de julho de 1896, o debate continuou, dessa vez com intervenções do deputado, médico e ex-diretor da Escola de Medicina do Rio de Janeiro, Erico Coelho. Ele era a favor da plena liberdade profissional de qualquer profissão e acreditava que o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça não concluiu por nenhuma medida legislativa. Além disso, não via motivo para a comissão arquivá-lo, já que para ele era dever do Congresso “dar desenvolvimento ao art. 72 §24, por uma lei especial, em vez de arquivar” a petição do advogado.³⁷² Depois, fez uma distinção interessante sobre o exercício da profissão e o erro durante a execução do ofício. Para ele, a liberdade só admitia uma condição:

³⁷⁰ Sessão em 30 de junho de 1896. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Terceira sessão da segunda legislatura. Sessões de 1 a 30 de junho de 1896, Volume II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1897. p. 524.

³⁷¹ Idem. Ibidem.

³⁷² Sessão de 10 de julho de 1896. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Terceira sessão da segunda legislatura. Sessões de 1 a 31 de julho de 1896, Volume III. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1897. p. 210; 211.

“a responsabilidade”; por outro lado, o “privilégio” significava “a irresponsabilidade” de modo que a “liberdade torna[va] a responsabilidade efetiva”.³⁷³

Coelho ainda ilustrou seu argumento com casos emblemáticos durante o período Imperial, a partir do caso de Antônio Pereira Rebouças e um tal dr. Continentino. Segundo ele, o “profecto advogado Rebouças, que não foi graduado por Faculdade alguma oficial e que, entretanto, justamente estimado como um dos luminares da jurisprudência brasileira, deixou obras, advogou em todos os tribunais, desde os mais inferiores até os mais altos”. Isso só foi possível por causa de uma “mercê da Assembleia Legislativa, uma lei de exceção, pela qual se lhe reconheceu que tinha capacidade excepcional, independentemente de diploma, para o exercício da advocacia”.³⁷⁴ Igualmente, o dr. Continentino não era formado por Faculdade de Medicina alguma sendo diversas vezes denunciado “pelos médicos, provavelmente, por exercício indébito da profissão, com infração da lei; mas tal era a sua ilustração e habilidade na arte de curar, que o imperador admitiu-o como médico na sua câmara, e, assim, foi dispensado de exhibir diploma profissional”.³⁷⁵ O objetivo do médico-deputado era dar subsídios a sua tese de que o diploma só reforçava os privilégios dos grupos, já que profissionais de muito gabarito sem diplomas existiram no país. Segundo Coelho, “pelo interior deste vasto país todo mundo é médico”. Havia os “curandeiros de profissão”, os “amadores da medicina gratuita, homens que tem compaixão dos males do próximo”, “havia os curandeiros” que faziam “longas marchas no puro interesse de salvar seu semelhante”, quer dizer que “em cada encruzilhada” existia um “charlatão, ou seja ele movido pelo interesse de curar, ou pela bonomia de socorrer o próximo”.³⁷⁶

Embora fosse médico, o deputado não conseguia, ou pelo menos naquele momento, não queria enxergar a realidade existente no país. Apesar de haver a questão dos preconceitos e do privilégio do diploma, ou do atraso civilizacional do país, havia uma questão de saúde pública na execução das atividades de muitos curandeiros e curadores. Havia também os casos de

³⁷³ Idem. p. 216.

³⁷⁴ Idem. p. 212-213; Mesmo sendo um renomado advogado, a fala do Deputado marca um status de subcidadania para Rebouças, já que o seu discurso torna o advogado passivo, quando narra a mercê da Assembleia Legislativa como autorizadora do exercício da função. Não menciona em nenhum momento a cor de Rebouças, marcando claramente as cores do silêncio, e tirando silenciando o mérito de sua trajetória. Como Rebouças muitos outros profissionais sem diploma se destacaram. Salientemos o caso de Evaristo de Moraes e Luiz Gama, ambos também negros que tiveram de driblar as regras do sistema para se estabelecer e consolidar seus nomes. Sobre essas personagens ver: MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Op. Cit.**, 2004; AZEVEDO, Elciene. Orfeu de Carapinha: **A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo**. Campinas: Editora UNICAMP, 1999.

³⁷⁵ Sessão de 10 de julho de 1896. Em: **Op. Cit.**, 1897. p. 213.

³⁷⁶ Idem. p. 214.

estelionato, da exploração da credulidade pública e da imperícia de muitos curandeiros e curadores.³⁷⁷ Em seguida, Erico Coelho exemplificou mais uma vez seu argumento,

Ainda hoje, e apelo para os representantes de S. Paulo, todos os fazendeiros daí são um pouco charlatães. Antigamente chamava-se o médico para curar o negro, porque este era coisa, propriedade; mas hoje em dia, que o trabalhador é o italiano, a coisa não dá para se ter um médico de plantão, e o fazendeiro mune-se do “Chernoviz”, faz partos e opera cataratas (Risos). A verdade é esta.³⁷⁸

Esse argumento do deputado arrancou algum riso dos presentes na sessão. Ele tentou ilustrar sua fala de que todo mundo era médico no país, a partir do cuidado dos fazendeiros com os trabalhadores das fazendas. Antes, quando o trabalhador, escravo, era propriedade e não podia ser perdida, chamavam o médico para cuidá-lo, já que perder a propriedade era custoso para os senhores de escravo. Depois da abolição quando a mão de obra livre era remunerada pelo fruto do seu trabalho e o fazendeiro não detinha mais a posse do trabalhador, os manuais de medicina alternativa eram utilizados para curar as moléstias dos trabalhadores.³⁷⁹ Mas o deputado deixou algumas pontas soltas em seu argumento de que todo mundo era charlatão ou curandeiro, algo que é essencial para entender a relação curador-curado no contexto em questão. Foi o deputado Raimundo Bandeira, na sessão de 23 de outubro de 1891, quase cinco anos

³⁷⁷ ROCHA, Rafael Rosa da. **Op. Cit.**, 2015; SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **Juca Rosa: um pai-de-santo na Corte Imperial**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

³⁷⁸ Sessão de 10 de julho de 1896. **Op. Cit.**, 1897. p. 214.

³⁷⁹ De acordo com Sidney Chalhoub, matizando a perspectiva deste deputado, o tratamento dado aos negros e aos imigrantes variava de fato. Mas havia nessa variação interesses econômicos e políticos dos fazendeiros. Segundo o autor, num primeiro momento a febre afetava em menor grau os africanos e seus descendentes, vitimando sobretudo a população branca de imigrantes. Os governantes, nesse sentido, pouco se mobilizaram, pois a epidemia não afetava a força de trabalho escrava. Já num segundo momento, nos idos da década de 1870, durante a crise do sistema escravista a febre amarela afetava sobremaneira o imigrante que começava a se apresentar como alternativa à mão de obra escrava, de modo que o combate à epidemia foi necessário para viabilizar a imigração do europeu para o Brasil, através do discurso de que eles eram necessários para seu "progresso" e "civilização". Durante os anos finais do século XIX, o combate à febre amarela estava associado a uma política de branqueamento da população, através da priorização do combate à febre amarela que atacava mais os imigrantes, em detrimento de males como a tuberculose, que grassava principalmente na população negra. Outra perspectiva sobre a relação da saúde dos escravos com os senhores foi apontada por Silvio Cezar de Souza Lima. Para ele a escravidão influenciou os saberes e práticas médicas nas primeiras décadas do Império brasileiro, já que os escravos aparecem com frequência como pacientes, auxiliares, serventes no hospital ou na faculdade de medicina. Após a morte apareciam ainda nas aulas de anatomia e clínica médica, além de aparecerem com frequência em artigos, enquanto "cobaias de experimentos médicos". A abordagem de Sílvia Lima mostra que mesmo que o Estado não desse atenção em determinados momentos à população africana e descendentes, por questões políticas e econômicas, as instituições médicas utilizavam-nos para avançar em seus estudos e na ciência médica. Ambas abordagens, contudo, mostram as condições nefastas da escravidão para a população africana no Império do Brasil. LIMA, Silvio Cezar de Souza. **O corpo escravo como objeto das práticas médicas no Rio de Janeiro (1830-1850)**. 2011. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2011. p. 2-3; CHALHOUB, Sidney. **Op. Cit.**. 1996.

antes, que a apresentou. De acordo com o deputado, a exigência de diploma era um “sistema iníquo”:

porque a confiança não se impõe, ela nasce espontaneamente, e a confiança no médico é um fato muito complexo que depende de uma série de circunstâncias, e é uma condição importante para a boa marcha das moléstias, e para o efeito das medicações. [...] A confiança do doente no médico, base essencial para a boa direção de um tratamento, não se limita a presunção de ciência, única que a escola poderia garantir; ela abrange a fé no talento, na moralidade, nas qualidades do coração, e finalmente até nas aptidões físicas de que o médico deve dispor para a execução de certos trabalhos cirúrgicos: força, agilidade, destreza, calma, presença de espírito, coragem, etc.[...] Vede o curandeiro da aldeia; [...] Muitos deles são homens de certa ilustração, prudentes, tímidos, caridosos e dedicados; são verdadeiras providências naquelas localidades, entretanto não tem e nem podem aspirar a menor garantira. Nos lugares em que não há médicos titulados eles exercem a medicina, funcionam como peritos em corpos de delito e exames de sanidade, passam atestados, redigem pareceres médico-legais, e tratam de todas as autoridades.³⁸⁰

Ele apresentou elementos essenciais para entender a maneira como os curandeiros, curadores e os curados interagiam e se relacionavam. Uma relação que perpassava o compartilhamento de valores e práticas enraizados na história e na memória da população que utilizava aqueles conhecimentos a partir da confiança no curandeiro, da “fé no talento” que dava “boa marcha” para o andamento das moléstias, contribuindo para “o efeito das medicações”. Raimundo Bandeira também elencou elementos para entender a relação entre médico-curandeiro/curador-paciente. O argumento do deputado de que onde não havia médico diplomado os curandeiros exerciam a medicina, pode induzir a acreditar que os curandeiros existiriam apenas enquanto não existissem médicos diplomados o suficiente para atender a demanda da população. Esse foi o argumento que alimentou a ideia de que a ausência de “médicos, remédios, serviços de saúde” fazia com que determinadas práticas curativas e curandeiros existissem, de modo que quando essa realidade fosse modificada os curandeiros “incivilizados” desapareceriam. Por outro lado, a historiadora Nikelen Acosta Witter argumentou, que a presença dos médicos não suplantaria a existência dos curandeiros, já que eles faziam parte da história, da cultura e das tradições das populações que a eles recorriam.³⁸¹

³⁸⁰ Sessão de 23 de outubro de 1891. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Primeira Sessão da Primeira Legislatura. Sessões de 1 a 31 de outubro de 1891, Volume IV. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892. p. 574.

³⁸¹ WITTER, Nikelen Acosta. **Males e Epidemias: sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil** (Rio Grande do Sul, século XIX). 2007. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007. p. 98.

Ambos os deputados narraram casos ilustrativos e genéricos para apresentar seus argumentos. Casos que embora fossem importantes e ganhassem fôlego e repercussão nos mais diversos meios, não ficavam apenas no campo da abstração, até que em 1898 o ex-deputado e senador estadual de São Paulo, José Luiz de Almeida Nogueira (1851-1914),³⁸² trouxe um caso à tona. Lembremos que esse senhor é o mesmo apresentado no primeiro capítulo e que acompanhava com interesse o caso de Eduardo Silva. Foi o caso do curador Eduardo Silva que motivou uma longa fala do Sr. Almeida Nogueira na tribuna. Ele iniciou seu momento falando da importância da Constituição de 1891 para as garantias individuais dos cidadãos brasileiros e estrangeiros residentes no país. Esse enaltecimento tinha um objetivo: robustecer seu argumento de que a violação da Constituição era um crime inadmissível³⁸³. Tudo isso para chegar à legislação estadual de São Paulo, que tratava do exercício das profissões que, segundo ele, restringia algumas práticas profissionais e, portanto, violava o artigo 72, §24 da Constituição. Ele se referia ao artigo 49 da lei de 3 de agosto de 1896, que trazia o seguinte texto:

‘Só é permitido o exercício da arte de curar em qualquer de seus ramos e o da farmácia: Às pessoas que se mostrarem habilitadas por título conferido ou reconhecido por qualquer das Faculdades de Medicina, ou Escola de Farmácia da República, provada a identidade de pessoa’.³⁸⁴

Esse foi um dos pontos centrais de sua argumentação para chegar às competências da Diretoria do Serviço Sanitário de São Paulo, que constantemente reprimia o exercício ilegal da medicina, cuja “ilegalidade está exatamente nessa repressão”. Segundo o advogado e ex-deputado, só existia um caminho a ser seguido pela Diretoria nos casos de abuso: “impor as multas determinadas no art. 81, §1, da lei de 3 de agosto de 1896 e regulamento n. 394, de 7 de outubro do mesmo ano”.³⁸⁵ O sr. Almeida Nogueira acreditava que a Diretoria estava “carecendo de melhor orientar-se a respeito de seus deveres e estudar com mais cuidado as leis cuja execução lhe compete”. Ele estava se referindo ao caso da Diretoria do Serviço Sanitário

³⁸² Formado em Direito, em 1867, foi eleito deputado provincial pelo Partido Conservador. Depois se elegeu "deputado geral" por São Paulo, ocupando uma cadeira na Assembleia Geral em 1878, de 1881 a 1884, e de 1886 a 1889. Em 1890 elegeu-se deputado constituinte por São Paulo. Após a promulgação da Constituição em 24 de fevereiro de 1891, exerceu o mandato ordinário de maio a dezembro de 1893. Em seguida foi reeleito para a legislatura de 1894-1896. Ocupou ainda um lugar no Senado Estadual entre 1898 e 1903. FRANCO, Dirceu. **Almeida Nogueira**. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/NOGUEIRA,%20Almeida.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

³⁸³ Sessão de 29 de dezembro de 1905. Em: **Op. Cit.**, 1906. p. 1046.

³⁸⁴ Idem. p. 1047.

³⁸⁵ Idem. p. 1048; 1049.

na abordagem ao curador Eduardo Silva. Assim o advogado e senador iniciou a narrativa do caso:

Na quarta-feira passada, 27 do mês próximo findo [sic], uma comissão de três membros, nomeada pela Diretoria do Serviço Sanitário, dirigiu-se à casa de sobrado da Alameda Nothmann n. 2, desta cidade, onde existia o gabinete médico do Dr. Thomaz de Aquino Monteiro de Barros e aí encontraram um charlatão (emprego o vocábulo, embora não muito polido, usado na notícia comunicada por um representante da Diretoria Sanitária) pretendendo exercer a medicina, dirigiu-lhe a palavra, dando-lhe a conhecer o seu caráter oficial. Em resposta, o dito charlatão procurou expor alguns casos de cura que ali se tinham operado.³⁸⁶

O “charlatão” a quem o Sr. Almeida Nogueira se referia, com ressalvas para o termo, era Eduardo Silva, que ao tentar expor alguns casos de cura realizados por ele, foi rispidamente repellido, o que o ex-deputado encarou como uma situação vexatória, já que, para ele, Eduardo Silva era uma pessoa de muito respeito. Em seguida, continuou a narrativa do senador, “o Dr. Monteiro de Barros” logo que chegou “foi interpelado por aquela comissão sobre qual era o seu sistema de curar”, no que ele respondeu que era o magnetismo. Então, os membros da comissão decidiram observar os procedimentos curativos empregados pelo médico.

Após penetrarem o “gabinete particular em que” eram feitos “os passes fluídicos”, os membros da comissão “a custo contiveram o riso”, pois para eles “ali se faziam passes sem caráter algum de processo científico”. Segundo Almeida Nogueira, a comissão retirou-se da casa de Monteiro de Barros acreditando que ele “era um especulador e um embusteiro e o seu auxiliar [...] um mágico! Poucos minutos depois mandaram intimar o Dr. Monteiro de Barros a fechar o seu consultório”.³⁸⁷ Segundo o ex-deputado, a Diretoria agiu equivocadamente, pois ela “não podia proibir a um médico, formado pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, de exercer a medicina, aliás, por um processo autorizado pelo art. 156 do Código Penal, a saber – pelo emprego do magnetismo animal”.³⁸⁸ Nesse sentido, a Diretoria do Serviço Sanitário de São Paulo contrariou a Constituição Federal, a lei de 3 de agosto de 1896, quando olhava apenas para o doutor Monteiro de Barros, mas quando mirava Eduardo Silva, não tinha como fugir do artigo 156. O argumento do senador era que o consultório da Alameda Nothman era do médico e não do seu auxiliar, que na verdade era mais ativo que passivo em sua atuação no consultório, por isso o sr. Almeida Nogueira investiu em apresentar com minúcia o engenheiro e curador Eduardo Silva. A maneira elogiosa como o sr. José Luiz de Almeida Nogueira se referia a

³⁸⁶ Idem. p. 1049.

³⁸⁷ Idem. p. 1048; 1049.

³⁸⁸ Idem. p. 1048; 1050.

Eduardo Silva foi tão veemente que o deputado Ezequiel de Paula Ramos (1842-1905)³⁸⁹, presente na sessão, chamou a atenção para o fato afirmado que “todo o objeto do discurso do nobre senador consagra-se ao elogio de Eduardo Silva”.³⁹⁰

Após destilar sua verve contra a Diretoria de Serviços Sanitários, o ex-deputado afirmou que o mais justo a se ter feito seria a investigação acerca dos resultados obtidos através das curas realizadas por Eduardo Silva. De acordo com Almeida Nogueira, a “Comissão não quis descer a estudar os fatos, não quis incomodar-se com investigações: fechou os olhos e tapou os ouvidos para não ver e não ouvir. Dispensava-se assim de procurar explicações”. Disse ainda que o procedimento adotado foi a repressão, tratando o magnetismo animal como “artes mágicas” e “feitiçarias”, esquivando-se de estudar os fatos. Ele não acreditava que esse posicionamento tenha sido por conta da “falta de competência científica”, mas sim por descaso praticado com violência e ignorância, deixando de dar “uma satisfação ao mundo científico” e perdendo a possibilidade de abrir “os olhos aos enfermos que sofrem e enxergam nas faculdades do Dr. Eduardo Silva a esperança providencial para o alívio de seus males”.³⁹¹ Segundo a perspectiva do ex-deputado, os médicos da Diretoria do Serviço Sanitário procederam daquela forma porque tinham medo de “comprovarem a verdade dos fatos que ali se davam”, mas preferiram uma “simples visita de cinco minutos”. Segundo o sr. Nogueira, era necessário visitas contínuas “em dias consecutivos, para que pudessem a fundo estudar os fenômenos reais. [...] Deveriam estudá-los, investigar”. Enfim, ele acreditava que o “homem de ciência não deve repelir como charlatão quem lhe proporciona ocasião de proceder a estudos de grande utilidade para a sociedade, nem se rir quando se trata de investigar, de buscar uma conclusão científica”.³⁹²

Todo esse debate em torno da atuação de Eduardo Silva enquanto curador aconteceu em 1898, mas foi resgatado na sessão de 29 de dezembro de 1905, o que mostra a importância das discussões em torno da liberdade profissional e sua continuidade ao longo da Primeira República. A querela evidencia a importância das articulações de Eduardo Silva, que mobilizou diversos setores sociais através de uma rede de solidariedade robusta para proteger-se e

³⁸⁹ Advogado formado em 1867, foi filiado ao Partido Liberal, candidatando-se a cargos eletivos, mas sem sucesso. Com a proclamação da República, filiou-se ao Partido Republicano Paulista (PRP). Elegeu-se senador para a Constituinte paulista, para elaborar o projeto constitucional. Depois se elegeu senador estadual mais uma vez, entre 1892 e 1895, reelegendo-se até 1903. RIBEIRO, Antônio Sérgio. **Ezequiel Ramos**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/RAMOS.%20Ezequiel.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2019. p. 1-2.

³⁹⁰ Sessão de 29 de dezembro de 1905. Em: **Op. Cit.**, 1906. p. 1052.

³⁹¹ *Idem*. p. 1051.

³⁹² *Idem*. p. 1052; 1056.

consolidar-se enquanto curador. Mostra ainda o quão marcada e envolvida pela dimensão do maravilhoso a sociedade da época estava, fruto de sua história, heterogeneidade e dinâmica cultural. Mesmo assim, tentativas eram feitas com o objetivo de reestabelecer o elo entre a ciência e o sobrenatural, através da constituição de uma comissão médica para estudar o caso de Eduardo Silva, quem de algum modo pavimentou os caminhos para atuação de Faustino Ribeiro, Domingos Ruggiano e muitos outros. Retomemos, portanto, a trajetória de Eduardo Silva para elucidar essa questão.

4 - EDUARDO SILVA, APONTAMENTOS PARA ENTENDER A IMPOSIÇÃO DAS MÃOS: MESMERISMO, HIPNOTISMO E SUGESTÃO

Em 19 de janeiro de 1900, depois de ter causado um alvoroço no Rio de Janeiro e ser notícia em muitos periódicos no país, Eduardo Silva apareceu mais uma vez nas páginas de *A Imprensa*, que narrou o seguinte:

Dias depois de feita a nomeação, apareceu, em entrelinhado, a notícia de que a comissão ia dar início aos seus trabalhos. Acompanhados de alguns representantes de jornais, galgaram a serra os médicos, encheram os pulmões de ar puríssimo, e se apresentaram a casa do fazedor de milagres, pedindo um aposento, que lhes foi concedido, para melhor e descansadamente fazerem os seus estudos, que pretendiam, em prazo pequeno, apresentar, em relatório à polícia. Combinou a comissão, depois de feito o diagnóstico, dar um cartão ao enfermo, com o respectivo visto, para que fácil fosse o acesso junto ao curador. Apresentou alguns doentes, deu-lhes o cartão, e desceu juntamente com os jornalistas, a comissão, voltando ao centro da cidade.³⁹³

Logo após a conclusão do inquérito acerca do caso de Eduardo Silva, foi instituída uma “comissão médica” para verificar a veracidade das curas realizadas por ele e atestadas pelas testemunhas. A comissão foi instaurada pelo delegado Sá Viana e composta pelos médicos Marcio Nery, Henrique de Sá e Cunha Cruz, que era médico legista da polícia, e se reuniu no dia 27 de outubro de 1899, concluindo seus trabalhos em até 60 dias, de outubro a dezembro. Antes mesmo de iniciar os trabalhos, ela já tinha sido “procurada por crescido número de pessoas, prontas a se submeterem à prova experimental”.³⁹⁴ A comissão se instalou na residência do curador, no alto da Tijuca, para dar início aos trabalhos. A princípio, os médicos levaram aproximadamente 10 doentes para a prova experimental, momento em que verificavam as moléstias dos pacientes, antes de submetê-los ao processo curativo de Eduardo Silva.³⁹⁵ O procedimento era o seguinte:

De posse desse cartão, os enfermos tinham ingresso no gabinete do dr. Eduardo Silva, submetendo-se à cura. À saída eram elas novamente examinadas pela comissão, que verificava o resultado obtido. Os doentes munidos de cartões da comissão têm preferência aos demais e podem consultar o dr. Eduardo Silva um dia sim, outro não. São obrigados, entretanto, a comparecer de vez em quanto ao consultório de um dos membros da comissão, para ser observada a marcha da moléstia. A comissão voltará à residência do dr. Eduardo Silva em dias incertos, para melhor observar as suas

³⁹³ DR. EDUARDO SILVA. A Comissão Médica. *A Imprensa*, Rio de Janeiro, ano 3, n. 469, p. 1, 19 jan. 1900.

³⁹⁴ O ENGENHEIRO EDUARDO SILVA. A comissão médica. *A Imprensa*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 386, p. 2, 27 out. 1899.

³⁹⁵ O DR. EDUARDO SILVA. A comissão médica. Experiências. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 9, n. 305, p. 2, 1 nov. 1899.

curas. O dr. Eduardo Silva pediu à comissão que levasse o maior número de doentes que pudesse, mas de moléstias variadas: tísica, morfeia, paralisia, etc.³⁹⁶

A comissão se organizou para verificar em doentes específicos, a partir do acompanhamento contínuo das moléstias, a evolução das curas. Para isso era preciso ter um controle sobre os enfermos que recebiam um cartão para se submeter ao processo curativo de Eduardo Silva. Após esse procedimento, eles passavam novamente pelo crivo dos doutores para verificar o resultado. Ou seja, os médicos tinham de “seguir *pari-passu* a marcha da moléstia em todos os enfermos” e teriam ainda de “verificar o grau de tratamento ou melhora” que eles obtinham.³⁹⁷ O objetivo era provar cientificamente o processo curativo do engenheiro, embora outros curadores não tenham tido essa oportunidade, como Faustino Ribeiro Júnior, quando esteve na Bahia.³⁹⁸

Entretanto, a comissão não funcionou do jeito esperado, pelo menos na perspectiva do periódico *A Imprensa*. Segundo ele, faltou transparência na publicação dos dados coletados durante o processo de acompanhamento dos doentes. Diante desse cenário, o jornal enviou repórteres para descobrir o que estava acontecendo nos trabalhos da comissão. Os jornalistas decidiram, “já que a comissão não dava novas de si, ir procurá-la na Tijuca, onde [...] seria melhor conversar, com a grande vantagem de a achar reunida, o que, certamente, não aconteceria aqui, no centro da cidade”.³⁹⁹

Não encontrando a comissão, os repórteres tiveram uma breve conversa com Eduardo Silva. Eles perguntaram se a comissão costumava ir todos os dias ao seu gabinete e o curador respondeu que “em sua casa só estivera ela quatro vezes, e que pouco se demorava, o tempo necessário para fazer o diagnóstico dos doentes que apresentava”. Afirmou ainda que quando o visitavam, gastavam em média não mais que 4 horas. Em seguida, perguntaram se havia uma lista dos enfermos que se apresentaram ao tratamento. Eduardo Silva argumentou que havia um livro com 47 nomes. Os repórteres chegaram à conclusão que tal estudo “não poderia ser completo”, pois havia sido feito “sem a precisa calma, em poucas visitas ao gabinete daquele que acusavam de exercer ilegalmente a medicina e cujos processos de cura não sabiam

³⁹⁶ Ibidem.

³⁹⁷ O DR. EDUARDO SILVA. A comissão médica. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 311, p. 2, 7 nov. 1899.

³⁹⁸ Ver: ROCHA, Rafael Rosa da. “Os caminhos da justiça: Faustino e o exercício ilegal da medicina”. Em: **Op. Cit.**, 2015.

³⁹⁹ DR. EDUARDO SILVA. A Comissão Médica. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 469, p. 1, 19 jan. 1900.

ao certo explicar”.⁴⁰⁰ Os repórteres ainda censuraram a comissão, pois ela não se deu ao trabalho de entrevistar os doentes na ocasião em que recebiam os fluidos magnéticos. Os médicos, pelo contrário, mandavam “que os procurassem os enfermos nos consultórios, para serem examinados e registradas as melhoras, que por acaso apresentassem”.

Segundo os jornalistas, havia algo de suspeito na atuação da comissão, já que “doentes que se declaravam melhores nunca mais voltaram à consulta, isto porque alguém os atemorizava e declarava correrem riscos em continuarem o tratamento”.⁴⁰¹ No caminho para desvelar as atividades da comissão, os repórteres entrevistaram alguns doentes para confirmarem o que haviam observado. Um dos queixosos foi João Correia Rolla, que sofria de “cirrose no fígado”. O enfermo afirmou que cansado de recorrer à medicina oficial, que não lhe dava lenitivo e pelo contrário aumentava ainda mais seu sofrimento, decidiu experimentar o tratamento de Eduardo Silva. Segundo *A Imprensa*, Rolla só se alimentava de leite, quase não se locomovia, “em conclusão, era Rolla quase um cadáver, um desenganado pelos médicos, que já o tinham até aconselhado a que se preparasse para passar desta para melhor”. Após a primeira consulta “que fez ao dr. Eduardo Silva sentiu grandes melhoras”, entretanto, ao se dirigir ao consultório do clínico Henrique de Sá, membro da comissão, para se submeter a novo exame, declarando que “se sentia extraordinariamente melhor”, o médico contestou-lhe “absolutamente as melhoras” e declarou que, “se continuasse a ir à casa do engenheiro Eduardo Silva, no fim havia de se arrepender, porque tristíssimas seriam as consequências. Depois disso, Rolla não voltou mais a buscar nem a comissão, nem a Eduardo Silva”.⁴⁰²

É possível perceber nos escritos do periódico que, segundo sua perspectiva, havia uma tentativa dos médicos da comissão em deslegitimar o processo curativo de Eduardo Silva. Havia claramente uma sabotagem contra aqueles que se diziam curados pelo processo do engenheiro, que os jornalistas engajados na causa do curador buscavam defender. Os atos de sabotagem contra os resultados da cura de Eduardo Silva, se *A Imprensa* estiver correta, foram bem mais articulados do que o caso de João Correia Rolla sugere. O caso do menino Horácio de Castro, que sofria de lepra, causava “horror só o olhar para o infeliz, em grau adiantadíssimo do repelente mal, que tantas vidas de infelizes” ceifava. Após o início do tratamento, todas as pessoas que tiveram a oportunidade de ver Horácio ficaram admiradas com as visíveis melhoras que apresentava, dia após dia. “Eram, pois, assaz animadoras as condições do doente e, fosse

⁴⁰⁰ DR. EDUARDO SILVA. A Comissão Médica. *A Imprensa*, Rio de Janeiro, ano 3, n. 470, p. 1, 20 jan. 1900.

⁴⁰¹ Idem. p. 1.

⁴⁰² DR. EDUARDO SILVA. Novas curas. *A Imprensa*, Rio de Janeiro, ano 3, n. 471, p. 1, 21 jan. 1900.

porque fosse, a marcha da moléstia estacionava”.⁴⁰³ Entretanto, Horácio deixou de frequentar a casa do curador por muitos dias até que

Certa noite, apareceu-lhe a mão do morfético, com um recado singular da comissão médica. Mandavam os profissionais dizer ao dr. Eduardo Silva que não era possível continuar Horácio o tratamento, porque, atendendo a solicitação dos passageiros, proibira a gerência da Estrada de Ferro da Tijuca viajar o doente nos carros elétricos. Estranho recado! Que tinha a ver a gerente da E. F. Tijuca com a comissão médica, a ponto de constituí-la sua procuradora? Designou o dr. Eduardo Silva amplos esclarecimentos sobre o caso. [...] Depois das perguntas sobre o estado do morfético, e das declarações deste, foi-lhe dito que a companhia, o que verificou depois ser verdade, proibira viajar seu filho nos elétricos. À vista disto e de ordem dos médicos, resolvera não levar mais à Tijuca o enfermo. Já que a comissão não providenciava e parecia desejar que Horácio não mais voltasse à Tijuca, ele, Eduardo Silva, fazendo empenho em curá-lo, ia alugar um carro, de modo a que o pequeno tivesse condução. [...] No dia imediato, notável coincidência, baixava a polícia uma ordem, proibindo expressamente a condução de enfermos de moléstias contagiosas nos veículos públicos. Ainda fez o engenheiro esforços para que Horácio prosseguisse no tratamento, não conseguindo, pela oposição que alguém parecia desenvolver. Nunca mais viu o dr. Eduardo Silva o desgraçado morfético, que, em qualquer canto desta heroica cidade de São Sebastião, vegeta, presa do horroroso mal, sem que ache qualquer socorro da decantada ciência de Hipócrates.⁴⁰⁴

A suspensão dos serviços de transporte, segundo *A Imprensa*, era um ato tramado e articulado por aqueles que tinham interesse em perseguir o engenheiro. Mas é possível também pensar que a ação dos médicos que restringiram a viagem do leproso Horácio estivesse associada à prevenção do contágio, já que os elétricos ou veículos públicos eram espaços coletivos e um nicho certo para a transmissão da doença. A narrativa do periódico era um apelo tocante ao público para que se compadecesse do enfermo, agora desassistido pelo último recurso restante: as “poderosas mãos” do curador. Em síntese, o que parecia acontecer na concepção do periódico era que a comissão “aconselhava os doentes melhores a não voltarem ao consultório do dr. Eduardo Silva, e o contrário fazia com aqueles que se declaravam sem nenhum aproveitamento”, induzindo-os a continuarem o tratamento, com o objetivo aparente de influenciar negativamente no resultado da investigação. Mas parece que a lógica de *A Imprensa* tinha certa confusão: os enfermos que obtinham melhora tinham de interromper o tratamento; os que não obtinham melhora alguma, precisavam continuar no tratamento.⁴⁰⁵ Não obstante, parece que a interpretação do periódico era de que todos os enfermos tinham de

⁴⁰³ DR. EDUARDO SILVA. A comissão médica. Novas curas. *A Imprensa*, Rio de Janeiro, ano 3, n. 472, p. 1, 22 jan. 1900.

⁴⁰⁴ Idem. p. 1.

⁴⁰⁵ DR. EDUARDO SILVA. A comissão médica. Novas curas. *A Imprensa*, Rio de Janeiro, ano 3, n. 474, p. 1, 24 jan. 1900.

realizar o tratamento até a completa melhora, o que parece que não era conveniente para o “procedimento científico” da comissão.

Para fundamentar seus argumentos acerca da implicância dos médicos em relação ao poder curativo de Eduardo Silva, o periódico buscou pessoas de renome para falarem sobre o caso. A princípio, o periódico publicou uma carta do assistente de Eduardo Silva, o advogado Maurity de Calimério, na qual rebatia os argumentos do médico da comissão dr. Henrique de Sá, contrapondo a versão dele com a de um médico que acompanhou com bastante afinco o processo curativo do engenheiro. Tratava-se do médico Soares do Couto, “médico distintíssimo, que há 8 meses acompanha com interesse as curas do dr. Silva, estudando-as e verificando-as, todas as vezes que vem ao consultório do dr. Eduardo Silva, demora-se de quatro a cinco horas, examina alguns doentes” e não satisfeito com isso “procura sempre que pode ir pessoalmente à casa dos enfermos, examiná-los e verificar as melhoras ou curas obtidas”.⁴⁰⁶ Interrogado sobre o que pensava sobre o processo curativo de Eduardo Silva, respondeu que “durante cinco meses de observação, que tem feito e estudado à luz da ciência as curas referidas, ainda não pode chegar a um resultado seguro para qualquer afirmação doutrinária; o que unicamente podia afirmar era que as curas eram reais e incontestáveis”. Na carta, Calimério ainda afirmou que outros médicos de renome, como Prudêncio de Brito Cotegipe, Maia Barreto, Rego Monteiro, poderiam ratificar o argumento do dr. Soares Couto.⁴⁰⁷

Outra pessoa utilizada para dar autoridade a seu argumento foi o delegado encarregado por dirigir o inquérito contra Eduardo Silva, o dr. Sá Viana. O periódico enviou repórteres, para ter com o delegado, que foram recebidos com “proverbial gentileza”, no que o delegado se colocou ao dispor dos jornalistas e “externou francamente o seu modo de pensar” sobre o caso do engenheiro Eduardo Silva. Segundo o delegado, “ficou evidenciado que o denunciado não estava incurso em nenhuma das entidades jurídicas do Código, sendo todas as testemunhas concordes em afirmar que, realmente, o engenheiro curava. Nenhuma delas, porém, pode precisar qual a forma curativa” da qual lançava mão Eduardo Silva. Para que não houvesse dúvidas acerca dos resultados do processo curativo, o delegado nomeou uma comissão de profissionais médicos, com o fim de acompanhar as curas. Disse ainda que o “dr. Silva cura [...] porque tem exemplos em pessoas de sua família, que sofriam de moléstias absolutamente incuráveis pelos processos a que se refere a comissão”. Os jornalistas encerraram

⁴⁰⁶ DR. EDUARDO SILVA. Uma carta. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 483, p. 1, 2 fev. 1900.

⁴⁰⁷ Idem. p. 1.

a entrevista afirmando que era opinião do delegado que Eduardo Silva “dispõe de um poder curativo desconhecido da ciência, cujo ciclo de descobertas, na sua opinião, ainda é muito limitado”.⁴⁰⁸ Tanto nos argumentos do médico Soares do Couto, quanto nos do delegado Sá Viana, estavam presentes a realidade das curas, mas também carecia da certeza do meio pelo qual se curava, o que evidencia que a questão em pauta era a ausência do diploma para realizar aquelas atividades. Naquele contexto de avanços científicos, era preciso, portanto, que a própria ciência, muitas vezes elevada para um patamar acima do bem e do mal, desse uma resposta satisfatória. Foi por isso que o delegado, crente nos processos curativos do engenheiro, instituiu uma comissão médica para verificar a realidade das curas realizadas por Eduardo.

A despeito das críticas de *A Imprensa*, a comissão finalizou os trabalhos no final de dezembro e publicou um extenso relatório nas edições de 15 e 22 de janeiro, 1 e 8 de fevereiro de 1900 em *O Brasil-Médico*. De acordo com os médicos membros da comissão, foram examinados “cinquenta enfermos de várias espécies [...], sendo parte desses enfermos indicadas pelo sr. Eduardo Silva”. Depois de serem diagnosticados pelos médicos, eles foram “apresentados ao sr. E. Silva, com o cartão de um dos médicos da comissão, para iniciar o tratamento”.⁴⁰⁹ Para que os trabalhos fossem executados da melhor maneira possível, estabeleceram-se as seguintes regras entre a comissão e Eduardo Silva: a) “que, desde a sua entrega ao tratamento, os enfermos se sujeitariam a voltar ao consultório de Eduardo Silva nos dias por ele marcados”; b) “que os denominados doentes da comissão médica teriam preferência a serem recebidos, desde que se apresentassem”; por fim, “que esses enfermos procurariam, em seus respectivos consultórios, os membros da comissão, cujo cartão receberam, a fim de que os efeitos do tratamento fossem verificados convenientemente”.⁴¹⁰

Postas as regras para o melhor andamento dos procedimentos de verificação, a comissão observou a maneira como se dava o processo curativo de Eduardo Silva. Concluíram que a imposição das mãos era “o meio geralmente empregado pelo operador”, porque em outros tempos, o curador “limitava-se a tocar com a face interna de suas coxas a face externa das coxas do enfermo, que sentava-se em frente dele, e a lhe colocar as mãos espalmadas na face anterior das mesmas coxas”. Com a prática, ele notou que “o enfermo colhia melhores resultados quando colocava as mãos na parte dolorosa ou na sede da moléstia” e “modificou o processo

⁴⁰⁸ DR. EDUARDO SILVA. A comissão médica. Novas curas. Opinião do dr. Sá Viana. *A Imprensa*, Rio de Janeiro, ano 3, n. 477, p. 1, 27 jan. 1900.

⁴⁰⁹ CRUZ, Cunha; SÁ, Henrique de; NERY, Marcio. Medicina Legal. Sugestão curativa. *O Brasil-Médico*, Rio de Janeiro, ano 14, n. 4, p. 17, 22 jan. 1900.

⁴¹⁰ Idem. p. 17-18.

antigo em relação à colocação das mãos, que são hoje aplicadas sobre a sede aparente da afecção”. Além da imposição das mãos, os médicos notaram que em “alguns casos”, Eduardo Silva, procurava “por meio da palavra, convencer que a moléstia é de fácil cura”; referia-se a versículos bíblicos ou algumas máximas que cabiam bem em certas circunstâncias. Outro elemento destacado foi a água magnetizada, na qual molhava os dedos, uma maneira, segundo os médicos, de transmitir o seu fluido vital. Tal água era usada também para umedecer “lenços, flanelas e cobertores” que eram enviados aos doentes que não poderiam ir ao consultório.⁴¹¹ Aparentemente, a comissão estava muito preocupada em dar lisura ao processo, com o objetivo de elucidar sobre o que se tratava, para a partir daí apresentar os procedimentos acerca das observações das curas de Eduardo Silva.

O procedimento era simples e a comissão médica “teve todo o escrúpulo em dar preferência às mais variadas” moléstias de modo que “ficasse patente a ação produzida” pelas práticas curativas de Eduardo Silva sobre elas. Para realizarem e facilitarem as observações os médicos da comissão dividiram os doentes em três grupos:

1º - doentes que, examinados, não chegaram a ser recebidos no consultório de E. Silva; 2º - doentes que compareceram só uma vez; 3º - doentes que seguiram o tratamento por espaço de tempo mais ou menos longo, divididos em duas categorias: a) os que não se apresentaram mais à comissão para a verificação dos efeitos do tratamento; b) os que voltaram à comissão para dar conta dos efeitos do tratamento.⁴¹²

O terceiro grupo “b” é o mais importante para a nossa análise, pois contemplou o maior número de pessoas que passaram pelo tratamento. Nele, encontramos 34 enfermos com as mais diversas moléstias dentre os quais alguns foram curados por Eduardo Silva, de acordo com a comissão médica. Dos 34 enfermos, 18 não obtiveram melhora alguma, 8 obtiveram resultados positivos acusando melhoras integrais ou passageiras e 8 abandonaram o tratamento. Dos resultados positivos, um chamou atenção – o caso de João Correia Rolla, já narrado pelas letras de *A Imprensa*. Segundo os médicos, em seu relatório, ele tinha 42 anos, era casado e tinha cirrose. “Na ocasião do exame, o ventre media 120 centímetros de circunferência; depois de 9 sessões”, passou a medir “104 centímetros”. O enfermo passou a dormir bem, sentindo-se mais leve, a “diurese era abundante, o que até então não se dava”. Contudo, as melhoras foram passageiras e o “doente começou a sentir os mesmos incômodos anteriores e o ventre aumentou novamente”.⁴¹³ Na segunda edição em que o relatório apareceu, havia uma tentativa de mostrar

⁴¹¹ Idem. p. 20-22.

⁴¹² Idem. p. 27.

⁴¹³ Idem. p. 30.

a eficácia temporária das curas realizadas pelo engenheiro. Entretanto, na última edição, de 8 de fevereiro de 1900, o mesmo caso foi encarado por uma outra perspectiva, pois segundo a comissão não se tratava “evidentemente de curas”; mas se fosse outra a natureza da doença ou a duração do tratamento, “não seria de admirar que cura completa da moléstia se obtivesse, assim como da lesão orgânica”.⁴¹⁴

A primeira questão a ser levantada é o desencontro de informações nas duas partes do relatório, possivelmente fruto da multiplicidade de mãos e ideias em torno de sua construção e das concepções dos médicos acerca do processo curativo de Eduardo Silva e, por conseguinte, do exercício ilegal da medicina. A comissão considerou que Eduardo curava a partir da sugestão ou hipnotismo – sinônimos na leitura dos médicos – não havendo dúvidas “que a ação de Eduardo Silva é benéfica em alguns casos”.⁴¹⁵

Não obstante, havia objeções acerca do relatório, pois o médico Cunha Cruz não concordava, em tudo, com as conclusões dos seus colegas. Ele era médico legista da polícia e era amplamente conhecida a sua simpatia pelo positivismo, encarando “sob o ponto de vista das doutrinas de Comte a prática do espiritismo” e outros assuntos que diziam “respeito à debatida questão da liberdade profissional em medicina”.⁴¹⁶ Cunha Cruz publicou num volume de 235 páginas seu voto “discordante da comissão”, procedendo “o voto da súmula do parecer dessa comissão e acompanhou o do quadro sistêmico da alma, segundo Augusto Comte, de uma exposição da teoria cerebral positivista, de um trabalho do dr. Audiffrent sobre os fenômenos de atenção mantida”, além de mobilizar uma vasta bibliografia para apresentar as doutrinas médicas de Comte.⁴¹⁷ Segundo um comentarista do livro:

Para o Dr. C. C., EDUARDO SILVA cura e, por esse simples fato, não merece castigo: 1º, porque “jamais se poderá provar que, a psicoterapia, - que se reduz a um caso de atenção mantida -, seja, um mal”; 2º, não se poderia puni-lo, porquanto “qualquer repressão afetaria, em tais condições, a liberdade individual ou de consciência do cidadão, que a própria forma de governo, que nos rege, em toda a plenitude lhe garante, não só no art. 72 §24, mas ainda no art. 78 da Constituição da República”.⁴¹⁸

⁴¹⁴ Idem. p. 37.

⁴¹⁵ CRUZ, Cunha; SÁ, Henrique de; NERY, Marcio. Medicina Legal. Sugestão curativa. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano 14, n. 6, p. 37, 8 fev. 1900.

⁴¹⁶ POLÍCIA DA CAPITAL. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, ano 79, n. 187, p. 2, 7 jul. 1899.

⁴¹⁷ MEDICINA PSÍQUICA – Parecer do médico Cunha Cruz. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano 15, n. 41-44, p. 431, 1 nov. 1901; O livro de Medicina Psíquica de Cunha Cruz não foi encontrado em nossas pesquisas nos acervos da Biblioteca Nacional e do Arquivo Nacional.

⁴¹⁸ MEDICINA PSÍQUICA – Parecer do médico Cunha Cruz. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano 15, n. 41-44, p. 432, 1 nov. 1901.

Para fundamentar e legitimar seu discurso sobre a obra de Cunha Cruz, o comentarista acionou o artigo 72 §24 da Constituição de 1891 para defender a liberdade profissional, no caso de Eduardo Silva. Ele citou o livro do médico Cardoso de Gusmão, intitulado *Liberdade Profissional*, no qual demonstrava que a Constituição “rejeitou sempre as tentativas positivistas de alargar a interpretação do art. 72”. O comentarista afirmou que houve diversos protestos, no que foram propostas modificações entre as quais uma modificação no §2 do artigo 72, afirmando que a “República não admite, também, privilégios filosóficos, científicos, artísticos, clínicos ou técnicos, sendo livre no Brasil o exercício de todas as profissões, independentemente de qualquer título escolástico, acadêmico ou outro, seja de que natureza for”.⁴¹⁹ Cunha Cruz apresentou uma perspectiva bastante alinhada com aquela de Viveiros de Castro, como apresentamos no capítulo anterior.

Mas Cunha Cruz e Cardoso Gusmão eram vozes dissonantes no Rio de Janeiro, um local onde, não obstante o positivismo ter tido uma significativa penetração, não era comum a existência de médicos com aquele posicionamento, talvez em função da presença da Faculdade de Medicina e da Academia de Medicina na cidade. Como Viveiros de Castro, Cunha Cruz e Cardoso Gusmão acabavam por mobilizar premissas do liberalismo para legitimar sua posição e suas bases positivistas. Nesse sentido, Cruz parecia andar na contramão da categoria a qual pertencia, na qual médicos como José Ribeiro do Couto e Antônio Pacífico Pereira atuavam constantemente na defesa da classe médica. De acordo com a historiadora Carolina Rabelo Moreira da Silva, os “advogados não pareciam estar particularmente interessados em delimitar jurisdição profissional ou em estabelecer monopólio dos serviços legais, ao contrário dos médicos, cujos serviços tinham demanda em franca expansão”.⁴²⁰ A diferença entre a concepção dos médicos e dos advogados era bastante conflituosa, o que evidencia um claro conteúdo classista entre os grupos, de modo que um médico da época se pôs a criticar a atuação de parlamentares e juristas como Viveiros de Castro.⁴²¹ De acordo com o médico José Ribeiro do Couto,

A nossa Constituição, no seu art. 72§24, preceitua: “É garantido o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial”. Devido a este parágrafo, o charlatanismo, sob diversas formas e múltiplos disfarces, tem invadido o país de um modo assombroso, a ponto de reduzir as profissões intelectuais a verdadeiro proletariado científico. Nenhuma garantia e nenhum direito preservam o médico da concorrência estulta e grosseira d'uma multiplicidade de aventureiros, que vivem por aí embaindo a humanidade e

⁴¹⁹ Idem. p. 432.

⁴²⁰ SILVA, Carolina Rabelo Moreira da. **Op. Cit.**, 2012. p. 9.

⁴²¹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Op. Cit.**, 1993. p. 141; 142; 190.

afrontando a classe médica, que, apesar de ter no seio do Congresso Nacional inúmeros representantes, ainda não viu nenhum mover-se em seu benefício, procurando garanti-la contra os assaltos contínuos de tão ousados embusteiros. Se se intenta um processo contra qualquer indivíduo, apanhado no exercício clandestino da nigromancia [sic], aparece logo um juiz para despronunciá-lo [sic]; porque “é garantido o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial”. Se se procura processar qualquer indivíduo pelo exercício ilegal da medicina, o mesmo juiz despronuncia-o [sic], realçando a necessidade dos curandeiros no nosso país. Deste modo, a classe médica fica sem direito de ação, sobre tantos embusteiros, que vivem por aí envenenando os incautos com as suas tisanas e beberagens.⁴²²

O médico atribui o avultado número de charlatães, ao artigo 72 da Constituição, uma falha dos legisladores ao elaborarem a lei, que tinha por consequência a desproteção dos médicos que sofriam uma concorrência grosseira dos “curandeiros”. O texto publicado na conceituada revista da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro era quase um chamado à união dos médicos ali congregados, em torno de uma demanda que era política e se desenhava juridicamente, já que o dispositivo constitucional estava consolidado acerca do entendimento em torno da liberdade profissional.⁴²³ Portanto, a nova legislação foi considerada ineficaz tanto para médicos da alçada de José Ribeiro do Couto, quanto para os juristas que divergiam das sentenças de Viveiros de Castro.⁴²⁴ O dr. José Ribeiro do Couto continuou com sua verve contra a atuação do judiciário, partindo dos resultados colhidos pela comissão médica acerca do caso de Eduardo Silva. Segundo o médico,

Não conheço os termos do parecer; porém, na minha opinião, ele deveria ser a favor do grande ilusionista misterioso da época, que curava milhares de pessoas, sem usar dos meios ordinários de que a medicina dispõe para a cura dos enfermos. Na hipótese de ser o parecer contra o SR. EDUARDO SILVA, de nada ele tinha que se arreçar [sic]; porque, aí está o sr. DR. VIVEIROS DE CASTRO, que, sem motivo justificável, ou, talvez, pela alta liberalidade de seu espírito lúcido, tem transformado o seu pujante talento em bandeira de misericórdia para acobertar os curandeiros dos processos que lhes são instaurados, despronunciando-os [sic] e achando ainda que eles tem toda a razão e devem continuar no caridoso exercício da medicina.⁴²⁵

O caso de Eduardo Silva foi tão emblemático para a corporação médica que, dois anos após encerrado, foi lembrado pelo doutor para enfatizar seu argumento acerca da impunidade dos curandeiros, pois lá estava Viveiros de Castro para livrá-los das penalidades. É preciso lembrar, entretanto, que o jurista nada teve a ver com o inquérito de Eduardo Silva,

⁴²² COUTO, José Ribeiro do. Medicina pública. A propósito do charlatanismo. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano 16, n. 13-16, p. 133, 1 abr. 1902.

⁴²³ Idem. p. 133.

⁴²⁴ SILVA, Carolina Rabelo Moreira da. **Op. Cit.**, 2012. p. 44.

⁴²⁵ COUTO, José Ribeiro do. Medicina pública. A propósito do charlatanismo. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano 16, n. 13-16, p. 134, 1 abr. 1902.

que foi lavrado pelo delegado Sá Viana que instituiu a comissão médica e depois encaminhado para o juizado, que por conta do esgotamento do prazo prescricional, foi arquivado, já que o promotor Sampaio Viana não analisou o mérito do inquérito.⁴²⁶ A narrativa do médico tem um dos pontos altos o elogio aos médicos, cuja “missão tem a sua sublimidade e a sua grandeza no próprio médico”. Eram eles, os médicos, que conheciam os “mistérios os mais recônditos de uma família” aos quais podiam “minorar os sofrimentos e as dores dos enfermos”. Segundo ele, uma missão tão sublime e “cheia de múltiplos segredos” não poderia ser confiada a qualquer indivíduo, que da noite para o dia acreditava curar as mais diversas moléstias de um “povo fanático”.⁴²⁷

Outro crítico da liberdade profissional foi o renomado médico baiano, Antônio Pacífico Pereira, inspetor de higiene no contexto em que Faustino Ribeiro Júnior passou pela Bahia, atuando em Salvador, e em diversas cidades do interior.⁴²⁸ O médico mobilizou quase a metade da edição de novembro de 1903 da *Gazeta Médica da Bahia* para argumentar contra a liberdade profissional no caso do Professor Faustino. Para Pacífico Pereira, Faustino, realizando curas a partir da sugestão, não estava enquadrado em nenhum caso em que a lei permitia o exercício da medicina, incorrendo, portanto, nos artigos 156 e 157 do Código Penal, por “exercer a medicina em um de seus ramos, sem estar habilitado segundo as leis e regulamentos”. Não obstante, Faustino julgava-se “com o direito de exercer livremente a profissão médica, escudado pela Constituição da República, como se fosse possível interpretar o texto constitucional, admitindo essa liberdade ilimitada” que, continua o médico, “na ordem social conduziria aos maiores absurdos e os mais graves perigos, entregando o exercício dessa delicada profissão com todos os riscos e dificuldades inerentes, aos especuladores e ignorantes que sem consciência da grave responsabilidade que assumem” colocavam em risco “a saúde e a vida dos indivíduos e o bem estar da coletividade”.⁴²⁹ Os mesmos elementos apresentados pelo médico José Ribeiro do Couto aparecem nos argumentos de Pacífico Pereira: a atuação profissional sem regulamentação e limites; a delicadeza e sublimidade de uma profissão cheia de segredos e riscos; além do perigo que o manuseio da medicina por pessoas inabilitadas poderia trazer à sociedade.

⁴²⁶ JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 10, n. 303, p. 2, 30 out. 1900.

⁴²⁷ COUTO, José Ribeiro do. Medicina pública. A propósito do charlatanismo. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano 16, n. 13-16, p. 133, 1 abr. 1902.

⁴²⁸ ROCHA, Rafael Rosa da. **Op. Cit.**, 2015.

⁴²⁹ LIBERDADE profissional em medicina: o caso do curandeiro Faustino Ribeiro Júnior. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, ano 35, n. 5, p. 204, nov. 1903.

Mas o cerne do debate estava no uso que juristas e médicos positivistas faziam da Constituição para garantir a liberdade profissional dos curadores sem diploma. Isso significa que a batalha dos médicos ia além da luta e da concorrência direta com os curandeiros e curadores. A consolidação de um arcabouço coeso para a garantia do nicho profissional dos médicos só foi conseguida através de longas batalhas jurídico-políticas ao longo da Primeira República. Foi nessa direção que o médico da Faculdade de Medicina da Bahia destilou sua verve contra o judiciário.

Não é certamente o magistrado, que recebe todos os dias os largos subsídios que lhe presta a medicina legal na administração da justiça, que poderá nivelar os profissionais instruídos e doutos com os curandeiros ignorantes e charlatães. Não é o estado, que só escolhe para as funções médicas de ordem profissional judiciária, ou militar os indivíduos legalmente habilitados, que poderá entregar a saúde do povo a mercê das especulações inconscientes ou criminosas dos ineptos ou dos exploradores.⁴³⁰

Do Rio de Janeiro à Bahia, a insatisfação dos médicos era visível nas letras de José Ribeiro Couto e Pacífico Pereira. Se por um lado, a atuação dos curadores foi marcante no cotidiano das mais diversas classes, por outro, médicos renomados travavam batalhas pelas restrições da liberdade profissional na esfera macro do Estado. Ao que parece, a Constituição de 1891 dava continuidade a práticas corriqueiras no Império, onde “toda profissão é lícita, se não é imoral e não afeta a segurança ou a saúde dos cidadãos”, de modo que cabia ao “Estado vigiar as profissões para coibir abusos, mas não impedir seu livre exercício ou dificultar seu aperfeiçoamento”, argumento muito parecido com o de Viveiros de Castro.⁴³¹ Não obstante a mudança de regime, a Constituição de 1891 garantia o livre exercício de “qualquer profissão moral, intelectual e industrial”, mas manteve a legislação regulatória do exercício profissional do império, além das restrições do Código Penal, motivo de conflitos interpretativos.⁴³² A partir dessa tensão entre dispositivos legais, Pacífico Pereira criticou a seletividade da regulamentação de algumas profissões. Segundo o médico, se existia uma legislação sobre a “salubridade e a segurança do trabalho nas profissões e indústrias, em que a ação oficial” intervinha através de “medidas de repressão e vigilância”, não haver tal legislação para a profissão médica era aviltante. Pacífico Pereira afirmou ainda que o sentido absoluto da

⁴³⁰ Idem. p. 204.

⁴³¹ SILVA, Carolina Rabelo Moreira da. **Op. Cit.**, 2012. p. 9; A legislação do Império que tratava da liberdade profissional era a Constituição de 1824 que previa no Artigo 179, inciso XXIV que: “Nenhum gênero de trabalho, de cultura, indústria, ou comércio pode ser proibido, uma vez que não se oponha aos costumes públicos, à segurança, e saúde dos Cidadãos”. CONSTITUIÇÃO DE 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>. Acesso em: 10 set. 2019.

⁴³² Idem. p. 9.

liberdade profissional que a Constituição garantia era uma pretensão dos “falsos intérpretes do texto constitucional”. Em suma, para o médico, “se esta liberdade absoluta não é admissível em relação a exercício de qualquer profissão muito menos o seria quanto ao exercício da medicina”.⁴³³

Pacífico Pereira e outros médicos falavam da necessidade de se extinguir a liberdade ilimitada das profissões, muitas vezes em discordância com parte do judiciário, para limitar a atuação de curandeiros como Eduardo Silva, Faustino Ribeiro, Domingos Ruggiano e muitos outros que curavam através da imposição das mãos. Esses curadores arrebatavam um número avultado de clientes que acabavam por optar por um tratamento que estava mais próximo as suas visões de mundo, que era menos invasivo, além de ser indolor, diante de práticas médicas muitas vezes agressivas e violentas, como apresentamos no capítulo anterior.

4.1. Do mesmerismo à hipnose: uma perspectiva histórica

Na sessão da Câmara dos Deputados de 29 de dezembro de 1905, uma série de documentos foi recuperada para criar argumentos para um debate acerca da liberdade profissional. Entre eles, um discurso proferido pelo senhor Almeida Nogueira, em 02 de agosto de 1898. Médico e senador, pelo estado de São Paulo, o político era conhecido de Eduardo Silva. No contexto, o curador ganhava visibilidade no Rio de Janeiro e em São Paulo e as instituições sanitárias buscavam combater a prática curativa que ele realizava. Entre os argumentos de defesa já apresentados, Almeida Nogueira teceu alguns comentários sobre a cientificidade do magnetismo, associando-o aos fenômenos operados pelo curador. Para ele, a ciência oficial se esquivava de analisar os “estranhos fenômenos cujo estudo começa a preocupar o mundo científico”. No momento de sua explanação, o senador Ezequiel Ramos fez um aparte questionando se o senador estava se referindo à magia.⁴³⁴ Em resposta ao colega, Nogueira passou a narrar o que compreendia acerca do tema:

Abstraindo as roupagens de misticismo que, especialmente no passado, tem envolvido essa doutrina, quem se aproxima de seu pórtico conhece desde logo que é uma ciência admirável, baseada na experiência e na observação, digna de atrair os mais nobres e os mais cultos espíritos. [...] Não se compreende como já no último lustro do século XIX figure em documento oficial a acusação de feitiçaria. Será sério ou irrisório? Nos séculos do obscurantismo e da opressão, a intolerância, o interesse e a maldade dos homens levaram às

⁴³³ LIBERDADE profissional em medicina: o caso do curandeiro Faustino Ribeiro Júnior. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, ano 35, n. 5, p. 206, nov. 1903.

⁴³⁴ Sessão de 29 de dezembro de 1905. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Sessões de 1 a 31 de dezembro de 1905, Volume VIII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906. p. 1052.

fogueiras os pretendidos feiticeiros. Hoje, na última fase do século das luzes, e nesta parte da livre América, um representante do poder público, a Diretoria do Serviço Sanitário não condena ao fogo o cidadão, mas pretende encarcerá-lo como feiticeiro, para lhe tolher o exercício de um direito constitucional e paralisá-lo na missão humanitária de aliviar o sofrimento alheio.⁴³⁵

O objetivo fundamental do senhor Almeida Nogueira era defender Eduardo Silva das investidas da Diretoria de Serviço Sanitário. Assim, “por convicção”, elencou os fatores fundamentais pelos quais o processo curativo do engenheiro deveria ser estudado pela ciência oficial, que insistia em encarcerar Eduardo Silva como feiticeiro. Sua narrativa aborda o que ele acreditava ser os elementos técnicos ou científicos para explicar a realidade das curas, lançando mão do magnetismo animal, associado às descobertas científicas da época como forma de explicá-las. Segundo o senador, a “existência de uma força extracorpórea, susceptível de exteriorizar-se, e até de ser fotografada, para evitar a hipótese de alucinação individual ou coletiva tem sido reconhecida pelos maiores sábios do mundo”. Para legitimar seu argumento, afirmou que ninguém naquele período desconhecia “as investigações científicas que sobre” aqueles “fenômenos tem procedido o notável antropologista Lombroso, com o auxílio do poderoso médium Eusapia Paladino”.⁴³⁶

A narrativa do senador apresentava elementos do que ele julgava ser uma ciência do maravilhoso, quando apresentou sujeitos de áreas díspares para reforçar a autoridade de seu argumento: um antropólogo imbuído com os valores da época, que reforçava teorias do racismo científico que já haviam perdido fôlego na Europa e ganhava amplos terrenos no Brasil; e um médium, um sujeito que lidava com o sobrenatural trazendo mensagens do além-mundo para o mundo material. A perspectiva do senador acaba por reforçar a ideia de que a circularidade de informações era apropriada de maneira diferente por grupos e pessoas diferentes, dando-lhes a roupagem que suas visões de mundo permitiam, num contexto em que a fronteira entre a ciência e sobrenatural era cruzada facilmente dependendo do interesse do interlocutor, já que não tinha os limites claramente definidos. De todo modo, o argumento de Almeida Nogueira tinha uma validade: ele acabava por demandar da ciência oficial uma investigação e uma avaliação acerca dos procedimentos curativos de Eduardo Silva. Ele fundamentava essa demanda, a partir dos “últimos trabalhos” que se referiam ao magnetismo animal. Segundo ele,

Os últimos trabalhos a que se tem procedido nesse interessantíssimo terreno atestam que, excluindo-se tudo quanto possa haver de metafísico em concepções empíricas ou de místico na crença de adeptos sistemáticos, sob o

⁴³⁵ Idem. *Ibidem*.

⁴³⁶ Sessão de 29 de dezembro de 1905. Em: **Op. Cit.**, 1906. p. 1052.

ponto de vista exclusivamente material, um estado da matéria existe imperceptível aos sentidos, que não se pode em seu estado normal observar a olhos e com o tato e cuja existência não se pode conhecer senão pelos seus resultados, ou em condições especiais, cuidadosamente dispostas pelos investigadores, ou por eles pacientemente esperados.⁴³⁷

Além de uma lista com uma série de nomes de pessoas que o senador julgara de renome para legitimar seu argumento, ele não apresentou a análise de nenhum trabalho sobre “um estado da matéria” imperceptível. Com esse argumento ele acreditava ter apresentado os fundamentos da materialidade do fluido magnético, buscando legitimidade para as teorias de Franz Anton Mesmer, reiterando que o próprio Código Penal de 1890 ratificava a prática da cura através da aplicação do magnetismo, para aqueles que fossem habilitados, como era o caso do médico Monteiro de Barros, proprietário do consultório onde Eduardo Silva curava.⁴³⁸ Por isso, ele acreditava que a Diretoria do Serviço Sanitário agiu indevidamente quando “preferiu o ridículo subterfúgio de considerar que no gabinete médico do Dr. Monteiro de Barros o dr. Eduardo Silva não opera curativos por magnetismo, mas por artes diabólicas” e supersticiosas. Depois disso, ele começou uma explicação para a maneira como a cura pela ação do fluido magnético funcionava.⁴³⁹

O corpo enfermo é como um corpo depauperado em que a circulação é imperfeita, e o fluido vital diminuído; se o corpo perde todo esse fluido vital, torna-se inerte, sobrevém o fenômeno da morte, no sentido vulgar da palavra, mas que não é senão a morte física; porque há a morte química, que é a desagregação e transformação da matéria corpórea.⁴⁴⁰

Segundo essa perspectiva, quando o corpo perde o fluido vital, esvaindo-se “o intermediário que proporciona a ação do espírito sobre o corpo, pelo princípio da afinidade, que é a lei de atração dos corpos; e assim desprende-se a alma”, acontecia a morte material.⁴⁴¹ Isso significa que a doença era concebida a partir da impossibilidade da circulação do fluido vital, de modo que a saúde se reestabelecia depois que a circulação era reiniciada. Durante o transe, em alguns momentos, havia uma “agitação espetacular” que correspondia ao momento em que o magnetizador manipulava os fluidos do magnetizado para retomar a circulação⁴⁴². Para argumentar sobre o fenômeno da alma, ele apresentou o livro de Alberto Rochas, “uma obra de

⁴³⁷ Idem. Ibidem.

⁴³⁸ Idem. Ibidem.; Ver Artigo 156 do Código Penal de 1890. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 18 de abril 2019.

⁴³⁹ Sessão de 29 de dezembro de 1905. Em: **Op. Cit.**, 1906. p. 1053.

⁴⁴⁰ Idem. Ibidem.

⁴⁴¹ Idem. Ibidem.

⁴⁴² HISTOIRE DE L'HYPNOSE. Disponível em: <https://www.hypnose.fr/hypnose/hypnose-histoire/>. Acesso em: 13 de maio 2019.

ciência experimental, que traz curiosas reproduções de clichês fotográficos de fluido amorfo e também do que imperfeitamente se poderia chamar o corpo da alma, que os espíritas denominam perispírito e os ocultistas corpo astral”. A comparação que ele fez entre o espiritismo, o ocultismo e as doutrinas de Mesmer, transcendem a proposta do médico alemão, já que é possível que ele não estivesse esperando que seus estudos repercutissem tanto e se ramificassem contribuindo para diversas áreas. Entretanto, alguns estudos indicam que o próprio Mesmer buscava laicizar as explicações para o imaterial que antes eram dadas a partir do sobrenatural e das forças do além-mundo, enquanto uma alternativa científica para a narrativa e práticas religiosas.⁴⁴³ O século XVIII era um “século de sistemas” e de “empirismo e experimentalismo”, de modo que os cientistas da época buscavam explicar tudo a partir de um reduzido número de princípios, atingindo facilmente um espaço de ficção. A separação entre teologia e ciência progressiva do século XVIII não libertou a ciência da ficção, já que os cientistas precisavam utilizar sua imaginação para interpretar e muitas vezes enxergar os dados apresentados pelos microscópios e telescópios.⁴⁴⁴

A partir desse ponto, o senador começou a tecer explicações físico-químicas para argumentar acerca da veracidade da existência do fluido magnético. Segundo ele, só porque algo é invisível e intangível, “em condições normais”, não significa que não exista, já que as “forças mecânicas mais poderosas como o vapor e a eletricidade são de substância invisível e impalpável; não obstante são materiais, são corpos, que podem passar daquele para outro estado”. Lembremos que todas essas perspectivas foram gestadas no contexto do processo da Revolução Francesa, quando ideias científicas mexiam com o imaginário das pessoas que acompanhavam aquelas transformações, o que quase ocasionou a diluição entre a fronteira da ciência e do sobrenatural.⁴⁴⁵ Além disso, as transformações da Segunda Revolução Industrial estavam na ordem do dia, através de descobertas significativas que transformavam o mundo no período, trazendo relevantes avanços na área médica, de transporte e infraestrutura.⁴⁴⁶ Foi a partir dessa referência e cenário que o senador elaborou sua narrativa, evocando os estados da matéria para explicar a existência e o funcionamento do fluido magnético.

⁴⁴³ Idem; Foram os próprios adversários de Franz Anton Mesmer que evidenciaram a perspectiva científica de sua abordagem, quando mostraram que os resultados obtidos pelo médico austríaco não tinham nada de novo, já que descendiam diretamente dos sistemas de Paracelso, J B. van Helmont, Robert Fludd e William Maxwell, sujeitos que apresentavam a saúde como uma condição de harmonia entre o material e o celestial. DARNTON, Robert. **Op. Cit.**, 1987. p. 22.

⁴⁴⁴ DARNTON, Robert. **Op. Cit.**, 1987. p. 20-21.

⁴⁴⁵ Idem. p. 36.

⁴⁴⁶ HOBSBAWM, Eric. “Uma economia mudando de marcha”. Em: **A Era dos Impérios – 1875-1914**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2016; SEVCENKO, Nicolau. **Op. Cit.**, 1999, vol.3, p. 07-48.

Há, com efeito, três estados da matéria – sólido, líquido e gasoso, compreendido neste o fluido e o radiante, como graus superiores dele; este fluido é uma modificação do estado líquido, assim como o líquido o é do sólido; pois não há saltos na natureza. Por experiência e por indução se conhece que esses três estados são meramente acidentais na matéria, que pode passar sucessivamente de uns para outros. Assim o fluido pode passar para o estado líquido. [...] A matéria pode passar do estado líquido para o gasoso e vice-versa; pode também retroceder e passar ao estado sólido; assim como o sólido liquefazer-se e depois evaporar-se, sem que, nessas evoluções, pereça uma só de suas moléculas. Em tais condições e em todos os reinos da natureza a morte é simplesmente uma transformação do estado. A substância é eterna.⁴⁴⁷

Os elementos acima apresentados são talvez o que o senador Almeida Nogueira julgou ser os fundamentos técnicos-científicos de sua narrativa. Em seguida ele passou a exemplificar, buscando ser didático e sensibilizar os colegas senadores. De acordo com o senador,

A água, por exemplo. O seu estado normal é o líquido, mas pode passar ao sólido por um abaixamento de temperatura. [...] ... pode também passar ao estado gasoso, vaporoso e fluídico, com a elevação do grau de calor. [...] A água, por se achar no estado de vapor, torna-se invisível e tende a subir porque fica mais leve que o ar; não deixa, porém, de existir, apenas modifica o seu estado. Portanto, há uma grande série de materiais em estado fluido e todo o espaço do infinito é ocupado pelo fluido universal. Como, pois, nossa inteligência, que pouco apreende, se arroja a negar a existência do que não atinge! Pois não seria o mesmo que o cego a negar a luz?!⁴⁴⁸

Apresentados os elementos e exemplos acerca dos estados da matéria e de como a matéria poderia transitar de um estado para o outro sem perder sua essência, ele passou a considerar que “se todo o corpo vivo tem fluido” e não causava surpresa que aquele fluido fosse transmitido para uma matéria análoga, já que “pela lei da física [...] toda a matéria de natureza simpática tende a se unir, e de natureza antipática a se repelir”. Com isso, ele afirmou que o corpo morto não poderia ser influenciado pelo fluido vital, mas os corpos vivos sim.⁴⁴⁹ Assim, o senador reiterou seu argumento sobre o processo curativo no magnetismo animal: “o corpo animal, o do homem particularmente, desprend[e] um fluido, uma parte de seu fluido vital” e “com essa força” atua sobre outro corpo vivo.⁴⁵⁰

Toda essa narrativa tinha por objetivo defender Eduardo Silva das investidas da Diretoria do Serviço Sanitário, mas ela acabou por revelar aspectos importantes da compreensão de brasileiros da época sobre elementos que estavam sendo discutidos e

⁴⁴⁷ Sessão de 29 de dezembro de 1905. **Op. Cit.**, 1906. p. 1053.

⁴⁴⁸ *Idem.* p. 1053-1054.

⁴⁴⁹ *Idem.* p. 1054.

⁴⁵⁰ *Idem.* *Ibidem.*

investigados com bastante consistência na Europa. Nesse sentido, cabe entendermos como essas discussões aconteciam no Velho Continente, como eles compreendiam o magnetismo animal e como ele se ramificou para criar várias vertentes, científica e mística, notadamente o hipnotismo e o espiritismo, respectivamente. A princípio é possível perceber uma relação entre a doutrina de Mesmer e o hipnotismo. De acordo com o médico italiano Joseph Lapponi,

Os antigos conheceram, provavelmente sob o nome de “magia”, o maior número de fatos relacionados ao hipnotismo moderno. [...] E, paralelamente, as curas extraordinárias de doenças nervosas que, no tempo dos egípcios, ocorriam no templo de Serapis eram, quase sem qualquer dúvida, efeitos de sugestões hipnóticas.⁴⁵¹

A perspectiva de Lapponi tenta explicar e historicizar o hipnotismo. Ele apresenta a noção de “magia” de maneira ampla de modo que pudesse ser fragmentada para explicar alguns fenômenos não compreendidos na antiguidade e exemplifica isso através das “curas extraordinárias de doenças nervosas” realizadas no templo de Serapis, no Egito. O culto de Serapis foi introduzido no século III antes de Cristo sob as ordens de Ptolomeu I Soter como forma de unificar Gregos e Egípcios em seu reino. Criado a partir de uma cultura egípcia e helenística, o culto a Serapis se expandiu pelo Império Romano se espalhando pelas rotas comerciais do mediterrâneo.⁴⁵² Seu nome é composto pelo deus grego Osiris, Ser no Egito, e pelo touro sagrado Memphis, Apis.⁴⁵³ Foi construído o templo de Serapeum, em Alexandria, para que a divindade fosse cultuada. Serapis se tornou bastante popular, sendo conhecido como espírito da morte e da vida, da fertilidade. Seu templo em Alexandria era um santuário de curas miraculosas a ele atribuídas.⁴⁵⁴ Sabe-se que Serapis tinha alguma habilidade curativa, mas a princípio não encontramos referências sobre a maneira como elas eram realizadas no templo dessa divindade. Acreditamos que o autor estava muito mais preocupado em estabelecer uma ligação histórica para legitimar seu argumento e acabou por não apresentar a possível ligação entre o culto à divindade egípcio-helenística e a hipnose. A única referência histórica que apresentou foi um papiro egípcio de aproximadamente 3000 anos antes de Cristo e traduzido

⁴⁵¹ LAPPONI, Joseph. **L'hyponotisme et le spiritisme**: étude médico-critique. Paris: Perrin et Cie Libraires-éditeurs, 1907. p. 1-2.

⁴⁵² Os elementos Helenísticos de Serapis dominaram sua "personalidade" e iconografia. Muitos deuses gregos contribuíram para sua construção, incluindo: Zeus, Helios, Dionísio, Hades e Esculápio. De Zeus e Helios ele recebeu os aspectos de soberania e deus-sol. Dionísio trouxe-lhe o atributo de presidir a natureza. Hades ligou-o à vida após a morte e Esculápio deu-lhe a arte da cura. Serapis era fruto da interação de diferentes grupos que faziam circular sua cultura e concepções de mundo, buscando elementos que pudessem sofisticar suas divindades. SERAPIS. Disponível em: < <http://www.egyptianmyths.net/serapis.htm> >. Acesso em 20 abr. 2019.

⁴⁵³ SERAPIS – Greco-Egyptian Deity. Disponível em: < <https://www.britannica.com/topic/Serapis> >. Acesso em: 8 abr. 2019.

⁴⁵⁴ SERAPIS. Disponível em: < <https://occult-world.com/egyptian-mythology/serapis/> >. Acesso em: 8 abr. 2019.

em 1860 que descrevia os “procedimentos de aplicação daquilo que nós chamamos atualmente de hipnotismo”. Ainda segundo o médico, os gregos “conheceram com familiaridade as práticas do hipnotismo” e “parece que conheciam bem o acesso hipnótico, espontâneo e inconsciente”.⁴⁵⁵

Avançando um pouco no tempo, Lapponi afirmou que durante as invasões bárbaras, as pessoas esqueceram muito do que haviam aprendido sobre o mecanismo de produção das propriedades e dos resultados de certos fenômenos naturais. Mas para ele, isso não significava que o hipnotismo tivesse deixado de existir, pelo contrário, “como um fenômeno mórbido espontâneo, ele foi amplamente espalhado na Europa inteira”. O que parecia certo era “que os antigos estudiosos achavam útil e sábio cercar com mistérios o conhecimento que possuíam sobre certas questões”, de modo que a população da Idade Média ficou sem conhecer os verdadeiros “efeitos dos fenômenos hipnóticos”.⁴⁵⁶ Essa negação do conhecimento contribuiu significativamente para a história da feitiçaria durante a Idade Média, pois muitas pessoas que manipulavam o conhecimento relacionado ao hipnotismo eram associadas à feitiçaria e acusadas constantemente de participar de “sabbats noturnos”. De acordo com Lapponi, era “quase sem sombra de dúvida, que essas pessoas eram, na realidade, apenas miseráveis, alucinados, sujeitos a um estado de sugestão hipnótica”.⁴⁵⁷ É possível que os sabbats aos quais Lapponi fez referência tenham alguma relação com as feitiçarias e os cultos agrários analisados por Carlo Ginzburg entre os séculos XVI e XVII.

Ginzburg analisou as atitudes religiosas de um grupo de camponeses do nordeste da Itália, diante das pressões da Inquisição. O culto se dava através do embate entre os benandanti, a favor de Cristo, e os feiticeiros, a favor do diabo. A batalha acontecia de forma invisível, no plano espiritual, e os instrumentos de luta eram um ramo de erva-doce contra caules de sorgo, respectivamente. Para comparecer às reuniões eles diziam que cavalgavam lebres, gatos e outros animais, tudo isso enquanto o corpo estava imobilizado e o espírito saía para o encontro

⁴⁵⁵ LAPPONI, Joseph. *Op. Cit.*, 1907. p. 2; Leon Gonzaga Lopes afirma que as mãos e sua imposição sobre as partes enfermas foram os primeiros instrumentos utilizados pelo homem para o tratamento de doenças. Essa prática era denominada na civilização assíria de “cura milagrosa pela carícia magnética” e no Egito Antigo, era representada simbolicamente pelas mãos de Ísis, senhora da magia, mencionada nos escritos antigos como a deusa da cura. Ela era adorada pelos egípcios como a “senhora das palavras de poder, cujos encantamentos faziam desaparecer as doenças”. LOPES, Leon Gonzaga de Vasconcelos. **Saúde, poder e cura**: concepções sobre hipnose e a saúde coletiva. 2008. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2008. p. 23.

⁴⁵⁶ LAPPONI, Joseph. *Op. Cit.*, 1907. p. 3; 4-5.

⁴⁵⁷ Idem. p. 3.

e para a batalha.⁴⁵⁸ Apesar de haver a possibilidade de os cultos agrários apresentados por Lapponi terem alguma relação com o hipnotismo, os elementos históricos apresentados em sua narrativa não trazem elementos substanciais para fundamentar seu argumento de que o hipnotismo existia desde a antiguidade e processualmente se reelaborou, tornando-se o que ele apresenta como hipnotismo moderno. Essa preocupação marca todo o levantamento histórico elaborado pelo autor para explicar a relação entre o mesmerismo e a magia, o hipnotismo e a ciência.

Após apresentar presença do hipnotismo na história, Lapponi chega ao personagem que ele julga essencial para revelar os “mistérios científicos” da hipnose: Franz Anton Mesmer, que foi “cuidadosamente mantido em segredo por seus predecessores”. Grande parte desses mistérios foi o que ele traduziu por magnetismo animal. Franz Anton Mesmer nasceu em Iznang no ano de 1734. Estudou medicina, defendendo a tese, em 1766, com uma mistura das ideias de Izac Newton com astrologia, cujo título era *Sobre a influência dos planetas*. Ainda na Áustria, ele organizou uma clínica para colocar em prática seus estudos, junto com “um professor jesuíta de astronomia e mais tarde, sob a influência do curandeiro suábio, J. J. Gassner, descobriu que podia curar doenças com a manipulação do fluido magnético, sem o uso de imãs”.⁴⁵⁹ Depois de praticar sua técnica e tentar difundi-la, Mesmer encontrou resistência da Faculdade de Medicina em Viena, onde foi acusado de exercer “práticas charlatanescas”. Isso fez com que ele abandonasse sua vida em Viena e seguisse para Paris, em 1778, onde conheceu o Charles d’Eslon e começou a tratar doentes com seu método, de modo que nos anos 1780 o procedimento de Mesmer fez fortuna em Paris, com grande aderência entre cientistas amadores, atraindo olhares da Faculdade de Medicina, depois de algumas tentativas sem sucesso para chamar sua atenção.⁴⁶⁰ Isso fez com que, a partir de 1784, Mesmer começasse a enfrentar seus primeiros problemas com a Academia de Ciências e a Sociedade Real de Medicina de Paris.⁴⁶¹ A Academia e a Faculdade de Medicina solicitaram que comissões

⁴⁵⁸ GINZBURG, Carlo. **Os andarilhos do bem**: feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

⁴⁵⁹ DARNTON, Robert. **Op. Cit.**, 1987. p. 49.

⁴⁶⁰ QUÉTEL, Claude. **Mesmer a-t-il découvert l'inconscient?**. Disponível em: <https://www.lhistoire.fr/mesmer-t-il-d%C3%A9couvert-linconscient>. Acesso em: 11 de maio de 2019; DARNTON, Robert. **Op. Cit.**, 1987. p. 52.

⁴⁶¹ QUÉTEL, Claude. **Op. Cit.**

fossem instituídas para investigar o magnetismo animal que concluíram os trabalhos, em 11 de abril de 1784.⁴⁶² O parecer foi o seguinte:

Tendo demonstrado que a imaginação sem magnetismo produz convulsões e que o magnetismo sem imaginação nada produz, concluíram que não há [...] prova da existência do fluido magnético animal; que esse fluido sem existência é conseqüentemente inútil; que os efeitos violentos observados no tratamento público pertencem ao toque, à imaginação posta em ação e a essa imitação mecânica, que nos leva, apesar de nós mesmos, a repetir o que atinge nossos sentidos.⁴⁶³

As conclusões das comissões colocaram Franz Mesmer em uma posição delicada diante de anos de dedicação a estudos e pesquisa, condenando sua prática como perigosa para a sociedade, para a moral e para a saúde física das pessoas que se submetiam aos seus procedimentos. O relatório foi compilado, impresso e divulgado por ordem do governo num volume de 20 mil exemplares, de modo que o médico saiu da França no início de 1785.⁴⁶⁴ Grosso modo, o método de Mesmer era capaz “de curar uma grande quantidade de enfermidades (entre outras, hidropisia, paralisia, gota, escorbuto, cegueira, surdez acidental) consistia na aplicação” de um fluido que Mesmer conduzia, às vezes com seus dedos, em outras com uma haste de ferro. Igualmente, ele utilizava uma “cuba, à qual estão ligadas cordas que os doentes enrolam em torno de si, e hastes de ferro que colocam perto da boca do estômago, do fígado ou do baço, e em geral perto do local dos seus corpos que está afetado”. Esses

⁴⁶² Em 12 de março de 1784, Luis XVI nomeou uma comissão composta por médicos da Faculdade de Medicina e da Academia Real de Ciências, para investigar o magnetismo animal. Pouco menos de um mês depois, o Barão de Breteuil, seguindo as orientações reais, convocou uma segunda comissão para julgar o magnetismo animal. As comissões escreveram três relatórios desaprovando o magnetismo animal. Nos dois primeiros as curas não eram negadas, mas afirmavam que os fenômenos atribuídos ao magnetismo eram efeito da imaginação. O terceiro relatório, que era secreto, alertava para os riscos das práticas de Mesmer serem usadas para perverter sexualmente as mulheres. LOPES, L. G. V.. “Saúde, poder e cura: concepções sobre hipnose e a saúde coletiva”. **Dissertação** (Mestrado em Saúde Coletiva). 112f. Universidade de Fortaleza, UNIFOR, 2008. p. 3; 40.

⁴⁶³ QUÉTEL, Claude. **Op. Cit.**

⁴⁶⁴ Robert Darnton fez uma interessante reflexão acerca da repercussão dos estudos de Mesmer no contexto que antecedeu a Revolução Francesa de 1798. Com pouca adesão às ideias radicais de Rousseau no Contrato Social, os franceses da época encontraram no mesmerismo uma explicação relevante sobre a “Natureza, suas maravilhosas forças invisíveis”. No contexto do século das luzes, quando muita ciência era feita instigando a imaginação das pessoas, o mesmerismo correspondeu aos interesses dos franceses cultos da época. Para Darnton, a “ciência conquistara os contemporâneos de Mesmer revelando-lhes que viviam cercados por forças invisíveis e maravilhosas”. A explicação para tamanha adesão da população às ideias de Mesmer era que os leitores da época estavam “intoxicado com o poder da ciência e desnortado pelas forças reais e imaginárias com que os cientistas povoavam o universo”, de modo que sem ser capaz de distinguir entre o imaginário e o real, o público acabava por aceitar qualquer hipótese que buscasse explicar as forças da natureza. Segundo Darnton, todo esse alvoroço em torno de Mesmer quase diluiu completamente a frágil a fronteira entre ciência e pseudo-ciência, mas foi significativo para fazer circular as ideias radicais que levariam à Revolução de 1798, já que boa parte dos revolucionários, importantes para a execução do processo revolucionário, como Lafayette, Adrien Dupont, Jacques-Pierre Brissot, Jean-Louis Carra, Nicolau Bergasse tinham sido adeptos de Mesmer. DARNTON, Robert. **Op. Cit.**, 1987. p. 8; 9; 18; 28; 36; 46.

procedimentos lançavam “seus pacientes em espasmos de tipo epiléptico ou transe sonambúlicos e curando” seus males.⁴⁶⁵ Mas por outro lado, as conclusões de Lapponi apontam para outra direção. Segundo ele, muitos dos “prodígios eram apenas características hipnóticas” como “a cadeia de mãos, a cuba, fixação do olhar, contatos, ruídos inesperados”.⁴⁶⁶ Igualmente, “da mesma forma que os ímãs, as mãos e os olhos de certos indivíduos poderiam ter uma ação física sobre os outros, através de um fluido especial que emanava de seu organismo”.⁴⁶⁷

Mas a condenação de Mesmer pelas comissões da Academia de Ciências e da Sociedade Real de Medicina não impediu que seu trabalho fosse discutido e novas teorias fossem elaboradas, posicionando Mesmer como um divisor de águas na história. A princípio porque como fruto do século das luzes, ele ofereceu uma alternativa “científica” às concepções religiosas que encaravam uma série de fenômenos ao sobrenatural e a entidades do além-mundo.⁴⁶⁸ Mesmo assim, pessoas interessadas no assunto se apropriaram de suas ideias as ressignificando de maneira a reforçar o que de algum modo ele combateu. De acordo com Robert Darnton, havia uma variedade de mesmerismos, e já em 1789 uma forma “ecclética e espiritualista do mesmerismo, que seria revivida no século XIX, havia se difundido por toda a Europa”. Para o autor, as ideias de Mesmer haviam saído de seu controle e “corriam desenfreadamente por regiões sobrenaturais, onde ele achava que não tinham o direito de ir”.⁴⁶⁹ Um ano após a indicação de condenação de Mesmer pelas comissões, um “charlatão siciliano de origem judaica, Joseph Balsamo, mais conhecido por seu suposto nome de Conde Alexander de Cagliostro”, lançou mão da doutrina do médico alemão, engendrando-a com a física, química e “outras ciências ocultas”, bem como com “excentricidades e superstições de todos os tipos”, além de práticas análogas ao que posteriormente ficou conhecido como espiritismo, num exercício que foi associado às práticas místicas ligadas ao magnetismo animal. De acordo com Lapponi, o resultado das tentativas de Balsamo foi relacionar os fatos ligados ao mesmerismo ao espiritismo numa “confusão infeliz”.⁴⁷⁰ Posto essa relação entre mesmerismo e espiritismo

⁴⁶⁵ DARNTON, Robert. **Op. Cit.**, 1987. p. 14; 16.

⁴⁶⁶ LAPPONI, Joseph. **Op. Cit.**, 1907. p. 5.

⁴⁶⁷ Idem. p. 7.

⁴⁶⁸ HISTOIRE DE L'HYPNOSE. Disponível em: <https://www.hypnose.fr/hypnose/hypnose-histoire/>. Acesso em: 13 de maio 2019.

⁴⁶⁹ DARNTON, Robert. **Op. Cit.**, 1987. p. 66;67;69.

⁴⁷⁰ LAPPONI, Joseph. **Op. Cit.**, 1907. p. 9-10; Lapponi fez a mesma digressão em relação ao espiritismo, afirmou que muito embora o nome espiritismo fosse recente, os antigos, dos brâmanes indianos, aos egípcios e hebreus, haviam conhecido os fenômenos do espiritismo por diferentes nomes. Discutiremos de maneira mais detida sobre o espiritismo no próximo capítulo. LAPPONI, Joseph. **Op. Cit.**, 1907. p. 18; 19; 20.

que ele chamou de confusão, o médico italiano passou a alinhar o movimento inicial que culminaria na lapidação do hipnotismo como ciência. Para ele:

No momento em que a doutrina de Mesmer foi mais combatida em nome da ciência oficial, um discípulo do médico alemão, o marquês de Puységur, em 1784, descobriu o sonambulismo artificial. Em 1787, Lyonnas Petetin descobriu e estudou a catalepsia artificial. Em 1810, o general Noizet apresentou na Academia de Berlim um livro de memórias sobre sonambulismo e o magnetismo animal. [...] Ao mesmo tempo apareceu o padre Faria, um português que, tendo estado na Índia, havia aprendido com o brâmane muitas práticas hipnóticas. Observador exato e preciso, ele negou a existência de qualquer fluido magnético e tentou demonstrar que nas maravilhas do magnetismo animal tudo era produto da imaginação.⁴⁷¹

Sonambulismo e catalepsia foram elementos que compuseram algumas técnicas hipnóticas induzidas através de sons, toques, palavras específicas. Para a comissão que investigou as práticas de Mesmer, elas nada tinham a ver com fluido magnético, pelo contrário, eram produzidos pela imaginação do hipnotizado. Parece que o argumento de Lapponi baseia-se na apropriação das premissas do relatório da comissão e na negação das próprias premissas de Mesmer. É possível que isso signifique que mesmo Mesmer não tendo ideia de que seu magnetismo animal era pura imaginação, acabou por descobrir algo fundamental para a ciência e para a medicina que se desenvolvia: o poder da mente ou da imaginação para a realização de procedimentos curativos. Dessa perspectiva, desde que Mesmer tinha sido condenado, havia aqueles que criavam confusão a partir da doutrina do médico e aqueles “com uma inteligência superior” que buscavam entender cientificamente as propostas de Franz Anton.

A partir de 1826 algumas tentativas foram feitas para elucidar a matéria do magnetismo animal, quando Fosissac solicitou em 1825 a revisão do relatório da comissão apresentado em 1784 à Academia de Medicina de Paris. Após uma disputa intensa, a Academia aceitou o pedido de revisão e designou uma comissão que estudou o caso durante seis anos, após os quais apresentou “um valioso relato em que grande número de fatos, físicos e psíquicos, relacionados ao ‘magnetismo animal’, foram reconhecidos com exatidão”. Mas segundo Lapponi, a comissão se enganou em alguns pontos, cometendo erros ao aceitar como verdadeiros alguns “fenômenos duvidosos, incertos, ou absolutamente equivocados”, provocando dificuldades para o progresso do estudo sobre a hipnose. Grosso modo, o autor apresentou a tentativa de Fosissac de reavaliar o relatório da comissão de 1784 enquanto uma tentativa válida, mas os resultados obtidos foram frustrantes, pois a confusão acerca do mesmerismo continuou.⁴⁷²

⁴⁷¹ Idem. p. 11.

⁴⁷² Idem. p. 12-13.

Mesmo apresentando juízo de valor e pesar em sua análise, o trabalho de Lapponi é significativo para mostrar o processo de gestação da hipnose e de algum modo apresentar a separação entre o que era magia/superstição e o que se acreditava ser a ciência da época.

Onze anos após a revisão do relatório, em 1843, as coisas começaram a mudar. Naquele ano, um cirurgião inglês, James Braid começou a avaliar os fatos alegados pelos discípulos de Mesmer, confirmando alguns deles. Mas com o objetivo de “impedir que os antigos nomes de mesmerismo e magnetismo animal continuassem a obstruir a difusão e aceitação da verdade, ele deu a todas as suas observações o nome de neuro-hipnologia”, lançando mão pela primeira vez dos estudos da neurologia e do hipnotismo.⁴⁷³ Braid deu um passo significativo para a separação entre magia e ciência no que diz respeito ao mesmerismo e ao hipnotismo, lançando mão de uma operação que testava as premissas testáveis de Mesmer categorizando-as e deixando aquelas que não poderia testar sob a tutela do magnetismo animal. Não obstante reconhecer os avanços propostos por Braid, Lapponi considerou que a separação que ele tentava fazer entre magnetismo animal e hipnotismo estava equivocada, pois, para ele, o magnetismo animal não poderia ser relacionado ao charlatanismo ou a fraude, elemento que ficou visível nos argumentos de Braid.⁴⁷⁴ Mesmo assim, Lapponi não deixou de reconhecer a importância dos trabalhos do cirurgião inglês para o desenvolvimento dos estudos acerca do hipnotismo. O trabalho de Braid continuou sendo difundido e discutido nos anos 1850 e 1860 e anos mais tarde, os fatos observados por ele “foram novamente examinados por Mensnet, Demarquay, Giraud-Teulon, Duval, Richet”.⁴⁷⁵ Finalmente, Lapponi atribuiu a um grupo de médicos o desenvolvimento das bases científicas do hipnotismo.

Mas foi sobretudo em Charcot, Bernheim, Liébault, Liégeois e suas escolas que se reservou para dar aos fatos do hipnotismo o desenvolvimento e as bases científicas que, a partir de agora, tornam inevitável aos cientistas aceitação desses fatos; e é também a eles que foi reservado demonstrar que, em suas verdadeiras partes científicas, o mesmerismo artificial, sonambulismo ou catalepsia, sono nervoso, bramanismo, hipnotismo, são uma e a mesma coisa, ou pelo menos elementos e dependências de uma e da mesma coisa.⁴⁷⁶

Para o autor, as bases científicas do magnetismo animal relacionavam-se com o mesmerismo induzido, o sonambulismo ou a catalepsia, o sono nervoso, bramanismo e com o hipnotismo, todos engendrados pelos mesmos elementos descobertos e apresentados por Franz

⁴⁷³ Idem. p. 14-15.

⁴⁷⁴ Idem. p. 15.

⁴⁷⁵ Idem. p. 16; 17.

⁴⁷⁶ Idem. p. 17.

Anton Mesmer. Todo esforço que ele fez para historicizar a história do hipnotismo, recorrendo aos Egípcios, passando pela Antiguidade e pela Idade Média estava relacionado ao que posteriormente Charcot, Bernheim e Liébeault desenvolveram. Podemos dizer que para Mesmer alguns sujeitos possuíam a habilidade de influenciar outros indivíduos, por conta da existência de um fluido universal. Depois de Mesmer, uma série de estudos foram desenvolvidos para entender o magnetismo animal, alguns enfatizando a parte fantástica da teoria direcionando para o que na época era compreendido como superstição, numa dimensão mística; outros continuavam enfatizando a importância do fluido magnético para a prática do magnetismo animal; mas alguns tentaram lapidar a teoria de Mesmer, nem sempre com sucesso, mas apontando para caminhos críticos de modo que as premissas da teoria do médico alemão fossem testadas, o que proporcionou gradativamente a substituição do fluido magnético pela dimensão da hipnose e da sugestão, como potencializadores da ação curativa num organismo.⁴⁷⁷

A importância de Mesmer foi ter desempenhado papel pioneiro nos estudos do inconsciente, tendo o separado da religião. Em síntese, entre o médico alemão e a ramificação do magnetismo animal para a hipnose enfatizamos a presença de Puységur, Braid, Charcot, Bernheim, Liébeault e, sobretudo, Freud, que fez com que as discussões e debates que o antecedeu culminassem no nascimento da psicanálise. Isso significa que, não obstante o “fracasso de Mesmer, todo o século XIX estava impregnado pela ideia do magnetismo”.⁴⁷⁸ Essa discussão chegou ao Brasil sendo travada principalmente no interior do grupo médico, mas Eduardo Silva e outros curadores e curandeiros de sua alçada demandaram involuntariamente uma discussão mais ampla.

4.2. Sugestão e hipnotismo na perspectiva médica da época

Há quem veja as coisas mais disparatadas no poder curativo de EDUARDO SILVA. Para os católicos esse poder curativo é uma manifestação do poder de DEUS; para outros, que veem em EDUARDO SILVA um impostor, é manifestação diabólica. Para os espiritistas, ele não passa de um médium curador; embora ele se declare contrário ao espiritismo, nada impede que espíritos benfeitores se sirvam dele para praticar suas obras. Para outros, ele

⁴⁷⁷ Sobre a variedade de mesmerismos do século XIX ver: DARNTON, Robert. “De Mesmer a Hugo”. Em: _____. **Op. Cit.**, 1987.

⁴⁷⁸ QUÉTEL, Claude. **Op. Cit.**

nada mais representa que um magnetizador, dotado de uma grande reserva de fluido magnético, que desprende liberalmente [sic], sem jamais esgotar-se.⁴⁷⁹

A epígrafe acima é uma continuação das discussões travadas pelos médicos que compuseram a comissão de verificação dos poderes curativos de Eduardo Silva. Ela coloca em perspectiva diversas leituras acerca da imposição das mãos e chama a atenção à definição de magnetizador. Em seguida os médicos fazem uma relação entre o “mesmerismo (magnetismo animal) e a sugestão mental” afirmando que a controvérsia entre ambas ainda não estava plenamente resolvida no campo da “teoria da sugestão”. Era assente para os médicos da comissão que a “sugestão”, enquanto técnica curativa, estava no campo científico, independentemente da leitura que católicos, espíritas e tantos outros faziam do poder curativo de Eduardo Silva.⁴⁸⁰ Ainda segundo os médicos, os seguidores do engenheiro curador, “pessoas de bom senso e médicos mesmo”, contestavam que a sugestão fosse o meio pelo qual se operava as curas, afirmando convictamente que a sugestão só obtinha resultados consistentes no tratamento de “certas nevroses”, mas os doutores discordavam acreditando não haver “nada mais falso, nem mais errôneo”.⁴⁸¹ De acordo com os médicos,

O campo ativo da sugestão é extremamente vasto e seus limites não foram ainda estabelecidos definitivamente. As observações colegiadas por BERNHEIM [...] podem ser opostas àqueles que pensam divorciados dos fatos, que a sugestão não exerce influência benigna senão nas nevroses: o excelente trabalho de WETTERSTRAND, [...] que é, talvez, quem possui a mais vasta clínica hipnoterápica, depõe contra a pretensão de restringir os limites desta terapêutica às nevroses; finalmente, as estatísticas, levantadas com a maior minudência por VAN RENTERGHEM e VAN EEDEN [...] e publicadas em seu ótimo livro sobre a psicoterapia sugestiva, tornam palpável, por assim dizer, a influência que a sugestão leva no tratamento das moléstias orgânicas e funcionais e os resultados que se devem esperar colher pelo seu emprego em vários estados mórbidos. Se quiséssemos nos apoiar no número dos autores não nos faltariam, certamente, elementos por fazê-lo. Preferimos nos apoiar na competência comprovada e na sinceridade do cientista; por isso, nos limitamos a citar esses nomes que, não há necessidade de dizê-lo, tem reputação universal e de muito bom quilate. Vamos ver que, pelo hipnotismo, tão largamente empregado como meio terapêutico, depois dos estudos cuidadosos da escola de NANCY, fundada por LIÉBAULT e BERNHEIM, conseguiremos obter todas as curas alcançadas por EDUARDO SILVA.⁴⁸²

⁴⁷⁹ CRUZ, Cunha; SÁ, Henrique de; NERY, Marcio. Medicina Legal. Sugestão curativa. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano. 14, n. 5, p. 37, 1 fev. 1900.

⁴⁸⁰ Já apontamos no capítulo anterior as divergências entre os médicos da Comissão sobre o entendimento dos poderes/técnicas curativas de Eduardo Silva, sendo que o dr. Cunha Cruz é seu expoente. Desse modo, quando nos referimos aos médicos que participaram da Comissão estamos cientes da heterogeneidade do grupo e de suas posições acerca de Eduardo Silva. Sobre essas divergências ver a última seção do capítulo II.

⁴⁸¹ CRUZ, Cunha; SÁ, Henrique de; NERY, Marcio. Medicina Legal. Sugestão curativa. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano. 14, n. 5, p. 39, 1 fev. 1900.

⁴⁸² Idem., p. 40.

A lista de autores para comprovar a eficácia e amplitude curativa da sugestão é vasta. Ao mesmo tempo os médicos introduzem termos como “clínica hipnoterápica”, “psicoterapia sugestiva”, “hipnotismo”, todos convergindo para explicar a arte curativa de Eduardo Silva. Além disso, é preciso ter em conta que sugestão, hipnotismo e psicoterapia compunham um mesmo campo científico, mas desempenhavam papéis diferentes que não aparecem conceituados ou bem definidos nos escritos dos doutores, o que por si só alimentaria um debate volumoso no campo científico da época através das discussões dos conceitos, das metodologias de cada uma, da validade ou não das hipóteses e dos preceitos de cada uma das “disciplinas”. Em outras palavras, essa discussão se apresentaria como o que Jorge Augusto Carreta chamou de controvérsias médicas, quando os médicos buscavam provar suas teses (quais agentes causavam ou curavam determinados tipos de moléstias), mas “também estavam empenhados em consolidar sua profissão e impor sua visão de mundo à sociedade e ao Estado”.⁴⁸³ No caso de Eduardo Silva, o que faltava entre os médicos da comissão, e para outros que não estavam envolvidos diretamente no caso, era um consenso acerca dos meios pelos quais Eduardo Silva curava. O que acontecia, muitas vezes, perante a dificuldade em convencer os pares, era que muitos médicos “recorriam à retórica para sustentar suas descobertas”.⁴⁸⁴

Se essa retórica não servia para convencer a população “crédula e supersticiosa” que recorria aos poderes curativos de Eduardo Silva e outros curadores e curandeiros; ela acabava por evidenciar, para uma parcela significativa do judiciário – que era incapaz de entender a linguagem médica – os caminhos que deveriam seguir no combate às artes curativas. Por outro lado, o esforço dos médicos da comissão para enquadrar as curas de Eduardo num determinado campo da ciência médica denota e traduz a confusão com que esses médicos lidavam com as demandas do campo científico. Fica claro que as fronteiras dos conhecimentos ainda não estavam bem definidas e, aparentemente, isso gerava confusão. De todo modo, fica evidente também que esse não limite entre os campos foi utilizado de acordo com as demandas do grupo para que seus interesses fossem atendidos, qual seja: afirmar que o método curativo de Eduardo Silva pertencia à alçada médica, o que possibilitaria incriminá-lo perante a justiça, a partir dos dispositivos do Código Penal.

A discussão dos médicos girou em torno de construir, entre outras coisas, argumentos que sustentassem que a prática da sugestão não atuava apenas no campo das “nevroses”, ou

⁴⁸³ CARRETA, Jorge Augusto. Oswaldo Cruz e a controvérsia da sorologia. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro. v.18, n.3, jul.-set. 2011, p. 680.

⁴⁸⁴ *Idem.*, p. 693.

seja, nas doenças nervosas ou nas enfermidades emocionais somatizadas. Para os doutores, a sugestão atuava também na fisiologia dos indivíduos doentes provocando ou influenciando a cura das moléstias que os acometiam. De acordo com a comissão,

A sugestão, atuando sobre a esfera automática do espírito, sobre sua parte subjetiva, como diria HUDSON, é capaz de determinar modificações salutares em todas as funções do organismo, concorrendo destarte para produzir eliminações ou reabsorções de exsudatos[sic], acelerar o metabolismo celular, modificar a circulação em um dado território do corpo ou em todo o organismo, de maneira a ativar as trocas nutritivas, suprimir a dor e permitir, ipso facto, que tal ou tal função se exerça em sua plenitude ou de modo a corrigir uma outra afecção. Poderá também influir sobre os movimentos reflexos e inibitórios, levantar as condições psíquicas e morais do enfermo, de modo que este auxilie eficazmente a natureza ou dê tempo para que a *natura medicatrix* possa exercer a sua obscura, mas infalível tarefa. [...] **No tratamento das moléstias orgânicas ela não atua diretamente, mas nem por isso é menos precioso o seu auxílio.** É seguramente esse o meio de influir sobre as moléstias em toda a terapêutica fecunda dos meios psíquicos; é, sem dúvida, essa a ação de grande número de meios farmacológicos. Diretamente sobre o mal só atuam os meios cirúrgicos e, assim mesmo, nem sempre.⁴⁸⁵

De modo a reafirmar seu argumento em torno da eficácia da sugestão em “doenças orgânicas”, para diferenciar daquelas “psíquicas” ou “nevrálgicas”, eles afirmam que a sugestão pode ser um auxiliar para os tratamentos convencionais. A narrativa se torna mais sistêmica objetivando ser mais contundente quando associa a atuação dos medicamentos no combate das moléstias à sugestão com o objetivo claro de, naquele contexto, equiparar as duas formas curativas. Mesmo assim, o relatório apresentava inconsistências, talvez por ter sido escrito por várias mãos a partir de perspectivas divergentes, como já apontamos. Para ilustrar os resultados da sugestão nas moléstias orgânicas, a comissão citou o já conhecido caso de João Correia Rolla que sofria de cirrose, apresentando uma dilatação do ventre que diminuiu significativamente. Para os médicos, não se tratava “evidentemente de curas; entretanto, outra fosse a natureza do mal ou da duração do tratamento, não seria de admirar que cura completa da moléstia se obtivesse, assim como da lesão orgânica”.⁴⁸⁶

Mesmo admitindo que Eduardo Silva curava através da sugestão com a imposição das mãos, eles chegam à conclusão de que os resultados foram pífios e insignificantes, pois nos “cinquenta casos, convém confessar, os resultados foram medíocres” e a “sugestibilidade dos nossos doentes foi, talvez, também medíocre”. E continuam: “As condições de êxito fracassaram, com o temor do insucesso por parte do enfermo e do operador? Ou a fé do

⁴⁸⁵ O BRASIL-MÉDICO, Rio de Janeiro, ano 14, n. 6, p. 38, 8 fev. 1900.

⁴⁸⁶ Idem., p. 37.

maravilhoso arrefeceu com a epidemia de curandeiros que surgiram de todos os cantos?”.⁴⁸⁷ Por fim, chegam ao ponto em que deslegitimaram o processo curativo a partir do “fluido vital”, maneira pela qual Eduardo Silva dizia curar. A comissão pôs a “hipótese do fluido vital” de lado, mas, “mesmo que não abrissemos mão dela, não poderíamos pensar em uma diminuição de sua reserva, porquanto, como nos disse EDUARDO SILVA, quanto mais o emprega, mais o tem”.⁴⁸⁸ Portanto, eles usam o próprio argumento do curador para desacreditar os meios pelos quais ele curava e por exclusão do “fluido vital” e do “mesmerismo [...], não resta senão a sugestão, que produz maior ou menor eficácia, conforme a crença do indivíduo e o poder de fixar sua atenção sobre o efeito desejado”.⁴⁸⁹ Eles não sabiam ou não queriam explicar a cura a partir da imposição das mãos e a hipótese mais lógica para eles era a da sugestão, mesmo as características da sugestão estando ausentes das descrições das curas feitas pelos depoentes e pelo próprio Eduardo Silva, mesmo tendo os resultados sendo pífios e “mediócras”.

Entre outras coisas, para concretizar seu objetivo de enquadrar Eduardo Silva no crime de exercício ilegal da medicina, os médicos da comissão tentaram separar o “hipnotismo” da “sugestão” já que as testemunhas diziam que ele não era hipnotizador pois não entravam em estado de sonolência e acompanhavam todo o processo curativo acordados.⁴⁹⁰ Existem alguns estudos que tratam da questão e revelam que utilizar a sugestão sem a hipnose era algo possível na época. Em 1910, Bernard Hollander afirmou que a sugestão tinha sido utilizada amplamente para tratar transtornos mentais e doenças físicas através da hipnose, mas estava sendo utilizada “em sua nova forma através da sugestão direta em estado de vigília”. Segundo o autor, era preciso colocar o “sujeito em uma condição de passividade objetiva através do descanso do cérebro e do relaxamento dos músculos”, produzindo um estado mental e corporal que precedia o sono natural.⁴⁹¹ Hollander acreditava que o subconsciente era receptivo à sugestão, julgava

⁴⁸⁷ Idem., p. 38.

⁴⁸⁸ Idem., p. 40.

⁴⁸⁹ Idem. Ibidem.

⁴⁹⁰ É preciso atentar para o que dizia o Código Penal em seu artigo 156. Nele não há previsão alguma do termo “sugestão”, apenas hipnotismo e magnetismo animal. Quando nos referimos a perspectiva de incriminação pelo exercício ilegal da medicina, é provável que eles quisessem criar instrumentos para que Eduardo Silva fosse enquadrado no artigo 157, que prevê entre outras coisas sanções para quem “inculcar cura de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade pública”, já que a hipótese do magnetismo estava descartada e os resultados da sugestão eram mediócras. Toda essa estratégia pode ter sido levada a cabo mirando as incertezas das discussões e debates em torno da Liberdade Profissional. CÓDIGO PENAL DE 1890. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 18 fev. 2019.

⁴⁹¹ HOLLANDER, Bernard. **Hypnotism and Suggestion**: in daily life, education, and medical practice. London: SIR ISAAC PITMAN & SONS, LTD, 1910. p. 47. [Tradução nossa].

também que o estado de passividade “significava simplesmente a suspensão das funções do consciente”, para “permitir o subconsciente de receber impressões e agir sobre elas”.⁴⁹²

Por seu turno, William Brown argumentou que em muitos casos o ideal para obter os efeitos da sugestão sem hipnose era deixar o paciente em “um estado de crescente sugestibilidade sem uma dissociação da mente”, ou seja, sem deixá-lo inconsciente. Para o autor, “em práticas médicas o jeito mais simples de sugestionar é pedir ao paciente para deitar em um sofá com os músculos relaxados, respirando lenta, profunda e regularmente, pensando em dormir e nada a menos que dormir e só então realizar as sugestões necessárias”. De acordo com Brown, citando Boudouin, era nessa condição que um sujeito aceitava mais facilmente a sugestão.⁴⁹³

Até aqui vimos que a teoria dos médicos da comissão acerca do caso de Eduardo Silva tinha algum fundamento na literatura científica da época. Mas é possível perceber que autores europeus, como Hollander, tentavam aprofundar o debate. Em 1910, ele tinha uma compreensão bastante ampla e generalista acerca da sugestão. Para o autor, na sociedade não poderia escapar da sua influência. “A vida está cheia dela. Nós estamos constantemente influenciando outras pessoas, ou sendo influenciado por elas”. Segundo o autor, a “sugestibilidade é uma característica do ser humano. Sem ela a vida social seria impossível”, pois todo mundo “é naturalmente sugestionável”.⁴⁹⁴ O autor acreditava que a escola era um espaço onde a sugestão é constantemente aplicada, além disso, ela poderia estar na religião e em diversas práticas intelectuais, como na música, na literatura, no mundo dos negócios, na propaganda e na política.⁴⁹⁵ Para Hollander, “sugestão [...] é um processo de comunicação de uma ideia para o subconsciente da mente de uma maneira discreta, levando convicção, quando conscientemente não há inclinação para sua aceitação e logicamente não há fundamentos adequados”.⁴⁹⁶

Outro autor que abordou a questão de maneira ampla e generalista foi August Forel. Para ele, apenas a sugestão era um método “cientificamente assegurado de induzir a hipnose” e a partir dela se obteria efeitos prolongados em muitas funções do sistema nervoso, incluindo

⁴⁹² Idem. p. 16; 48-49. [Tradução nossa].

⁴⁹³ BROWN, William. Hypnotism and suggestion. *Philosophy*. v. 6. n. 22. apr. 1931. Cambridge University Press; Royal Institute of Philosophy. p. 219. [Tradução nossa].

⁴⁹⁴ HOLLANDER, Bernard. *Op. Cit.*, 1910. p. 24; 25. [Tradução nossa].

⁴⁹⁵ Idem. p. 28-33. [Tradução nossa].

⁴⁹⁶ Idem. p. 18. [Tradução nossa].

processos de “digestão, defecação, menstruação, pulsação e ruborização”.⁴⁹⁷ Através de seus métodos de investigação, Forel defendeu que a sugestão era o fator real que proporcionava os “resultados satisfatórios anunciados pela homeopatia, métodos naturais, Ciência Cristã, Curas de Kneipp, metaloterapia, balneoterapia, etc., etc., por vigaristas espertos que, embora aproveitando da ignorância e da superstição e recorrendo a anúncios mentirosos, tem sucesso ao competir com a Ciência Médica”.⁴⁹⁸

Muito embora seus argumentos parecessem com os de Joseph Lapponi quando contou a história do hipnotismo desde a antiguidade, Forel foi um pouco mais longe em suas generalizações. Ele não relacionou a sugestão às relações sociais, como Hollander, quando atribuiu eficácia aos diversos métodos curativos sem comprovação científica no contexto à sugestão. Isso significa que parte da literatura da época estava informada, como já apontamos em outros capítulos, por crenças e superstições, fruto da fragilidade da fronteira entre o científico e o sobrenatural que era tênue. Frequentemente os cientistas ultrapassavam os limites estabelecidos para a ciência e enveredavam pelo mundo do maravilhoso. Muito do que foi escrito serviu para informar e constituir a psicoterapia moderna, mas essa constituição foi processual e teve de ser lapidada ao longo do tempo para separar os elementos científicos dos sobrenaturais, bem como aconteceu com o magnetismo animal na segunda metade do século XVIII. Portanto, a transição da fronteira entre o científico e o sobrenatural não era uma prática comum apenas dos doutores brasileiros. Tentar atribuir às curas de Eduardo Silva um método científico tinha uma base empírica, mesmo que ainda estivesse caminhando para se consolidar, sobretudo, quando se trata da sugestão em “estado de vigília”. De acordo com os médicos da comissão:

O hipnotismo nada mais é do que um processo de aumentar a sugestibilidade do indivíduo, sugestibilidade que, aliás, existe em graus variáveis, em todos os indivíduos, no estado de vigília. A hipnose nada mais é do que um meio que o operador tem à mão para reforçar a sugestibilidade do indivíduo. Desde que esse estado de sugestibilidade é obtido por outros meios, que necessidade há de fazer o indivíduo dormir? Dormir, para que?⁴⁹⁹

O trecho acima seria a fundamentação dos argumentos da comissão na literatura da época. O outro argumento que carecia de base científica contemporânea era o de que a sugestão poderia curar enfermidades orgânicas, principalmente a cirrose de João Correia Rolla, caso

⁴⁹⁷ HYPNOTISM OR SUGGESTION and psychotherapy. **The Indian Medical Gazette**, Bethesda, ano 9, n. 42, p. 350, sep. 1907. [Tradução nossa].

⁴⁹⁸ Idem. p. 351. [Tradução nossa].

⁴⁹⁹ O BRASIL-MÉDICO, Rio de Janeiro, ano 14, n. 6, p. 41, 8 fev. 1900.

destacado no relatório médico como de maior sucesso e categorizado como uma cura obtida pelo tratamento de Eduardo Silva. O próprio Hollander trouxe algumas reflexões sobre a eficácia da cura pela sugestão. Para ele, era comprovada a relação entre corpo e mente do ser humano, ambas essenciais para o tratamento de doenças. Ele acreditava “que alguns estados mentais afetam certos estados corporais.” E acrescentou ainda que era fato que “emoções agradáveis, alegres e exaltadas são acompanhadas por uma sensação de bem-estar” que é responsável pelo “aumento das funções vitais e revigoração de todo o organismo”.⁵⁰⁰ Por outro lado, emoções depressivas e angustiantes produziriam algum decréscimo de algumas funções orgânicas. De acordo com o autor,

Existe um fator psíquico e físico em todas as doenças. [...] Fatores mentais influenciam mais ou menos as condições físicas de cada paciente. Mesmo em casos incuráveis, a sugestão pode ajudar materialmente a manter o paciente confortável. [...] A própria ação do coração é promovida por essa atitude esperançosa e contente da mente. [...] Muitas vezes uma doença é agravada pelos medos do paciente. Por meio do tratamento sugestivo, podemos acalmar e acalmar as apreensões naturais de um paciente, muitas vezes alertando os piores efeitos de uma doença. [...] A dor pode ser quase invariavelmente abolida, e se uma vez que a hipnose profunda tenha sido produzida, tal paciente nunca precisará sofrer depois se qualquer outra doença ocorrer, pois na sugestão sendo repetida a dor desaparece imediatamente. Eu fiz dor de dente, dores reumáticas e outras desaparecem pela simples imposição das mãos.⁵⁰¹

Existia uma compreensão por parte do autor que toda doença tinha um lado físico e outro psíquico e que ambos desempenhavam papel fundamental, tanto para o desenvolvimento da doença quanto para sua cura. Neste sentido, Hollander argumentou que a sugestão desempenhava papel importante inclusive para doenças incuráveis reduzindo os danos causados pelas moléstias, desde que o processo sugestivo fosse repetido com certa frequência, como acontecia com Eduardo Silva quando a imposição das mãos tinha de ser repetida diversas vezes para obter os resultados esperados. Acontece que até aqui não encontramos, em Hollander, o fundamento científico para cura de moléstias orgânicas, como apontou a comissão médica; apenas identificamos um melhoramento em algumas situações como o conforto do paciente em casos incuráveis e o desaparecimento da dor, inclusive com a imposição das mãos. Uma reflexão é pertinente sobre a cura da dor com a imposição das mãos e sua relação com a sugestão, já que de acordo com a literatura científica da época, era possível realizar procedimentos de cura pela sugestão através da imposição das mãos. Isso dá certa robustez aos

⁵⁰⁰ HOLLANDER, Bernard. *Op. Cit.*, 1910. p. 232. [Tradução nossa].

⁵⁰¹ Idem. p. 233; 236; 237. [Tradução nossa].

argumentos dos doutores, já que, como apontamos, é possível realizar a sugestão em “estado de vigília” e também havia a possibilidade de realizar a sugestão a partir da imposição das mãos.

Já vimos que o argumento da comissão se sustenta pelo tripé: (1) sugestão em estado de vigília; (2) sugestão pela imposição das mãos; (3) cura de doenças orgânicas. Observamos que as premissas dos médicos têm certa coerência, mas há o ponto central da questão, qual seja, a cura de doenças orgânicas pela sugestão. Continuemos a discutir as premissas dos doutores da comissão. De acordo com o doutor Hollander, o

‘tratamento pela sugestão é de imenso valor na cura da gagueira, tremores musculares, tiques nervosos, dor de cabeça crônica, nevralgia crônica, paralisia funcional, colapso nervoso, neurastenia, obsessões e ideias imperativas, hábitos pervertidos, perda de força de vontade, sonambulismo, histeria, histero-elepsia [sic], petit mal [sic], e até mesmo epilepsia’.⁵⁰²

Na descrição, as enfermidades apresentadas que obtiveram resultado positivo da sugestão eram todas de fundo emocional. A lista que ele apresentou contrapõe a última variável do tripé de premissas do relatório da comissão médica. Há ainda a perspectiva de Joseph Lapponi que endossa nosso argumento. Ele não discutiu a sugestão em estado de vigília, mas defendeu que a sugestão só poderia acontecer em estado de hipnose. Para Lapponi, “os fenômenos objetivos e sensíveis pelos quais se manifesta o hipnotismo [...] podiam se reduzir a três: a letargia, a catalepsia, e o sonambulismo”. Esses fenômenos poderiam aparecer alternada e sucessivamente ou separadamente.⁵⁰³ Se considerarmos o argumento da comissão de que a sugestão pode ocorrer em estado de vigília, a única associação possível com as descrições de Lapponi está no hipnotismo em estado de letargia. Para o autor, a letargia possuía quatro graus: no primeiro, havia apenas um estado de sonolência, com o entorpecimento dos membros; no segundo, o sono era real, mas os sujeitos entendiam e percebiam tudo que se passava à sua volta; no terceiro grau, o sono era mais profundo, mas os hipnotizados percebiam o que se passava a seu redor e compreendiam vagamente, mas não conservavam nenhuma memória dos acontecimentos; no último grau, o sono era completo e o indivíduo estava isolado de tudo que ocorria a seu redor, exceto da relação com o hipnotizador.⁵⁰⁴

O estado de letargia é o que mais se aproxima da sugestão em estado de vigília. Não sabemos se eles são sinônimos, mas é possível que para os primeiros graus do estado de letargia

⁵⁰² Idem. p. 239. [Tradução nossa].

⁵⁰³ LAPPONI, Joseph. **Op. Cit.**, 1907. p. 56. [Tradução nossa].

⁵⁰⁴ Idem. p. 71. [Tradução nossa].

fosse para os doutores da comissão o estado no qual Eduardo Silva realizava a sugestão, mas como apontamos eles não avançam na análise e se restringem a elaborar uma narrativa evasiva e retórica. Lapponi fez uma descrição dos sujeitos quando entram no estado de letargia. Segundo o autor,

o indivíduo permanece imóvel, com membros inertes e pesados, sem vestígios de rigidez, como um homem profundamente adormecido. A pele está fria, coberta com um leve suor; a respiração e o pulso são muito lentos e pouco perceptíveis; sensibilidade genérica e específica é mantida quase intacta; o olhar é fixo; a pupila, moderadamente dilatada, é incapaz de reagir à luz. [...] No entanto, a atividade psíquica funciona como de costume. O sujeito percebe tudo, entende tudo, mas se encontra na impossibilidade absoluta de expressar aos outros o que sente em si mesmo. E é por causa dessa preservação da atividade psíquica que essa primeira forma de letargia é chamada de letargia lúcida.⁵⁰⁵

Lapponi fez uma descrição detalhada do primeiro grau da letargia, momento em que a lucidez da hipnose é preservada. Nesse estado era possível realizar a sugestão, mas ele acreditava que das três condições hipnóticas, o sonambulismo era o mais favorável a todo tipo de sugestão.⁵⁰⁶ Para ele, sugestão era a “insinuação de uma ideia, a inspiração de um desejo, de um projeto, de uma determinação, de um ato” e consistia “em impor a um sujeito hipnotizado imagens que, a um dado momento, a imaginação desse sujeito deverá docilmente conceber com uma intensidade extrema”, o que permite sentir seus efeitos involuntariamente.⁵⁰⁷ Diferente de Hollander, que acreditava que a sugestão se dava no âmbito das relações sociais, Lapponi entendia que para ela ter efeito era preciso conduzir o indivíduo ao estado de hipnose, o que fragiliza a primeira premissa da comissão. Outro ponto relevante a se destacar na análise de Lapponi é a maneira como a sugestão é realizada: exclusivamente através de um sinal sensível, um gesto, uma palavra, uma impressão sensorial.⁵⁰⁸ Isso significa que a imposição das mãos poderia funcionar como um mecanismo para realizar a sugestão? A princípio, sim. Mas em seguida o autor prossegue com uma assertiva que de algum modo confunde o leitor: “Nenhum fato científico bem estabelecido chegou a justificar, até agora, a hipótese de uma sugestão puramente mental, da qual falamos frequentemente, e que permitiria ao hipnotizador impor uma ideia sobre a curiosidade do sujeito”, o que fragiliza a segunda premissa da comissão.⁵⁰⁹ Por outro lado, “os fenômenos de hipnose não resultam de nenhum fluido, psíquico ou magnético, mas unicamente da maneira especial pela qual um sujeito reage aos estímulos, psíquicos ou

⁵⁰⁵ Idem. p. 72-73. [Tradução nossa].

⁵⁰⁶ Idem. p. 101. [Tradução nossa].

⁵⁰⁷ Idem. p. 97. [Tradução nossa].

⁵⁰⁸ Idem. p. 99. [Tradução nossa].

⁵⁰⁹ Idem. p. 99. [Tradução nossa].

físicos, interiores ou exteriores”.⁵¹⁰ Infere-se a partir dessas assertivas que é preciso que palavras sejam proferidas para que a sugestão seja realizada, mas Eduardo Silva, salvo algumas exceções, nada dizia enquanto fazia o processo de imposição das mãos. Na verdade, havia uma confusão entre as definições de hipnotismo e sugestão e a narrativa que em um momento parece caminhar para diferenciar um do outro, acaba por descrevê-los como coisas muito parecidas.

Outro ponto importante apontado por Lapponi diz respeito aos resultados da sugestão. Para ele, “a sugestão pode ter por objeto também as funções orgânicas e sensoriais, os desejos, as tendências, as operações imaginárias, como também com as operações da inteligência e os atos da vontade”.⁵¹¹ Interessava saber que a sugestão tem alguma influência nas funções orgânicas das pessoas que passavam pelo procedimento, mas em nenhum momento Lapponi afirmou que a sugestão poderia curar qualquer enfermidade. O máximo que o autor apresentou de resultados no organismo de um sujeito se dá em estado de profunda hipnotização, quer dizer, no sonambulismo, e pouco tem a ver com a cura de qualquer moléstia. Para o autor, “pode-se sugerir a um indivíduo, no estado de sonambulismo induzido, a ordem de vomitar ou sangrar pelo nariz, durante o estado hipnótico ou depois de acordar”. Em seguida, completou: “veremos o sujeito, no momento e durante o tempo prescrito, vomitar, sangrar pelo nariz, permanecer cego com um olho ou não conseguir falar”.⁵¹² Em outro momento, Lapponi afirmou que a “hipnose pode ser útil, do ponto de vista individual: esses casos são aqueles onde aplicamos a hipnose, com uma prudência extrema, no tratamento de certas paralisias ou contraturas históricas”, ou ainda outras manifestações de neurose.⁵¹³ Na verdade, aparecem apenas narrativas de manipulação de funções orgânicas e a única referência a uma doença diagnosticada é a paralisia, ainda assim, em alguns casos. Fica evidente, portanto, a partir dos escritos de Joseph Lapponi, que a sugestão não poderia ser utilizada para realizar curas das mais variadas moléstias como apontou o relatório da comissão médica. Nem a sugestão, nem o hipnotismo que era utilizado, nas descrições de Lapponi, principalmente, em casos de moléstias nervosas.

O que há em comum entre os escritos de Lapponi e Hollander é a certeza de que apenas os médicos estariam habilitados para realizar aqueles procedimentos. Para Lapponi, o hipnotismo deveria ser considerado da mesma maneira que as grandes operações cirúrgicas,

⁵¹⁰ Idem. p. 60-61. [Tradução nossa].

⁵¹¹ Idem. p. 102. [Tradução nossa].

⁵¹² Idem. p. 102. [Tradução nossa].

⁵¹³ Idem. p. 268. [Tradução nossa].

amputações, etc., porque da mesma forma que essas operações seriam imorais quando praticadas por diversão, o hipnotismo deveria ser sempre reprimido quando praticado por espetáculos e divertimento, da mesma forma que essas cirurgias devem ser praticadas por pessoas capazes e em espaços específicos, caso contrário deveriam ser proibidos. Já para Hollander, para produzir sugestão com sucesso, os médicos deveriam “ter o discernimento da condição psíquica da pessoa a ser influenciada”, “suas qualidades individuais, constituição, temperamento, disposição e seu humor naquele momento”. De acordo com Hollander,

para praticar esse método de tratamento, é preciso ser um especialista em caráter humano e possuir um conhecimento da natureza humana e da psicologia prática, além de ser dotado de tato e simpatia incomuns. Além disso, para tratar por sugestão, exige-se um [...] conhecimento profundo do funcionamento normal e dos distúrbios do cérebro e do sistema nervoso, e um conhecimento adequado da medicina geral. Estas qualificações apenas um médico devidamente treinado pode possuir.⁵¹⁴

Era preciso, portanto, uma série de conhecimentos teóricos e práticos, tanto do sistema nervoso quanto da medicina geral, para poder se envolver na seara da hipnose. Eduardo Silva não era médico, mas engenheiro. Em seus depoimentos declarou que desconhecia as origens das mais diversas moléstias e dizia ainda que não diagnosticava seus consultantes. Todos esses argumentos afastavam o curador do crime de exercício ilegal da medicina, previsto no Código Penal. É provável que ele tenha sido orientado por sua rede de relacionamento, composta por médicos, advogados, políticos e simpatizantes de sua causa, como proceder a partir do momento em que os órgãos de higiene e a imprensa começaram a atacá-lo com mais insistência. Hollander, portanto, direcionava o tratamento pela hipnose e pela sugestão exclusivamente ao grupo médico, porque os doutores possuíam habilidades e conhecimentos teóricos específicos para proceder com a técnica.

Apesar de suas idas e vindas com o hipnotismo, Sigmund Schlomo Freud (1856-1939) também estudou, entre os anos de 1886 e 1896, os fenômenos da sugestão e da hipnose e deixou significativa contribuição sobre o assunto que também pode ajudar a refletir sobre os argumentos dos médicos da comissão.⁵¹⁵ Freud fez publicações sobre o tema, participou de

⁵¹⁴ HOLLANDER, Bernard. **Op. Cit.**, 1910. p. 223.

⁵¹⁵ A introdução substancial da obra de Freud no Brasil começou a acontecer em meados da década de 1920. Antes disso, o responsável pela primeira menção à obra de Freud no Brasil foi Juliano Moreira (1872-1933), importante médico baiano, considerado o precursor da psicanálise no país quando teria mencionado os estudos do médico de Viena, em 1899. Juliano Moreira morou na Europa e viajou por diversos países buscando conhecer tratamentos e instituições psiquiátricas, quando retornou ao Brasil e se tornou diretor do Hospital Nacional dos Alienados, contribuiu para que as ideias de Freud comessem a circular no meio acadêmico brasileiro, de modo que em 1914 a primeira tese sobre o tema foi defendida por Genserico de Souza Pinto com o título *Psicanálise - a sexualidade*

encontros e eventos, traduziu obras, utilizou o método da hipnose, mas também se irritou, pois logo a hipnose passou a desagradá-lo, já que, não obstante a seus esforços, ele não conseguiu produzir o estado hipnótico e obter resultados satisfatórios, decidindo então em abandonar a prática. A partir daí passou a utilizar a hipnose de maneiras diversas através do “método catártico” e também da “sugestão direta”, levando pouco tempo para que idealizasse um sistema no qual reproduzisse os efeitos da sugestão, sem a necessidade de colocar o paciente em estado de hipnose, o que culminaria mais tarde na psicanálise.⁵¹⁶ Segundo Freud,

Nós, psicanalistas [...] podemos afirmar que somos seus legítimos herdeiros e não esquecemos quanto estímulo e esclarecimento teórico devemos à hipnose. [...] Ainda devemos ser gratos à velha técnica da hipnose por nos ter mostrado os processos psíquicos simples da análise, numa forma isolada ou esquemática. Só isto pode nos dar a coragem de construir, no tratamento analítico, situações mais complexas, e de mantê-las claras diante de nós.⁵¹⁷

A despeito de a hipnose e a sugestão terem contribuído para o que hoje é a psicanálise, Freud deixou três contribuições significativas para entendermos o caso do curador Eduardo Silva e dos “curandeiros” como ele: um prefácio da tradução do livro *De la suggestion et de ses applications à la thérapeutique* (1886) de Hippolyte Bernheim; a resenha do livro *O hipnotismo, sua significação e seu manejo* (1889) de August-Henri Forel, e o artigo *Hipnose* (1891) de sua autoria. No prefácio da obra de Bernheim, Freud traz uma reflexão bastante transparente das contribuições do autor. Para Freud,

Na segunda parte do livro, encontram-se provas convincentes de que o uso da sugestão hipnótica proporciona ao médico um poderoso método terapêutico, que realmente parece ser o mais adequado para combater determinados distúrbios nervosos e o mais apropriado ao mecanismo dos mesmos. [...] E sua insistência no fato de que tanto a hipnose como a sugestão hipnótica podem ser aplicadas não só aos pacientes histéricos e neuropáticos graves, mas também à maior parte das pessoas sadias, destina-se a ampliar para além do

nas neuroses. SALIM, Sebastião Abrão. A história da psicanálise no Brasil e em Minas Gerais. **Revista Mental**, v. 8, n. 14, Barbacena, 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-44272010000100009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 03 out. 2019; JULIANO MOREIRA. **Dicionário histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil** (1832-1930). Disponível em: <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/morjul.htm>. Acesso em: 03 out. 2019.

⁵¹⁶ FREUD, Sigmund. “Artigos sobre hipnotismo e sugestão (1888-1892)”. Introdução do Editor inglês. Em: _____. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. 1. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 101-102.

⁵¹⁷ Idem., p. 105; Bernheim deixou, segundo Freud, uma importante contribuição para o campo da psicanálise. Segundo o médico austríaco, a “realização de Bernheim consiste precisamente em despojar as manifestações do hipnotismo do seu mistério, correlacionando-as com fenômenos conhecidos da vida psicológica normal e do sono. Parece-me que o valor principal deste livro está na prova que ele fornece das relações que vinculam os fenômenos hipnóticos aos processos correntes da vida de vigília e do sono, e no fato de trazer à luz as leis psicológicas que se aplicam a ambos os tipos de eventos. Com isso, o problema da hipnose é inteiramente transposto para a esfera da psicologia, e a “sugestão” é erigida como núcleo do hipnotismo e chave para sua compreensão.” FREUD, Sigmund. “Prefácio à tradução De La Suggestion, de Bernheim (1888-9)”. Em: _____. **Op. Cit.**, 1996. p. 111.

estreito círculo dos neuropatas o interesse dos médicos por esse método terapêutico.⁵¹⁸

Nota-se que, apesar das investidas dos médicos da comissão, o caminho que a prática da sugestão indicava era outro, que não aquele apontado por eles da cura de doenças orgânicas, mas como uma ferramenta a ser desenvolvida para tratar distúrbios emocionais e nervosos. Esse era um debate vivo no período, mas é possível que ele não tenha alcançado os médicos que se lançaram a entender o caso de Eduardo Silva. Esse debate diz respeito justamente à origem da hipnose: psíquica/psicológica ou fisiológica. Percebe-se que o debate apontado por Freud no livro de Bernheim, ambos especialistas no tema, é mais específico e fundamentado que o dos médicos da comissão que buscavam apenas afirmar que o procedimento curativo de Eduardo Silva era realizado a partir da sugestão. No primeiro caso, a hipnose surge de uma ideia consciente, introduzida mediante a influência externa – a do hipnotizador, através da sugestão – no cérebro da pessoa que a aceita espontaneamente. A outra perspectiva sustenta que a opinião de que o “hipnotismo se baseia em modificações fisiológicas – ou seja, em deslocamentos da excitabilidade no sistema nervoso, que ocorrem sem a participação das partes do mesmo que operam com a consciência”.⁵¹⁹

Embora a perspectiva de Bernheim seja a da origem psíquica da hipnose, com a qual Freud concordava, ele não descartou que “os fenômenos fisiológicos efetivamente ocorram”.⁵²⁰ As duas perspectivas coexistiam sendo a hipnose realizada de uma forma ou de outra, mas Freud lembrou que essa divisão deixa muito a desejar, pois havia a necessidade de um elo entre as duas espécies de fenômenos, já que a hipnose, independentemente da maneira que era produzida, era “sempre a mesma e mostra[va] os mesmos aspectos”. Nesse sentido, Freud argumentou que a sugestão possuía uma “vantagem sobre os fenômenos fisiológicos, de vez que seu modo de atuação” era “incontestável e relativamente claro”, ao passo que os médicos da época ainda não tinham “maior conhecimento das influências mútuas da excitabilidade nervosa da qual derivam os fenômenos fisiológicos”.⁵²¹

Não obstante a vantagem da sugestão sobre os fenômenos fisiológicos do hipnotismo, Freud acreditava que não havia muita clareza acerca do termo “sugestão”, enfatizando seu caráter ambíguo. Para ele, “sem dúvida, alguma espécie de influência psíquica está implícita

⁵¹⁸ Idem. Ibidem.

⁵¹⁹ Idem. p. 113.

⁵²⁰ Idem. p. 117.

⁵²¹ Idem. p. 118.

nesse termo”. Baseado nisso, apresentou uma distinção entre a sugestão e “outros tipos de influência psíquica”, afirmando que, no caso da sugestão, ela desperta na mente de outra pessoa uma “ideia que não é examinada quanto à sua origem, mas que é aceita como originada espontaneamente no cérebro dessa pessoa”.⁵²²

Essas foram as reflexões que Freud fez sobre o trabalho de Bernheim no final da década de 1880. Em 1896, no prefácio à segunda edição do mesmo livro, ele reiterou algumas críticas sobre as questões da sugestão relacionadas à psicologia, apontando para alguns caminhos. Para ele, enquanto Bernheim explicava todos os fenômenos do hipnotismo a partir da sugestão, “a própria sugestão” permanecia “inteiramente inexplicada” e “obscurecida por uma demonstração de que não necessita de explicação”. Essas lacunas começaram a ser exploradas por Auguste Forel e seus seguidores, que passaram a buscar “uma teoria psicológica da sugestão”.⁵²³ Em 1889, Freud mostrou certo entusiasmo com os estudos de Forel acerca da sugestão, pois “a descoberta da importância psicológica da sugestão, levada a efeito por Braid e Liébeaul”, era “tão magnífica que” poderia “ser comparada com as maiores descobertas, ou melhor, revelações do espírito humano”.⁵²⁴

Para Freud, Forel acreditava que todos os fenômenos da hipnose advinham de efeitos psíquicos, “efeitos de ideias que, intencionalmente ou não”, eram provocadas na pessoa hipnotizada. Nessa perspectiva, o estado de hipnose era “produzido não por estímulos externos, mas por uma sugestão”. Além disso, ela não era executada com sucesso apenas nos neuropatas e podia ser conseguido, “sem muita dificuldade, na grande maioria das pessoas sadias”. Em síntese, Forel aproveitou seu texto para elucidar um pouco mais o conceito de sugestão, pavimentando os caminhos para a psicanálise com a conhecemos hoje. Para ele, o conceito de hipnotismo deveria equivaler ao de sugestão.⁵²⁵ A partir desse ponto seria possível vislumbrar a ação e o resultado da sugestão. Para Forel era possível, através da sugestão, “produzir, influenciar, impedir (inibir, modificar, paralisar, ou estimular) todos os **fenômenos subjetivos** conhecidos da mente humana e uma grande parte das funções objetivamente conhecidas do sistema nervoso”. Na perspectiva de Freud, isso significava que a sugestão podia “influenciar as funções sensitivas e motoras do corpo, determinados reflexos e processos vasomotores [...] e na esfera psíquica, influenciar os sentimentos, instintos, memória, atividade

⁵²² Idem. p. 118-119.

⁵²³ Idem. p. 123-124.

⁵²⁴ FREUD, Sigmund. “Resenha de Hipnotismo, de August Forel (1889)”. Em: _____. **Op. Cit.**, 1996. p. 129.

⁵²⁵ Idem. p. 135-136.

volitiva e assim por diante”.⁵²⁶ Enfim, Freud se aproxima de Bernheim para afirmar que a sugestão “atua da mesma forma que qualquer outro agente terapêutico” existente à disposição dos médicos da época.⁵²⁷

Depois de enveredar e refletir sobre os estudos de Bernheim e Forel, depois de praticar a hipnose com frequentes insucessos, mas com persistência, Freud deu nota, em 1891, sobre o hipnotismo e a sugestão. Sobre a aplicabilidade da hipnose, ele afirmou que

evitaremos aplicar o tratamento hipnótico em sintomas que tenham origem orgânica; empregaremos esse método apenas em casos de doenças nervosas puramente funcionais, em doenças de origem psíquica, bem como em casos de dependência de tóxico e outras dependências. Ainda assim, convencer-nos-emos de que numerosos sintomas de doenças orgânicas são acessíveis à hipnose e de que a modificação orgânica pode existir sem distúrbio funcional dela decorrente.⁵²⁸

A leitura de Freud estava baseada, sobretudo, nos estudos que fez sobre o hipnotismo e a sugestão, por isso elencou os campos de ação de maior precisão dela. Para os casos em que não havia comprovação e experimentação suficiente, ele indicava, mesmo que em casos absurdos como a transmissão de pensamentos, a telepatia, etc., fossem realizados estudos e pesquisas para comprovar ou não a veracidade e a eficácia dos fenômenos. Foi a partir de experimentos e pesquisas, que ele chegou à conclusão de que não se aplicaria o tratamento hipnótico em doenças orgânicas, muito embora houvesse sintomas de moléstias orgânicas acessíveis à hipnose. Partindo desse ponto, Freud começou a esmiuçar a maneira como a sugestão atuava efetivamente na terapia. Segundo ele, o “verdadeiro valor terapêutico da hipnose” estava nas “sugestões feitas durante a mesma. Essas sugestões consistem numa estratégia de negação dos males de que o paciente se queixou, ou num asseguramento [sic] de que ele pode fazer algo, ou numa ordem para que o execute”. O médico neurologista continuou afirmando que “um resultado muito mais marcante do que o produzido por simples asseguramento [sic] ou negação será obtido se vincularmos a esperada cura a uma ação ou intervenção [nossa] durante a hipnose”.⁵²⁹ Sob essa perspectiva, o “paciente” tornava-se sujeito ativo do processo de cura e o médico/terapeuta um importante mediador que precisa conhecer os meandros do inconsciente para operar a sugestão. A sugestão tinha efeito imediato, “especialmente ao tratar paralisias, contraturas”, ou um “efeito pós-hipnótico”, quando os

⁵²⁶ Idem., Ibidem. [Grifo nosso].

⁵²⁷ Idem. p. 138.

⁵²⁸ FREUD, Sigmund. Hipnose “(1891)”. Em: _____. **Op. Cit.**, 1996. p. 146-147.

⁵²⁹ Idem. p. 152.

resultados apareciam depois de determinado tempo após o fim do despertar. Para os casos de “sintomas muito rebeldes”, era “vantajoso intercalar um período de espera como este (digamos, até mesmo uma noite inteira) entre a sugestão e a sua execução”. Isso porque as ideias sugeridas, ou “impressões psíquicas”, necessitavam de algum tempo, algo como um período de incubação, até efetuarem uma modificação física.⁵³⁰

Os efeitos da sugestão não poderiam ser vinculados aos tratamentos de moléstias orgânicas, como apontaram os médicos da comissão, vez que o método era eficaz apenas contra doenças nervosas funcionais, de origem psíquica e em casos de dependência de substâncias químicas; o que passa longe de ter resultados sobre, por exemplo, uma cirrose, como no caso mais evidente de cura realizada por Eduardo Silva. Ademais, apesar de Bernheim apontar para a possibilidade de a hipnose ser ativada a partir de meios fisiológicos, não havia evidências suficientes para atestar os resultados curativos por esse método, de modo que essa perspectiva foi de algum modo deixada de lado por Freud e seus seguidores. O próprio Auguste Forel sofisticou essa abordagem da sugestão e pavimentou os caminhos para consolidar a técnica enquanto fenômeno terapêutico vinculado posteriormente, com as contribuições de Freud e seus seguidores, a psicanálise.

Portanto, os argumentos da comissão médica que avaliou o caso de Eduardo Silva são insuficientes para mostrar a eficácia da cura pela sugestão. O mais provável é que aquela forma de curar tivesse outra explicação, talvez mais vinculada a perspectiva Freudiana de psicanálise do que a resolução mágica, ou através da sugestão, de fenômenos e moléstias orgânicas. Finalmente, Freud acreditava que um “médico que deseja hipnotizar deve tê-lo aprendido com um mestre nessa arte e, mesmo depois disso, deverá ter tido bastante experiência própria, a fim de obter êxitos em mais do que alguns poucos casos”, pois mesmo ele se frustrou com os resultados obtidos através da hipnose.⁵³¹ Lembremos que esse foi o mesmo argumento de Hollander que restringiu a prática da hipnose ao grupo médico.

Provavelmente, Eduardo Silva pouco ou nada estudou sobre o hipnotismo ou a sugestão, da qual foi acusado de praticar, tendo seus resultados sendo obtidos, segundo ele, através da magnetização de água, de fluidos que advinham de suas mãos. De acordo com o que consta nas fontes, os resultados obtidos foram muitos, para além daqueles que a sugestão hipnótica poderia garantir, nos dizeres de Freud. É preciso ter em mente que toda essa discussão apresentada por

⁵³⁰ Idem. p. 152-53.

⁵³¹ Idem. p. 145.

Freud, de Bernheim a Forel, data do final do século XIX, contexto no qual Eduardo Silva transitava pelos estados do Rio e São Paulo empolgando jornalista e estimulando a crença na cura dos mais diversos setores da sociedade, mas as discussões travadas na Europa não chegaram a mexer da maneira densa com os médicos brasileiros. Por isso, enquadrar Eduardo Silva enquanto sugestionador poderia ser tanto uma estratégia dos médicos para afastar um concorrente, quanto falta de conhecimento sobre o tema que foi apropriado de maneira enviesada e acabou por encaminhar a narrativa histórica para o caminho que já conhecemos: acusação de exercício ilegal da medicina pela prática da sugestão; absolvição por conta da prescrição do delito.

5 – FAUSTINO RIBEIRO JÚNIOR: A JORNADA DE UM CURADOR PELO BRASIL

5.1. Faustino Ribeiro: entre o professorado e a imposição das mãos

1870. Esse foi o ano em que Faustino José de Oliveira Ribeiro Júnior nasceu, provavelmente em Rio Claro, interior de São Paulo. Aquele ano daria início a uma década politicamente turbulenta para os fazendeiros e grandes proprietários de terras, pois foi o momento em que a crise do paternalismo se tornaria mais concreta. No ano seguinte foi aprovada a Lei de 21 de setembro de 1871, o que fez com que os filhos de escravos nascidos a partir daquela data se tornassem livres do cativeiro.⁵³² Faustino era filho do juiz Faustino José de Oliveira Ribeiro, possivelmente um proprietário de terras em Rio Claro, o que possivelmente fez com que a família Ribeiro tenha “sofrido” com os revezes do contexto.⁵³³ Entretanto, tal situação não abalou os privilégios de ser uma família branca e abastada numa sociedade escravista e com lugares sociais bem definidos. Isso possibilitou ao jovem Faustino estudar e ocupar posições negadas à boa parte da população da época.

Essa trajetória familiar, estabelecida através do juiz, de boas relações e finanças consolidadas, possibilitou a Faustino ingressar na Escola Normal de São Paulo e concluir seu curso de formação em 1899, aos dezenove anos de idade.⁵³⁴ A partir daquele período, ele iniciou sua atuação enquanto educador, o que no futuro lhe garantiu o epíteto de Professor junto ao seu nome. Professor Faustino, como ficou conhecido, iniciou sua atuação nos idos de 1890, no afã de reformar o ensino de São Paulo. Em 20 de dezembro de 1890,

uma comissão de 12 professores, representando os municípios do estado, foi ao palácio entender-se com o dr. governador sobre a reforma da instrução pública. O professor Faustino Ribeiro Junior expôs o fim da comissão, passando em seguida a palavra ao professor Fernando M. Bonilha Junior, que, analisando o atual regulamento, mostrou o estado atual da instrução pública. O cidadão dr. governador recebeu a mencionada comissão benevolamente e disse que já tem estudado diversos pontos do regulamento, e que pretende reformar o atual estado de coisas. Pediu em seguida que a comissão apresentasse um plano de reforma para servir de base.⁵³⁵

⁵³² Sobre essa questão ver: CHALHOUB, Sidney. **Op. Cit.**, 1996; CHALHOUB, Sidney. “Para que servem os narizes?” Em: CHALHOUB, Sidney et al (orgs). *Artes e ofícios de curar no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003; SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **Op. Cit.**, 2009.

⁵³³ FORÇAS DESCONHECIDAS. Fenômenos a estudar. Curas Maravilhosas. Um brasileiro prodígio. O sr. Faustino Ribeiro Júnior. **O Comércio de São Paulo**, São Paulo, ano 7, n. 1993, p. 1, 9 out. 1899.

⁵³⁴ CORREIO PAULISTANO, São Paulo, ano 86, n. 25659, p. 9, 27 out. 1939.

⁵³⁵ JORNAL DO COMÉRCIO, Rio de Janeiro, ano 68, n. 354, p. 1, 20 dez. 1890.

Os membros se reuniram no Centro do Partido Operário, onde os trabalhos passaram a acontecer.⁵³⁶ A referida comissão foi “encarregada pelo governador [...] para apresentar as bases da reforma na instrução pública” e foi encabeçada pelo Partido Republicano Paulista, com apoio de Jorge Tibiriçá. Faustino e seus colegas de comissão elaboraram um plano de reforma e iniciaram a discussão e “num bem elaborado discurso, analisou o estado da instrução primária de S. Paulo e as condições atuais do professorado público”.⁵³⁷ Antes mesmo da instituição da comissão e da elaboração do Plano, alguns professores paulistas já se mobilizavam demandando melhoras nas condições de trabalho. Desde a proclamação da República e mais especificamente da reforma da Escola Normal de São Paulo, em 1890, os professores vinham se afirmando enquanto categoria profissional.

O final do século XIX foi marcado por certa efervescência na instrução pública, pois as transformações econômicas (chegada de imigrantes europeus, aparecimento de pequenas indústrias, ampliação dos serviços urbanos) no estado desde os anos 1860 impulsionaram uma demanda pelo uso da leitura e da escrita. Além disso, a Constituição Republicana adotou o sufrágio universal, tendo a alfabetização como condição para o exercício do voto, o que colaborou para a ampliação da demanda pelo ensino formal, sobretudo nos meios urbanos. Foi nesse sentido que os professores organizados pelo Grêmio da Escola Normal elaboraram o Plano de Ensino, no qual Faustino Ribeiro desempenhou importante papel.⁵³⁸

Os professores manifestaram suas inquietações no Plano. A princípio, enfatizava-se a “organização e divisão de poderes para a nova organização escolar”, com destaque para a criação de um Conselho Diretor, composto estritamente por professores, com o objetivo de distribuir democraticamente os poderes, já que consideravam que existia uma “excessiva interferência do Governo na condição das políticas educacionais”.⁵³⁹ No dia 23 de janeiro de

⁵³⁶ A comissão foi composta por Faustino Ribeiro Júnior, Fernando Bonilha Júnior, Guilherme Von Atzingen, Carlos R. Lima, Adherbal Ferreira, Bento E. Saes, João dos Santos Guerra, Brazílio Ramos, Gabriel P. Falcão, Vaz Júnior, Arthur Segurado e José Couto Júnior; JORNAL DO COMÉRCIO, Rio de Janeiro, ano 68, n. 354, p. 1, 20 dez. 1890.

⁵³⁷ NOVIDADES, Rio de Janeiro, ano 4, n. 291, p. 2, 30 dez. 1890; O MERCANTIL, São Paulo, ano 7, 1894, p. 1, 23 dez. 1890.

⁵³⁸ O Plano foi encaminhado ao governador Jorge Tibiriçá em 5 de Janeiro de 1891 e tinha os seguintes objetivos: divisão de poderes na estrutura administrativa; conteúdo do currículo; organização do trabalho docente; melhorias nas condições de trabalho. O que o Plano objetivava era uma tentativa de “ampliar seu espaço de participação política”. A despeito de a comissão contar com 12 membros, apenas 3 assinaram o documento: Fernando Bonilha Júnior, José Couto Júnior e Faustino Ribeiro Júnior. Outros dois integrantes também foram signatários, mas não compuseram a comissão: Pelópidas de Toledo Ramos e Arthur Breves. Esse é o primeiro indício de tensões internas na Comissão, composta por perspectivas diferentes. OLIVEIRA, Lidiany Cristina. **A reforma da instrução pública paulista de 1892: conflitos e disputas**. 2014. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014. p. 98.

⁵³⁹ Idem., p. 106; 107.

1891, pouco tempo após a submissão do Plano de Ensino ao governador, Faustino se manifestou quanto a organização do Conselho Diretor, mesmo sendo um dos signatários do Plano. De acordo com ele

Havendo um conselho superior eleito pelos professores e inspetores distritais tirados entre os formados pela escola normal, quero crer que acabariam todos por exercer os respectivos empregos e fiscalizá-los ao mesmo tempo, sem dar satisfação a quem que seja. Destarte acabaria a fiscalização... e o professor seria sempre um servidor do Estado.⁵⁴⁰

Faustino acreditava que um Conselho era necessário, mas se ele fosse composto apenas por professores não haveria fiscalização, já que todos exerceriam seus empregos e se fiscalizariam ao mesmo tempo. Outro ponto enfatizado pelos professores, foi a fiscalização do ensino, marcadamente a exigência da definição de “quais seriam as funções dos inspetores de distrito e as do inspetor geral”.⁵⁴¹ Havia outro ponto de destaque no Plano, qual seja: o de que “municipalização do ensino se constituía em uma das finalidades alcançadas pela atuação do Conselho Diretor”, que tinha por objetivo impulsionar a instrução pública. Faustino se posicionou contrário a essa ideia, pois defendia a centralização como o melhor caminho para a instrução pública, além de acusar os antigos conselhos de exercer influências negativas sobre ela. Para ele, os conselhos não tinham condições, competência ou conhecimentos para atuar nessa função.⁵⁴²

Pouco tempo depois de apresentado ao governador, o Plano de Ensino converteu-se em projeto e tramitou no Congresso de São Paulo, com algumas modificações que ampliavam os interesses da proposta. O projeto nº 41 foi elaborado por Arthur Breves, representante do

⁵⁴⁰ DIÁRIO Popular, São Paulo. 23 jan. 1891 apud OLIVEIRA, Lidiany Cristina. **Op. Cit.**, 2014. p. 108.

⁵⁴¹ De acordo com o Plano, “caberia ao Inspetor Geral [...] convocar anualmente os professores da Capital e dos municípios do interior para expor-lhes os programas, bem como enviar-lhes obras clássicas de ensino, cuidando para que fossem estudadas, além de promover conferências públicas sobre assuntos relacionados à educação”. O Grêmio de Professores já havia ressaltado a relevância de a fiscalização ser executada pelos normalistas, pois segundo eles, eram os mais competentes. Foi nesse sentido que Faustino considerou que sendo “os inspetores de distrito que fazem a inspeção direta das escolas, que notam as necessidades das mesmas, as irregularidades dos professores no cumprimento de seus deveres, achamos que só eles são competentes para passar atestados”. OLIVEIRA, Lidiany Cristina. **Op. Cit.**, 2014. p. 109; DIÁRIO Popular, São Paulo, 6 out. 1891 apud OLIVEIRA, Lidiany Cristina. **Op. Cit.**, 2014. p. 110.

⁵⁴² OLIVEIRA, Lidiany Cristina. **Op. Cit.**, 2014. p. 111;112; Não havia apenas divergências entre os professores. Era consenso, por exemplo, “uma forte crença no saber científico, entendido como hierarquicamente superior aos demais, acreditando-se que este fosse um motor do desenvolvimento. Esta visão decorria, por sua vez, das teorias científicas que passaram a vigorar no Brasil, por volta de 1870. Muitos educadores, políticos e intelectuais passaram a incorporar discursos científicos evolucionistas como modelo de análise da sociedade.” A autora não considera esse ponto como essencial para análise, já que desconsidera que este é um dos principais elementos que colocaram os negros a margem da sociedade no pós-emancipação. Outro ponto em comum fazia referência às condições de trabalho e aos vencimentos. Os professores afirmavam “que o governador do Estado, ao definir os vencimentos do corpo docente deveria ter a ciência de que os valores deveriam lhes garantir a ‘necessária independência para a posição social que ocupavam’”. Idem., p. 113; 115.

professorado no Congresso, incorporando alguns dos preceitos do Plano de Ensino, e seguiu para os debates na Câmara. Esse projeto foi bastante enfático quanto à obrigatoriedade do ensino, que não seria mais transitória, como era prevista no Plano de Ensino do professorado, mas sim definitiva. Depois de muitas discussões, o projeto foi aprovado em primeira votação, mas rejeitado na segunda e na terceira votações, de modo que um substitutivo foi apresentado por Albuquerque Lins. O novo projeto era “completamente diferente do primeiro” e foi encaminhado ao Senado depois de muita discussão e modificações através de emendas aprovadas pelos deputados.⁵⁴³ Essa segunda versão do projeto foi aprovada, convertendo-se na Lei nº 88 de 8 de setembro de 1892, posteriormente sancionada pelo Decreto nº 88, de 30 de dezembro do mesmo ano, pelo então governador Bernardino de Campos.⁵⁴⁴

Faustino tirou algum proveito da reforma da instrução pública de 1892, a partir das demandas apresentadas pelo professorado do Grêmio, pois em seguida passou a galgar posições no grupo o que pode ter contribuído significativamente na sua atuação no que concebia como o melhor para a educação em São Paulo. Já em 1893, tornou-se inspetor de distrito, mantendo a função de acompanhar o andamento e desenvolvimento da instrução pública através de relatórios enviados ao Conselho Superior de Instrução.⁵⁴⁵ Em 1896, candidatou-se a membro do Conselho Superior de Instrução Pública do Estado, através de uma nota elogiosa no *Comércio de São Paulo* que o apresentava como “talentoso e independente”.⁵⁴⁶

Não sabemos o resultado do pleito, mas o mais provável é que ele não tenha conseguido o cargo, já que em 1898 ele continuou aparecendo como inspetor de distrito. É possível perceber, através do engajamento do professor, certa atração pela aparição nos periódicos que ganharam espaço durante a Primeira República. A partir do período republicano, os jornais começaram a se sofisticar, adotando cada vez mais um modelo europeizado, através de novos modelos de produção e padrões gráficos. Igualmente, houve uma ampliação e diversificação da imprensa de modo que ao lado de periódicos consolidados surgiram variados noticiários que sobreviveram a curto e médio prazo.⁵⁴⁷ Faustino tinha entendido que ser uma figura pública poderia lhe render alguns benefícios na carreira de professor e na sua luta pelo que acreditava ser a melhoria do ensino. Nesse sentido, para além de publicar artigos e anúncios em jornais da

⁵⁴³ OLIVEIRA, Lidiany Cristina. **Op. Cit.**, 2014. p. 9; 19.

⁵⁴⁴ LEI Nº 88, 08 de setembro de 1892. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1892/lei-88-08.09.1892.html>>. Acesso em: 10 de julho 2019.

⁵⁴⁵ O COMERCIO DE SÃO PAULO, São Paulo, ano 3, n. 781, p. 1, 12 out. 1895.

⁵⁴⁶ O COMERCIO DE SÃO PAULO, São Paulo, ano 4, n. 856, p. 2, 12 jan. 1896.

⁵⁴⁷ SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999. p. 251.

época, ele chegou a fundar alguns jornais e revistas de curta duração, aproveitando as oportunidades do contexto.⁵⁴⁸ Assim, publicou em 1898, pela editora Laemmert, a maior editora do país, um livro sobre Desenho Geral, o que teve ampla cobertura nos periódicos tanto do Rio de Janeiro, quanto de São Paulo, lançando mão de ampla publicidade.⁵⁴⁹

Faustino estava bastante envolvido com o contexto da época, e é bem provável que na leitura das gazetas ele tenha conhecido os feitos de Eduardo Silva. Lembremos que Eduardo Silva chegou a São Paulo nos idos de 1892 e começou a realizar seus procedimentos curativos pouco depois de ter chegado à cidade. É possível que Faustino já tivesse conhecimento da prática curativa do engenheiro, mas só passou a dar atenção e a enxergá-la como uma prática que lhe garantiria notoriedade nos últimos anos do século XIX, especificamente em algum momento do ano de 1898, quando Eduardo Silva fez fama e passou a ocupar intensamente as páginas dos jornais tanto de São Paulo, quanto do Rio de Janeiro. A partir daquele momento, Faustino começou a se mobilizar de outra maneira, ampliando seu leque de atuação para além da ceara educacional. Assim, foi eleito presidente de um centro espírita em São Paulo em junho de 1898.⁵⁵⁰ No ano seguinte, tornou-se presidente do Centro Ocultista Brasil Esotérico, no Rio de Janeiro, filiado ao *Group Indépendant d'Etudes Esoteriques* de Paris.⁵⁵¹

Faustino ampliava lentamente uma rede de apoio que seria significativa para ele alguns anos depois. A consolidação das novas atividades e dessa rede se deu através de publicações e da criação de revistas. Em julho de 1900, através do Centro Ocultista Brasil Esotérico, ele fundou a revista *A Iniciação*.⁵⁵² O primeiro número tratava de assuntos diversos como “o estudo dos sonhos, ocultismo prático, espiritismo, percepção interna, hipnotismo, materialismo e morte”, “iniciação oculta, magnetismo, espiritismo, psicologia” para aqueles de desejassem

⁵⁴⁸ Como a maior parte do material produzido por Faustino, não conseguimos localizar em nossas pesquisas esses periódicos relacionados à educação, a não ser através de notas nos jornais da época.

⁵⁴⁹ A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 216, p. 2, 2/3 set. 1898; A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 221, p. 2, 9/10 set. 1898; GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 24, n. 249, p. 4, 6 set. 1898; DESENHO GERAL. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, ano 24, n. 252, p. 4, 9 set. 1898; DESENHO GERAL. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, ano 78, n. 250, p. 2, 8 set. 1898. Sobre a relação entre desenho e geometria no livro de Faustino Ribeiro Júnior para educação primária ver: SILVA, Maria Célia Leme da. *Desenho e Geometria na escola primária: um casamento duradouro que termina em separação litigiosa*. **Revista História da Educação**, v. 18, n. 42, Porto Alegre, 2014. pp. 61-73; sobre os objetivos do livro de Faustino ver: ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES. Disponível em:

http://www.circulacaodosimpressos.iel.unicamp.br/arquivos/catalogosLivreiros/RiodeJaneiro/IrmaosLaemmert/6_Laemmert_e_Cia_Ultimas_publicacoes.pdf. Acesso em: 10 out. 2019. p. 245-246.

⁵⁵⁰ A NAÇÃO, São Paulo, ano 2, n. 309, p. 2, 8 jun. 1898.

⁵⁵¹ A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 6, n. 101, p. 3, 1/2 maio 1899.

⁵⁵² A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 7, n. 152, p. 1, 2/3 jul. 1900.

“conhecer o oculto”.⁵⁵³ Além disso, colocou à venda, em agosto de 1900, “um interessante opúsculo” com o objetivo de despertar a atenção do leitor para seus feitos. Era um livreto contado suas “curas maravilhosas”, realizadas através “de um extraordinário dom que lhe conferiu a Providência” e vendido a 500\$.⁵⁵⁴

No dia 15 de agosto de 1899, o *Jornal do Brasil* publicou um anúncio sobre Faustino Ribeiro Júnior. O estilo era o mesmo daqueles que divulgavam as ações do engenheiro Eduardo Silva, como apresentamos e discutimos no primeiro capítulo. Faustino já tinha iniciado a realização das curas em São Paulo no ano anterior, mas apenas em meados de 1899 suas curas começaram aparecer nos jornais do Rio de Janeiro. O anúncio do dia 15 de agosto enfatizava que Faustino estava realizando as curas no Rio havia “dois meses, mais ou menos”, “curas verdadeiramente prodigiosas”. Era “incontestavelmente [...] um fato assombroso” que só poderia “ser explicado pela intervenção de uma força sobrenatural”.⁵⁵⁵

Já vimos que o sobrenatural era mediado por dois polos: a superstição e o maravilhoso, que eram utilizados de acordo com os valores de cada grupo. Vimos também que essa arte curativa tinha tanto elementos de ciência quanto de sobrenatural, a partir dos estudos do hipnotismo e da sugestão que culminariam na psicanálise de meados do século XX. Então, Faustino iniciou seus trabalhos enquanto curador em algum momento entre os meses de maio e junho daquele ano e, junto com Eduardo Silva, e outros curadores e curandeiros, lançou mão de uma prática curativa aceitável no campo científico, desde que fossem realizadas por médicos diplomados. Mas naquele período, enquanto um sujeito interessado pelas ciências ocultas, Faustino não poderia se manifestar de outra maneira. Acreditava ou fazia acreditar que era um ser de luz, sereno e confiante em Deus nos momentos adversos. Segundo o próprio Faustino,

Terminou, afinal, a gritaria despeitosa contra mim. Estamos em plena bonança. Gosto de navegar com bom tempo, ao abrigo de acidentes perigosos. A população lúcida desta capital já está intimamente convencida da trama perversa a que denominaram - o incêndio de S. Cristóvão. O verdadeiro incêndio, todos sabem, foi aos interesses particulares de dois indivíduos mancomunados. Que fazer? A verdade é sempre verdade; e por maior que seja o esforço humano para abafá-la, ela brilha sempre. [...] Quanto ao fantástico incêndio convençam-se de uma coisa: a verdade aparecerá no momento oportuno. Esperem. Forças ocultas agem em sua defesa. [...] É muito fácil tirar

⁵⁵³ CIDADE DO RIO, Rio de Janeiro, ano 12, n. 162, p. 1, 10 jul. 1900; GAZETA DE PETRÓPOLIS, Petrópolis, ano 10, n. 95, p. 2, 9 ago. 1900; CIDADE DO RIO, Rio de Janeiro, ano 12, n. 169, p. 1, 18 jul. 1900.

⁵⁵⁴ O PALPITE DA ÉPOCA, Rio de Janeiro, ano 1, n. 6, p. 2, 18 ago. 1900; O PALPITE DA ÉPOCA, Rio de Janeiro, ano 1, n. 7, p. 2, 22 ago. 1900; O PALPITE DA ÉPOCA, Rio de Janeiro, ano 1, n. 8, p. 3, 25 ago. 1900; como toda a produção de Faustino, não tivemos acesso a esses livros, senão através de sínteses nos jornais da época.

⁵⁵⁵ CURAS MARAVILHOSAS. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 9, n. 227, p. 2, 15 ago. 1899.

a conclusão exata. Quanto às medidas excepcionais de violência, garanto que estou ao abrigo delas, e os fatos justificarão esta afirmativa. Suspendi as curas no gabinete e fechei o Centro, porque a minha casa está sempre invadida por pessoas suspeitas e agentes de polícia. O meu advogado, dr. Pires Ferreira, já tomou as providências necessárias para ser garantida a disposição constitucional que me assegura a liberdade Custe o que custar, dê no que der, aconteça o que acontecer, direi sempre a última palavra, vibrarei o último golpe, em defesa da verdade. Se porventura houver novo berreiro, novamente voltarei para o anular, mencionando (permita Deus), novas curas.⁵⁵⁶

Tratava-se do caso de um incêndio em São Cristóvão, no local onde Faustino tinha estabelecido um consultório. Provavelmente, ele tinha sido acusado de incendiar o prédio com objetivos particulares e estava buscando justiça e a manutenção da sua reputação enquanto curador, que estava em construção. Os elementos a serem destacados são sua crença na verdade e a vontade de Deus, como elementos para apontar a reputação de um sujeito justo e honesto que não deveria temer as adversidades da vida e as possíveis sabotagens que acontecessem contra ele. Outro elemento importante seria a maneira como Faustino assinou o texto: um “esoterista iniciado”.⁵⁵⁷

Em outubro de 1899, um artigo mais rebuscado apareceu em *O Comércio de São Paulo*. De acordo com a publicação, Faustino se notabilizou pelas “curas realmente maravilhosas”, que aconteciam da seguinte maneira:

O professor Faustino pergunta ao paciente qual o ponto dolorido, ou afetado e **com o dedo indicador toca, ou comprime o local designado, demorando-se mais ou menos tempo, conforme lhe parece conveniente**. Se, ao mesmo tempo, órgãos idênticos são igualmente afetados, por exemplo, os olhos, os ouvidos, os braços, as pernas, as mãos, – o professor Faustino os toca simultaneamente com os dedos indicadores. Não dá, não aconselha, nem aplica remédio algum, e declarou à imprensa fluminense que ignora que moléstias possam ter os pacientes. **Limita-se à imposição dos dedos, conforme acima dissemos.**⁵⁵⁸

Diferentemente de Eduardo Silva, Faustino começou a curar não a partir da imposição das mãos, mas com os dedos, tocando as partes enfermas dos doentes. A *Gazeta de Notícias*, em verso, deu nota comparando e ironizando a atuação do curador narrando que

Eduardo cura com a mão...
Porém Faustino, sem medo,
Afirma a população

⁵⁵⁶ CIDADE DO RIO, Rio de Janeiro, ano 11, n. 203, p. 1, 25 ago. 1899.

⁵⁵⁷ Idem. Ibidem.

⁵⁵⁸ FORÇAS DESCONHECIDAS. Fenômenos a estudar. Curas Maravilhosas. Um brasileiro prodígio. O sr. Faustino Ribeiro Júnior. *O Comércio de São Paulo*, São Paulo, ano 7, n. 1993, p. 1, 9 out. 1899.

Que fez o mesmo com o dedo.⁵⁵⁹

Dois dias depois, no dia 08 de agosto de 1899, o mesmo periódico continuou a ironia, afirmando que o professor Faustino havia solicitado que o jornal comunicasse ao público que aumentando “cada vez mais a concorrência de enfermos ao seu consultório, o dr. Faustino, para dar vazão ao trabalho, resolveu curar, não só com os dedos da mão, como também com os dedos do pé”.⁵⁶⁰ O que nos interessa aqui não é a ironia da fonte, mas as características iniciais do procedimento curativo de Faustino. O toque com o dedo no local enfermo tinha alguma relação com o mesmerismo quando seus praticantes “sentavam-se cingindo com seus joelhos os joelhos do paciente e corriam os dedos por todo o corpo da pessoa”.⁵⁶¹ A prática de sentar-se com os joelhos encostados nos do paciente foi realizada por Eduardo Silva e o toque com o dedo por Faustino. Como já mostramos no capítulo anterior, cada um mobilizava o “magnetismo animal” de uma forma, a partir de suas experiências e trajetórias.

No início de sua trajetória curativa, o Professor lançou mão de alguns elementos que seriam lapidados ao longo do tempo, seja do ponto de vista da estratégia para driblar as leis, seja pela “eficiência” de seu processo curativo. Por isso que anos depois ele parou de publicar sua relação com as ciências ocultas e com o espiritismo, para fugir das acusações de exercício ilegal da medicina ou prática do espiritismo; Além disso, passou a curar com a imposição das mãos, talvez por ser uma prática mais eficiente do ponto de vista da cura, ou por ser mais popular e já ter sido realizada “com sucesso” por Eduardo Silva. Ainda no mesmo artigo, Faustino lançou mão de alguns artifícios utilizados pelo engenheiro, ou seja: ter à sua disposição médicos que acompanhavam curiosos as curas por ele realizadas. Foi o caso do médico Ulysses Paiva, que já tinha investigado os processos curativos de Eduardo Silva, e passava naquele momento a investigar “o modo e as circunstâncias da aplicação da força extraordinária” de que parecia dispor Faustino. Enfim, ele se colocou à disposição de quem quisesse e desejasse verificar seus poderes curativos.⁵⁶²

No final de 1899, Faustino já garantia um volume significativo de pessoas que buscavam seus serviços curativos. Formavam-se filas com cerca de 800 a 1000 pessoas buscando atendimento em seu consultório, vindas de estados como Minas Gerais e Bahia. Certa feita, o volume de gente na busca do lenitivo fornecido pelos dedos do curador era tão grande que foi

⁵⁵⁹ GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 25, n. 279, p. 1, 6 out. 1899.

⁵⁶⁰ GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 25, n. 281, p. 1, 8 out. 1899.

⁵⁶¹ DARNTON, Robert. **Op. Cit.**, 1988. p. 14.

⁵⁶² FORÇAS DESCONHECIDAS. Fenômenos a estudar. Curas Maravilhosas. Um brasileiro prodígio. O sr. Faustino Ribeiro Júnior. **O Comércio de São Paulo**, São Paulo, ano 7, n. 1993, p. 1, 9 out. 1899.

preciso colocar guardas na entrada, pois cerca de 5 mil doentes batiam à sua porta. Quando viajava de trem para São Paulo, as estações se enchiam de enfermos buscando a cura ou alívio para seus males.⁵⁶³ Mesmo com os exageros dos números, pois contá-los e aproximá-los da realidade seria impossível, Faustino era um fenômeno. Em pouco tempo ele começaria sua peregrinação pelos estados do país.

Mas quem eram as pessoas que buscavam os serviços curativos do Professor? Mulheres, homens, brancos, negros, ricos, pobres, crianças, jovens, adultos e idosos, segundo as fontes da época. Eram “indivíduos enfermos, de ambos os sexos, de todas as idades, de qualquer [sic] posições sociais”.⁵⁶⁴ Os mais variados enfermos, “pessoas notáveis, oficiais superiores do exército e da armada, políticos, titulares, negociantes e banqueiros”, que recorriam aos poderes curativos de Faustino.⁵⁶⁵ Eram coronéis, generais, capitães, empresários e representantes da imprensa, “médicos, advogados, jornalistas, representantes do alto comércio”, “representantes da magistratura, medicina, letras, artes, comércio, etc., etc”.⁵⁶⁶ Entre outras, havia “senhoras, crianças e cavalheiros”. Mas também havia “pessoas pobres” e negras.⁵⁶⁷

É notável que os destaques das fontes são as pessoas de “elevada posição social” com quem os curadores se relacionavam, ficando as pessoas negras e pobres silenciadas, como era comum na sociedade racializada e que tinha aversão e desprezo pela pobreza. Como se o prestígio que ele adquiriu fosse legitimado pelas “pessoas de posição” que buscavam seus serviços, por serem seus pares. Um cronista recifense, em 1904, descreveu com algum detalhe a cena que ele viu na porta do consultório de Faustino Ribeiro, quando ele fitou

a multidão – gente de toda espécie: infelizes anquilosados [sic] arrastando-se dificilmente; uns exibindo a fealdade da epiderme descoberta pela corrosão das chagas; outros tateando guiados por parentes... uma infinidade de tipos mórbidos espalhando-se pelo pátio e esperando, coitados, a vez de serem admitidos à presença do professor. Crianças ao braço de mães confiantes e crédulas; velhos acompanhados de filhos bondosos; mocinhas de lindo aspecto e parecendo mesmo completamente sadias... e, no meio de toda essa gente, havia pessoas distintas, isso a que a gente chama, não sei por que,

⁵⁶³ Ibidem.

⁵⁶⁴ GAZETA MÉDICA DA BAHIA, Salgado, ano 35, n. 5, p. 200. nov. 1903.

⁵⁶⁵ CORREIO PAULISTANO, São Paulo, ano 48, n. 13392, p. 1, 5 dez. 1900.

⁵⁶⁶ ASSOMBROSO! Forças Desconhecidas. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 272, p. 1. 29 set. 1899; PROFESSOR FAUSTINO. **O Pharol**, Juiz de Fora, ano 34, n. 183, p. 1, 3 fev. 1900; O PHAROL, Juiz de Fora, ano 34, n. 187, p. 1, 8 fev. 1900.

⁵⁶⁷ O PROFESSOR FAUSTINO. **Cidade do Rio**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 2,65 p. 1, 8 nov. 1899; PROFESSOR FAUSTINO. **O Fluminense**, Niterói, ano 23, 4180, p. 1, 7 fev. 1900.

peças finas, moços colocados na burocracia, no comércio; representantes das letras e das ciências - engenheiros, bacharéis e, até, médicos.⁵⁶⁸

Essa diversidade de pessoas tinha em comum a enfermidade, compartilhavam pensamentos e sentimentos em torno da crença no sobrenatural, além disso, alguns enxergavam naquela prática curativa elementos para estudar aqueles fenômenos do ponto de vista científico, como os médicos José Luiz de Almeida Couto, Joviniano Costa, Ulysses de Paiva, Orêncio Vidigal e Monteiro de Barros.⁵⁶⁹ Os curadores não se tornaram milagrosos da noite para o dia, mas sim porque já havia todo um terreno pavimentado para que pudessem atuar e conquistar a esperança e a crença dos sofredores.⁵⁷⁰

5.2. O início da peregrinação

Acosados pela polícia da Capital Federal, que desmascarou o celebre Dr. Eduardo Silva, que não é doutor em nada, os taumaturgos que lhe sucederam procuram, em outros centros, explorar a credulidade pública com os seus milagres, que só a eles trazem proventos.⁵⁷¹

De acordo com um cronista da época, devido a ação da polícia contra Eduardo Silva, Faustino e outros curadores e curandeiros procuraram outras localidades para realizar suas curas. Contudo, Faustino Ribeiro Júnior já realizava sua itinerância curativa um pouco antes de ter ocorrido o inquérito sobre as práticas de Eduardo Silva, nos idos de 1898, em São Paulo. Faustino popularizou-se com muita velocidade no triângulo São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais. Mas não havia linearidade na movimentação que fazia. Ele poderia estar em Minas Gerais, em janeiro de 1900, e no mesmo mês retornar para São Paulo e depois seguir para o Rio de Janeiro, mobilidade garantida pelas transformações no sistema de transporte da época. Além disso, as curas itinerantes não estavam relacionadas apenas aos três estados e aos grandes centros, mas também às cidades e até às residências onde Faustino se hospedava.

Até agora vimos que Faustino atuou significativamente na reforma do ensino de São Paulo até aproximadamente 1898, quando “descobriu” – ou, ao menos, começou a revelar publicamente – seus poderes curativos. Entre 1898 e alguma data de junho de 1899, ele realizou

⁵⁶⁸ PROFESSOR FAUSTINO. *Jornal Pequeno*, Recife, ano 6, n. 168, p. 1, 28 jul. 1904.

⁵⁶⁹ Frequentando com certa regularidade terreiros de Salvador, o médico Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906), entre outras coisas, buscava investigar o transe religioso nos adeptos dos candomblés, acreditava que as religiões de transe e possessão, como caracterizava as religiões de origens africanas, eram consideradas como fenômenos patológicos, ocasionados pela modificação de consciência e de personalidade. FERRETTI, Sergio Figueiredo. Nina Rodrigues e as religiões afro-brasileiras. *Caderno de Pesquisa*, v. 10, n. 1, São Luís, 1999. pp. 19-28. p. 24; 25.

⁵⁷⁰ BLOCH, Marc. *Op. Cit.*, 1999. p. 68;70.

⁵⁷¹ O TAUMATURGO FAUSTINO. *Gazeta de Petrópolis*, Petrópolis, ano 10, n. 9, p. 1, 20 jan. 1900.

suas atividades curativas na cidade de São Paulo e em cidades do interior. As curas realizadas no estado constam num livro de registro ao qual tivemos acesso pelo *Jornal do Brasil*, que elencou algumas cidades por onde Faustino passou e realizou “curas verdadeiramente notáveis”. Assim, a manchete do *Jornal* informa que Faustino Ribeiro passou por Espírito Santo dos Pinhais, Mogi-Mirim e Itapira. Além disso, pessoas de cidades circunvizinhas e de cidades de Minas Gerais como Jacutinga, Ouro Fino e Caldas “procuraram” o curador, atingindo um número de aproximadamente 6 mil pessoas ao longo dos 20 dias que ficou em Itapira.⁵⁷² Nesses anos iniciais ele recebia os enfermos e os curiosos em hotéis onde se hospedava, nas cidades por onde passava.

Afirmamos que as pessoas “procuraram” o curador, por ser o termo que apareceu na fonte. Isso não significa que todas as pessoas que o buscavam desejavam realizar o tratamento da imposição das mãos, pois existiam muitos “espíritos curiosos”, como afirmou um cronista da época.⁵⁷³ Um simples cálculo mostra que os números são altos e talvez até exagerados. Utilizemos os dados dos 20 dias que ele passou em Itapira, quando teria curado 6 mil pessoas. Isso significa que ele curou 300 pessoas por dia. Se levarmos em conta uma jornada de atividades de 12 horas, isso representa a realização do procedimento em 25 pessoas por hora. Esse número parece ser alto, mas na mesma matéria o articulista apresenta que no “dia 12 de janeiro estiveram em seu gabinete 850 doentes”. Seguindo o mesmo padrão matemático, significa que o Professor Faustino atendeu aproximadamente 71 pessoas por hora. Se os números apresentados forem reais, a atividade curativa de Faustino era realmente extenuante e a única explicação possível para isso estava no plano sobrenatural. E foi dessa perspectiva que o articulista do *Jornal do Brasil* se posicionou: “Incontestavelmente é um fato assombroso, que só pode ser explicado pela intervenção de uma força sobrenatural”.⁵⁷⁴

Outro elemento precisa ser enfatizado acerca da atividade curativa de Faustino, sobretudo aquela relacionada a sua itinerância. A distância e a variedade de lugares percorridos pelo curador nesses anos iniciais revelam uma atividade bastante cansativa. A menor distância percorrida por ele, se considerarmos como ponto de partida a cidade de Campinas, seria de aproximadamente 56 quilômetros até a cidade de Limeira. A maior distância, também partindo de Campinas, seria aproximadamente 220 quilômetros até Ribeirão Preto, no noroeste do estado. Se considerarmos ainda que nesse primeiro ano e meio de atividade ele percorreu,

⁵⁷² CURAS MARAVILHOSAS. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 9, n. 227, p. 2, 15 ago. 1899.

⁵⁷³ PROFESSOR FAUSTINO. *O Fluminense*, Niterói, ano 23, n. 4264, p. 1, 17 maio 1900.

⁵⁷⁴ CURAS MARAVILHOSAS. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 9, n. 227, p. 2, 15 ago. 1899.

partindo de Campinas, as cidades de Limeira, Mogi Mirim, Espírito Santo dos Pinhais, Itapira, Ribeirão Preto, Rio Claro e São Paulo, passando apenas uma única vez por cada cidade, isso corresponde a aproximadamente 1.382 quilômetros percorridos realizando suas atividades curativas. Se considerarmos ainda que essa viagem foi feita pela malha ferroviária de São Paulo, sob uma velocidade de aproximadamente 20 quilômetros por hora, podemos dizer que ele gastou apenas em deslocamento, a partir da estação de trem, sem considerar embarque, deslocamento da residência para a estação, aproximadamente 69 horas em deslocamento.⁵⁷⁵ Portanto, é preciso dizer que Faustino precisava investir muito tempo e esforço em sua atividade curativa, investimento que significava prestígio, reconhecimento, fama e algumas benesses financeiras, elementos que juntos à propaganda jornalística que enfatizava as “curas miraculosas” e “extraordinárias”, como apontamos no primeiro capítulo, serviram para impulsionar a sua trajetória curativa.

Entre agosto de 1899 e finais de 1900, Faustino circulou principalmente pelas cidades do Rio de Janeiro, de Niterói e Petrópolis, Juiz de Fora, Minas Gerais, como veremos mais adiante. No ano seguinte, em 1901, ele estava circulando pelo estado de São Paulo mais uma vez e mesmo em São Paulo, seus feitos repercutiam na capital federal. De acordo com *A Imprensa*, o “professor Faustino Júnior, emulo do dr. Eduardo Silva, na arte de curar pela imposição das mãos, acha-se percorrendo com grande êxito pecuniário as cidades do interior do estado de São Paulo”.⁵⁷⁶ Em Rio Claro, ele continuou atraindo um grande número de pessoas, enfermos e curiosos, o que proporcionou que ele nadasse “num mar de delícias e glórias”. Na oportunidade, ele “foi visitado por 600 pessoas enfermas no dia 16 do corrente”, o que aparece na nota de *A Notícia* como um fato “Estupefaciente!”.⁵⁷⁷ Depois dessa “excursão pelo interior do estado”, Faustino retornou a São Paulo, acompanhado de “seu médico auxiliar” José Luiz de Almeida Couto. Segundo *O Comercio de São Paulo*, a viagem pelo interior foi “uma série sucessiva de vitórias, patenteadas pelas manifestações populares de que foi alvo em diversas localidades, pela multidão sempre crescente que não o deixava um só momento” e, reiterou o narrador, “principalmente pelos casos extraordinários registrados em Campinas, em Ribeirão Preto, em Rio Claro e em Limeira”.⁵⁷⁸ A matéria informou ainda que o gabinete onde

⁵⁷⁵ Tomando como referência Campinas, a distância entre cidades que Faustino percorreu são, de acordo com as referências do Google Maps: Campinas – Limeira: 56Km; Campinas – Mogi Mirim: 75Km; Campinas – Espírito Santo do Pinhal: 120Km; Campinas – Itapira: 85Km; Campinas – Ribeirão Preto: 220Km; Campinas – Rio Claro: 85Km; Campinas – São Paulo: 100Km.

⁵⁷⁶ A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 858, p. 2, 7 fev. 1901.

⁵⁷⁷ A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 8, n. 249, p. 2, 19/20 out. 1901.

⁵⁷⁸ PROFESSOR FAUSTINO. *O Comercio de São Paulo*, São Paulo, ano 9, n. 2720, p. 1, 8 dez. 1901.

Faustino realizava suas curas, localizado na Rua Rodrigo de Barros, nº 15, no bairro da Luz, ficaria sob a “responsabilidade do ilustre clínico dr. Almeida Couto”.⁵⁷⁹ A medida tinha um objetivo claro: evitar conflitos com a administração sanitária do estado. Essa matéria, provavelmente encomendada pelo curador, adotou tática semelhante a utilizada por Eduardo Silva e Domingos Ruggiano: enaltecer seus feitos ao tempo em que informava onde ele poderia ser encontrado para oferecer seus serviços curativos. Do ponto de vista de um sujeito itinerante essa era uma atividade que não poderia faltar em sua agenda, já que ele mudava de endereço com frequência. Além disso, outro elemento chama a atenção: a apresentação do médico paulista José Luiz de Almeida Couto, enquanto seu auxiliar.

O caso do doutor Almeida Couto possui duas dimensões que precisam ser consideradas. A primeira diz respeito a um doutor formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro se alinhar com as práticas curativas que eram combatidas pela instituição médica e pelos médicos do estado, situação que exigia coragem para enfrentar escancaradamente a instituição e seus colegas de classe. Por outro lado, é possível que o grupo médico que buscava se fortalecer desde os fins do século XIX via o colega como alguém fora de si por se submeter e se rebaixar a ser assistente de um “curandeiro” sem diploma. A atitude de Almeida Couto revela a heterogeneidade do grupo médico que buscava consolidar os caminhos da categoria. A segunda dimensão que o caso do médico assistente revela é uma tática de defesa do curador mediante as investidas da justiça, já que Faustino não possuía diploma e, portanto, não tinha autorização para realizar procedimentos curativos. Podemos dizer que na maior parte das vezes esse artifício funcionou, já que ele foi processado apenas duas vezes. A primeira vez em Campinas, “no processo instaurado pela justiça pública”, no qual Faustino foi acusado de “exercer ilegalmente a medicina”, cuja análise foi feita no segundo capítulo.⁵⁸⁰ A segunda, foi quando esteve na Bahia, como narraremos mais à frente.

*

**

⁵⁷⁹ Idem. Ibidem.

⁵⁸⁰ NORTISTA, Parnaíba, ano 1, n. 46, p. 2, 17 nov. 1901.

Durante o segundo semestre de 1899, Faustino percorreu o Rio de Janeiro realizando suas curas e popularizando sua arte curativa. Em 29 de setembro de 1899, o *Jornal do Brasil* deu uma nota sobre as atividades do professor Faustino:

Anteontem e ontem continuou a grande romaria de doentes à casa do sr. Ribeiro Júnior em busca de alívio para os sofrimentos do corpo. Ao meio-dia era enorme a multidão estacionada nas proximidades da residência daquele senhor. Entre as pessoas presentes notamos os srs.: general Ramos, marechal Rocha, coronel Fontoura, capitão da fragata Aristides de Pinho, coronel Casiano Colônia e representantes da imprensa. O dr. Ulysses de Paiva tem acompanhado com vivo interesse os trabalhos do professor Ribeiro Junior assistindo as curas. Sabemos que pelo sr. diretor gerente da Ferro Carril Carioca foi oferecido ao sr. Faustino uma casa mobiliada e um carro em Santa Tereza. Também lhe foi oferecida uma fazenda em Juiz de Fora. Houve três ataques ocasionados pela aglomeração de povo, tendo sido curados instantaneamente. Tem vindo grande número de pessoas dos Estados de Minas, S. Paulo e Bahia, para curar-se com o sr. Faustino.⁵⁸¹

A manchete com título sensacionalista evidencia a fama do curador ao aliviar o sofrimento de uma “multidão” de enfermos; evidencia ainda sua rede de relacionamento com pessoas de prestígio na cidade, o que lhe garantia excelentes ofertas de benesses significativas. Tudo isso, associado à expansão do prestígio adquirido que já extrapolava as fronteiras São Paulo, Rio, Minas, chegando também à Bahia, de onde “grande número de pessoas” procuravam-no para passar pelo seu procedimento curativo. Foi o primeiro sinal para que Faustino ampliasse seus horizontes. No mês seguinte, seu nome circulava por Pernambuco, pelo Espírito Santo, no Pará e, no início de 1900, no Paraná, de modo que a crescente fama fez com que Faustino Ribeiro buscasse mecanismos para ampliar sua rede e pavimentar caminhos para no momento oportuno viajar para algum daqueles lugares com o apoio moral e logístico.⁵⁸²

Nesse sentido, em 14 de fevereiro de 1902, ele enviou uma brochura intitulada *O professor Faustino e a imprensa no Brasil* para o *Diário de Pernambuco* contendo “uma coleção dos artigos e notícias publicadas pela imprensa do Rio de Janeiro, Niterói, Minas, São Paulo e Santos. Com relação das curas operadas”.⁵⁸³ No ano seguinte, em 1903, depois de ter pavimentado o caminho por onde passaria, ele seguiu em direção ao norte, quando chegou à Bahia, depois a Pernambuco e finalmente ao Pará. Mas ainda em outubro de 1899, ele continuou sua caminhada pelo Rio de Janeiro. Na noite do dia 4 daquele mês ele chegou a Niterói e

⁵⁸¹ ASSOMBROSO! Forças Desconhecidas. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 9, n. 272, p. 1. 29 set. 1899.

⁵⁸² JORNAL DO RECIFE, Recife, ano 47, n. 222, p. 1, 4 out. 1899; JORNAL DO RECIFE, Recife, ano 47, n. 228, p. 1, 11 out. 1899; O CACHOEIRANO, Cachoeira de Itapemirim, ano 21, n. 41, p. 1, 15 out. 1899; DIÁRIO DA TARDE, Curitiba, ano 1, n. 269, p. 1, 26 fev. 1900.

; O PARÁ, Belém, ano 2, n. 566, p. 1, 19 out. 1896.

⁵⁸³ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, ano 78, n. 36, p. 2, 14 fev. 1902.

hospedou-se na casa do coronel Carneiro Fontoura. Às 6 horas da manhã seguinte, “começava a romaria” ao local. Além disso, naquela visita ficou evidente a possibilidade de o curador fixar residência em uma chácara em Niterói, quando retornasse de visita breve a São Paulo.⁵⁸⁴ Durante a visita a Niterói, um cronista da época registrou suas impressões sobre o curador,

os doentes cá desta banda [...], apesar de quase em cada canto existir um curandeiro, desprezaram todos, e foram procurar o professor Faustino, que verdade se diga, afasta-se totalmente do grande grupo de exploradores que vive de iludir a parte tola da humanidade. Contra os celebres mandingueiros antigos da Praia Grande, muita gente já está prevenida e o cemitério de Maruí que diga quantos pobres diabos eles têm mandado de embrulho para a cidade de pés juntos. Além disso, santo de casa não faz milagres. Daí a romaria à casa onde está o professor, porque afinal de contas, mesmo que ele não curasse, a coisa não deixava de ser uma novidade, e tudo que é novo, ainda mesmo que não agrade, sempre atrai.⁵⁸⁵

A narrativa do cronista destacou a grande novidade que Faustino Ribeiro, Eduardo Silva e Domingos Ruggiano representavam para o contexto, diferenciando-se dos exploradores que iludiam as pessoas e dos “mandingueiros antigos”, cuja principal característica era a afrodescendência que, para o autor do texto e muitos outros letrados da época, representavam o atraso do país que precisava ser superado por novos hábitos e novos costumes. Desse modo, os curadores brancos representavam o novo cenário que se configurava da *belle époque*. Um contexto que nasceu das transformações científicas e tecnológicas ocorridas na Europa do final do século XIX, com base na aplicação de novas fontes de energia e de inovações científicas nos processos produtivos possibilitou uma virada na forma comportamental do mundo ocidental.

Naquele contexto, o cotidiano na cidade do Rio de Janeiro foi progressivamente se transformando, por ser a capital do país, logo, a primeira a receber as reformas. No entender de muitos políticos e reformadores urbanos, tudo que apontava para o passado, para o modo de vida tradicional da população tinha de ser superado, “pelo menos na parte mais visível da cidade”: os cortiços, o carnaval de blocos, os batuques.⁵⁸⁶ Elementos que precisavam ser escondidos ou extirpados da sociedade ou da vista e da vida pública. Através de uma prática curativa, derivada do mesmerismo, mais comum na Europa, que instigava a reflexão científica e que demandava por ser estudada, Faustino e Eduardo, mesmo que sofressem alguns reveses com a justiça, eram bem quistos por jornalistas, políticos, advogados, juristas e até médicos, como já apontamos. Isso porque representavam esse novo caminho para o Brasil: eram brancos,

⁵⁸⁴ NITERÓI. O professor Faustino. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 287, p. 1, 6 out. 1899.

⁵⁸⁵ NOTINHAS (Aos sábados). **O Fluminense**, Niterói, ano 22, n. 4077, p. 2, 07 out. 1899.

⁵⁸⁶ SALIBA, Elias Thomé. “Cultura”. Em: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **A abertura para o mundo (1889-1930)**, v. 3. História do Brasil nação: 1808 – 2010. Editora Objetiva: São Paulo. p. 271-272.

letrados, com alguma posse e bem relacionados entre pessoas de posse. Isso fez, no contexto, que eles passassem incólumes pelas investidas dos órgãos de higiene e da justiça. Atraíram o entusiasmo de muitos periódicos e de várias partes do Brasil. Mas havia outros elementos por trás dessa representação.

Entre suas idas e vindas pelo o estado do Rio, em 10 de outubro de 1899, Faustino se encontrava em Petrópolis, onde o procuraram no dia anterior “mais de 500 pessoas”.⁵⁸⁷ Nos dias seguintes, ele seguiu para São Paulo para encontrar sua família: sua esposa Ursolina de Lacerda Ribeiro, sua filha Cleonice e seu filho Faustino. Mesmo nas ocasiões familiares, ele estava rodeado por pessoas querendo vê-lo para agradecer ou demandar seus procedimentos curativos. Nesse dia, muitas pessoas foram “recebê-lo na estação da estrada de ferro” para acompanhá-lo até sua residência.⁵⁸⁸ No dia 20 do mesmo mês, ele já estava de volta ao Rio de Janeiro, fazendo suas visitas à Niterói, e como sempre, naqueles últimos meses, muitas pessoas iam ao seu encontro. Mas desde sua primeira visita à cidade, sua presença acendeu o sinal vermelho das autoridades sanitárias. Quando um ajuntamento “extraordinário” de pessoas movimentou a Rua Visconde do Rio Branco, o doutor Epaminondas de Moraes Martins, diretor do desinfectório central, chegou e informou que estava autorizado a proibir as consultas de Faustino. A notícia não foi muito bem recebida pelo público, que demonstrava grande passionalidade pelo curador. O articulista que narrou o caso em um jornal afirmou que não havia justificativa para o ato do diretor, já que não se podia dizer que “o professor Faustino pratica ilegalmente a medicina, atendendo-se a que o mesmo não receita nem dá remédio de espécie alguma”; além disso, não era possível “acusá-lo também de explorador da credence do povo, uma vez que ele não faz reclames e nem atrai quem quer que seja a consultá-lo”. Nesse caso, é possível que Faustino soubesse que não precisava fazer os “reclames”, já que os jornais da época faziam por ele a cada manchete que davam sobre sua movimentação e suas articulações. Como já apontamos, essa foi uma estratégia para driblar o Código Penal de 1891, que criminalizava o exercício ilegal da medicina, e tinha nos médicos e em parte da imprensa seus guardiões. Para o autor do texto, a proibição das curas de Faustino era uma perda de tempo do órgão de higiene, pois existiam “no centro da cidade conhecidos curandeiros, verdadeiros exploradores que ostensivamente faziam exercício ilegal da medicina, envenenando os incautos com quantas drogas imaginam, extorquindo escandalosamente a parte tola da sociedade”, recebendo “boas quantias”. Para ele, aqueles sujeitos nunca foram enquadrados pelas

⁵⁸⁷ GAZETA DE PETRÓPOLIS, Petrópolis, ano 9, n. 121, p. 1, 10 out. 1899.

⁵⁸⁸ ASSOMBROSO! **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 285, p. 1, 12 out. 1899.

autoridades sanitárias “que de tudo sabem e fingem desconhecer”. Seu argumento é muito semelhante ao do cronista da época que há pouco citamos. Era preciso combater o atraso, os incivilizados, os criminosos que maculavam a imagem da República que buscava abrir a clareira para o futuro, pois o caso do professor Faustino era “especialíssimo” e devia “ser considerado de modo muito diferente”.⁵⁸⁹

A ação do diretor do desinfectório central repercutiu e no dia seguinte, 21 de outubro de 1899, duas crônicas foram publicadas em *O Fluminense*. O cronista, sob o pseudônimo de Mandocar, afirmou que tanto Eduardo Silva quanto Faustino Ribeiro, célebres por realizar curas com a imposição das mãos, não prescreviam quaisquer medicamentos, caso excepcional e digno de aprofundado estudo. Além disso, ele afirmou que eles não exigiam pagamentos “e com especialidade o professor Faustino que vai em toda a parte que lhe pedem, sem cogitar de interesse pecuniário” e, portanto, não necessitavam passar por tal situação, de modo que por conta da agitação da população os agentes sanitários já deveriam “estar arrependidos do ridículo em que caíram”.⁵⁹⁰ No mesmo dia, o cronista Vaz deu nota das investidas do serviço sanitário contra Faustino:

Quando há dias o professor Faustino dava consultas em algumas casas desta cidade a Assistência Pública não pensava em impedir a generosa e útil missão do benemérito hipnotizador. Mas, tendo a Assistência notado que a clientela dos médicos e das farmácias de medicamentos caros procuravam a cura nas mãos do professor Faustino, gratuitamente, tentaram impedi-lo. A verdade é que ele não leva dinheiro para curar os artificios, cura de graça e jamais matou um só cliente. Ora isto prejudica aos farmacêuticos caros e médicos baratos, portanto os da Assistência são também prejudicados e... morra o Faustino.⁵⁹¹

A crítica aguda do cronista aos farmacêuticos e médicos que em sua leitura demandavam da Assistência Pública que parasse as atividades do “benemérito hipnotizador”. No entendimento de Vaz, as investidas aconteciam por causa do prejuízo financeiro causado aos farmacêuticos e médicos. Lembremos que os primeiros buscavam se afirmar amparados pela liberdade profissional, já que a maior parte não tinha diploma. Já os médicos, buscavam consolidar-se enquanto grupo hegemônico, mesmo que pairasse a heterogeneidade na classe médica. Nesse sentido, além das questões financeiras, havia também as questões de prestígio e reconhecimento do grupo enquanto o único detentor do saber da prescrição dos medicamentos

⁵⁸⁹ PROFESSOR FAUSTINO. *O Fluminense*, Niterói, ano 22, n. 4088, p. 1, 20 out. 1899.

⁵⁹⁰ NOTINHAS (Aos sábados). *O Fluminense*, Niterói, ano 22, n. 4089, p. 1, 21 out. 1899.

⁵⁹¹ PROFESSOR FAUSTINO. *O Fluminense*, Niterói, ano 22, n. 4089, p. 3, 21 out. 1899.

e da cura, evidenciando que o que estava em jogo não era o questionamento da eficácia da prática curativa em si, mas a habilitação legal negada aos não diplomados no Código Penal.

No mesmo dia, o *Jornal do Brasil* também deu nota sobre os acontecimentos do outro lado da baía, em defesa de Faustino e atacando o dr. Epaminondas de Moraes Martins, que havia declarado ter recebido ordens do governo para impedir as consultas do curador, “terminando com a declaração de que, se fosse preciso, requisitaria força policial para manter a sua ordem”. Segundo a manchete, porém, o diretor estava utilizando o nome do governo para praticar arbitrariedades. O articulista afirmou que estava informado que o dr. Epaminondas “não recebeu ordem alguma neste sentido”, sendo que o “próprio delegado de polícia declarou não haver recebido do dr. chefe instrução alguma a respeito”. De acordo com o periódico,

Dar-se-á o caso que queira o sr. dr. diretor do Desinfectório Central arvorar-se em protetor dos curandeiros aqui existentes, e contra os quais nunca se lembrou s. s. de proceder? [...] Seria mais conveniente que s. s. tratasse da higiene da cidade, procurando impedir o desenvolvimento da epidemia de varíola e de outras moléstias que tendem a aparecer. Terminando, repetimos que o professor Faustino continuará a ir aquela cidade atender os seus amigos, porque a população está a seu lado, salvo se houver alguma lei que isso proíba.⁵⁹²

A matéria do *Jornal do Brasil* foi uma afronta direta ao diretor Epaminondas. De Niterói, os periódicos também o atacavam. Em 22 daquele mês, *O Fluminense* publicou uma carta seguindo a mesma linha de pensamento do cronista Vaz, em defesa de Faustino, afirmando que

‘O caso do inspetor de higiene era de esperar porque procede da classe médica, que reconhece por essa forma o quanto são eficazes os curativos do professor Faustino. Era preciso, pois, que uma medida arbitrária, violenta mesmo, impedisse a toda força a presença do professor Faustino em Niterói, porque mesmo uma vez por semana que ele aqui viesse, poupava a população grande soma de dinheiro, que deixaria de correr para os médicos e farmácias. [...] A população, porém, tem o direito de escolher e a sua preferência agora é para o professor Faustino, que cura sem medicamentos e pouco lhe interessa a proibição, pois está decidida a usar os seus direitos’.⁵⁹³

A carta não continha assinatura, mas reforça o prestígio que Faustino tinha na região. Mais uma vez, a reflexão veio contra o grupo médico e farmacêutico de modo a apresentar que a perseguição acontecia devido ao impacto financeiro que Faustino causaria para aqueles profissionais, ao tempo em que ofuscava seus feitos, sua formação acadêmica e o prestígio que

⁵⁹² O PROFESSOR FAUSTINO. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 9, n. 294, p. 1, 21 out. 1899.

⁵⁹³ O FLUMINENSE, Niterói, ano 22, n. 4090, p. 1, 22 out. 1899.

eles buscavam consolidar. Essas investidas contra o diretor Epaminondas de Moraes foram o bastante para ele se manifestar quanto ao caso. No mesmo dia, 22 de outubro, ele enviou ao *O Fluminense* um texto justificando suas ações e se defendendo das acusações. Epaminondas afirmou que em razão de suas diversas atividades não foi possível responder as críticas recebidas. Ele informou ainda que só responderia às críticas editoriais, não as crônicas, nem os “a pedidos”. Assim afirmou que numa conversa amigável, através do conteúdo da carta, com certeza o redator do período concordaria com o diretor do desinfectório, “para prestígio da autoridade sanitária” que ele representava. Então passou a argumentar a seu favor, informando que era um sujeito ocupado um “pobre médico” que ocupava “toda a sua atividade, que não é pequena, de dia, de noite, com sol, com chuva em desempenho criterioso das obrigações do seu cargo”. Argumentou ainda que *O Fluminense* confiava bastante nele, já que “por muitas vezes tem solicitado sua atenção para este ou aquele ponto e até hoje essa redação ainda não foi desatendida em seus reclamos”. Em seguida, o diretor apelou para uma estratégia ameaçadora, afirmando que o jornal era “sensato, criterioso e não poderia certamente advogar uma causa que tivesse o intuito de desprestigiar a citada autoridade e todos quantos tiverem senso” deveriam “assim proceder, pois de outro modo não poderiam ser bem servidos”.

É possível mesmo que o diretor estivesse usando sua posição para fazer uma ameaça a *O Fluminense*, mas também a toda a população que necessitava do atendimento nos serviços e faziam essa demanda a partir dos periódicos. Mas fica evidente que o objetivo do sr. Epaminondas de Moraes era proteger o grupo médico que, de algum modo, foi “desrespeitado” pelas matérias do periódico. Segundo o diretor, ele apenas estava seguindo artigo 26 do Regulamento do Desinfectório, baseado no Código Penal de 1891. As posições sobre a liberdade profissional não estavam bem definidas, pois sentenças como as de Viveiros de Castro que seguiam a letra da lei da Constituição de 1891 que, segundo sua interpretação, previa a ampla e irrestrita liberdade profissional. Isso matizava o argumento de Epaminondas de Moraes sobre o regulamento do desinfectório, mostrando que aquela não era uma interpretação unânime no meio jurídico, mas tinha algum respaldo no meio médico já que o Código Penal criminalizava o exercício da medicina praticado por sujeitos sem diploma. Nesse sentido, ele afirmou que não podia deixar “um curandeiro *de dedo*”, clara referência a maneira como Faustino iniciou sua trajetória como curador, “sem o menor requisito consignado no citado regulamento venha fazer exercício da *arte de curar*”. Finalmente, ele afirmou que sua

autoridade não poderia agir de outra forma, pois “perderia a força moral para amanhã poder atender aos vossos próprios reclamos em benefício da saúde pública”.⁵⁹⁴

O diretor do Desinfectório foi astuto, irônico e saiu na ofensiva para defender sua posição. Mas parece que não foi o bastante para fazer a oposição que vinha sofrendo abrandar. Dois dias depois, em 24 de outubro, saiu um texto na seção “ineditoriais” em resposta a sua carta. O narrador afirmou que o texto do diretor não foi um documento concebido com a seriedade e conveniência de instituições respeitáveis, na verdade ela era “um acúmulo de pilherias de muito mau gosto, um traçado dos ditos grotescos, dignos de rapazes que tentam fazer espírito”. Depois da inquietação “alertada no espírito público com a proibição que se fez ao professor Faustino de curar por meio do hipnotismo, o povo não podia achar graça nas jogralidades salobras do desinfectório que se biografou com uma imodéstia destemperada”. Nesse ponto, ele apresentou dois contra-argumentos para a carta do dr. Epaminondas. Primeiro, uma contraposição a “curandeiro de dedo”, na qual ele apresentou Faustino como um hipnotizador, cuja prática exigia técnicas e fundamentos para sua execução. Segundo, uma contraposição ao “pobre médico” que “fez isto que faz aquilo, que vai, que vem, que é extremoso, ativo, que não dorme, não janta, não ceia”, no que o narrador julgou como uma biografia “imodéstia destemperada”.⁵⁹⁵ Segundo a carta-resposta,

Vejam agora alguns pontos da argumentação séria do desinfectório: - Só é permitido o exercício da arte de curar em qualquer ramo e por qualquer de suas formas as pessoas habilitadas por título conferido pelas faculdades, etc. etc. Isto é que é! O regulamento do desinfectório destrói o artigo da Constituição da República que garante a liberdade de profissão. Não vos parece que a autoridade que nisto consente não pode ter força moral, nem é tomada a sério para proibir que Faustino cure.⁵⁹⁶

O crítico do dr. Epaminondas também justificou sua narrativa juridicamente. Para ele, o alinhamento do regimento com o Código Penal feria o artigo 72 §24 da Constituição, lançando mão de um amplo debate na época para se opor ao argumento do regulamento da repartição, que segundo ele feria a liberdade profissional. Lembremos que a liberdade profissional em medicina foi amplamente debatida durante toda a Primeira República, destacadas pelas sentenças de juízes como Viveiros de Castro que justificavam suas sentenças baseados no

⁵⁹⁴ O FLUMINENSE, Niterói, ano 22, n. 4090, p. 1, 22 out. 1899.

⁵⁹⁵ INEDITORIAIS. O professor Faustino e o Desinfectório Central. **O Fluminense**, Niterói, ano 22, n. 4091, p. 3, 24 out. 1899.

⁵⁹⁶ Idem. Ibidem.

direito positivo, mas frequentemente misturavam-nas com princípios liberais da escola clássica, como apontamos no segundo capítulo.⁵⁹⁷

Adiscussão não acabou por aí. Um cronista da época também tomou parte no debate. No dia 26, ele se manifestou sobre o caso, afirmando que Faustino não dizia que curava, “exatamente como o Eduardo Silva”. Para ele, eram os doentes que achavam “que os dois beneméritos da humanidade têm propriedades que 1.200 médicos de escabeche elevados ao cubo não têm”. Ele informou, ainda, que todos acreditavam que “as curas por ele efetuada” eram “a expressão da verdade” e só quando o curador ministrasse ou prescrevesse alguma medicação, o desinfectório poderia “cair sobre ele com todas as unhas”.⁵⁹⁸

Após esse imbróglio do outro lado da Baía de Guanabara, Faustino decidiu passar mais tempo e organizar suas atividades no Rio de Janeiro. Essa mudança aconteceu depois de um protesto de pessoas solicitando que ele regularizasse e metodizasse seus trabalhos. As medidas foram as seguintes: transferir sua residência para Santa Tereza, em local espaçoso, para não haver apertos, nem calor; distribuir cartões “sem distinção de pessoas, marcando os dias” dos atendimentos; não atender chamados aos domingos; estabelecer horário de atendimento das 8 às 11 da manhã, das 13 às 17 da tarde e das 19 às 21 da noite.⁵⁹⁹ Dias depois de organizar suas atividades, ele já estava na cidade do Rio onde resolveu contratar um bonde da Ferro Carril Carioca para deixar a disposição “das pessoas pobres que” o procuravam, a partir das 7 horas da manhã, do dia 09 de novembro daquele ano. Além disso, a companhia de bondes resolveu também colocar à disposição “dos pobres”, “no sentido de auxiliar o sr. Professor Faustino, em seus intuitos humanitários”, outro bonde, às 8 da manhã diariamente.⁶⁰⁰

Depois de organizar a maneira como realizaria os atendimentos, ele continuou estabelecido no Rio de Janeiro, em alternados endereços, realizando seus procedimentos por Niterói e Petrópolis, com um grande número de enfermos e curiosos desejosos de ter um momento com o curador.⁶⁰¹ Nesse intervalo, ele seguiu fazendo visitas a São Paulo e Minas Gerais. Até retornar para São Paulo, em algum momento de 1902, e depois retornar para o Rio de Janeiro e fixar residência mais uma vez, na Rua Malvino Reis, nº 88. Vejamos como foi sua passagem por Minas Gerais.

⁵⁹⁷ CAULFIELD, Sueann. **Op. Cit.**, 2000. p. 72-73.

⁵⁹⁸ ÀS QUINTAS. **O Fluminense**, Niterói, ano 22, n. 4093, p. 2, 26 out. 1899.

⁵⁹⁹ O PROFESSOR FAUSTINO. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 302, p. 6, 29 out. 1899.

⁶⁰⁰ O PROFESSOR FAUSTINO. **Cidade do Rio**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 2,65 p. 1, 8 nov. 1899.

⁶⁰¹ A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 494, p. 1, 13 fev. 1900.

*

**

Em 26 de janeiro de 1900, o periódico *Cidade do Rio* deu nota sobre a partida de Faustino da cidade. Informou que ele e a família – a esposa, seu filho e sua filha – seguiriam temporariamente para Juiz de Fora, em Minas Gerais, e despedia-se com afeto de todos seus conhecidos.⁶⁰² Informar e se despedir, mesmo que temporariamente, era forma de cultivar a estima dos que ficavam e ampliar sua rede de relacionamentos, prestígio e visibilidade. Ampliar sua rede não era algo difícil, já que a curiosidade que os “fenômenos” de seu processo curativo despertavam era bem grande. Por isso ele era ansiosamente esperado em Juiz de Fora no final de janeiro de 1900, sendo recebido por grande número de pessoas.⁶⁰³ Logo no dia seguinte, no dia 29, o curador recebeu a “visita de duzentos e tantos doentes aos quais fez aplicações com os melhores resultados”.⁶⁰⁴ Já no dia 30 de janeiro, *O Pharol* publicou uma manchete com mais informações sobre a estada de Faustino na cidade,

Chegou anteontem a esta cidade o professor Faustino, indo a *gare* grande número de curiosos, que queriam ver de perto o conhecido curandeiro que tanto tem dado que fazer à imprensa do Rio de Janeiro, aquela capital onde residem as maiores sumidades médicas e onde funciona uma escola de medicina cujo corpo docente faz honra à ciência brasileira. Era, pois, natural a curiosidade do nosso povo que afluíu à estação na hora do desembarque do professor Faustino, porque a imprensa culta se tem referido lisonjeiramente à sua estranha habilidade. Ele se acha hospedado na chácara do sr. major Ignácio Gama.⁶⁰⁵

A nota do periódico mineiro não fugiu ao padrão dos textos que apresentavam Faustino, mas chamou atenção um trecho contraditório da narrativa: a associação do “conhecido curandeiro” às sumidades médicas que honravam a ciência. Ou narrador acreditava na harmonia entre o curador e os médicos da capital, sem considerar a heterogeneidade do grupo médico e sem levar em conta que eles buscavam consolidar uma posição na República; ou ele buscava um argumento de autoridade para legitimar os poderes curativos de Faustino Ribeiro. De todo modo, não foi essa relação que chamou a atenção do curador, que provavelmente via algum proveito na questão, mas sim sua caracterização enquanto “curandeiro”. No dia 31 de janeiro, é provável que Faustino tenha manifestado sua indignação ao seu amigo e anfitrião, o major

⁶⁰² CIDADE DO RIO, Rio de Janeiro, ano 12, n. 22, p. 2, 26 jan. 1900.

⁶⁰³ O PHAROL, Juiz de Fora, ano 34, n. 178, p. 3, 28 jan. 1900; CIDADE DO RIO, Rio de Janeiro, ano 12, n. 25, p. 3, 30 jan. 1900.

⁶⁰⁴ O FLUMINENSE, Niterói, ano 23, n. 4180, p. 1, 07 fev. 1900.

⁶⁰⁵ PROFESSOR FAUSTINO. *O Pharol*, Juiz de Fora, ano 34, n. 179, p. 1, 30 jan. 1900.

Inácio Gama, acerca da manchete, que acabou por enviar uma carta ao periódico agradecendo a notícia, mas que devia

manifestar que o professor magoou-se com o epíteto curandeiro e qualificativo de rara habilidade, insertos na notícia mencionada. O professor não aplica drogas, tisanas ou meisinhas; não exerce a medicina. Usa de uma faculdade de curar que lhe é própria e a exerce com um despreendimento que o torna digno de respeito, motivo por que magoou-se com o epíteto de curandeiro, que envolve ideia de especulação e é notoriamente deprimente.⁶⁰⁶

O Pharol falou em “estranha habilidade” o que levou o curador, por intermédio do amigo a retificar a informação, já que Faustino não exercia a medicina, curando com faculdade própria digna de respeito, já que um curandeiro, em outras palavras, era um criminoso que prescrevia medicamentos, que fazia diagnósticos de moléstias, que mexia com a credulidade pública e um violador da lei, conforme o código penal. Faustino buscava reafirmar sua posição enquanto alguém que não burlava as leis, sujeito digno, respeitoso e respeitado. Usamos o termo curador para demarcar uma distância do discurso da fonte e pelo fato de eles – Eduardo Silva, Professor Faustino e Domingos Ruggiano –, apesar de terem sofrido acusações e “perseguições” pelos órgãos de higiene, de passarem por inquéritos policiais e processos criminais, nunca terem sido condenados pelo crime de curandeirismo. Na mesma matéria do dia 31, quando publicou a carta do major, o periódico se desculpou com o curador, afirmando que não tinha a intenção de “melindrar” o professor e tinham muito respeito por realizar “a tarefa gratíssima de aliviar os sofrimentos da humanidade, aplicando meios, cujo influxo a ciência não descobre, e nada acusam de nocivo em si mesmos os resultados”.⁶⁰⁷

O número de pessoas que buscavam os serviços curativos do Professor mudou a rotina e a dinâmica de Juiz de Fora nos dias em que ele esteve lá. No dia 3 de fevereiro, *O Pharol* publicou uma carta sobre os eventos na residência do major Ignácio Gama, informando que no dia 2 mais de duas mil pessoas procuraram o curador, das quais “mil e tantas” foram atendidas. Ademais, notava-se “animado movimento na cidade e vinda de pessoas do exterior. A estrada de ferro do Piau fez um especial em que foram transportados mais de duzentos passageiros”.⁶⁰⁸ Dito de outro modo, “uma verdadeira romaria de habitantes de diversos lugares do Estado e da cidade, onde os comboios da Central e da Piau, dia a dia, têm despejado centenas e centenas de passageiros, ansiosos de lenitivo para enfermidades”.⁶⁰⁹ A presença de Faustino em locais como

⁶⁰⁶ PROFESSOR FAUSTINO. *O Pharol*, Juiz de Fora, ano 34, n. 180, p. 1, 31 jan. 1900.

⁶⁰⁷ Idem. Ibidem.

⁶⁰⁸ Idem. 3 fev. 1900. p. 1.

⁶⁰⁹ Idem. 7 fev. 1900. p.1.

Juiz de Fora mobilizava de algum modo a economia, dava nova vida ao local, atraía gente curiosa que ia visitá-lo: médicos, advogados, jornalistas, representantes do comércio, da magistratura, letras, artes, “gente da boa sociedade”.⁶¹⁰ Ele era um tipo de celebridade da época. Foi essa também a percepção de uma manchete do dia 08 de fevereiro de 1900: “o professor tem feito largos donativos aos necessitados, às instituições beneficentes, atraíu avultado número de habitantes do exterior, a vida local desenvolveu-se, reanimou-se, a cidade experimentou a benéfica influência resultante”.⁶¹¹

A estada do curador em Minas fez com que algumas de suas práticas se tornassem notórias. Para além de receber enfermos, curiosos e visitas de “pessoas ilustres”, ele passou a atender chamados em domicílio de enfermos e curiosos como a “exma. sra. d. Maria Nunes Lima”, o “dr. Arthur Ribeiro, Barão do Retiro”.⁶¹² Nessas visitas, por onde passava, Faustino atraía numerosos enfermos. O curador atraía olhares, curiosidade e pessoas por onde quer que passasse. Essa prática evidenciada pela movimentação que fazia em São Paulo e no Rio de Janeiro, também demonstra que Faustino, diferente de Eduardo Silva, era um sujeito inquieto, motivado pela caridade ou pela fama que seus “poderes curativos” poderiam lhe conferir. Aliás, a caridade foi outra característica que começou a aparecer com mais nitidez em sua passagem por Juiz de Fora, pois nos dias que ali ficou fez consideráveis doações a pessoas e instituições.

Dois dias após ter chegado à cidade, doou 76\$500 à Santa Casa.⁶¹³ Alguns dias depois informou, através de uma nota de jornal, que não realizaria atendimentos no domingo, mas daria “esmolas aos pobres das seis às seis e meia da tarde, desse dia, como dos demais”.⁶¹⁴ No dia 4 de fevereiro, doou 106\$000 à Santa Casa de Misericórdia; 66\$000 ao Pão de Santo Antônio e 29\$000 à Conferência de São Vicente de Paula.⁶¹⁵ Foram várias doações nos dias que esteve na cidade.⁶¹⁶ A caridade, além de mostrar sua simpatia, cordialidade e cuidado com os necessitados e com as instituições, dava respaldo e credibilidade às suas ações, reforçando

⁶¹⁰ Idem. 3 fev. 1900. p.1; O PHAROL, Juiz de Fora, ano 34, n. 187, p. 1, 8 fev. 1900.

⁶¹¹ O PHAROL, Juiz de Fora, ano 34, n. 187, p. 1, 8 fev. 1900.

⁶¹² PROFESSOR FAUSTINO. **O Pharol**, Juiz de Fora, ano 34, n. 183, p. 1, 3 fev. 1900; O PHAROL. Juiz de Fora, ano 34, n. 184, p. 2, 4 fev. 1900.

⁶¹³ PROFESSOR Faustino. **O Pharol**, Juiz de Fora, ano 34, n. 180, p. 1, 31 jan. 1900.

⁶¹⁴ PROFESSOR Faustino. **O Pharol**, Juiz de Fora, ano 34, n. 183, p. 1, 3 fev. 1900.

⁶¹⁵ O PHAROL. Juiz de Fora, ano 34, n. 184, p. 2, 4 fev. 1900.

⁶¹⁶ O PHAROL, Juiz de Fora., ano 34, n. 185, p. 1, 6 fev. 1900; O PHAROL, Juiz de Fora, ano 34, n. 186, p. 1, 7 fev. 1900; O PHAROL, Juiz de Fora, ano 34, n. 187, p. 1, 8 fev. 1900. p.1; O PHAROL, Juiz de Fora, ano 34, n. 188, p. 1, 9 fev. 1900; CIDADE DO RIO, Rio de Janeiro, ano 12, n. 36, p. 1, 12 fev. 1900.

ainda o argumento de que não cobrava nada pelas curas realizadas, apenas recebia o que lhe era oferecido.

Ainda em Minas Gerais, Faustino conheceria outra faceta da amplitude de sua popularidade e que seria prática comum a partir de 1903, quando chegou a Salvador. No dia 6 de fevereiro de 1900, o major Ignácio Gama mandou carta ao periódico informando que havia recebido “numerosas cartas de várias cidades e localidades do estado, em que se faz empenho pela ida do estimado professor àqueles lugares”.⁶¹⁷ Pouco menos de dois anos de atuação, sua popularidade já repercutia em diversas localidades, despertando o interesse vivo do público, seja porque ansiavam por suas curas, por curiosidade, ou pela dinâmica que ele dava à economia dos locais por onde passava mobilizando o ramo de transportes e hospedagem.

Pouco menos de dois anos de atuação, Faustino Ribeiro Júnior arregimentou um poder simbólico em torno de si, muito mais amplo e denso que seu predecessor Eduardo Silva, com uma rede de apoio e solidariedade que extrapolava as fronteiras do Rio de Janeiro e São Paulo. Ele foi tão bem recebido no estado, com clientes “tão seletos”, que decidiu, então, no dia 08 de fevereiro, seguir para São Paulo para buscar sua família, para “fixar residência na cidade”.⁶¹⁸ Informou ainda que demoraria o menor tempo possível, levando em conta que “muitíssimas pessoas do exterior o estarem aguardando aqui, e desejar ele poupar-lhes os inconvenientes de demora fora de seus domicílios”. A despedida “temporária” de Faustino foi realizada com “vivas à sua família”, com uma grande de populares que encheu a *gare* central. O major Ignácio Gama informou que “dezenas de cartas e telegramas foram dirigidos ontem ao professor” solicitando informações quanto ao “tempo de estada” na cidade “empenhando-se pela sua permanência” no estado.⁶¹⁹

Faustino passou 10 dias em Juiz de Fora com a promessa de retornar depois de buscar sua família. Contudo, no dia 17 de fevereiro, *O Pharol* publicou uma carta encaminhada a Ignácio Gama por Faustino com o seguinte conteúdo:

‘Por motivo absolutamente independente da minha vontade, não me é possível fixar residência nessa encantadora cidade, como prometera e fora todo o meu desejo; mensalmente, entretanto, irei passar uma semana aí, entre o invejável

⁶¹⁷ O PHAROL, Juiz de Fora, ano 34, n. 185, p. 1, 6 fev. 1900.

⁶¹⁸ O PHAROL, Juiz de Fora, ano 34, n. 186, p. 1, 7 fev. 1900.

⁶¹⁹ O PHAROL, Juiz de Fora ano 34, n. 187, p. 1, 8 fev. 1900.

povo mineiro, ao qual consagro o maior afeto e a mais viva admiração, por ser o único que tem sabido lutar pela floração pacífica do seu Estado'.⁶²⁰

Não conseguimos rastrear as reações das pessoas em Juiz de Fora. De todo modo, o curador prometeu fazer visitas periódicas à cidade. Alguns dias antes, em 12 de fevereiro, ele já tinha retornado de São Paulo, não para Minas Gerais, mas para o Rio de Janeiro. O curador tinha estabelecido sua residência na Rua da Glória, nº 40, em Botafogo.⁶²¹ Depois de ter retornado ao Rio de Janeiro, manteve o percurso entre Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, com intervalos e tempos diferentes, entre 1901 e 1902.⁶²² No segundo semestre de 1903, entretanto, ele se arriscaria por novos lugares: o novo destino era a Bahia.

5.3. Novas paragens: rumo ao norte

No dia 8 de julho de 1903, o *Diário de Notícias* da Bahia deu nota sobre a chegada do curador que se hospedara em uma pensão na Rua Visconde de Itaparica, 24, no centro de Salvador.⁶²³ Esse foi o primeiro dos três estados que ele visitou enquanto esteve na região norte do país, que à época englobava a região que atualmente é o nordeste. Ele já chegou em Salvador com uma trajetória consolidada e apresentando elementos para divulgar sua imagem de curador de sucesso. Logo após sua chegada, uma grande quantidade de pessoas se aglomerou na porta da pensão buscando seus serviços curativos.⁶²⁴ Depois do alvoreço, começaram a aparecer as acusações e questionamentos sobre sua prática curativa. Em agosto daquele ano, o *Diário de Notícias* deu nota sobre as práticas de Faustino, afirmando que ele mantinha um consultório onde aceitava “chamados para domicílios, cobrando honorários, alguns até exorbitantes, como os das visitas médicas” que giravam em torno de 50\$000, adicionados a “20\$000 do carro” que o conduzia “e tudo isto sem pagar impostos, sem prestar a mínima satisfação à higiene e à polícia”.⁶²⁵

Diferentemente da sua trajetória no Rio e em Minas, onde com facilidade encontrava hospedagem na residência de majores e coronéis, em Salvador, Faustino teve de se hospedar numa pensão, prática que também não era incomum em suas viagens pela região sul, mas por

⁶²⁰ O PHAROL, Juiz de Fora, ano 34, n. 195, p. 1, 17 fev. 1900.

⁶²¹ A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 494, p. 1, 13 fev. 1900; A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 7, n. 37, p. 1, 12/13 fev. 1900.

⁶²² A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 858, p. 2, 7 fev. 1901; A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 8, n. 249, p. 2, 19/20 out. 1901; JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 12, n. 214, p. 1, 2 ago. 1902; JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 12, n. 214, p. 1, 2 ago. 1902; PROFESSOR FAUSTINO. *O Comércio de São Paulo*, São Paulo, ano 9, n. 2720, p. 1, 8 dez. 1901; A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 9, n. 205, p. 1, 30/31 ago. 1902.

⁶²³ PROFESSOR FAUSTINO. *Diário de Notícias*, Salvador, ano 29, n. 91, p. 1, 8 jul. 1903.

⁶²⁴ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Salvador, ano 29, n. 110, p. 1, 30 jul. 1903.

⁶²⁵ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Salvador, ano 29, n. 113, p. 5, 3 ago. 1903.

conta dos gastos com a viagem prolongada, é possível que ele tenha optado por cobrar os honorários de seus serviços curativos, o que provavelmente destoou de tudo que ele já tinha feito até ali. Os periódicos locais e as autoridades da época com certeza não deixariam essa atitude passar ilesa. Na mesma manchete, veio a acusação: “este senhor não é diplomado por nenhuma faculdade da República, e como tal, se acha incurso em criminalidade perfeita e salutarmente prevista em o nosso vigente código penal”.⁶²⁶ O problema não era a prática curativa em si, mas a falta do diploma já que a crença no sobrenatural estava enraizada na sociedade de modo que cada grupo dela se apropriava a partir de seus valores designando-a enquanto supersticiosa ou maravilhosa. As acusações não pararam por aí. Faustino Ribeiro Júnior foi, desta feita, efetivamente associado ao espiritismo, pois

filiado nesta seita, de que se vale para inculcar curas de moléstias curáveis ou incuráveis, o fato bem expressivo de [...] ter colocado no seu consultório do Rio de Janeiro e São Paulo diversos quadros com dizeres ou máximas espíritas. Ora, em tais condições, está o sr. Faustino Ribeiro incurso no artigo 157.⁶²⁷

Os dizeres e máximas espíritas aos quais o periódico se referia foram apregoados em quadros no consultório de Faustino. Eles eram os seguintes:

- A digna submissão é a principal condição do progresso.
- Concentrai-vos com fé, a fim de dominardes os movimentos impulsivos do ódio, ciúme ou egoísmo; e tereis a tranquilidade, a paz íntima, as boas disposições interiores.
- É preciso perdoar mesmo aos tiranos.
- Não julgueis para não serdes julgados.
- Não só de pão vive o homem.
- Curar, consolar, semear, eis o nosso fim.
- O visível é a manifestação do invisível.
- Antes de existir a carne já existia o verbo.
- Vontade enérgica para o bem, crença firme em seu poder, confiança absoluta em seu emprego.
- Suavizai os sofrimentos dos outros, a fim de que sejam suavizados os vossos.
- É preferível morrer fazendo o bem, do que viver fazendo o mal; porque quem morrer no bem viverá na luz e quem viver no mal morrerá nas trevas.
- Saber sofrer, saber abster-se, saber morrer.
- O acaso não existe. Todo o efeito inteligente tem uma causa inteligente.
- O homem julga das causas exteriores segundo as suas disposições.
- A cada um, segundo as suas obras.
- Os tempos estão chegados; as tentações são muitas; quem persistir no bem até o fim será salvo.⁶²⁸

⁶²⁶ Ibidem.

⁶²⁷ Ibidem.

⁶²⁸ JORNAL DO RECIFE, Recife, ano 47, n. 222, p. 1, 4 out. 1899.

Aparentemente os escritos têm a ver com magia, espiritismo, referências bíblicas e afins, mas o mais provável é que elas fossem uma mistura sintetizada a partir das incursões ao ocultismo que Faustino realizou durante o início de sua trajetória enquanto curador. Lembremos que Faustino fundou um centro ocultista chamado Brasil Esotérico, no qual ele era também presidente.⁶²⁹ Ocultismo deriva de “esoterismo” e “define uma doutrina segundo a qual uma ciência, um sistema de crenças filosófico-religiosas” não deviam ser reveladas nem divulgadas para aqueles que não faziam parte do grupo ou não eram adeptos da doutrina. Durante o século XIX o termo “esoterismo” se converteu em ocultismo com aplicação, sobretudo, para o estudo da magia e da cabala. Isso fez com que o sobrenatural se tornasse popular, de modo que o ocultismo, o magnetismo, o espiritismo, o hipnotismo e a magia, ganhassem espaço na sociedade.⁶³⁰ Junto aos mesmos dizeres figuravam um “triângulo com o vértice para cima, concretizando a ‘evolução’, tendo nos ângulos as palavras: Amor, Alegria, Vida, e no centro, Luz” e outro com o vértice para “baixo, simbolizando a ‘evolução’, tendo nos ângulos as palavras: Orgulho, Tristeza, Morte, e no centro, Trevas”.⁶³¹ O curador acabava por apresentar elementos que delineavam caminhos para compreendermos sua prática curativa ao longo de sua trajetória.

Aquele cenário deu início a mais um desafio para a peregrinação do curador: longe de sua rede de relacionamento; necessitando de proventos para sobreviver, mesmo que ele afirmasse em outros momentos que não cobrava por seus serviços curativos; precisando lidar com a inspeção de higiene na cidade e com as acusações de exercício ilegal da medicina e da prática do espiritismo. No momento em que Faustino chegou a Salvador, os candomblés sofriam intensa repressão, pois eram considerados prática de feitiçaria e artes diabólicas. Era, portanto, um cenário hostil às práticas curativas alternativas.⁶³² Por isso, logo quando chegou à cidade, procurou se afastar das práticas afrobrasileiras, que na leitura da época precisava ser superada para o país atingir o progresso. Não obstante ele não apresentasse as características físicas e culturais dos afrodescendentes, aquele cenário de hostilidade serviu para “informar as autoridades como atuar em relação ao curador”. A acusação de praticar o espiritismo e o exercício ilegal da medicina eram ingredientes de destaque da época para a busca da civilização e do progresso, matizada pela “superação” dos elementos do passado escravista e de sua herança

⁶²⁹ A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 6, n. 101, p. 3, 1/2 maio 1899.

⁶³⁰ SILVA, Eliane Moura. **O cristo reinterpretado: espíritas, teósofos e ocultistas do século XIX**. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/13021984/Interpretacoes-de-Cristo>>. Acesso em: 10/06/2019.

⁶³¹ JORNAL DO RECIFE, Recife, ano 47, n. 222, p. 1, 4 out. 1899.

⁶³² ROCHA, Rafael Rosa da. **Op. Cit.**, 2015. p. 16.

que estava viva e pulsante – um grande número de afrodescendentes que viviam e experimentavam suas crenças, seus hábitos e costumes. Paralelamente a isso, havia um aparato repressor informado por essas premissas e uma legislação que, mesmo que confusa, legitimava essas práticas.⁶³³

Além disso, ele tinha de lidar ainda com os poderosos e renomados médicos da Faculdade de Medicina da Bahia, que buscava se consolidar como polo científico na virada do século XIX, passando por um robusto processo de estruturação do campo médico através de reformas do ensino, ampliando a visibilidade por meio de periódicos especializados, da criação de associações profissionais, cujo objetivo não era apenas combater “curandeiros e charlatães”, mas sintonizar a agenda com o processo de especialização que se processa no interior do grupo naquele período.⁶³⁴ Trilhando esse caminho, a Faculdade contou com a colaboração e a atuação de médicos como Antônio Pacífico Pereira e Raimundo Nina Rodrigues. O primeiro publicou artigo denunciando e argumentando contra a atuação de Faustino em Salvador, com base em ideias defendidas por Ninas Rodrigues, enfatizando que o curador exercia a medicina ilegalmente.⁶³⁵ Além ter atuado como redator e diretor da *Gazeta Médica da Bahia*, foi Inspetor de Higiene Pública, buscando consolidar a atuação dos médicos no estado. Outro médico que contribuiu significativamente para a consolidação e prestígio da Faculdade foi Nina Rodrigues, através de publicações científicas, nacionais e internacionais, buscando junto com seus colegas apresentar a Faculdade de Medicina da Bahia como uma instituição séria e internacional, alinhada com o ideal republicano de civilização e progresso.⁶³⁶ Esse cenário contribuiu sobremaneira para a recusa à atuação de Faustino na Bahia.

Algumas semanas após sua chegada à capital baiana e de alardear os doentes e os curiosos da cidade, Faustino recebeu a visita de agentes sanitários, que emitiram parecer sobre “a flagrante violação da lei que regula[va] o exercício da medicina, cometida diária e ostensivamente” por Faustino. Após a visita, os agentes sanitários deram queixa contra o curador por violar lei estadual e federal que proibia “o exercício da arte de curar em qualquer de seus ramos e sob qualquer de suas formas às pessoas que não possuem título legal de habilitação”. Sentindo-se constrangido pela visita dos agentes a partir da ordem do inspetor

⁶³³ Idem. p. 17.

⁶³⁴ MAIO, Marcos C. A medicina de Nina Rodrigues: análise de uma trajetória científica. **Caderno de Saúde Pública**, n. 11, v. 2, Rio de Janeiro, 1995. pp. 226-237. p. 229.

⁶³⁵ Cf. LIBERDADE Profissional em medicina. O caso do curandeiro Faustino Ribeiro. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, ano 35, n. 5, nov. 1903.

⁶³⁶ MAIO, Marcos C. **Op. Cit.**, 1995. p. 233-234.

geral de higiene, o renomado médico baiano Antônio Pacífico Pereira, Professor Faustino, através de seu advogado João Paulo de Souza Vasconcellos, requereu ao Tribunal de Apelação um *habeas-corpus* preventivo, alegando que estava “ameaçado de constrangimento ilegal por parte do inspetor geral de higiene que o impedia do exercício de sua profissão de curar enfermos”. Mas o instrumento jurídico lhe foi negado “por unanimidade de votos”.⁶³⁷ Tendo seu pedido negado, ele foi chamado à inspetoria para apresentar sua habilitação para exercer a medicina, mas acabou por declarar “por escrito e depois verbalmente” que curava através de uma influência que acreditava ser um fenômeno teosófico. Porém, o relatório dos agentes sanitários afirmava que Faustino curava “pura e simplesmente” através da sugestão, a mesma forma curativa atribuída a Eduardo Silva.

Na perspectiva de Pacífico Pereira, a “terapêutica sugestiva ou aplicação metódica da sugestão à cura das moléstias” era, naquele tempo, “notoriamente do domínio da medicina científica”, ou pelo menos era o que o grupo médico desejava, perspectiva semelhante a que mostramos no capítulo anterior. Seguindo sua argumentação, o próprio inspetor de higiene mostra que havia uma disputa de narrativas em torno da questão, pois a sugestão do ponto de vista “da fisiologia e da patologia do sistema nervoso”, explicaria a existência das forças ocultas e sobrenaturais, “que nas sociedades semi-bárbaras era o privilégio dos taumaturgos e dos feiticeiros”.⁶³⁸

Ao não apresentar o diploma que não possuía, Faustino abriu as portas para que o inspetor de higiene continuasse os procedimentos de apuração, chegando ao seguinte parecer: considerando que empregando o processo da sugestão que podia pela “demorada promessa da cura”, fazer o enfermo “iludido” adiar o tratamento médico racional; considerando que o agrupamento de muitos enfermos, “de ambos os sexos, de todas as idades, de qualquer posições sociais” afetados por variadas doenças era uma “infração formal e positiva das mais rudimentares prescrições da higiene coletiva, por razão de haver se convertido em foco ou centro de agentes infecciosos”. Nesse sentido, o relator acreditava que Faustino deveria “ser intimado [...] para, com a urgência possível, fechar o seu consultório e fora do mesmo não dar consultas, bem como seja ordenada a desinfecção rigorosa no prédio mencionado e suas dependências, onde será realizada depois a purificação complementar”.⁶³⁹ O acúmulo de

⁶³⁷ LIBERDADE Profissional em medicina. O caso do curandeiro Faustino Ribeiro. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, ano 35, n. 5, p. 193-194, nov. 1903.

⁶³⁸ Idem. p. 194-195.

⁶³⁹ Idem. p. 200-201.

pessoas em espaços fechados e com pouca ventilação, realmente poderia ser um foco de doenças e uma questão de saúde pública, mas o critério utilizado pelo relator compõe uma variável mais ampla. Para além do exercício da medicina sem diploma, a questão da saúde pública era um imperativo da época, pois médicos higienistas acreditavam na ideia de que a cidade poderia ser administrada a partir de uma perspectiva “técnica” e “científica”, saneado além dos espaços, hábitos e costumes indesejados.⁶⁴⁰

Após a apresentação do relatório, Faustino foi intimado com base nos seguintes fatos: por dar consultas com a imposição das mãos, através de uma “mística terapêutica”; “empolgar” a credulidade pública; influenciar a sociedade fazendo-a “retrogradar [sic] às épocas dos taumaturgos e feiticeiros”.⁶⁴¹ Tais práticas desrespeitavam as “leis reguladoras da arte de curar”, os regulamentos sanitários do estado, a inspetoria de higiene. Nesse sentido, o curador foi intimado a interromper seu processo curativo, aplicado “sem o método e o critério científico”, sendo também multado por conta do exercício de sua prática curativa.⁶⁴² Mas Faustino não se deu por vencido, antes reagiu às investidas do órgão de higiene, afirmando que estava “côncio de que não” estava “infringindo a lei, ao contrário, apoiado por essa constituição”, decidiu protestar “energicamente contra o procedimento do sr. Inspetor geral de higiene” e contra “os caprichos malévolos de autoridades prepotentes”. Finalmente, ele partiu para a ofensiva: “Custe o que custar, dê no que der, aconteça o que acontecer, hei de continuar a praticar os atos lícitos que tenho praticado, muito embora seja arrastado ao martírio”.⁶⁴³ Ousado, o posicionamento do curador era uma afronta potente ao poder dos médicos da época. Essa atitude contribuiu bastante para que no dia 21 de setembro de 1903, pouco menos de um mês depois da imposição da multa e da proibição do exercício da profissão, Faustino fosse denunciado e processado pelo exercício ilegal da medicina.⁶⁴⁴

Enquanto as penalidades da inspeção de higiene e a instauração do processo caminhavam, Faustino procurou maneiras de se fortalecer e lidar com a situação. Uma das primeiras coisas a serem feitas era robustecer sua rede de relacionamentos.⁶⁴⁵ Ele começou a se acercar de pessoas influentes na capital baiana, chegando ao ponto de ir até o Palácio da Vitória,

⁶⁴⁰ CHALHOUB, Sidney. **Op. Cit.**, 1996. p. 4-5.

⁶⁴¹ LIBERDADE Profissional em medicina. O caso do curandeiro Faustino Ribeiro. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, ano 35, n. 5, p. 212-213, nov. 1903.

⁶⁴² Idem. p. 213.

⁶⁴³ PROFESSOR FAUSTINO. **Jornal de Notícias**. Salvador, ano 24, n. 7066, p. 2, 29 ago. 1903.

⁶⁴⁴ LIBERDADE Profissional em medicina. O caso do curandeiro Faustino Ribeiro. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, ano 35, n. 5, p. 214, nov. 1903.

⁶⁴⁵ ROCHA, Rafael Rosa. **Op. Cit.**, 2015. p. 81.

residência oficial do governo do estado, a pedido do governador Severino dos Santos Vieira (1849-1917).⁶⁴⁶ Segundo *Gandier*, um pseudônimo para um dos críticos de Faustino na cidade,

o curandeiro penetra os umbrais do palácio da Vitória, encontra o próprio governador do Estado entre seus clientes, dóceis, eivados do mesmo fanatismo por seu estranho poder. É o próprio governador quem lhe vem suplicar o misericordioso milagre da cura para sobrinhos, queridos e afagados, tratados da surdo-mudez congênita.⁶⁴⁷

Essa era uma crítica ao governador por receber na residência oficial o curador que instigava a barbárie no estado. Fica evidente também que Faustino estava buscando ampliar sua rede de relacionamentos e proteção, de modo que colocara o renomado médico Antônio Pacífico Pereira face a face com o representante máximo do estado, o que equilibrou a disputa, mesmo que o governador estivesse sendo bastante criticado por sua atitude “fanática” e “supersticiosa”. Além de se aproximar do governador e criar uma tensão na instância política, Faustino também estabeleceu relações com o juiz Vicente Cândido Ferreira Tourinho, que “julgou-se impedido para tomar conhecimento” da denúncia contra o curador, “alegando” ser seu amigo.⁶⁴⁸ Não se sabe ao certo o tipo de relação que Faustino Ribeiro Júnior tinha com o juiz, mas fica notório que o “jogo de forças em torno” do curador “se adensava, tomando proporções que extrapolavam a alçada da Inspeção de Higiene e, de alguma maneira, do judiciário”.⁶⁴⁹

Contudo, não foi apenas em Salvador que o curador buscou estabelecer e consolidar relações. Ele também recebeu convites para ir a diversas cidades como Alagoinhas, Cachoeira, Feira de Santana, Juazeiro, Nazaré e Santo Amaro. Temos registro de que ele esteve efetivamente em pelo menos Alagoinhas, Catu e Cachoeira, mas é relevante o destaque nas duas primeiras cidades.⁶⁵⁰ Elas eram ligadas a Salvador por uma estrada de ferro e eram localidades relativamente próximas à capital, situando-se num raio de aproximadamente 100 quilômetros de lá, mas essa distância não era novidade para o curador, que tinha ampla mobilidade no triângulo São Paulo-Rio de Janeiro-Minas Gerais.

⁶⁴⁶ QUADROS, Andréa Novais Soares de. **Severino Vieira**. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/VIEIRA,%20Severino.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2019.

⁶⁴⁷ GANDIER. Professor Faustino e a Inspeção de Higiene. *A Bahia*. Salvador, ano 8, n. 2343, p. 1, 19 out. 1903.

⁶⁴⁸ A BAHIA. Salvador, ano 8, n. 2322, p. 1, 24 set. 1903.

⁶⁴⁹ ROCHA, Rafael Rosa da. *Op. Cit.*, 2015. p. 48.

⁶⁵⁰ Sobre a passagem do curador por Cachoeira e sua possível passagem por Nazaré das Farinhas, ver: Idem.

A convite de uma comissão dirigida por parentes do editor do periódico *A Palavra*, Faustino seguiu sua viagem para Alagoinhas, provavelmente no final de setembro. Quando chegou à cidade percebeu que a comissão tinha “esmolado” entre o povo para arrecadar fundos para hospedá-lo. Além disso, a comissão chegou a cobrar entradas dos enfermos que procuravam o curador, transformando sua passagem pela cidade num evento turístico ou num espetáculo de curas, ou algo parecido. Faustino achou essa situação aviltante e decidiu se afastar da comissão e se hospedou no Hotel Central.⁶⁵¹ Depois de estabelecido, passou a realizar suas atividades curativas na cidade, sobretudo, junto a pessoas ilustres, pelo menos foi o que os registros que sobraram da passagem dele pela cidade deixaram.

No dia 30 de outubro de 1903, o *Diário de Notícias* reproduziu um texto de *O Popular*, de Alagoinhas, sobre a atuação de Faustino, apresentando uma lista com pessoas ilustres da cidade que passaram pelo procedimento curativo do professor ou ouviram casos sobre seus feitos. As pessoas que fizeram as declarações foram: o padre Pedro de Alcântara Gomes Guimarães; o promotor Garcia Dias de Ávila Pires; o “conceituado cavalheiro”, Victor Farano; o “ilustrado professor e escritor emérito”, Brasilino Machado Viegas; o sr. Felisberto Gonçalves Costa, “conceituado proprietário”; o sr. Thiago José dos Santos, “honrado cavalheiro”; e o sr. Avelino Cardoso Varjão, “conceituado negociante”.⁶⁵² As declarações enfatizavam a eficácia dos procedimentos curativos, mas além disso, as narrativas do padre e do promotor evidenciam que o curador buscava dar legitimidade religiosa e jurídica e finalmente política a sua atuação, tanto na capital quanto no interior da Bahia, já que ele vinha sofrendo pressão significativa de periódicos e da inspeção de higiene na capital.

Ao se retirar de Alagoinhas, Faustino fez uma parada de alguns dias em Catu, onde ficou hospedado na câmara municipal, que tinha área espaçosa para receber as pessoas que o procuravam. Entre as pessoas que receberam e acolheram Faustino estavam o barão de São Miguel, o médico e proprietário de terras Sócrates Bittencourt e o padre Cupertino, figuras que testemunharam as curas que o Professor realizou na vila.⁶⁵³ É preciso notar a relação que Faustino estabeleceu com os católicos, sobretudo, porque com a acusação de praticar o espiritismo o estabelecimento de relações com esse grupo poderia ficar prejudicada. Lembremos que o curador, poucos dias antes, em Alagoinhas, tinha recebido o apoio do padre Pedro de Alcântara Gomes Guimarães. Talvez isso se explique pelo fato de os espíritas

⁶⁵¹ Idem. p. 104-105.

⁶⁵² PROFESSOR FAUSTINO – O Popular. *Diário de Notícias*. Salvador, ano 29, n. 195, p. 5, 11 nov. 1903.

⁶⁵³ O PROFESSOR FAUSTINO na vila do Catu. *Jornal de Notícias*. Salvador, ano 25, n. 7092, p. 1, 1 out. 1903.

formarem um grupo heterogêneo agregando tendências religiosa, filosófica e científica. Lembremos também que foi Luiz Olympio Telles de Menezes quem fundou o Grupo Familiar de Espiritismo, em 1865, primeiro centro espírita do Brasil, na Bahia, além de ser o fundador também do primeiro periódico espírita, *O Echo d'Além-Túmulo* (1869). Finalmente, é preciso enfatizar que a intenção de Telles de Menezes não era criticar o catolicismo, pelo contrário, reivindicava a condição de católico, já que em sua leitura espiritismo e catolicismo compartilhavam a mesma doutrina cristã.⁶⁵⁴ Talvez por isso, e levando em conta que as fronteiras entre as duas perspectivas fossem tênues, ou ainda estivessem sendo construídas, Faustino tenha sido bem recebido pelos padres em Alagoinhas e na vila de Catu.

Provavelmente, no dia 8 de outubro, Faustino se retirou de Catu, sendo acompanhado até a estação por “numerosas famílias”, dentre elas a do coronel Velloso e a do barão de São Miguel, partindo mais uma vez para Salvador. Por volta das 21 horas do mesmo dia, encontrou o conselheiro Pedro Ribeiro de Araújo Bittencourt, filho do médico e fazendeiro Sócrates Bittencourt e da literata Anna Ribeiro de Góes Bittencourt, e com o governador Severino Vieira.⁶⁵⁵ No dia seguinte, 9 de outubro, o curador voltava às páginas do *Jornal de Notícias*, dessa vez com uma rede mais ampla, a partir da qual membros influentes da região lhe conferiam apoio e legitimidade para a sua atuação. Isso agradou pouco a autoridade sanitária e os periódicos que compartilhavam a mesma visão de Antônio Pacífico Pereira.⁶⁵⁶ Ademais, ele tomou outras medidas como transferir a responsabilidade de seu consultório ao “ilustre médico senhor doutor Joviniano Costa” para “dirigir o serviço e estabelecer as condições de tratamento” e com ele deveriam tratar as pessoas que buscavam os serviços curativos do Professor.⁶⁵⁷ Essa medida tinha duas funções: ajudar na administração do trabalho com a demanda crescente e, de algum modo, afastar ou apaziguar os comentários dos periódicos acerca das “violações” que o curador estava praticando, já que Joviniano Costa estabeleceria as condições de tratamento.⁶⁵⁸

Lembremos que em 6 de agosto de 1903, o curador foi proibido pelo inspetor de higiene, Pacífico Pereira, de dar consultas aos doentes. Algumas semanas depois, por continuar a realizar sua prática curativa, ele foi multado. Depois disso ele ainda declarou publicamente que

⁶⁵⁴ ARRIBAS, Célia da Graça. **Afinal, espiritismo é religião?** A doutrina espírita na formação da diversidade religiosa brasileira. 2008. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. p. 52.

⁶⁵⁵ ROCHA, Rafael Rosa da. **Op. Cit.**, 2015. p. 95; Sobre a história de Anna Ribeiro de Góes Bittencourt ver: OLIVEIRA, Marcelo Souza. **Uma senhora de engenho no mundo das letras:** o declínio senhorial em Anna Ribeiro. Salvador: EdUNEB, 2009.

⁶⁵⁶ PROFESSOR FAUSTINO. **Jornal de Notícias**. Salvador, ano 25, n. 7100, p. 1, 9 out. 1903; **CORREIO DO BRASIL**, Salvador, ano 1, n. 44, p. 1, 14 out. 1903.

⁶⁵⁷ PROFESSOR FAUSTINO. **Diário de Notícias**. Salvador, ano 29, n. 179, p. 1, 23 out. 1903.

⁶⁵⁸ **CORREIO DO BRASIL**, Salvador, ano 1, n. 44, p. 1, 14 out. 1903.

não interromperia suas atividades, qualquer que fosse o custo. Assim, foi denunciado e processado por exercer ilegalmente a medicina e no mês de novembro teve início o julgamento do processo.⁶⁵⁹ Os argumentos de acusação foram aqueles listados no relatório dos agentes sanitários que a pouco apresentamos e foi a partir dele que o juiz Argeu Antônio de Freitas intimou os médicos agentes sanitários e o curador Faustino Ribeiro Júnior para prestarem depoimento.⁶⁶⁰ Os depoimentos possuíam tons acusativos nos mesmos moldes daqueles apresentados no relatório, mas também apresentou certo tom de abrandamento, como por exemplo no depoimento de Manoel de Sá Gordilho, quando questionado sobre o fato de o curador ter sido intimado a interromper as consultas. Ele respondeu “que sabe é o que está no domínio público, que a convite de seus colegas [...] foi a [...] casa do sr. Professor Faustino, observar o que há de real a respeito do caso” e na oportunidade notou a residência repleta de pessoas com diversos tipos de enfermidades.⁶⁶¹ Todas as narrativas se centraram na visita realizada a casa do curador, solicitada pela inspeção de higiene, mas eram comedidas e pouco agressivas, não obstante reiterar a acusação de exercício ilegal da medicina. Isso pode significar que as características peculiares de Faustino – branco, letrado, com alguma posse; a rede de relacionamento que estabeleceu em Salvador; o afastamento das práticas de curas afrobrasileiras – tenham contribuído para a construção da narrativa dos depoentes.⁶⁶²

Durante o depoimento, Faustino também reiterou o que já havia dito para os doutores, agentes sanitários. Ademais, ele apontou para o fato de todos os intimados como depoentes de acusação eram membros da inspetoria de higiene. O questionamento do curador foi preterido, sob o argumento de que o órgão de higiene era uma das partes interessadas no processo, de modo que a objeção do curador não poderia ser acatada. Como provavelmente o juiz Argeu de Freitas não era filiado a perspectiva de Viveiros de Castro – e parecia muito mais alinhado com as prerrogativas dos renomados médicos da Faculdade de Medicina – no dia 1 de dezembro de 1903, sob o artigo 156 do Código Penal, ele sentenciou à prisão Faustino de Oliveira Ribeiro Júnior acusado de exercer ilegalmente da medicina, cabendo fiança arbitrada no valor de 200\$000. Faustino pagou a fiança e recorreu ao Tribunal de Apelação e Revista, solicitando a reforma da sentença, pois não existia “uma só prova testemunhal” que comprovasse o crime. Para o curador, o juiz Argeu de Freitas o estava perseguindo já que não aceitou sua defesa, por

⁶⁵⁹ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Processo Penal**. Recurso Criminal. Nº 169, Salvador, Bahia, 23 de setembro de 1903. Salvador, 1904. Cx. 551. 80f. s/p. p. 1.

⁶⁶⁰ Idem. p. 27.

⁶⁶¹ Idem. Ibidem.

⁶⁶² ROCHA, Rafael Rosa da. **Op. Cit.**, 2015. p. 115.

ter sido apresentada fora do prazo.⁶⁶³ No mês seguinte, janeiro de 1904, não encontramos registros do curador nos periódicos de Salvador, mas ele reapareceu em uma nota informativa em fevereiro, na qual dizia que o gabinete seria reaberto após o julgamento do processo.⁶⁶⁴ Em março, é possível que as coisas tenham mudado, de modo que ele tenha dispensado o doutor Joviniano Costa da gestão de seu gabinete.⁶⁶⁵ Em 06 de maio de 1904, a sentença de absolvição foi dada e o processo arquivado.⁶⁶⁶

Faustino foi absolvido, mas apesar de os médicos terem perdido a disputa jurídica, a combatividade do grupo frustrou planos do curador de realizar uma passagem relativamente rápida pela Bahia, tendo que estender sua estada por quase um ano. No cenário mais amplo, a organização e articulação dos médicos da Faculdade se impuseram sobre a trajetória do curador fazendo com que ele investisse mais tempo, recursos e estratégias para continuar sua jornada. De Salvador, ele seguiu para Recife onde chegou em meados de junho, o que configurou uma longa temporada longe da família, já que sua residência era no Rio de Janeiro e a esposa e as crianças ficavam em São Paulo com os parentes.⁶⁶⁷

*

**

Em 09 de julho de 1904, Faustino chegou a Recife no pacote Danube e se hospedou na Pensão Siqueira.⁶⁶⁸ Em seguida, mudou para a Pensão Derby, provavelmente um local mais amplo e arejado para atender as pessoas que o procuravam. Na oportunidade, os jornalistas do *Pequeno Jornal* informaram que Faustino demorou mais do que o esperado na Bahia, aproximadamente um ano, por conta do processo contra ele, e pretendia ficar mais ou menos três meses em Pernambuco.⁶⁶⁹ Em “entrevista” ao *Jornal Pequeno*, o curador aproveitou para fazer uma síntese de sua trajetória, a partir de sua perspectiva, até o momento em que chegara a Recife.⁶⁷⁰ Os repórteres perguntaram se ele tinha sido bem recebido no Rio de Janeiro, no que ele respondeu da seguinte maneira:

⁶⁶³ Idem. p. 116; 117-118.

⁶⁶⁴ Idem. p. 130.

⁶⁶⁵ PROFESSOR Faustino. *Diário de Notícias*. Salvador, 29 mar. 1904. p. 1 apud ROCHA, Rafael Rosa da. **Professor Faustino, o “doutor bota-mão”**: um “curandeiro” na Bahia do limiar do século XX. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. p. 130.

⁶⁶⁶ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. *Op. Cit.*, 1903. p. 67.

⁶⁶⁷ NO DERBY. O Professor Faustino. *Jornal Pequeno*, Recife, ano 6, n. 155, p. 1, 13 jul. 1904.

⁶⁶⁸ A PROVINCIA, Recife, ano 27, n. 153, p. 1, 10 jul. 1904.

⁶⁶⁹ NO DERBY. O Professor Faustino. *Jornal Pequeno*, Recife, ano 6, n. 155, p. 1, 13 jul. 1904.

⁶⁷⁰ Não se trata de uma entrevista integral. O texto tem muitas observações e sínteses dos jornalistas e apenas em alguns momentos eles parecem deixar Faustino falar.

- Oh! de uma forma admiravelmente cativante. Procurado por pessoas das mais altas sociedades e cujos nomes achará indicados nos folhetos que lhe dei, tive sempre a melhor acolhida, quer propriamente na cidade do Rio de Janeiro quer nos subúrbios e em Niterói. De toda a imprensa do Rio de Janeiro somente um jornal não se ocupou de minhas curas: a Gazeta de Notícias, que não disse pró nem contra. Dos outros extraí, num dos aludidos folhetos, as minuciosas e detalhadas notícias que o sr. verá.⁶⁷¹

Faustino se apresentava um exímio propagandista de sua arte de curativa, de modo que muitos editores o apoiaram de fato, mas ora ou outra encontrava oposição dos jornalistas. Na oportunidade ele apresentou os folhetos contando minuciosa e detalhadamente sua trajetória pelo Rio de Janeiro, São Paulo, Minas e Bahia. Não tivemos acesso aos folhetos, mas os jornalistas do *Pequeno Jornal* fizeram uma breve descrição deles. Eram ao todo três, sendo o maior com 111 páginas com o título *O professor Faustino Ribeiro Júnior e a Imprensa do Brasil*, contendo uma coleção de artigos e notícias sobre sua trajetória. O segundo era um registro das curas efetuadas, com 40 páginas. Por fim, o último se referia aos processos contra ele e seus debates travados na imprensa.⁶⁷² Além de apresentar sua trajetória aquela foi uma oportunidade para provar a “realidade de suas curas”.

Continuando a entrevista, Faustino foi questionado sobre sua passagem por Minas e se lá tinha realizado muitas curas. “Muitas, muitas mesmo”, respondeu. Essa foi a resposta do curador que, em seguida, passou a narrar que “a cidade de Juiz de Fora, pelas muitas linhas férreas que ali se cruzam, é um ponto muito frequentado pelos viajantes e acessível a diversas localidades pela facilidade dos transportes”. De lá ele afirmou que “trouxe a melhor impressão”, continuou o professor: “trataram-me ali com uma extrema delicadeza e tenho documentos que provam todas as curas feitas não só ali, como também em outros lugares por onde tenho andado”. O curador tinha uma grande capacidade de abrandar a dimensão da tensão dos acontecimentos. O mais provável é que seu objetivo fosse se apresentar enquanto um sujeito vitorioso nas batalhas travadas. Foi assim que ele narrou sua passagem pela Bahia, ignorando o poder, a organização e o prestígio dos médicos da Faculdade de Medicina da Bahia. De acordo com sua narrativa, ele foi bem recebido pelo *Diário de Notícias*, que saiu em sua defesa, mas “o resto da imprensa” o tratou como um infrator.⁶⁷³ Tudo isso foi capitaneado por “notáveis” médicos do estado como Pacífico Pereira e Nina Rodrigues, mas que “não produziram efeito”

⁶⁷¹ NO DERBY. O Professor Faustino. **Jornal Pequeno**, Recife, ano 6, n. 155, p. 1, 13 jul. 1904.

⁶⁷² NO DERBY. O Professor Faustino. **Jornal Pequeno**, Recife, ano 6, n. 155, p. 1, 13 jul. 1904; DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, ano 80, n. 156, p. 1, 14 jul. 1904; PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. **Jornal do Recife**, ano 47, n. 156, p. 1, Recife, 14 jul. 1904.

⁶⁷³ Nesta matéria, o curador fala em **Diário da Bahia**, mas na verdade foi o **Diário de Notícias** o periódico que saiu em sua defesa. Nos dias seguintes, aparece uma ratificação dos periódicos.

na opinião pública.⁶⁷⁴ A entrevista foi dada quatro dias após a sua chegada; o objetivo era apresentá-lo ao público, descrevendo seu processo curativo, mostrando as curas das mais diversas moléstias que ele tratava, referenciando-o enquanto autoridade para realizar a imposição das mãos. Além disso, buscava evidenciar a eficácia da prática curativa quando em detrimento dos argumentos de médicos influentes e poderosos da Faculdade de Medicina da Bahia. Enfim, apresentando-o como uma pessoa séria cujos resultados das curas eram verdadeiros. Outro elemento fundamental foi apresentado no dia 14 de julho de 1904:

Em palestra, disse-nos o professor Faustino que deseja ser bem compreendido pelo público em um ponto muito importante: intimamente convicto, disse-nos s. s., de que as curas se operam mais por uma intervenção ocultada que propriamente por efeito da minha vontade, ou não poderei inculca-las sem cometer um ato de estulta presunção, traíndo a minha própria fé e manifestando orgulho, o que seria bastante para anular ou neutralizar a ação curativa.⁶⁷⁵

Neste caso, o que o curador queria deixar registrado e claro para o público de Recife era que sua prática curativa não era ilegal, já que ela acontecia independentemente de sua vontade. Em outras palavras, ele não considerava “a sua própria faculdade curativa classificada em qualquer das ciências em voga”, tratando-se “de um fenômeno excepcional que escapa ao registro do conhecimento humano”.⁶⁷⁶ Esse era um argumento corriqueiro que Faustino utilizava toda vez que o conflito se instaurava, que nem sempre convenceu seus oponentes. Acontece que Recife tinha uma peculiaridade: a Faculdade de Direito. Lá o evolucionismo teve ampla penetração. A partir da década de 1880 começou a se construir uma noção científica do direito buscando se afastar da “metafísica” e do “subjativismo”.⁶⁷⁷ O jurista Viveiros de Castro fez parte desse grupo que propôs o rompimento com o pensamento religioso proporcionando a entrada de um discurso mais secular no contexto brasileiro. Mas, se por um lado, esse movimento proporcionou o rompimento com a teoria do direito natural cuja ordem social era compreendida como imutável, por outro, as teorias da escola criminal positiva aplicadas ao crime deu manutenção a ordem racista que existia no país durante muito tempo.⁶⁷⁸ Viveiros de Castro foi formado pela Faculdade de Direito de Recife e buscava aplicar essas teorias em seus julgamentos. Talvez resida aí a explicação para a passagem pela cidade sem confronto com juristas. Mesmo que Castro proferisse suas sentenças transitando entre a perspectiva liberal e

⁶⁷⁴ NO DERBY. O Professor Faustino. **Jornal Pequeno**, Recife, ano 6, n. 155, p. 1, 13 jul. 1904.

⁶⁷⁵ PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. **Jornal Pequeno**, Recife, ano 6, n. 156, p. 1, 14 jul. 1904.

⁶⁷⁶ PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. **Jornal Pequeno**, Recife, ano 6, n. 156, p. 1, 14 jul. 1904; **JORNAL DO RECIFE**, Recife, ano 47, n. 159, p. 1, 17 jul. 1904.

⁶⁷⁷ SCHWARCZ, Lilia. **Op. Cit.**, 1993. p. 148-149

⁶⁷⁸ Idem. p. 150.

positiva do direito, Faustino não se enquadrava nas descrições fenotípicas de criminoso arroladas por Lombroso e seus correligionários, influenciador do pensamento dos professores da Faculdade. Isso significa que diferentemente da Bahia, onde travou algumas batalhas com os poderosos médicos da Faculdade de Medicina, no Recife, a perspectiva vigente não exigia tal expediente já que na leitura antropológica e racista da época, o curador não se enquadrava fenotipicamente, psicologicamente e sociologicamente como criminoso. Significa, em outras palavras que, provavelmente, a Faculdade de Direito de Recife serviu para pavimentar o caminho de Faustino pela cidade.

Ao chegar à cidade, o curador chamou a atenção da população a ponto de os comerciantes fazerem propaganda associando seus produtos ao nome do curador. Foi assim que a loja *A Camélia* anunciou seus novos produtos em 24 de julho de 1904. A propaganda terminava com a assertiva de que era “tão necessária uma visita dos fregueses *A Camélia* quanto dos doentes ao professor Faustino”.⁶⁷⁹ Esse uso publicitário do curador já apareceu no periódico *Semana Esportiva*, em 1899, tratando da melhora de um jogador de futebol.⁶⁸⁰ Em 1903, Faustino também foi utilizado para tentar vender mais bilhetes de loteria na Bahia. Segundo matéria do *Correio Paulistano*, transcrevendo o *Jornal de Notícias*, ele não levara “somente aos dignos filhos” daquela terra “a saúde e a vida; mas, também, por um desses casos que não se explicam – por uma coincidência feliz com a sua chegada [...] a loteria Esperança deu sucessivamente cinco sortes grandes – e, de então para cá, a agência geral tem pago quantia não inferior a 100.000\$000”.⁶⁸¹ Outro fator que revela o magnetismo de Faustino nas pessoas era que, como em outros locais por onde passou, muitos enfermos do interior de Pernambuco e dos estados de Alagoas e Paraíba o procuravam para ter suas dores curadas ou abrandadas.⁶⁸² Por conta de sua popularidade e dessa demanda, a “companhia Ferro-Carril duplicou o número de viagens de seus veículos na linha do Derby”, mas para além disso, o curador teve de transferir “seu gabinete de consultas para o vasto edifício em frente à Pensão”.⁶⁸³

⁶⁷⁹ AO DERBY. *A Província*, Recife, ano 27, n. 165, p. 2, 24 jul. 1904; PROFESSOR FAUSTINO RIBEIRO JÚNIOR. *A Província*, Recife, ano 27, n. 166, p. 1, 26 jul. 1904; A PROVÍNCIA, Recife, ano 27, n. 169, p. 1, 29 jul. 1904; A PROVÍNCIA, Recife, ano 27, n. 172, p. 2, 2 ago. 1904.

⁶⁸⁰ SEMANA ESPORTIVA, Rio de Janeiro, ano 11, n. 364, p. 2, 16 dez. 1899; SEMANA ESPORTIVA, Rio de Janeiro, ano 11, n. 361, p. 3, 25 nov. 1899.

⁶⁸¹ CORREIO PAULISTANO, São Paulo, ano 51, n. 14387, p. 3, 5 set. 1903.

⁶⁸² PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. *Jornal Pequeno*, Recife, ano 6, n. 164, p. 2, 23 jul. 1904; PROFESSOR FAUSTINO. *Jornal Pequeno*, Recife, ano 6, n. 168, p. 2, 28 jul. 1904.

⁶⁸³ PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. *Jornal Pequeno*, Recife, ano 6, n. 161, p. 2, 20 jul. 1904; PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. *Jornal Pequeno*, Recife, ano 6, n. 162, p. 2, 21 jul. 1904; PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. *Jornal Pequeno*, Recife, ano 6, n. 163, p. 2, 22 jul. 1904; PROFESSOR Faustino. *Jornal do Recife*, Recife, ano 6, n. 162, p. 1, 21 jul. 1904.

Cinco dias após sua chegada, os falatórios começaram na cidade. O burburinho colocou em xeque a reputação “consolidada” de Faustino. Em 14 de julho, o periódico franco opositor do curador pronunciou-se. Informou que Faustino tinha colocado para receber o público avolumado “um empregado que [fosse] dando regularmente entrada às pessoas que o procuram”, mas na verdade era “um porteiro deveras inconveniente”. O tal sujeito, de nome Mattos, era, para o articulista, “indivíduo arrebatado e intratável, que recebe desatenciosamente os que recorrem aos milagres do portão, descendo até a insultos e não poupando de tais desacatos ao menos as senhoras e crianças”. Isso porque Mattos havia empurrado “violentamente uma distinta senhora” e agredido verbalmente alguns enfermos, causando extraordinário pânico na multidão.⁶⁸⁴ No dia seguinte, Faustino se posicionou sobre o caso, informando que “repreendeu severamente” Mattos, “na presença de muitas pessoas e dizendo-lhe mesmo que o despedirá”, no caso de reincidência.⁶⁸⁵ Já no dia 23 uma medida mais enérgica foi tomada para conter os abusos e os incidentes, quando o “sr. dr. chefe de Polícia mandou uma força, às ordens do sr. Subdelegado [capitão Costa] Rego que [...] combinou com o professor Faustino as providências necessárias para evitar esses convenientes”.⁶⁸⁶ O objetivo era proteger as famílias contra os incidentes e acotovelamentos das aglomerações.⁶⁸⁷ Muito embora a relação de Faustino com agentes do poder público fosse um indício do prestígio que ele havia construído, isso não foi o bastante para aplacar as investidas do periódico *A Província*, que lançou dúvida sobre a eficácia dos procedimentos curativos de Faustino, levando outro periódico da cidade a questionar o processo curativo.

Em 23 de julho, o *Jornal do Recife* deu nota sobre a cobertura que tinha feito dos casos e informou que até o dia 22, “levados apenas por informações, demos publicidade e algumas curas operadas pelo professor Faustino Júnior”, de modo que o periódico resolveu, a partir daquele momento, “publicar somente aqueles casos” verificados por eles, “a fim de evitar [que se tornassem], bem como o público, vítimas de informações menos verdadeiras”.⁶⁸⁸ No mesmo dia, no *Pequeno Jornal*, Faustino deu resposta à nota do *Jornal do Recife*, afirmando que o redator do *Jornal do Recife*, Arthur Bahia, havia em seu gabinete acompanhando os procedimentos curativos além do que as curas eram “operadas publicamente, em presença de numerosas testemunhas oculares e o serviço de registro, onde os doentes fazem as suas

⁶⁸⁴ A PROVÍNCIA, Recife. 14 jul. 1904. p.1.

⁶⁸⁵ PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. *Jornal Pequeno*, Recife, ano 6, n. 163, p. 2, 22 jul. 1904.

⁶⁸⁶ PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. *Jornal Pequeno*, Recife, ano 6, n. 164, p. 2, 23 jul. 1904.

⁶⁸⁷ PROFESSOR FAUSTINO. *Jornal Pequeno*, Recife, ano 6, n. 170, p. 1, 30 jul. 1904.

⁶⁸⁸ PROFESSOR FAUSTINO. *Jornal do Recife*, Recife, ano 47, n. 164, p. 1, 23 jul. 1904.

declarações, também é público, pois acha-se instalado no salão de espera”.⁶⁸⁹ Na sequência, uma tréplica do *Jornal* informando que Arthur Bahia não era redator, mas apenas colaborador do periódico. A nota informava ainda que o próprio colaborador pediu para publicar “que jamais assegurou aquele cavalheiro ou a outro qualquer fazer parte da redação desta folha”.⁶⁹⁰ As dúvidas já haviam sido lançadas e nos dias seguintes *A Província* seguiria para campo aberto no debate com o curador. De acordo com a notícia,

Sabem todos aqueles que dispõem de mediana instrução que a ninguém, dentro da alçada das leis naturais, pode ser concedido esse dom, que se inculca possuir o professor Faustino, de sanar todas as moléstias pelo simples contato das mãos. [...] Entretanto lá se despenha a torrente animada para a mansão do taumaturgo. E, se em tudo isso, ao influxo do espalhafato charlatanesco, ocorrerem, de fato, alguma sorte de magia, terão sido preparadas por uma poderosa fada: a credulidade humana. [...] A sua preconizada força curativa, cingindo-nos às notas publicadas em alguns órgãos da imprensa, atinge apenas as odontalgias [sic], umas timoratas dores de dentes que tanto se dissipam à pressão dessas extremidades digitais, tão invejavelmente privilegiadas, como ao aspecto do avolumado boticão de qualquer reles barbeiro. [...] Depois, convém acrescentar, alguns há entre os favorecidos do rol que nenhum alívio tiveram, eles o declaram admirados e cheios de cólera pelo truque de que se propalam vítimas.⁶⁹¹

Ineficiente e charlatanesca! Assim o periódico pintou o curador; indo além, apresentou um caso de como as coisas aconteciam no gabinete de curas, através de um sujeito que tinha uma enfermidade na “espinha” chamada “tabes, doença de marcha muito lenta e em que nenhum resultado se pode obter repentinamente”. Através das letras do jornal, foi o próprio enfermo quem narrou o procedimento: “o *doutor* colocou as mãos nas minhas costas durante alguns minutos e depois, tirando-as, entrou a apertar-me as pernas e as coxas, com a cabeça baixa, espremendo-se, como quem empregava muita força para fazer-me entrar nas carnes o seu magnetismo”. Na sequência o curador “gritou” para o enfermo:

- Levante-se e ande!
 Obedeci e dei alguns passos pelo aposento.
 - Vê que melhora espantosa! Exclamou.
 - Não sinto, *seu doutor*.
 - Pois o sr. está andando e diz que não se acha melhor!
 - Mas eu sempre andei assim...
 - Homem, o senhor entrou aqui com uma bengala.
 - Mas ela nunca me foi indispensável para a marcha.
 O *doutor* parecia muito zangado com a minha teima em não me sentir curado, quando o pessoal presente rompeu em exclamações:
 - Que felizardo!

⁶⁸⁹ PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. *Jornal Pequeno*, Recife, ano 6, n. 164, p. 2, 23 jul. 1904.

⁶⁹⁰ DECLARAÇÃO. *Jornal do Recife*, Recife, ano 47, n. 165, p. 1, 24 jul. 1904.

⁶⁹¹ PROFESSOR FAUSTINO RIBEIRO JÚNIOR. *A Província*, Recife, ano 27, n. 166, p. 1, 26 jul. 1904.

- Vem carregado e volta por seu pé!
 - Beije a mão a. S. Faustino!⁶⁹²

O enfermo protestou, afirmando que se sentia do mesmo jeito como chegara, mas “a vozeria cresceu de tal forma que” o enfermo receou que lhe “batessem” se ele persistisse em não se “reputar curado”. A princípio o objetivo do periódico é mostrar que as listas com as curas das mais diversas moléstias não passavam de ilusão, já que o doente que acabamos de apresentar, segundo *A Província*, constava na “lista dos muito melhorados pelo professor Faustino, e pelo que refere, poder-se-á avaliar da realidade das curas obtidas”.⁶⁹³ No dia seguinte, o *Jornal* também endossou o argumento de *A Província*, contudo não na mesma perspectiva, “trazendo o ridículo sobre o aludido professor, deixando transparecer a intolerância profissional”; queriam por outro lado “apenas orientar os leitores”, diante da “falsidade de um dos atestados” que eram ou “graciosos ou falsificados”. Nesse sentido, orientavam aqueles que estavam com a saúde debilitada para ter “calma e reflexão”.⁶⁹⁴

Mas Faustino não se calou, sobretudo em relação ao ataque de *A Província*. Muito embora seja provável que o tempo em que passou sem publicar algo sobre o curador, fosse uma preparação para a publicação do texto do dia 26 de julho, Faustino acreditava que tal silêncio significava uma atitude hostil contra ele.⁶⁹⁵ O curador fez essa crítica sob o pseudônimo de *Epaminondas*, narrando que a hostilidade do silêncio se traduzia na negação de não se poder “admitir que os fatos que se desenrolam diariamente, atraindo a atenção pública de um modo verdadeiramente assombroso, não tenham chegado ao conhecimento daquela redação”, sendo que a função da imprensa era “INTERPRETAR” e não “SUGESTIONAR”.⁶⁹⁶ Em relação ao enfermo que fez a declaração de coação, ele respondeu afirmando que era “UMA MENTIRA”, sendo “declarações inverídicas de um enfermo talvez irresponsável”, opondo-se ao “testemunho de todos que assistiram ao tratamento desse ingrato”. Afirmou ainda com veemência que ninguém “ainda viu o professor forçar um doente a fazer aquilo que lhe não permite a doença. Ninguém ainda viu o professor sustentar diálogos com os enfermos”.⁶⁹⁷ Esse texto é muito significativo para entendermos como Faustino se enxergava já que foi escrito em terceira pessoa, para fazer uma autodefesa velada.

⁶⁹² Idem. Ibidem.

⁶⁹³ Idem. Ibidem; AS CURAS do pajé. *A Província*, Recife, ano 27, n. 176, p. 1, 6 ago. 1904.

⁶⁹⁴ O PROFESSOR FAUSTINO. *Jornal do Recife*, Recife, ano 47, n. 167, p. 1, 27 jul. 1904.

⁶⁹⁵ O TAUMATURGO DO DERBY. *A Província*, Recife, ano 27, n. 170, p. 1, 30 jul. 1904.

⁶⁹⁶ A PROVÍNCIA, Recife, ano 27, n. 176, p. 2, 6 ago. 1904.

⁶⁹⁷ EPAMINONDAS. Publicação a pedido. *Diário de Pernambuco*, Recife, ano 80, n. 168, p. 2, 28 jul. 1904.

Epaminondas ainda faria outra aparição, não antes que *A Província* manifestasse uma tréplica contra seus acusadores. No dia 30 daquele mês, outro texto veio à baila com o título *O taumaturgo do Derby*, afirmando categoricamente que Faustino era um “habilíssimo... farsista”. Para conseguir seu intento bastava distribuir algum dinheiro “jeitosamente à direita e à esquerda” que se preparava “o claque indispensável à vitória das sortes, despertando um acompanhamento de aplausos dos mendigos e assalariados e dos basbaques que seguem todas as correntes”. Essa narrativa é uma clara referência ao caso do “tabético” “assediado” no gabinete do curador, alegando ainda que os casos de cura se davam por conta de “dois ou três compadres ou comadres para simular ali, à vista de todos, paralisias ou nevralgias ou ataques epiléticos que se deixarão complacentemente dissipar pela imposição das mãos do bruxo”, isso criava a “*mis en scene* adequada a impressionar fortemente as imaginações doentias”. Enfim, para o articulista os enfermos que se consultavam com o curador “ou permanecem no estado em que se achavam antes da intervenção do curandeiro ou pioraram consideravelmente”.⁶⁹⁸ Essa foi a primeira vez em aproximadamente seis anos de trajetória que alguém apresentou uma narrativa com elementos materiais de acusação contra o curador, pois, até aquele momento, os casos narrados apresentavam elementos de acusação inconsistentes. Vejamos como ele, ou melhor, *Epaminondas*, reagiu a isso.

No dia seguinte, *Epaminondas* argumentou que o periódico se incomodou “com a flechada certa” que ele havia dado em uma resposta anterior, por conta dos insultos contra Faustino. Em relação às “agressões estúpidas contra o professor, verdadeiro resíduo de um espírito ignorante e vicioso”, *Epaminondas* informou que diante de ação “barbaramente injusta para com o Professor”, Faustino havia de “responder no terreno jurídico, mostrando a esses levianos e irresponsáveis que a dignidade hominal est[ava] sob a proteção da lei”, apesar de informar que as “malévolas insinuações” tinham “exercido a mínima influência sobre o espírito público, o que prova que, com a opinião esclarecida não se joga facilmente”. *Epaminondas* disse ainda que Faustino estava praticando atos “lícitos, exercendo um direito, conforme quatro julgados” e “nunca teve advogados, tendo funcionado sempre em causa própria”.⁶⁹⁹ Longe de se retrair diante das graves acusações, experiente por sua trajetória, o curador saiu na defensiva e em seguida partiu para o ataque com argumentos robustos, ameaçadores e aparentemente convincentes. Mas sua atitude não ficaria apenas no campo das ideias, pois no dia seguinte ele

⁶⁹⁸ O TAUMATURGO DO DERBY. *A Província*, Recife, ano 27, n. 170, p. 1, 30 jul. 1904.

⁶⁹⁹ EPAMINONDAS. Professor Faustino. *Diário de Pernambuco*, Recife, ano 80, n. 171, p. 3, 31 jul. 1904.

lançou mão de um artifício que parecia ser corriqueiro quando começava a ser atacado nos locais por onde passava: ampliar sua rede de relacionamentos.

Em 31 de julho de 1904, Faustino Ribeiro visitou o governador do estado, Sigismundo Antônio Gonçalves (1845-1915). Foi “muito bem recebido” e conversou aproximadamente 30 minutos. Questionado sobre a visita, Faustino informou que “teve a melhor impressão possível do governador de Pernambuco” e que “todas as pessoas com que estivera” no Palácio “dispensaram-lhe muito carinhoso acolhimento”. Na ocasião, muitas pessoas tomavam a entrada do palácio quando o curador se retirava.⁷⁰⁰ Ele já havia agido desta maneira ao visitar o governador Severino Vieira, na Bahia. A diferença é que lá ele fora convidado a visitar o Palácio da Vitória para realizar seus procedimentos curativos em parentes do político. Provavelmente, após essa aproximação com o governador da Bahia, Faustino tenha sentido confiança o bastante para propor uma visita ao governador do Pernambuco. O ponto em comum entre ambas as visitas é que, a partir delas, em maior ou menor grau, a política passava a ser operacionalizada pelo curador. No caso da Bahia, Faustino foi utilizado por periódicos de oposição para acusar o governador, no contexto da eleição de novembro de 1903, de atestar práticas incivilizadas e anticientíficas ao receber o curador na residência oficial.⁷⁰¹ Em Recife, entretanto, a visita abriu espaço para que *A Província* criticasse o *Diário de Pernambuco* por uma comparação feita entre o governador do Rio de Janeiro, Nilo Peçanha, e o de Pernambuco, Sigismundo Gonçalves, numa série de “habituais disparates”, numa “lista de intermináveis despautérios”.⁷⁰² O periódico de oposição, *A Província*, aproveitou as comparações do *Diário* para explicar a posição desse último em relação a Faustino Ribeiro Júnior. De acordo com *A Província*,

Não estranhemos o confronto inaceitável: na opinião do Diário as intrujices do professor Faustino, professor de uma escola de primeiras letras, equivalem a fenômenos científicos e põe as suas patranhas no rol dos estudos dos Curie sobre o radium; na opinião do Diário os desfrutes de um ridículo jogador de bichos, que vive a explorar a miséria publica, merecem os mais altos encômios e vezes sem conta deu a esse *parvenu* o título de benemérito, o mesmo título apenso aos nomes [...] do dr. Gonçalves Ferreira e outras vítimas de seus elogios; na opinião do Diário o dr. Rosa e Silva é o gigantesco Marquês de

⁷⁰⁰ PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. *Jornal Pequeno*, Recife, ano 6, n. 171, p. 1, 1 ago. 1904.

⁷⁰¹ Sobre a relação entre Faustino, Pacífico Pereira e o Governador da Bahia ver: ROCHA, Rafael Rosa da.; OLIVEIRA, Marcelo Souza. Faustino Ribeiro Júnior: versões e controvérsias médicas em Salvador no limiar do século XX. *Revista Opsi* (On-line), Catalão, v. 17, n. 1, jun. 2018.

⁷⁰² DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, ano 80, n. 188, p. 1, 21 ago. 1904; A PROVÍNCIA, Recife, ano 27, n. 189, p. 1, 23 ago. 1904.

Carabás da política, dono de tudo e dono de todos, um assombro, um gênio, um prodígio.⁷⁰³

Na leitura de *A Província*, Faustino tinha um status insignificante de “professor de primeiras letras” e de “jogador de bichos” e não podia ser comparado aos grandes feitos e fenômenos científicos da época, como as descobertas de Marie Curie sobre a radioatividade, como queria o *Diário de Pernambuco*, que além de tudo ainda conferia o título de benemérito que só pessoas ilustres poderiam receber.⁷⁰⁴ Era o caso do ex-governador Antônio Gonçalves Ferreira (1846-1930), que governou de 7 de abril de 1900 até a mesma data de 1904, antecessor imediato de Sigismundo Gonçalves. Ambos faziam parte do clã político de Francisco de Assis Rosa e Silva (1857-1929), também proprietário do *Diário de Pernambuco*.

Rosa e Silva é peça central para entender o jogo político em Recife no começo do século XX. Ele foi membro do Partido Conservador no Império, mudando em 1893 para o Partido Republicano Federal. Não obstante frequentar pouco a cidade de Recife, pois morava no Rio de Janeiro, onde foi senador e vice-presidente durante o governo de Campos Sales, e ter muitos inimigos em vários setores da cidade, ele controlou a política do estado entre os anos de 1896 e 1911, indicando todos os governadores do período, que, por conseguinte, indicavam os chefes locais. A estratégia desse poderoso político, ou “dono de tudo e dono de todos”, se baseava no bloqueio da autonomia política de seus aliados, além de criar violenta pressão sobre a oposição, a ponto de muitas lideranças terem mudado de estado.⁷⁰⁵

No início do século XX, Delmiro Augusto da Cruz Gouveia (1863-1917) foi um grande opositor do grupo político de Rosa e Silva. Empreendedor perspicaz, diversificou seus investimentos através da Usina Beltrão, pioneira na fabricação de açúcar em tabletes, e o Mercado Coelho e Cintra (o Mercado do Derby), considerado o primeiro supermercado do

⁷⁰³ A PROVÍNCIA, Recife, ano 27, n. 189, p. 1, 23 ago. 1904.

⁷⁰⁴ No final do século XIX, após os trabalhos desenvolvidos sobre os raios X, uma série de inquietações intrigava muitos cientistas, sobretudo por conta da hipótese de que existia uma relação entre a emissão dos raios X e a fluorescência do vidro utilizado para produzir o tubo de ensaio. Foi a busca pelo entendimento dessa relação que de algum modo orientou boa parte dos estudos científicos da época. Naquele contexto, Marie Sklodowska (1867-1934), uma jovem polonesa, chegou em Paris para realizar seu doutorado na Sorbonne, já que as universidades polonesas não aceitavam mulheres. Casou-se com Pierre Curie e passou a ser chamada por todos de Marie Curie e logo que se estabeleceu em Paris começou a estudar as derivações dos raios X. Anos depois, em 1903, obteve o título de doutora em Ciências físicas contribuindo com a descoberta da radioatividade e de dois novos elementos à tabela periódica, o polônio e o rádio. Em dezembro daquele ano recebeu o prêmio Nobel em física, tornando-se mundialmente conhecida. Sua descoberta teve impactos significativos na saúde, na agricultura e para a geração de energia no mundo. PUGLIESE, Gabriel. Um sobrevoou no "Caso Marie Curie": um experimento de antropologia, gênero e ciência. *Revista de Antropologia*, v. 50, n. 1, São Paulo, 2007. p. 352; 355; 368.

⁷⁰⁵ CORREIA, Telma de Barros. **Delmiro Gouveia**: a trajetória de um industrial no início do século XX. Disponível em: http://www.usp.br/pioneiros/n/arqs/tCorreia_dGouveia.doc. Acesso em: 27 de julho de 2019.

Brasil. Uma pensão no Derby foi onde Faustino se hospedou quando chegou em Recife, movimentando ainda mais o local que já chamava a atenção dos periódicos recifenses por abrigar importantes pontos comerciais, além de ser um local dedicado à diversão, “dotado de velódromo e iluminação elétrica”.⁷⁰⁶ O Derby era um símbolo da oposição a Rosa e Silva e seus aliados, mas também era sinal das transformações da República, pois as mudanças ali empreendidas simbolizavam o progresso da capital pernambucana. Até 1911, as transformações ocorridas na cidade foram pontuais, de modo que intensas discussões eram levadas a cabo para tentar alinhar a estrutura da cidade e os hábitos aos preceitos republicanos. Até aquele ano, as discussões eram aquelas relacionadas às “classes perigosas”, mas que foram comuns a muitos estados do país.⁷⁰⁷ Estavam relacionadas ao controle dos “hábitos animais da população pobre”, com a vadiagem, com a presença de vendedores ambulantes, prostitutas e menores abandonados. Entre o final do século XIX e início do XX, esses grupos habitavam o centro de Recife que era abarrotado de casebres e cortiços.⁷⁰⁸ As grandes reformas da cidade começaram a acontecer a partir de 1910, através da atuação do engenheiro Saturnino de Brito.⁷⁰⁹ Assim, é possível que o Derby fosse a maior obra de reorganização da cidade no período em que Faustino passou por lá, e foi de ali que o curador se apresentou para a população recifense.

Depois das querelas muito mais brandas do que aquelas da Bahia, não obstante a presença da Faculdade de Direito de Recife, no início de novembro daquele ano, Faustino seguiu sua peregrinação curativa mais ao norte do país, despedindo-se publicamente dos periódicos e das figuras políticas da cidade do Recife. Em 3 de novembro de 1904, ele enviou ao *Diário de Pernambuco* um cartão informando sua partida e agradecendo o acolhimento, ao passo que ofereceu o livro “Curas maravilhosas”, contendo notícias e artigos de jornais durante seu percurso no Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Minas Gerais, Niterói e Bahia.⁷¹⁰ Adotou a mesma postura com o *Jornal do Recife* e com *A Província*, um grande adversário político do governo Sigismundo Gonçalves e das artes curativas do Professor, que entretanto, agradeceu o cartão de despedida por ele enviado.⁷¹¹ No mesmo dia, na mesma página, entretanto, apareceu uma manchete com o seguinte dizer: “És um médium *charlatanesco*, explorador da credulidade

⁷⁰⁶ MAYNARD, Dilton Cândido Santos. O “modernizador dos sertões”: intelectuais brasileiros e as memórias de Delmiro Gouveia. *Revista Mester*, v. XXXVI, n. 1. 2007.

⁷⁰⁷ Sobre isso ver: CHALOUB, Sidney. *Op. Cit.*, 1996.

⁷⁰⁸ NEVES, Marcos Alessandro. Higienismo e ações de remodelamento urbano no Recife (1900-1929). *Cadernos do CEOM: Saúde e Meio Ambiente*, v. 31, n. 48. Jun. 2018. p. 51-52.

⁷⁰⁹ Idem. p. 57.

⁷¹⁰ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, ano 80, n. 247, p. 2, 3 nov. 1904.

⁷¹¹ JORNAL DO RECIFE, Recife, ano 47, n. 249, p. 1, 5 nov. 1904; A PROVÍNCIA, Recife, ano 27, n. 248, p. 1, 4 nov. 1904.

pública. Vai espírito embusteiro, segue o teu destino”.⁷¹² Partindo no dia 04 de novembro, seu próximo destino foi Belém, no Pará.

*

**

Dia 13 de novembro de 1904, Faustino Ribeiro Júnior chegou à cidade de Belém.⁷¹³ Como de costume, procurou um local modesto para se hospedar, no hotel Café Coelho, que logo se tornou insuficiente para atender a volumosa quantidade de enfermos e curiosos que o procuravam, ocasionando reclamações dos hóspedes ao proprietário do estabelecimento.⁷¹⁴ Logo passou a procurar um local mais espaçoso para realizar seus procedimentos curativos, instalando-se numa chácara à Rua Boaventura da Silva, 107, algo bem semelhante ao que fez em Recife ao se mudar para o Derby.⁷¹⁵

A sua popularidade, guerreada a todo transe, cresce, entretanto, como um volume de rio numa maré de enchente; mas ao contrário deste, não está sujeita ao fenômeno do decrescimento. [...] Os jornais cariocas, bem como os de S. Paulo e da Bahia guardam nas suas colunas os atestados das curas maravilhosas que ele tem operado, sem auxílio de drogas e instrumentos cirúrgicos, com a única imposição misteriosa das falanges das mãos. [...] É um iluminado que, ignorando a medicina, levanta, entretanto, os lázaros, transfunde vida aos moribundos. Não exerce, portanto, a medicina ilegalmente, porque não cura por nenhum dos seus ramos. Gritam uns que é charlatão, outros que é um torpe explorador da incredulidade pública, mas a verdade é que, sob o poder extraordinário das suas mãos, tem feito curas espantosas de moléstias que todos os médicos julgavam irremediáveis. Ele não precisa do auxílio de nenhuma medicina, sua força reside no poder mágico [...] e onde quer que haja um sofrimento a debelar, o poder que dispõe se exerce em benefício desse sofrimento que ele aniquila num momento com meia dúzia dos seus famosos *passes fluídicos*.⁷¹⁶

Aí está uma carta de apresentação do curador! No dia de sua chegada ao estado do norte, a *Folha do Norte* publicou um texto resumindo os pontos cruciais de sua trajetória, a partir de sua perspectiva e de seus apoiadores. Entretanto, ao mencionar os médicos e questionar a eficácia da alopatia, ele atizou o grupo de doutores de Belém que, diferentemente dos de Recife,

⁷¹² PROFESSOR FAUSTINO. **A Província**, Recife, ano 27, n. 250, p. 1, 4 nov. 1904.

⁷¹³ TELEGRAMAS. Belém, 13. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, ano 31, n. 319, p. 2, 14 nov. 1904.

⁷¹⁴ NO DOMÍNIO do maravilhoso: O professor Faustino: as suas curas milagrosas. **Folha do Norte**, Belém, 15 nov. 1904. p. 1 apud RODRIGUES, Silvio Ferreira. **Esculápios tropicais**: a institucionalização da medicina no Pará, 1889-1919. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2008. p. 69.

⁷¹⁵ NO DOMÍNIO do maravilhoso: O professor Faustino: as suas curas milagrosas. **Folha do Norte**, Belém, 16 nov. 1904. p. 1 apud RODRIGUES, Silvio Ferreira. **Op. Cit.**, 2008. p. 69; CURAS Maravilhosas: O professor FAUSTINO no PARÁ. **Jornal do Ceará**, Fortaleza, ano 1, n. 130, p. 2, 10 dez. 1904.

⁷¹⁶ NO DOMÍNIO DO MARAVILHOSO: o professor Faustino: a cura pela imposição das mãos. **Folha do Norte**, Pará, 13 nov. 1904. p. 1 apud RODRIGUES, Silvio Ferreira. **Op. Cit.**, 2008. p. 66.

tinham certa organização, por conta de um contexto bastante específico de Belém. Na última década do Império, os médicos travaram uma prolongada batalha para afirmar e consolidar suas práticas terapêuticas frente à ampla diversidade de concepções curativas que circulavam naquela cidade, de modo que a tentativa de coibir as ações dos “curandeiros e parteiras” ficava cada vez mais clara.⁷¹⁷ Mas essa não foi uma tarefa fácil, já que a robustez das práticas alternativas de cura tinha ampla aceitação na sociedade.

No início do século XX, Belém foi cenário de disputas acirradas entre médicos e pajés. Apesar da preocupação dos poderes municipais com a questão sanitária, não havia iniciativas capazes de cuidar das doenças mais corriqueiras, de modo que os pajés assumiam papel fundamental no tratamento das mais diversas moléstias.⁷¹⁸ As reformas sanitárias do Pará se preocuparam, especialmente, com a regulamentação do exercício da arte dentária, da obstetrícia, da farmácia e da medicina, como mecanismos de restrição do exercício dessas profissões aos sujeitos habilitados e autorizados pela Junta de Higiene. Isso colaborou significativamente para que os profissionais habilitados gozassem de alguns privilégios no meio institucional do qual pertenciam.⁷¹⁹ No entanto, a pajelança foi sempre perseguida pela polícia e pelos órgãos governamentais, mas sempre esteve no gosto dos mais diferentes grupos sociais e, mesmo com a repressão, muitas práticas curativas alternativas continuavam existindo. Isso porque além de certa fragilidade na aplicação das leis, havia uma crença generalizada na medicina popular, que dividia espaço com a ciência.⁷²⁰

Entretanto, como na Bahia, Faustino confundiu os sinais para as autoridades locais ao se apresentar enquanto um curador completamente diferente dos tradicionais: branco, letrado, com posses e com uma fama que corria de norte a sul do país. Em Salvador, ele embaralhava algo que parecia muito bem definido para as elites locais, já que no pensamento da época, somente africanos e afrodescendentes, que tinham grande presença na Bahia, eram supersticiosos.⁷²¹ Em Belém não foi diferente, pois “até mesmo as autoridades higiênicas e policiais, acostumadas a fazer prisões e multar curandeiros nos arredores da cidade, ficaram de mãos atadas diante do ‘domínio do maravilhoso’”. Diferentemente da maneira acusatória e

⁷¹⁷ RODRIGUES, Silvio Ferreira. **Op. Cit.**, 2008. p. 50; 52.

⁷¹⁸ FIGUEIREDO, Aldrin Moura. “Anfiteatro da cura: pajelança e medicina na Amazônia no limiar do século XX”. Em: CHALHOUB, Sidney et. at. (Org.) **Op. Cit.**, 2003. p. 274; 275.

⁷¹⁹ RODRIGUES, Silvio Ferreira. **Op. Cit.**, 2008. p. 61.

⁷²⁰ FIGUEIREDO, Aldrin Moura. “Anfiteatro da cura: pajelança e medicina na Amazônia no limiar do século XX”. Em: CHALHOUB, Sidney et. at. (Org.) **Op. Cit.**, 2003. p. 277; RODRIGUES, Silvio Ferreira. **Op. Cit.**, 2008. p. 65.

⁷²¹ ROCHA, Rafael Rosa da. **Op. Cit.**, 2015. p. 34.

preconceituosa que a imprensa tratava a maior parte dos “curandeiros”, Faustino “foi visto como uma verdadeira personalidade do momento”.⁷²²

Uma vez estabelecido e com a romaria de enfermos e curiosos o seguindo até a rua Boaventura da Silva, para buscar consolidar sua rede de relacionamento e buscar proteção, o curador não esperou as investidas dos periódicos locais ou dos médicos da cidade, como aconteceu em Recife. O renomado secretário do interior e justiça, o dr. Genuíno Amazonas Figueiredo, o havia convidado para curar sua filha. O secretário do interior era “uma das figuras que melhor poderia representar o ideal de homem civilizado e culto do início da República” e possuía uma trajetória consolidada no mundo jurídico e político no Brasil. Ele era um apreciador das leis e do Código Penal que os doutores exigiam que fossem aplicados ao curador, mas “Amazonas Figueiredo preferiu dar as costas à legislação e à ciência médica, atribuindo crédito ao curandeiro e entregando até mesmo sua filha aos cuidados do misterioso professor”.⁷²³ Como o juiz Vicente Cândido Ferreira Tourinho que alegou não poder julgar o caso de Faustino, na Bahia, por ser seu amigo, o secretário do interior, Genuíno Amazonas Figueiredo, preferiu silenciar sobre as premissas do Código Penal sobre o exercício ilegal da medicina, questão polêmica e amplamente debatida colocando em perspectiva a liberdade profissional. Isso evidencia a amplitude da rede de relacionamentos do curador e as nuances e contradições dos posicionamentos da época relacionados ao caso.

Assim, quando Faustino começou a sofrer as investidas dos médicos da cidade, incomodados com sua presença e o grande número de enfermos que ele atraía, ele já havia construído uma ampla rede de apoio. No dia 12 de dezembro de 1904, o jornal *Folha do Norte* lançou uma matéria sobre a sua atuação. O articulista não se surpreendia pelo fato de que,

havendo nesta capital uma junta de higiene, não impeça que o “professor” exerça “sua indústria”, que pode ser de consequência funesta aos que “de boa fé vão consultá-lo”. O que faz, portanto, a junta de higiene que não cumpre o seu dever? Se não permite o exercício da medicina e da farmácia sem os requisitos que a lei e os regulamentos permitam, se não deixa que dentista e médicos habilitados em países estrangeiros e do mesmo modo as parteiras exerçam “livremente sua profissão; se dá caça aos curandeiros”, porque consente que o “iluminado” sr. Faustino exerça “livremente a sua indústria”? Responderá, talvez, a ilustrada junta: - o governador, o chefe de segurança, um ou dois médicos, magistrados aposentados e grande parte da população, “acreditam nos milagres de Faustino”, e nesse caso a junta julga-se

⁷²² RODRIGUES, Silvio Ferreira. **Op. Cit.**, 2008. p. 65; 66.

⁷²³ Idem. p. 74.

impossibilitada de tomar providência! Semelhante argumento peca pela base.⁷²⁴

Mesmo admitindo a impotência da Junta de Higiene, diante das relações que Faustino havia construído no estado, o articulista não acreditava que ela estava empenhada o suficiente no combate à “indústria” do curador. A impotência da junta diante do prestígio de Faustino, que contava com o “apoio da polícia, de médicos, de magistrados e até mesmo do próprio governo”, representava uma fragilidade da “aliança” entre a medicina e o Estado, materializando a diferença entre os interesses dos médicos e do poder público.⁷²⁵ Para narrador da *Folha do Norte*, a Junta podia fazer mais, de modo que

cumpriria o seu dever, não consentindo o espetáculo que estamos apreciando de deixar que exerça livremente a sua indústria um curandeiro, considere-se este embora agindo por um poder oculto. Deve-se fazer cessar o embuste. Dir-se-á: a junta não conta com o auxílio da administração nem da polícia. Não obteria força das autoridades para fazer-se respeitada. *Quidi inde?* Nesse caso cruzaria os braços, mas em protesto. [...] Se no que fica exposto e demonstrado, eu estou em erro, e o “professor” está com a verdade, pode praticar sugestão fora da lei, “curar” moléstias tidas como incuráveis, ninguém leve a mal, pois a ninguém quero molestar, que eu levante este brado:
- Hurra pelo Messias prometido no Velho Testamento!
- Viva a república do Faustino!⁷²⁶

Indignado com a inércia da Junta de Higiene, o articulista arrematou com o que poderia bem definir a trajetória do curador, quando apresentou a versão atualizada e republicana do “governo do feitiço”. Uma República móvel, alimentada por suas características fenotípicas e de classe, características que mobilizaram médicos, juristas e políticos em torno da liberdade profissional em busca de soluções para o conflito de interpretação da lei, que se resolveram apenas na década de 1930, com o surgimento de nova legislação, como já apresentamos. A República do curador, em breve partiria com ele retornando para o Rio de Janeiro, em janeiro de 1905, quando encerrou parte de sua peregrinação pelo país realizando as mais “espantosas” e “maravilhosas” curas apenas com a imposição das mãos. Depois de sua passagem pelo Pará, as coisas voltaram a ser como antes: os médicos continuaram lutando para estabelecer sua hegemonia no estado, luta que se intensificou a partir da década de 1910.

Dos curadores apresentados até aqui, Faustino foi o que mais se aproveitou e se envolveu com seus poderes curativos. Ancorado na fé do dom no “divino Pai”, como

⁷²⁴ EXPLORAÇÃO com a credence popular. *Folha do Norte*, Pará. 12 dez. 1904. p. 1 apud RODRIGUES, Silvio Ferreira. *Op. Cit.*, 2008. p. 72.

⁷²⁵ RODRIGUES, Silvio Ferreira. *Op. Cit.*, 2008. p. 73.

⁷²⁶ EXPLORAÇÃO com a credence popular. *Folha do Norte*, Pará. 12 dez. 1904. p. 1 apud RODRIGUES, Silvio Ferreira. *Op. Cit.*, 2008. p. 72.

argumentava, ele se lançou de norte a sul do país realizando suas curas com os dedos e com o “miraculoso poder” de suas mãos. Sua itinerância incluía diferentes estados tendo acesso a diferentes espaços de sociabilidade, culturas e pessoas. Isso possibilitou seu envolvimento com as questões políticas dos lugares pelos quais passava. Adquiriu afetos e desavenças com gente poderosa, sem deixar de praticar sua arte curativa, despertando o interesse de muitos grupos sociais.

Enquanto branco e letrado, e muito bem relacionado, Faustino era privilegiado diante dos praticantes alternativos de cura de origem africana que logo se encaixavam nas descrições antropológicas e psicológicas de criminoso que sofriam intensa repressão pela polícia. De norte a sul do país, pelos locais por onde passou, Faustino ora era “reprimido”, mas na maioria das vezes era celebrado por suas “curas maravilhosas”, evidenciando a diferente maneira como cada estado lidava com sua arte curativa, que variava dependendo do tipo de instituição e o nível de consolidação delas em cada local. Na ausência de instituições consolidadas, a recepção variava de acordo com o nível de organização do grupo médico da localidade. De uma forma ou de outra, independentemente de como ele aplicava ou explicava sua prática curativa, o que estava em jogo era o fato de ele não ser médico e atuar “realizando milagres” exclusivamente com a imposição das mãos sem pertencer ao grupo médico.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os caminhos percorridos pelos curadores apresentam um Brasil no qual a crença no sobrenatural permeava se não toda, boa parte da sociedade do início do século XX, a despeito dos avanços científicos da época. A interpretação que as pessoas faziam desse universo, contudo, era bastante heterogênea, já que uns viam na prática curativa da imposição das mãos elementos do maravilhoso, a ser explicado pela ciência, e outros elementos de superstição. Essas eram variáveis de um universo de coisas e sentimentos compartilhados que instigaram a sociedade curiosa e necessitada do alento das mãos dos curadores, por um lado, e os médicos ansiosos por consolidarem seu poder, por outro. Os médicos combatiam com veemência os curadores que angariaram tamanho poder a ponto de nas críticas da época, como lembrou um articulista da *Folha do Norte*, em 12 de dezembro de 1904, dando “vivas à República de Faustino” para representar a força que os curadores possuíam diante das investidas institucionais.⁷²⁷

A República de Faustino, aquela referida pela *Folha do Norte*, possuía um fundamento mais profundo que se relaciona com uma das questões centrais que esta tese busca responder: por que tantas pessoas dos mais variados grupos sociais procuravam tanto Eduardo Silva, quanto Domingos Ruggiano e Faustino Ribeiro Júnior para ter suas dores aliviadas? Alguns fatores em conjunto e articulados ajudam a explicar tamanha aderência aos curadores, cujas trajetórias, ou fragmentos delas, foram aqui apresentadas, como: a presença do sobrenatural no imaginário das pessoas, através da abertura para procedimentos não científicos construído pelo catolicismo durante o período colonial; a interação das experiências africanas “introduzidas” no país durante a Colônia e o Império com o cenário estabelecido pelo colonizador; elementos da mediunidade espírita, traduzidos através de passes e fluidos magnéticos, que chegaram ao país em meados do século XIX; fatores como a aversão aos procedimentos invasivos dos médicos oficiais e pouco alinhados com as visões de mundo das camadas populares.

Desde a chegada dos europeus ao Novo Mundo, no século XVI, as novas terras encontradas foram encaradas ora como o éden da terra, ora como purgatório. A crença em poderes sobrenaturais encheu “as casas dos *curandeiros*, *centros*, *terreiros*, *benzedeiros*, *espíritas* e *médiuns* de todas as espécies”.⁷²⁸ Para o colonizador, informado através de relatos,

⁷²⁷ EXPLORAÇÃO com a credence popular. *Folha do Norte*, Pará. 12 dez. 1904. p. 1 apud RODRIGUES, Silvio Ferreira. *Op. Cit.*, 2008. p. 72.

⁷²⁸ MAGGIE, Yvonne. *Op. Cit.*, 1997. p. 22.

lendas e narrativas de viagens que mesclavam o real com o fantástico, seres monstruosos habitavam as partes longínquas do mundo. Dessa perspectiva, “Céu e Inferno se alternavam no horizonte do colonizador”, integrando progressivamente a realidade dos colonos criando caminhos “para que, entre eles, se imiscuísse o Purgatório”. Ao longo de todo o processo colonizador, “desenvolveu-se, pois uma justificação ideológica ancorada na Fé e na sua negação, utilizando e reelaborando as imagens do Céu, do Inferno e do Purgatório”.⁷²⁹

Além disso, na lida com as questões e necessidades iminentes do cotidiano, os habitantes da colônia lançavam mão de feitiçarias, práticas mágicas, de modo que na ausência de “explicações naturais”, eles se voltavam para as explicações sobrenaturais.⁷³⁰ Através de adivinhações, benzeduras, bolsas de mandinga, catimbós, calundus e curas mágicas, eles buscavam apaziguar os revezes da vida. Essa diversidade de perspectivas, logo fez com que o universo sobrenatural luso-brasileiro sofresse sistemática repressão através da Inquisição, através da demonização das manifestações da “cultura popular”, enfatizando uma busca pela homogeneidade da “humanidade inviável, animalesca, demoníaca do Brasil Colonial”.⁷³¹ Ao mesmo tempo, os africanos que atravessaram o Atlântico não compuseram um grupo logo que chegaram ao Novo Mundo, pareciam muito mais com “multidões heterogêneas”. O conhecimento que traziam da África serviu como elemento de inovação diante do cenário adverso da colônia.⁷³² Por outro lado, o contato com os “parceiros de bordo” era prenúncio do nascimento de “novas sociedades, baseadas em novos tipos de princípios”, o que possibilitou a criação de novos sistemas culturais.⁷³³

Africanos, crioulos, pardos, mestiços, indígenas, brancos, estavam envolvidos nas tramas da magia e do sobrenatural para lidar com os revezes e problemas do cotidiano, de modo que essa tradição ainda tinha alguma força, apesar das significativas mudanças pelas quais o país passava, tendo papel relevante para que Eduardo Silva, Domingos Ruggiano e Faustino Ribeiro Júnior realizassem suas curas com a imposição das mãos. Entre as mudanças, as do campo médico e do jurídico ganharam notoriedade. As primeiras diziam respeito às transformações que vinham acontecendo no interior do grupo que estava se organizando desde finais do Império, através da articulação de reformas no ensino, organizando periódicos,

⁷²⁹ SOUZA, Laura de Mello. **O diabo e a Terra de Santa Cruz**: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 372.

⁷³⁰ Idem. p. 167.

⁷³¹ Idem. p. 71.

⁷³² MINTZ, Sidney; PRICE, Richard. **Op. Cit.**, 2001, p. 37.

⁷³³ THORTHON, John. **Op. Cit.**, 1998. p. 67.

buscando consolidar a instituição médica no país. Exemplo disso foi a Faculdade de Medicina da Bahia onde havia grupos de pesquisa engajados, inclusive desenvolvendo pesquisas sobre sugestão, hipnose e transe, o que contribuiu bastante para a maior recusa à atuação de Faustino.⁷³⁴ Existia uma abertura por parte do grupo médico em estudar os fenômenos empregados por curadores como Eduardo Silva, Ruggiano e Faustino, diferente do que afirmavam alguns periódicos do período, que argumentavam que era preciso estudar, do ponto de vista científico, as “curas maravilhosas” antes de condená-las. Em outras palavras, existia a demanda pelo estudo dos poderes curativos dos curadores, mas já existiam também médicos que buscavam compreender de que maneira acontecia o transe e a mediunidade, como Nina Rodrigues. Além disso, as pesquisas sobre sugestão que culminariam no desenvolvimento da psicanálise, contava no país com o interesse do médico psiquiatra Juliano Moreira que morou e viajou pela Europa buscando conhecer tratamentos e instituições psiquiátricas, experiência que contribuiu para sua atuação no Brasil na direção do Hospital Nacional dos Alienados, contribuindo significativamente também para o desenvolvimento da psiquiatria no país.⁷³⁵ Isso significa que tais “fenômenos”, a sugestão e a hipnose, deveriam ser realizados apenas pelos médicos, garantindo o monopólio das atividades curativas, sendo considerados charlatanismo quando realizados por leigos como Eduardo Silva, Faustino Ribeiro e Domingos Ruggiano.

Mudanças relevantes também aconteceram no mundo jurídico. As mais importantes dizem respeito ao ressurgimento, no período republicano, de leis que criminalizam o curandeirismo, o espiritismo e a prática da magia, algo abolido do ordenamento jurídico imperial, mas que tinha larga aplicação na Colônia. A partir do Código Penal de 1890, tais práticas passaram a se enquadrar nos artigos 156, 157 e 158, passando a acontecer uma “cruzada anticharlatanismo”.⁷³⁶ A aplicação dessa legislação, entretanto, fez nascer uma série de controvérsias sobretudo em relação ao exercício da profissão médica, justamente porque no ano seguinte à publicação do Código Penal, foi promulgada a Constituição que previa a ampla liberdade profissional. Discussões que estiveram presentes durante o período estudado, por conta de sentenças como as de Viveiros de Castro, baseado no “direito positivo”, mas que, frequentemente, se posicionava de acordo com a perspectiva clássica do direito. Esse tema deu o tom nos debates que chegavam aos jornais, às faculdades de medicina e sessões das câmaras

⁷³⁴ **O mal de origem**, mimeo. Gabriela Sampaio e Wlamyra Albuquerque.

⁷³⁵ SALIM, Sebastião Abrão. A história da psicanálise no Brasil e em Minas Gerais. **Revista Mental**, v. 8, n. 14, Barbacena, 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-44272010000100009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 03 out. 2019.

⁷³⁶ SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **Op. Cit.**, 2001. p. 24.

dos deputados. É preciso dizer que a atuação de Eduardo Silva e Faustino Ribeiro Júnior contribuiu sobremaneira para essas discussões, evidenciando como a sociedade da época lidava com a questão da liberdade profissional e com curadores de prestígio, que mobilizavam o sobrenatural para explicar seu processo curativo. Em outras palavras, mesmo que muitos políticos, advogados, autoridades, inclusive alguns médicos, fossem a favor da liberdade profissional, se relacionando inclusive diretamente com os curadores, eles não deixaram de sofrer perseguição. Isso acontecia porque, mesmo ao mobilizar o sobrenatural e buscar se afastar da medicina, eles acabavam por acumular um poder simbólico muito grande através do prestígio construído pelos locais que passavam, o que afrontava o grupo médico, sendo concorrentes sagazes, ofuscando os feitos da classe médica, sua formação acadêmica e o prestígio que eles estavam tentando consolidar.

Outro fator relevante para explicar a adesão dos enfermos aos curadores diz respeito à circulação de ideias na segunda metade do século XIX que foram apropriadas das mais diversas maneiras pelos diferentes setores da sociedade do Império e início da República. Já apresentamos e analisamos as teorias de Mesmer acerca da influência dos astros sobre o corpo humano, o que ele denominou de magnetismo animal, teoria que se ramificou e deu origem a diversas formas explicativas de curar e interpretar a relação entre o mundo material e o mundo espiritual.⁷³⁷ Derivadas do mesmerismo foram a hipnose, a homeopatia e o espiritismo, cuja introdução no Brasil se deu a partir da segunda metade do século XIX, quando *O Livro dos Espíritos* “passou a fazer parte da bagagem de viajantes e imigrantes franceses que aportavam no Brasil”, com grande adesão por parte da elite letrada através de comerciantes, advogados, médicos etc.⁷³⁸ Quando o espiritismo, que pregava a conciliação entre o racionalismo e a crença na sobrevivência do espírito, chegou ao Brasil, encontrou terreno fértil para se proliferar na sociedade, sobretudo porque as religiões de matrizes africanas tinham ampla penetração e de algum modo serviram de lastro para a doutrina europeia. Acontece que era necessário fazer uma distinção entre ambas, já que uma advinha do continente que buscava difundir a civilização pelo mundo e a outra vinha do continente considerado símbolo da barbárie na época. Desse modo, se operacionalizou repressão e perseguição aguçada contra os negros africanos acusados de feitiçaria por realizar “rituais com animais, bodes com chifres couro de cobra”, associados à

⁷³⁷ JABERT, Alexander. **De médicos e médiuns**: medicina, espiritismo e loucura no Brasil da Primeira metade do século XX. 2008. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2008. p. 98.

⁷³⁸ Idem. p. 21; 86.

“magia negra”. Por outro lado, os brancos “espíritas” eram tratados com certa parcimônia, já que eram “bem-falantes” e curavam “com água fluídica”, associados à “magia branca”.⁷³⁹

Em outras palavras, criou-se uma hierarquia de raça e classe em relação à magia, associando o “baixo espiritismo” às práticas derivadas de crenças populares ligadas, sobretudo, aos cultos de origem africana e o “alto espiritismo” praticado por uma elite letrada, seguidora das doutrinas de Allan Kardec, ou com relação ao magnetismo, aos passes e fluidos magnéticos.⁷⁴⁰ Essa divisão, contudo, é que possibilita e explica tamanha adesão de variados grupos aos poderes curativos dos curadores aqui apresentados que, buscando não se vincular a nenhuma das práticas apresentadas, se apresentavam como o novo e conseguiam transitar por ambos os lados. Boa parte da população desconhecia essa fronteira e transitava livremente pelos “dois lados da magia”; outra parte cruzava esse limite com mais cautela. Neste caso, nos referimos à população branca letrada e com poder aquisitivo.

A população negra consumia livremente os serviços curativos de Faustino Ribeiro Júnior, Eduardo Silva e Domingos Ruggiano, de modo que não havia sanção institucional para aqueles que buscavam seus serviços curativos. Isso porque, muito provavelmente, para esse grupo, acostumado com a presença do sobrenatural em suas vidas, não havia hierarquia entre magia negra e magia branca. A população branca e com recursos financeiros, por sua vez, por conta da existência dessa hierarquia, criada por eles mesmos, precisava justificar o uso e a aderência aos serviços curativos dos curadores. Essa justificativa aparecia da seguinte maneira: era uma prática desconhecida e precisava ser investigada pela ciência; os curadores eram pessoas estudadas e civilizadas; os curadores ignoravam a origem do poder curativo; atribuíam a cura à influência do “divino Pai” ou aos fenômenos invisíveis da eletricidade; não lançavam mão de ervas, talismãs e afins; não prescreviam medicamentos, enfim. Esse público atuava e interagia, portanto, de forma pública com o curador. Por outro lado, quando eles se relacionavam com as práticas culturais de origens africanas, faziam-na “de forma silenciosa, possivelmente para não ser malvisto pela sociedade da época”. Faziam de forma velada para preservar a imagem que a posição social lhes conferia, buscando não macular tal posição se associando publicamente à elementos das culturas africanas e afro-brasileiras.⁷⁴¹ Esse duplo fator explica o porquê de Eduardo Silva, Faustino Ribeiro e Domingos Ruggiano, não obstante terem sido processados, nunca terem sido condenados pelo exercício ilegal da medicina.

⁷³⁹ MAGGIE, Yvonne. *Op. Cit.*, p. 79.

⁷⁴⁰ JABERT, Alexander. *Op. Cit.*, 2008. p. 15-16.

⁷⁴¹ ROCHA, Rafael Rosa. *Op. Cit.*, 2015. p. 32-33.

Outro elemento nos ajuda a entender tamanha adesão aos serviços curativos dos curadores aqui apresentados: a escassez e falta de médicos e estrutura dos hospitais, elementos que não atraíam a população, sobretudo a população negra e pobre do pós-emancipação, cuja demanda foi construída nas duas primeiras décadas do período republicano. Por muito tempo a “lógica da falta” de hospitais, médicos e medicamentos justificou a preferência da população pelos mais variados curandeiros. Contudo, algumas considerações foram feitas para explicar essa realidade. Uma delas é que os hospitais eram espaços “antes de morte do que de cura”, de modo que até os médicos criticavam as difíceis condições de higiene e da alimentação, “as quais predispunham os enfermos a outras doenças, acelerando a sua morte”.⁷⁴² Portanto, muitas pessoas tinham medo de ir ao hospital, já que estar naquele espaço era quase uma sentença de morte naquela época. Os procedimentos médicos eram, em sua maioria, invasivos e dolorosos, o que contribuía para afugentar os enfermos que deixavam o hospital como última alternativa possível. Junto a isso, existia uma série de procedimentos curativos pouco invasivos cuja essência estava ligada a visão de mundo daqueles que os buscavam, como “as poderosas mãos” dos curadores. Esse cenário em relação aos hospitais e médicos, da hostilidade dos espaços para pacientes e médicos não explica por si só a busca e preferência da maioria da população pelos “curandeiros”. Elas coexistiam compondo um mesmo leque de possibilidades, juntamente com a cura através das crenças e tradições religiosas.⁷⁴³ Assim, não era a crença ou a “superstição” que criava o “curandeiro” e os praticantes das artes curativas alternativas; mas uma constante troca e circularidade entre curadores e curados.⁷⁴⁴

Os curadores cujas trajetórias apresentamos aqui tornaram-se populares por suas curas com a imposição das mãos porque o sobrenatural fazia parte havia muito tempo da realidade histórica brasileira, através das tradições dos povos originários, seguida dos elementos culturais através das invasões europeias, posteriormente a inserção forçada de grupos africanos. Assim, os sujeitos do período Republicano, ou a maioria deles, não obstante conviver com os progressos da ciência e com as imposições do “progresso civilizacional”, tinham no mundo sobrenatural um alento quase que material, de modo que ele era utilizado para resolver as mais diversas demandas do cotidiano, sendo a saúde um dos “benefícios” mais requisitados do universo da magia.⁷⁴⁵ Para boa parte das pessoas que buscavam a cura, os curadores

⁷⁴² SOUZA, Christiane Maria Cruz de. **Op. Cit.**, 2009. p. 62.

⁷⁴³ WITTER, Nikelen Acosta. **Op. Cit.**, 2007. p. 98.

⁷⁴⁴ ROCHA, Rafael Rosa. **Op. Cit.**, 2015. p. 31

⁷⁴⁵ BLOCH, Marc. **Os reis taumaturgos** - o caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 81.

apresentavam uma releitura do passado, como uma forma científica de ler o sobrenatural, matizada por médicos que estudavam a hipnose, o transe, a sugestão e a psiquiatria, tentando desvendar os mistérios daquela arte curativa. Isso significa que embora houvesse significativas inovações, a ciência da época estava aberta para fenômenos inexplicáveis. Quer dizer que práticas de natureza completamente diferentes, como a ciência e o sobrenatural, que, de algum modo, deveriam permanecer distintas, passaram a figurar na mesma cena.⁷⁴⁶ Elas compunham um universo de coisas compartilhadas de limites e contornos imprecisos que tinha a ver com a crença e a necessidade de reafirmar a ciência. E por mais que tentassem separá-las, elas teimavam em andar lado a lado.

⁷⁴⁶ Sobre a junção de elementos de “natureza” diferente e suas implicações, ver: LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos**: ensaios de antropologia simétrica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994. p. 9; 16.

7 – REFERÊNCIAS

7.1. Fontes

7.1.1. Processos criminais

Arquivo Público do Estado da Bahia

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Processo Penal. **Recurso Criminal**. Nº 169, Salvador, Bahia, 23 de setembro de 1903. Salvador, 1904. Cx. 551. 80f.

Arquivo Edgard Leuenroth (Unicamp)

BRASIL. Tribunal de Justiça de São Paulo. Comarca de Campinas. **Processo Penal**. Nº 9862, Campinas, São Paulo, 28 de junho de 1901. Campinas, 1901. Cx. 512. 56f.

7.1.2. Periódicos

Biblioteca Pública do Estado da Bahia

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Salvador, ano 29, n. 113, p. 5, 3 ago. 1903.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Salvador, ano 29, n. 110, p. 1, 30 jul. 1903.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Salvador, ano 29, n. 143, p. 3, 12 set. 1903..

JORNAL DE NOTÍCIAS, Salvador, ano 24, n. 7055, p. 3, 14 ago. 1903.

JORNAL DE NOTÍCIAS, Salvador, ano 24, n. 7052, p. 2, 11 ago. 1903.

O PROFESSOR FAUSTINO na vila do Catu. **Jornal de Notícias**. Salvador, ano 25, n. 7092, p. 1, 1 out. 1903.

PROFESSOR FAUSTINO – O Popular. **Diário de Notícias**. Salvador, ano 29, n. 195, p. 5, 11 nov. 1903.

PROFESSOR FAUSTINO. **Diário de Notícias**, Salvador, ano 29, n. 91, p. 1, 8 jul. 1903.

PROFESSOR FAUSTINO. **Diário de Notícias**. Salvador, ano 29, n. 211, p. 3, 1 dez. 1903.

PROFESSOR FAUSTINO. **Diário de Notícias**. Salvador, ano 29, n. 179, p. 1, 23 out. 1903.

PROFESSOR FAUSTINO. **Jornal de Notícias**. Salvador, ano 24, n. 7066, p. 2, 29 ago. 1903.

PROFESSOR FAUSTINO. **Jornal de Notícias**. Salvador, ano 25, n. 7100, p. 1, 9 out. 1903.

Centro de Estudos Afro-Orientais (UFBA)

A BAHIA. Salvador, ano 8, n. 2322, p. 1, 24 set. 1903.

ANTES PROVIDENCIAR. **A Bahia**. Salvador, ano 8, n. 2277, p. 1, 29 jul. 1903.

CORREIO DO BRASIL, Salvador, ano 1, n. 44, p. 1, 14 out. 1903.

CORREIO DO BRASIL, Salvador, ano 1, n. 46, p. 2, 16 out. 1903.

GANDIER. Professor Faustino e a Inspeção de Higiene. **A Bahia**. Salvador, ano 8, n. 2343, p. 1, 19 out. 1903.

Hemeroteca Digital Biblioteca Nacional

A ESTAÇÃO, Rio de Janeiro, ano 28, n. 17, p. 13, 15 set. 1899.

A ESTAÇÃO. Rio de Janeiro, ano 27, n. 3, p. 17, 15 fev. 1898.

A ESTAÇÃO. Rio de Janeiro, ano 27, n. 8, p. 15, 30 abr. 1898.

A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 2, n. 355, p. 1, 26 set. 1899.

A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 786, p. 4, 01 dez. 1900.

A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 787, p. 4, 02 dez. 1900.

A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 789, p. 4, 04 dez. 1900.

A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 790, p. 3, 05 dez. 1900.

A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 791, p. 4, 06 dez. 1900.

A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 840, p. 4, 20 jan. 1901.

A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 843, p. 4, 23 jan. 1901.

- A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 858, p. 2, 7 fev. 1901.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 890, p. 3, 09 fev. 1901.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 494, p. 1, 13 fev. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 743, p. 2, 19 out. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 764, p. 3, 09 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 765, p. 4, 10 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 766, p. 4, 11 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 767, p. 3, 12 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 769, p. 3, 14 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 769, p. 4, 14 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 770, p. 3, 15 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 771, p. 3, 16 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 772, p. 4, 17 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 773, p. 4, 18 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 774, p. 3, 19 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 776, p. 4, 21 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 777, p. 4, 22 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 778, p. 4, 23 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 780, p. 3, 25 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 781, p. 4, 26 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 782, p. 4, 27 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 783, p. 4, 28 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 3, n. 785, p. 4, 30 nov. 1900.
 A IMPRENSA, Rio de Janeiro, ano 2, n. 345, p. 1, 16 set. 1899.
 A NAÇÃO, São Paulo, ano 2, n. 309, p. 2, 8 jun. 1898.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 31, p. 1-2, 1 fev. 1898.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 60, p. 2, 5 mar. 1898.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 67, p. 3, 13 mar. 1898.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 76, p. 2, 23 mar. 1898.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 83, p. 3, 31 mar. 1898.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 216, p. 2, 3 set. 1898.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 5, n. 221, p. 2, 10 set. 1898.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 6, n. 101, p. 3, 1/2 maio 1899.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 7, n. 37, p. 1, 12/13 fev. 1900.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 7, n. 152, p. 1, 2/3 jul. 1900.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 7, n. 239, p. 4, 11/12 out. 1900.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 7, n. 240, p. 3, 13/14 out. 1900.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 7, n. 240, p. 4, 13/14 out. 1900.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 7, n. 241, p. 3, 15/16 out. 1900.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 8, n. 17, p. 4, 19/20 jan. 1901.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 8, n. 18, p. 4, 21/22 jan. 1901.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 8, n. 249, p. 2, 19/20 out. 1901.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 9, n. 205, p. 1, 30/31 ago. 1902.
 A NOTÍCIA, Rio de Janeiro, ano 20, n. 22, p. 2, 25/26 jan. 1913.
 A PROVÍNCIA, Recife, ano 27, n. 153, p. 1, 10 jul. 1904.
 A PROVÍNCIA, Recife, ano 27, n. 156, p. 1, 14 jul. 1904.
 A PROVÍNCIA, Recife, ano 27, n. 169, p. 1, 29 jul. 1904.
 A PROVÍNCIA, Recife, ano 27, n. 172, p. 2, 2 ago. 1904.
 A PROVÍNCIA, Recife, ano 27, n. 176, p. 2, 6 ago. 1904.
 A PROVÍNCIA, Recife, ano 27, n. 189, p. 1, 23 ago. 1904.

- A PROVÍNCIA, Recife, ano 27, n. 248, p. 1, 4 nov. 1904.
- AO DERBY. **A Província**, Recife, ano 27, n. 165, p. 2, 24 jul. 1904.
- AS CURAS do pajé. **A Província**, Recife, ano 27, n. 176, p. 1, 6 ago. 1904.
- ÀS QUINTAS. **O Fluminense**, Niterói, ano 22, n. 4093, p. 2, 26 out. 1899.
- ASSOMBROSO! Forças Desconhecidas. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 272, p. 1. 29 set. 1899.
- ASSOMBROSO! **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 285, p. 1, 12 out. 1899.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, ano 75, n. 183, p. 3, 1 jul. 1896.
- CIDADE DO RIO, Rio de Janeiro, ano 12, n. 162, p. 1, 10 jul. 1900.
- CIDADE DO RIO, Rio de Janeiro, ano 12, n. 36, p. 1, 12 fev. 1900.
- CIDADE DO RIO, Rio de Janeiro, ano 12, n. 169, p. 1, 18 jul. 1900.
- CIDADE DO RIO, Rio de Janeiro, ano 11, n. 203, p. 1, 25 ago. 1899.
- CIDADE DO RIO, Rio de Janeiro, ano 12, n. 22, p. 2, 26 jan. 1900.
- CIDADE DO RIO, Rio de Janeiro, ano 14, n. 283 p. 2, 28 ago. 1901.
- CIDADE DO RIO, Rio de Janeiro, ano 12, n. 25, p. 3, 30 jan. 1900.
- CONGRESSO NACIONAL. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, ano 75, n. 193, p. 3, 11 jul. 1896.
- CORREIO DA MANHÃ, Rio de Janeiro, ano 12, n. 5123, p. 1, 8 fev. 1913.
- CORREIO PAULISTANO, São Paulo, ano 60, n. 17688, p. 10, 20 out. 1912.
- CORREIO PAULISTANO, São Paulo, ano 86, n. 25659, p. 9, 27 out. 1939.
- CORREIO PAULISTANO, São Paulo, ano 48, n. 13392, p. 1, 5 dez. 1900.
- CORREIO PAULISTANO, São Paulo, ano 51, n. 14387, p. 3, 5 set. 1903.
- CORRESPONDÊNCIA. Direito Médico. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano 17, n. 13-14, p. 138-139, 1 abr. 1903.
- COUTO, José Ribeiro do. Medicina pública. A propósito do charlatanismo. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano 16, n. 13-16, p. 133, 1 abr. 1902.
- CRONQUETA. **A Estação**, Rio de Janeiro, ano 28, n. 19, p. 13, 15 out. 1899.
- CURAS MARAVILHOSAS. Cidade do Rio, Rio de Janeiro, ano 11, n. 203, p. 3, 25 ago. 1899.
- CURAS MARAVILHOSAS. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 227, p. 2, 15 ago. 1899.
- CURAS MARAVILHOSAS. O meio curativo. **O Fluminense**, Niterói, ano 21, n. 3566, p. 2, 6 fev. 1898.
- CURAS Maravilhosas: O professor FAUSTINO no PARÁ. **Jornal do Ceará**, Fortaleza, ano 1, n. 130, p. 2, 10 dez. 1904.
- DECLARAÇÃO. **Jornal do Recife**, Recife, ano 47, n. 165, p. 1, 24 jul. 1904.
- DESENHO GERAL. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, ano 24, n. 252, p. 4, 9 set. 1898.
- DESENHO GERAL. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, ano 78, n. 250, p. 2, 8 set. 1898.
- DIÁRIO DA TARDE, Curitiba, ano 1, n. 269, p. 1, 26 fev. 1900.
- DIÁRIO DA TARDE, Curitiba, ano 1, n. 149, p. 1, 26 set. 1899.
- DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, ano 80, n. 154, p. 1, 12 jul. 1904.
- DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, ano 78, n. 36, p. 2, 14 fev. 1902.
- DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, ano 80, n. 156, p. 1, 14 jul. 1904.
- DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, ano 80, n. 188, p. 1, 21 ago. 1904.
- DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, ano 80, n. 247, p. 2, 3 nov. 1904.
- DOMINGOS RUGGIANO – Tratando uma enfermidade cerebral. Revista da Semana, Rio de Janeiro, ano 1, n. 24, p. 194, 28 out. 1900.
- DOMINGOS RUGGIANO – Examinando três enfermos. Revista da Semana, Rio de Janeiro ano 1, n. 24, p. 195, 28 out. 1900.

- DOMINGOS RUGGIANO – Tomando nota das curas realizadas. *Revista da Semana*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 24, p. 195, 28 out. 1900.
- DR. EDUARDO SILVA, *Gazeta da Tarde*, Rio de Janeiro, ano 19, n. 58, p. 1, 11 mar. 1898.
- DR. EDUARDO SILVA. A Comissão Médica. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 469, p. 1, 19 jan. 1900.
- DR. EDUARDO SILVA. A Comissão Médica. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 470, p. 1, 20 jan. 1900.
- DR. EDUARDO SILVA. A comissão médica. Novas curas. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 472, p. 1, 22 jan. 1900.
- DR. EDUARDO SILVA. A comissão médica. Novas curas. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 474, p. 1, 24 jan. 1900.
- DR. EDUARDO SILVA. A comissão médica. Novas curas. Opinião do dr. Sá Viana. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 477, p. 1, 27 jan. 1900.
- DR. EDUARDO SILVA. Novas curas. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 471, p. 1, 21 jan. 1900.
- DR. EDUARDO SILVA. **O Fluminense**, Niterói, ano 21, n. 3627, p. 2, 21 abr. 1898.
- DR. EDUARDO SILVA. Uma carta. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 483, p. 1, 2 fev. 1900.
- EDUARDO SILVA. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, ano 25, n. 259, p. 1-2, 16 set. 1899.
- EPAMINONDAS. Professor Faustino. **Diário de Pernambuco**, Recife, ano 80, n. 171, p. 3, 31 jul. 1904.
- EPAMINONDAS. Publicação a pedido. **Diário de Pernambuco**, Recife, ano 80, n. 168, p. 2, 28 jul. 1904.
- FORÇAS DESCONHECIDAS. Fenômenos a estudar. Curas Maravilhosas. Um brasileiro prodígio. O sr. Faustino Ribeiro Júnior. **O Comércio de São Paulo**, São Paulo, ano 7, n. 1993, p. 1, 9 out. 1899.
- GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 83, p. 2, 11 abr. 1898.
- GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 58, p. 1, 11 mar. 1898.
- GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 84, p. 2, 12 abr. 1898.
- GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 59, p. 1, 12 mar. 1898.
- GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 60, p. 1, 14 mar. 1898.
- GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 62, p. 1, 16 mar. 1898.
- GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 63, p. 1, 17 mar. 1898.
- GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 64, p. 1, 18 mar. 1898.
- GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 65, p. 1, 19 mar. 1898.
- GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 247, p. 1, 20 out. 1898.
- GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 248, p. 2, 21 out. 1898.
- GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro, ano 19, n. 71, p. 1, 26 mar. 1898.
- GAZETA DE CAMPINAS, Campinas, ano 3, n. 289, p. 4, 15 set. 1872.
- GAZETA DE MINAS, Cidade de Oliveira, ano 13, n. 268, p. 1, 1 out. 1899.
- GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 25, n. 162, p. 1, 11 jun. 1899.
- GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 25, n. 254, p. 1-2, 11 set. 1899.
- GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 26, n. 292, p. 2, 19 out. 1900.
- GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 24, n. 88, p. 2, 29 mar. 1898.
- GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 25, n. 212 p. 2, 31 jul. 1899.
- GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 25, n. 279, p. 1, 6 out. 1899.
- GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 24, n. 249, p. 4, 6 set. 1898.
- GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 25, n. 158, p. 2, 7 jun. 1899.
- GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, ano 25, n. 281, p. 1, 8 out. 1899.
- GAZETA DE PETRÓPOLIS, Petrópolis, ano 9, n. 121, p. 1, 10 out. 1899.

- GAZETA DE PETRÓPOLIS, Petrópolis, ano 10, n. 95, p. 2, 9 ago. 1900.
- HYPNOTISM OR SUGGESTION and psychotherapy. **The Indian Medical Gazette**, Bethesda, ano 9, n. 42, p. 350, sep. 1907.
- IGNORÂNCIA OFICIAL (D'A Tribuna de Santos). **O Comércio de São Paulo**, São Paulo, ano 8, n. 2424, p. 1, 15 dez. 1900.
- INEDITORIAIS. O professor Faustino e o Desinfectório Central. **O Fluminense**, Niterói, ano 22, n. 4091, p. 3, 24 out. 1899.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 12, n. 214, p. 1, 2 ago. 1902.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 13, n. 154, p. 3, 3 jun. 1903.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 14, n. 128, p. 2, 7 maio 1904.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 101, p. 1, 11 abr. 1898.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 102, p. 2, 12 abr. 1898.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 9, n. 286, p. 1, 13 out. 1899.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 11, n. 17, p. 4, 17 jan. 1901.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 10, n. 297 p. 1, 24 out. 1900.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 9, n. 269, p. 1, 26 set. 1899.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 87, p. 1, 28 mar. 1898.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 149, p. 5, 29 maio 1898.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 88, p. 1, 29 mar. 1898.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 9, n. 272, p. 1, 29 set. 1899.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 10, n. 303, p. 2, 30 out. 1900.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 151, p. 1, 31 maio 1898.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 90, p. 1, 31 mar. 1898.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 94, p. 1, 4 abr. 1898.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 5, n. 4, p. 2, 4 jan. 1895.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 96, p. 1, 6 abr. 1898.
- JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, ano 8, n. 97, p. 1, 7 abr. 1898.
- JORNAL DO CEARÁ, Fortaleza, ano 1, n. 133, p. 2, 16 dez. 1904.
- JORNAL DO CEARÁ, Fortaleza, ano 1, n. 134, p. 2, 17 dez. 1904.
- JORNAL DO CEARÁ, Fortaleza, ano 1, n. 137, p. 3, 23 dez. 1904..
- JORNAL DO COMÉRCIO, Manaus, ano 2, n. 322, p. 1, 4 jan. 1905.
- JORNAL DO COMÉRCIO, Rio de Janeiro, ano 68, n. 354, p. 1, 20 dez. 1890.
- JORNAL DO COMÉRCIO, Rio de Janeiro, ano 72, n. 361, p. 5, 30 dez. 1894.
- JORNAL DO RECIFE, Recife, ano 47, n. 154, p. 1, 12 jul. 1904.
- JORNAL DO RECIFE, Recife, ano 47, n. 159, p. 1, 17 jul. 1904.
- JORNAL DO RECIFE, Recife, ano 47, n. 249, p. 1, 5 nov. 1904.
- JORNAL DO RECIFE, Recife, ano 47, n. 228, p. 1, 11 out. 1899.
- JORNAL DO RECIFE, Recife, ano 47, n. 222, p. 1, 4 out. 1899.
- LIBERDADE PROFISSIONAL EM MEDICINA: o caso do curandeiro Faustino Ribeiro Júnior. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, ano 35, n. 5, p. 200, nov. 1903.
- LIBERDADE PROFISSIONAL EM MEDICINA: o caso do curandeiro Faustino Ribeiro Júnior. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, ano 35, n. 5, p. 204, nov. 1903.
- LIBERDADE PROFISSIONAL EM MEDICINA: o caso do curandeiro Faustino Ribeiro Júnior. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, ano 35, n. 5, p. 206, nov. 1903.
- LIBERDADE PROFISSIONAL EM MEDICINA: o caso do curandeiro Faustino Ribeiro. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, ano 35, n. 5, p. 193-194, nov. 1903.
- LIBERDADE PROFISSIONAL EM MEDICINA: o caso do curandeiro Faustino Ribeiro. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, ano 35, n. 5, p. 212-213, nov. 1903.

- LIBERDADE PROFISSIONAL EM MEDICINA: o caso do curandeiro Faustino Ribeiro. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, ano 35, n. 5, p. 214, nov. 1903.
- LIBERDADE PROFISSIONAL. **Cidade do Rio**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 406, p. 2, 30 dez. 1898.
- LIBERDADE PROFISSIONAL. **Cidade do Rio**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 407, p. 1-2, 31 dez. 1898.
- LIBERDADE PROFISSIONAL. **Diário do Maranhão**, ano 20, n. 4624, p. 2, São Luiz. 7 fev. 1899. p. 2.
- LIBERDADE PROFISSIONAL. **Minas Gerais**, Minas Gerais, ano 8, n. 255, p. 4, 27 set. 1899.
- LIBERDADE PROFISSIONAL. **O País**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 3685, p. 3, 2 nov. 1894.
- LIVRE EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES. Ao Congresso Nacional. **O País**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 4057, p. 3, 16 jun. 1893.
- MAIS MILAGRES. **Don Quixote**, Rio de Janeiro, ano 5, n. 96, p. 7, 30 set. 1899.
- MÃO SANTA. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 743, p. 2, 19 out. 1900.
- MÃO SANTA. Curas maravilhosas. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 10, n. 292, p. 1, 19 out. 1900.
- MÃO SANTA. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 184, p. 4, 03 jul. 1901.
- MÃO SANTA. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 331, p. 2, 27 nov. 1901.
- MÃO SANTA. **Jornal do Recife**, Recife, ano 34, n. 263, p. 3, 18 nov. 1891.
- MÃO SANTA. Novo curandeiro. Depoimentos. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 10, n. 292, p. 2, 19 out. 1900.
- MÃO SANTA. Novo curandeiro. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 10, n. 293, p. 1, 20 out. 1900.
- MÃO SANTA: Novo curandeiro. Encerramento do inquérito. O relatório policial. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 10, n. 299 p. 1, 26 out. 1900.
- CRUZ, Cunha; SÁ, Henrique de; NERY, Marcio. Medicina Legal. Sugestão curativa. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano 14, n. 4, p. 17, 22 jan. 1900.
- CRUZ, Cunha; SÁ, Henrique de; NERY, Marcio. Medicina Legal. Sugestão curativa. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano 14, n. 6, p. 37, 8 fev. 1900.
- CRUZ, Cunha; SÁ, Henrique de; NERY, Marcio. Medicina Legal. Sugestão curativa. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano. 14, n. 4, p. 21-22, 22 jan. 1900.
- MEDICINA PSÍQUICA – Parecer do médico Cunha Cruz. **O Brasil-Médico**, Rio de Janeiro, ano 15, n. 41-44, p. 431, 1 nov. 1901.
- NITERÓI. O professor Faustino. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 287, p. 1, 6 out. 1899.
- NO DERBY. O Professor Faustino. **Jornal Pequeno**, Recife, ano 6, n. 155, p. 1, 13 jul. 1904.
- NORTISTA, Parnaíba, ano 1, n. 46, p. 2, 17 nov. 1901.
- NOTINHAS (Aos sábados). **O Fluminense**, Niterói, ano 22, n. 4077, p. 2, 07 out. 1899.
- NOTINHAS (Aos sábados). **O Fluminense**, Niterói, ano 22, n. 4089, p. 1, 21 out. 1899.
- NOVIDADES, Rio de Janeiro, ano 4, n. 291, p. 2, 30 dez. 1890.
- O APOSTOLO, Rio de Janeiro, ano 33, n. 39, p. 2, 1 abr. 1898.
- O APOSTOLO, Rio de Janeiro, ano 33, n. 106, p. 1, 14 set. 1898.
- O APOSTOLO, Rio de Janeiro, ano 33, n. 38, p. 2, 30 mar. 1898.
- O BRASIL-MÉDICO: revista semanal de medicina e cirurgia, Rio de Janeiro, ano 14, n. 25-28, p. 234, 1 Jul. 1900.
- O BRASIL-MÉDICO: Revista semanal de medicina e cirurgia, Rio de Janeiro, ano 14, n. 6, p. 38, 8 fev. 1900.
- O BRASIL-MÉDICO: revista semanal de medicina e cirurgia, Rio de Janeiro, ano 14, n. 6, p. 41, 8 fev. 1900.
- O CACHOEIRANO, Cachoeira de Itapemerim, ano 21, n. 41, p. 1, 15 out. 1899.

- O COMERCIO DE SÃO PAULO, São Paulo, ano 3, n. 781, p. 1, 12 out. 1895.
- O COMMERCIO DE SÃO PAULO, São Paulo, ano 4, n. 856, p. 2, 12 jan. 1896.
- O DEZENOVE DE DEZEMBRO, Curitiba, ano 7, n. 229, p. 3;4, 13 jun. 1860.
- O DR. EDUARDO SILVA. A comissão médica. Experiências. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 305, p. 2, 1 nov. 1899.
- O DR. EDUARDO SILVA. A comissão médica. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 311, p. 2, 7 nov. 1899.
- O ENGENHEIRO EDUARDO SILVA. A comissão médica. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 386, p. 2, 27 out. 1899.
- O ENGENHEIRO EDUARDO SILVA. Continuação do inquérito. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 357, p. 1, 28 set. 1899.
- O ENGENHEIRO EDUARDO SILVA. Continuação do Inquérito. Os depoimentos. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 349, p. 1-2, 20 set. 1899.
- O ENGENHEIRO EDUARDO SILVA. Encerramento do inquérito. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 363, p. 2, 04 out. 1899.
- O FLUMINENSE, Niterói, ano 21, n. 3565, p. 2, 5 fev. 1898.
- O FLUMINENSE, Niterói, ano 22, n. 4090, p. 1, 22 out. 1899.
- O FLUMINENSE, Niterói, ano 27, n. 5749, p. 2, 28 nov. 1904.
- O FLUMINENSE, Niterói, ano 21, n. 3563, p. 2, 3 fev. 1898.
- O FLUMINENSE, Niterói, ano 23, n. 4180, p. 1, 07 fev. 1900.
- O FLUMINENSE, Niterói, ano 21, n. 3564, p. 1, 4 fev. 1898.
- O MERCANTIL, São Paulo, ano 7, 1894, p. 1, 23 dez. 1890
- O PAIZ, Rio de Janeiro, ano 14, n. 4759, p. 1, 14 out. 1897.
- O PAIZ, Rio de Janeiro, ano 7, n. 3427, p. 1, 14 set. 1891.
- O PALPITE DA ÉPOCA, Rio de Janeiro, ano 1, n. 6, p. 2, 18 ago. 1900.
- O PALPITE DA ÉPOCA, Rio de Janeiro, ano 1, n. 7, p. 2, 22 ago. 1900.
- O PALPITE DA ÉPOCA, Rio de Janeiro, ano 1, n. 8, p. 3, 25 ago. 1900.
- O PARÁ, Belém, ano 2, n. 566, p. 1, 19 out. 1896.
- O PHAROL, Juiz de Fora, ano 34, n. 195, p. 1, 17 fev. 1900.
- O PHAROL, Juiz de Fora, ano 34, n. 178, p. 3, 28 jan. 1900.
- O PHAROL, Juiz de Fora., ano 34, n. 185, p. 1, 6 fev. 1900.
- O PHAROL, Juiz de Fora, ano 34, n. 187, p. 1, 8 fev. 1900.
- O PHAROL, Juiz de Fora, ano 34, n. 188, p. 1, 9 fev. 1900.
- O PHAROL. Juiz de Fora, ano 34, n. 184, p. 2, 4 fev. 1900.
- PROFESSOR FAUSTINO. **O Malho**. Rio de Janeiro, ano 4, n. 163, p. 43, 28 out. 1905.
- O PROFESSOR FAUSTINO. **Cidade do Rio**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 2,65 p. 1, 8 nov. 1899.
- O PROFESSOR FAUSTINO. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 294, p. 1, 21 out. 1899.
- O PROFESSOR FAUSTINO. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 302, p. 6, 29 out. 1899.
- O PROFESSOR FAUSTINO. **Jornal do Recife**, Recife, ano 47, n. 167, p. 1, 27 jul. 1904.
- O TAUMATURGO DO DERBY. **A Província**, Recife, ano 27, n. 170, p. 1, 30 jul. 1904.
- O TAUMATURGO FAUSTINO. **Gazeta de Petrópolis**, Petrópolis, ano 10, n. 9, p. 1, 20 jan. 1900.
- POLÍCIA DA CAPITAL. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, ano 79, n. 187, p. 2, 7 jul. 1899.
- PROESSOR FAUSTINO. **O Fluminense**, Niterói, ano 22, n. 4088, p. 1, 20 out. 1899.
- PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. **Jornal do Recife**, ano 47, n. 156, p. 1, Recife, 14 jul. 1904.
- PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. **Jornal Pequeno**, Recife, ano 6, n. 171, p. 1, 1 ago. 1904.

- PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. **Jornal Pequeno**, Recife, ano 6, n. 156, p. 1, 14 jul. 1904.
- PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. **Jornal Pequeno**, Recife, ano 6, n. 161, p. 2, 20 jul. 1904.
- PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. **Jornal Pequeno**, Recife, ano 6, n. 162, p. 2, 21 jul. 1904.
- PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. **Jornal Pequeno**, Recife, ano 6, n. 163, p. 2, 22 jul. 1904.
- PROFESSOR FAUSTINO JÚNIOR. **Jornal Pequeno**, Recife, ano 6, n. 164, p. 2, 23 jul. 1904.
- PROFESSOR FAUSTINO RIBEIRO JÚNIOR. **A Província**, Recife, ano 27, n. 166, p. 1, 26 jul. 1904.
- PROFESSOR FAUSTINO. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 494, p. 1, 13 fev. 1900.
- PROFESSOR FAUSTINO. **A Província**, Recife, ano 27, n. 250, p. 1, 4 nov. 1904.
- PROFESSOR FAUSTINO. **Jornal do Recife**, Recife, ano 47, n. 162, p. 1, 21 jul. 1904.
- PROFESSOR FAUSTINO. **Jornal do Recife**, Recife, ano 47, n. 164, p. 1, 23 jul. 1904.
- PROFESSOR FAUSTINO. **Jornal Pequeno**, Recife, ano 6, n. 168, p. 2, 28 jul. 1904.
- PROFESSOR FAUSTINO. **Jornal Pequeno**, Recife, ano 6, n. 170, p. 1, 30 jul. 1904.
- PROFESSOR FAUSTINO. **O Comércio de São Paulo**, São Paulo, ano 8, n. 2322, p. 1, 13 dez. 1900.
- PROFESSOR FAUSTINO. **O Comércio de São Paulo**, São Paulo, ano 9, n. 2720, p. 1, 8 dez. 1901.
- PROFESSOR FAUSTINO. **O Fluminense**, Niterói, ano 23, n. 4264, p. 1, 17 maio 1900.
- PROFESSOR FAUSTINO. **O Fluminense**, Niterói, ano 22, n. 4089, p. 3, 21 out. 1899.
- PROFESSOR FAUSTINO. **O Fluminense**, Niterói, ano 22, n. 4090, p. 1, 22 out. 1899.
- PROFESSOR FAUSTINO. **O Fluminense**, Niterói, ano 23, 4180, p. 1, 7 fev. 1900.
- PROFESSOR FAUSTINO. **O Pharol**, Juiz de Fora, ano 34, n. 183, p. 1 3 fev. 1900.
- PROFESSOR FAUSTINO. **O Pharol**, Juiz de Fora, ano 34, n. 179, p. 1, 30 jan. 1900.
- PROFESSOR FAUSTINO. **O Pharol**, Juiz de Fora, ano 34, n. 180, p. 1, 31 jan. 1900.
- PROFESSOR FAUSTINO. **O Pharol**, Juiz de Fora, ano 34, n. 184, p. 1, 4 fev. 1900.
- PROFESSOR FAUSTINO. **O Pharol**, Juiz de Fora, ano 34, n. 186, p. 1 7 fev. 1900.
- REVISTA DA SEMANA, Rio de Janeiro, ano 1, n. 24, p. 196, 28 out. 1900.
- SEÇÃO FORENSE. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 191, p. 3, 10 jul. 1901.
- SEÇÃO FORENSE. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 11, n. 102, p. 3, 12 abr. 1901.
- SEÇÃO LIVRE. **Cidade do Rio**, Rio de Janeiro, ano 12, n. 160, p. 3, 7 jul. 1900.
- SEÇÃO LIVRE. **O País**, Rio de Janeiro, ano 10, n. 2441, p. 3, 17 mar. 1894.
- SEMANA ESPORTIVA, Rio de Janeiro, ano 11, n. 364, p. 2, 16 dez. 1899.
- SEMANA ESPORTIVA, Rio de Janeiro, ano 11, n. 361, p. 3, 25 nov. 1899.
- SOBRE A MESA. **A Notícia**, Rio de Janeiro, ano 9, n. 168, p. 2, 18/19 jul. 1902.
- TELEGRAMAS. Belém, 13. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, ano 31, n. 319, p. 2, 14 nov. 1904.
- THE RIO NEWS, Rio de Janeiro, ano 26, n. 51, p. 5, 18 dec. 1900.

7.1.3. Anais da Câmara dos Deputados

Hemeroteca Digital Biblioteca Nacional

Sessão de 23 de outubro de 1891. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Primeira Sessão da Primeira Legislatura. Sessões de 1 a 31 de outubro de 1891, Volume IV. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892. p. 571.

Sessão de 23 de outubro de 1891. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Primeira Sessão da Primeira Legislatura. Sessões de 1 a 31 de outubro de 1891, Volume IV. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892. p. 574.

Sessão de 24 de setembro de 1894. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Primeira sessão da segunda legislatura. Sessões de 1 a 29 de setembro de 1894, Volume V. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. p. 312.

Sessão de 29 de agosto de 1895. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Segunda sessão da segunda legislatura. Sessões de 1 a 31 de agosto de 1895, Volume IV. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1896. p. 668.

Sessão de 10 de julho de 1896. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Terceira sessão da segunda legislatura. Sessões de 1 a 31 de julho de 1896, Volume III. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1897. p. 210; 211.

Sessão de 19 de junho de 1896. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Terceira sessão da segunda legislatura. Sessões de 1 a 30 de junho de 1896, Volume II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1897. p. 384-385.

Sessão de 29 de dezembro de 1905. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Sessões de 1 a 31 de dezembro de 1905, Volume VIII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906. p. 1049; 1079.

Sessão de 29 de dezembro de 1905. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Sessões de 1 a 31 de dezembro de 1905, Volume VIII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906. p. 1052.

Sessão em 30 de junho de 1896. Em: CONGRESSO NACIONAL. **Anais da Câmara dos Deputados**. Terceira sessão da segunda legislatura. Sessões de 1 a 30 de junho de 1896, Volume II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1897. p. 524.

7.1.4. Leis

Páginas da Internet

CÓDIGO PENAL DO BRASIL DE 1890, de 11 de outubro de 1890. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=389719&id=14444059&idBinario=15629240&mime=application/rtf>>. Acesso em: 26 de junho de 2018.

CONSTITUIÇÃO DE 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>. Acesso em: 10 set. 2019.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1891. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm>. Acesso em: 17 de fevereiro de 2019.

DECRETO N4.938, 27 de agosto 1903. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-4938-27-agosto-1903-501422-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23 de setembro de 2019.

LEI Nº 88, 08 de setembro de 1892. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1892/lei-88-08.09.1892.html>>. Acesso em: 10 de julho de 2019.

7.1.5. Livros

Arquivo Nacional

COLEÇÃO: **Privilégios Industriais (PI)**: inventário analítico - índices / Equipe de Documentos Executivo e Legislativo. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2013.

Bibliothèque Nationale de France

HOLLANDER, Bernard. **Hypnotism and Suggestion**: in daily life, education, and medical practice. London: SIR ISAAC PITMAN & SONS, LTD, 1910.

LAPPONI, Joseph. **L'hypnotisme et le spiritisme**: étude médico-critique. Paris: Perrin et Cie Libraires-éditeurs, 1907.

Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin (USP)

SILVA, Antônio de Moraes; BLUTEAU, Rafael. **Dicionário da língua portuguesa composto**

pelos padres **D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro** (Volume 1: A-K). Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. _____ . **Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro** (Volume 2: L-Z). Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

Outros

BÍBLIA. A. T. Mateus. Em: BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada**: contendo o antigo e o novo testamento. Tradução de João Ferreira de Almeida. Rio de Janeiro: Sociedade Bíblica do Brasil, 1987.

7.2. Bibliografia

ALBUQUERQUE, Wlamyra. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. Cia das Letras, 2009.

ARAÚJO, Fernanda Nascimento de. **Nadando contra a corrente: a homeopatia e seus embates na Bahia através da trajetória de Alfredo Soares da Cunha (1913-1936)**. 2015. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Casa Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2015.

ARRIBAS, Célia da Graça. **Afinal, espiritismo é religião?** A doutrina espírita na formação da diversidade religiosa brasileira. 2008. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

AZEVEDO, Elciene. **Orfeu de Carapinha: A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo**. Campinas: Editora UNICAMP, 1999.

BARRA, Sergio. **Entre a Corte e a Cidade: o Rio de Janeiro no tempo do Rei (1808-1821)**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2008.

BLOCH, Marc. **Os reis taumaturgos - o caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BOURDIEU, Pierre. “A ilusão biográfica.” Em: FERREIRA, Marieta de M. e AMADO, Janaína (orgs). **Usos & Abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

BRAGA, Júlio. “Candomblé da Bahia: repressão e resistência”. **Revista USP**, n. 18, São Paulo, 1993. PARÉS, Luís Nicolau. “Prefácio”. Em: SANTOS, Edmar Ferreira. **O poder dos Candomblés: perseguição e resistência no recôncavo da Bahia**. Salvador: EDUFBA, 2009.

BROWN, William. Hypnotism and suggestion. **Philosophy**. v. 6. n. 22. apr. 1931. Cambridge University Press; Royal Institute of Philosophy.

CARRETA, Jorge Augusto. Oswaldo Cruz e a controvérsia da sorologia. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro. v.18, n.3, jul.-set. 2011.

CAULFIELD, Sueann. “A Honra sexual e a lei republicana”. Em: CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas: Editora Unicamp, 2000.

CHALHOUB, Sidney. “Para que servem os narizes?” Em: CHALHOUB, Sidney et al (orgs). **Artes e ofícios de curar no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

_____. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CORREIA, Telma de Barros. **Delmiro Gouveia: a trajetória de um industrial no início do século XX**. Disponível em: http://www.usp.br/pioneiros/n/arqs/tCorreia_dGouveia.doc. Acesso em: 27 de julho de 2019.

- CRAEMER, Willy de; VANSINA, Jan; FOX, Renee C. “Religious Movements in Central Africa: a theoretical study.” **Comparative Studies in Society and History**, v. 18, n. 4 (Oct. 1976), pp. 458-475.
- CUNHA, Maria Clementina Pereira. **O espelho do mundo**: Juquery, a história de um asilo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. “A desoficialização do ensino no Brasil: a Reforma Rivadávia”. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 108, out. 2009.
- DARNTON, Robert. **O lado oculto da Revolução**: Mesmer e o final do Iluminismo na França. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- EDLER, Flavio Coelho. O debate em torno da medicina experimental no segundo reinado. **Maguinhos**, v. III, n. 2. (284-299, Jul-Out. 1996).
- FERRETTI, Sergio Figueiredo. Nina Rodrigues e as religiões afro-brasileiras. **Caderno de Pesquisa**, v. 10, n. 1, São Luís, 1999. pp. 19-28.
- FIGUEIREDO, Aldrin Moura. “Anfiteatro da cura: pajelança e medicina na Amazônia no limiar do século XX”. Em: CHALHOUB, Sidney et al (orgs). **Artes e ofícios de curar no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.
- _____. **A cidade dos encantados**: pajelanças, feitiçarias e religiões afro-brasileiras na Amazônia, 1870-1950. 1996. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.
- FIGUEIRÓ, Raquel Braun. **O médico, a raça e o crime**: a apropriação das teorias raciais pelo médico porto-alegrense, Sebastião Leão, no final do século XIX. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.
- FRANCISCO de Menezes Dias da Cruz. Disponível em: <https://www.febnet.org.br/ba/file/Pesquisa/Textos/Francisco%20de%20Menezes%20Dias%20da%20Cruz.pdf>. Acesso em: 20 set. 2019.
- FRANCO, Dirceu. **Almeida Nogueira**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/NOGUEIRA,%20Almeida.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2019.
- FREUD, Sigmund. “Artigos sobre hipnotismo e sugestão (1888-1892)”. Introdução do Editor inglês. Em: FREUD, Sigmund. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. 1. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, Sigmund. “Prefácio à tradução De La Suggestion, de Bernheim (1888-9)”. Em: FREUD, Sigmund. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. 1. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- GALEANO, Diego Antônio. **Criminosos viajantes, vigilantes modernos**. Circulações policiais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1890-1930. 2012. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.
- GALINDO, Daniel dos Santos. **Publicidade e propaganda**: teorias e estratégias. Disponível em: <http://www.danielgalindo.ppg.br/Publicidade%20e%20propaganda%20teorias%20e%20estrategias.pdf>. Acesso em: 19 de agosto de 2017.
- GARRIDO, Fernando. Lazer e esportes no Rio de Janeiro. Em: DaCosta, Lamartine (Org.). **Atlas do Esporte no Brasil**. Rio de Janeiro: CONFEF, 2006.
- GASPAR, Lúcia. **João Alfredo**. Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/>. Acesso em: 20 ago. 2019.
- GINZBURG, Carlo. “O inquisidor como antropólogo”. **Revista Brasileira de História**, São Paulo. set. 90/fev. 91, v. 1, nº 21.
- _____. **Os andarilhos do bem**: feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

- GIUMBELLI, Emerson. **Cuidado com os mortos**: uma história da condenação e legitimação do Espiritismo. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
- GUIMARÃES, Maria Regina Cotrim. “Chernoviz e os manuais de medicina popular no Império”. **História, Ciência, Saúde - Manguinhos**, v. 12, n. 2, Rio de Janeiro, 2005. pp. 501-514.
- HISTOIRE DE L'HYPNOSE. Disponível em: <https://www.hypnose.fr/hypnose/hypnose-histoire/>. Acesso em: 13 de maio 2019.
- HOBSBAWM, Eric. “Uma economia mudando de marcha”. Em: **A Era dos Impérios – 1875-1914**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2016.
- JABERT, Alexander. **De médicos e médiuns**: medicina, espiritismo e loucura no Brasil da Primeira metade do século XX. 2008. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2008.
- JARDIM, Wagner Tadeu; GUERRA, Andreia. Práticas científicas e difusão do conhecimento sobre eletricidade no século XVIII e início do XIX: possibilidades para uma abordagem histórica da pilha de volta na educação básica. **Revista Brasileira de Ensino de Física**, v. 40, n. 3, 2018.
- JULIANO MOREIRA. **Dicionário histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)**. Disponível em: <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/morjul.htm>. Acesso em: 03 out. 2019.
- KLEIN, Herbert S. "O impacto social e cultural do tráfico de escravos na América". Em: KLEIN, Herbert S. **O tráfico de escravos no Atlântico**. Ribeirão Preto: FUNPEC Editora, 2004.
- KUMMER, Lizete Oliveira. **A medicina social e a liberdade profissional**: os médicos gaúchos na Primeira República. 2002. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.
- LANG, Alice Beatriz da Silva Gordo. **Leis Adolpho Gordo**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LEIS%20ADOLFO%20GORDO.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2019.
- LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos**: ensaios de antropologia simétrica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.
- LIMA, Silvio Cezar de Souza. **O corpo escravo como objeto das práticas médicas no Rio de Janeiro (1830-1850)**. 2011. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2011.
- LOPES, Leon Gonzaga de Vasconcelos. **Saúde, poder e cura**: concepções sobre hipnose e a saúde coletiva. 2008. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2008.
- LOPES, Raimundo Hélio. **José Joaquim de Medeiros e Albuquerque**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ALBUQUERQUE,%20Jos%C3%A9%20Joaquim%20de%20Medeiros%20e.pdf>. Acesso em 20 set. 2019.
- LOPES, Raimundo Hélio. **Raimundo Carneiro de Sousa Bandeira**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/BANDEIRA,%20Raimundo%20Carneiro%20de%20Sousa.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2019.
- MAGGIE, Yvonne. **Medo do Feitiço**: relações entre magia e poder no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
- MAIO, Marcos C. A medicina de Nina Rodrigues: análise de uma trajetória científica. **Caderno de Saúde Pública**, n. 11, v. 2, Rio de Janeiro, 1995. pp. 226-237.

- MAYNARD, Dilton Cândido Santos. O "modernizador dos sertões": intelectuais brasileiros e as memórias de Delmiro Gouveia. **Revista Mester**, v. XXXVI, n. 1. 2007.
- MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Evaristo de Moraes: justiça e política nas arenas republicanas (1887-1939)**. 2004. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.
- MINTZ, Sidney; PRICE, Richard. **O nascimento da cultura afro americana: uma perspectiva antropológica**. Rio de Janeiro, Ed. Pallas: 2001.
- MORAES, Antônio Evaristo de. **Reminiscência de um rábula criminalista**. Rio de Janeiro/Belo Horizonte. Editora Briguiet, 1989.
- NEVES, Marcos Alessandro. Higienismo e ações de remodelamento urbano no Recife (1900-1929). **Cadernos do CEOM: Saúde e Meio Ambiente**, v. 31, n. 48. Jun. 2018.
- OLIOSI, Elis Cristina. Eletricidade aplicada à medicina na Faculdade de Medicina da Bahia (1887): um estudo de caso em história da ciência para o ensino das ciências da natureza. **Anais Eletrônicos 14º SNHCT**, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 08 a 11 de outubro de 2014.
- OLIVEIRA, Lidiany Cristina. **A reforma da instrução pública paulista de 1892: conflitos e disputas**. 2014. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.
- OLIVEIRA, Marcelo Souza. **Uma senhora de engenho no mundo das letras: o declínio senhorial em Anna Ribeiro**. Salvador: EdUNEB, 2009.
- PEREIRA, Cristiana Schettini. **"Que tenhas teu corpo": uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas**. 2002. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.
- PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. **Footballmania: uma história social do Futebol no Rio de Janeiro (1902-1938)**. 1998. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.
- PIMENTA, Tânia Salgado; COSTA, Ediná Alves. O exercício farmacêutico na Bahia da segunda metade do século XIX. **Revista História, Ciência, Saúde - Manginhos**, Rio de Janeiro. V. 15, n. 4, p. 1013-1023, out-dez, 2008.
- PIMENTEL, Helen Ulhôa. No reio do sobrenatural: reflexões sobre práticas mágicas presentes no imaginário colonial. **Revista de História e Estudos Culturais**, v. 10, Ano X, n. 2, 2013.
- PINHEIRO, Luciana. **Bento José Lamenha Lins**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LINS,%20Bento%20Jos%C3%A9%20Lamenha.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2019.
- PINTO, Surama Conde Sá. **Alcindo Guanabara**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/GUANABARA,%20Alcindo.pdf>. Acesso em: 02 set. 2019.
- PUGLIESE, Gabriel. Um sobrevoo no "Caso Marie Curie": um experimento de antropologia, gênero e ciência. **Revista de Antropologia**, v. 50, n. 1, São Paulo, 2007.
- QUADROS, Andréa Novais Soares de. **Severino Vieira**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/VIEIRA,%20Severino.pdf>. Acesso em: 11 out. 2019.
- QUÉTEL, Claude. **Mesmer a-t-il découvert l'inconscient?**. Disponível em: <https://www.lhistoire.fr/mesmer-t-il-d%C3%A9couvert-linconscient>. Acesso em: 11 de maio de 2019.
- RAMOS, Ricardo. **Propaganda**. São Paulo: Global, 1998.
- REIS, João José. "Domingos Pereira Sodré: um sacerdote africano na Bahia oitocentista". **Afro-Ásia**, nº 34, 2006. pp. 237-313.

- RIBEIRO, Antônio Sérgio. **Ezequiel Ramos**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/RAMOS,%20Ezequiel.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2019.
- RIBEIRO, Antônio Sérgio. **Francisco Glicério**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/GLIC%C3%89RIO,%20Francisco.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2019.
- ROCA-SANSI, Roger. The Fetish in the Lusophone Atlantic. Em: N. P. Naro, R. Sansi, e D. H. Treece (orgs) **Cultures of the Lusophone Black Atlantic**, New York: Palgrave Macmillan, 2007, pp. 17–40.
- ROCHA, Rafael Rosa da. **O feiticeiro**: a representação da cultura negra em Xavier Marques. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade do Estado da Bahia, Alagoinhas, 2012.
- ROCHA, Rafael Rosa da. **Professor Faustino, o “doutor bota-mão”**: um “curandeiro” na Bahia do limiar do século XX. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.
- ROCHA, Rafael Rosa da.; OLIVEIRA, Marcelo Souza. Faustino Ribeiro Júnior: versões e controvérsias médicas em Salvador no limiar do século XX. **Revista Opsi** (On-line), Catalão, v. 17, n. 1, jun. 2018.
- RODRIGUES, Silvio Ferreira. **Esculápios tropicais**: a institucionalização da medicina no Pará, 1889-1919. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.
- SALETTTO, Nara; ACHIAMÉ, Fernando. **Henrique da Silva Coutinho**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/COUTINHO,%20Henrique%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 15 set. 2019.
- SALIBA, Elias Thomé. “Cultura”. Em: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **A abertura para o mundo (1889-1930)**, v. 3. História do Brasil nação: 1808 – 2010. Editora Objetiva: São Paulo.
- SALIM, Sebastião Abrão. A história da psicanálise no Brasil e em Minas Gerais. **Revista Mental**, v. 8, n. 14, Barbacena, 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-44272010000100009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 03 out. 2019.
- SAMPAIO, Gabriela dos Reis. “Tenebrosos mistérios: Joca Rosa e as relações entre crença e cura no Rio de Janeiro Imperial”. Em: CHALHOUB, Sidney et al (orgs.). **Artes e ofícios de curar no Brasil – capítulos de história social**. São Paulo: Editora Unicamp, 2003.
- _____. **Juca Rosa**: um pai-de-santo na Corte Imperial. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.
- _____. **Nas trincheiras da cura**. As diferentes medicinas no Rio de Janeiro Imperial. Campinas: Editora Unicamp, 2001.
- SARMENTO, Silvia Noronha; SAMPAIO, Consuelo N. **Rodrigues Lima**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LIMA,%20Rodrigues.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. “As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX. O contexto brasileiro”. Em: SCHWARCZ, Lília Moritz; QUEIROZ, Renato da Silva. (orgs.). **Raça e diversidade**. São Paulo: Edusp, 1996.
- _____. **As barbas do imperador**: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- _____. **Lima Barreto**: triste visionário. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- _____. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil do século XIX – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- _____. Previsões são sempre traiçoeiras: João Batista de Lacerda e seu Brasil branco. **Fontes**, v. 18, n.1, jan.-mar. 2011. pp. 225-242.

- SERAPIS – Greco-Egyptian Deity. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/Serapis>>. Acesso em: 8 abr. 2019.
- SERAPIS. Disponível em: <<http://www.egyptianmyths.net/serapis.htm>>. Acesso em 20 abr. 2019.
- SERAPIS. Disponível em: <<https://occult-world.com/egyptian-mythology/serapis/>>. Acesso em: 8 abr. 2019.
- SEVCENKO, Nicolau. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso. Em: SEVCENKO, Nicolau; NOVAIS, Fernando (Orgs.). **História da vida privada no Brasil República**: da Belle Époque à Era do Rádio. São Paulo, Companhia das Letras, 1999, vol.3, pp. 07-48.
- SHAW, Rosalind “The Production of Witchcraft/Witchcraft as Production: Memory, Modernity, and the Slave Trade in Sierra Leone”, **American Ethnologist**, Vol. 24, No. 4 (Nov., 1997), pp. 856-876.
- SILVA, Carolina Rabelo Moreira da. **Francisco José Viveiros de Castro**: sexualidade, criminologia e cidadania no fim do século XIX. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.
- SILVA, Carolina Santos. **Com um fórceps na mão, há de se parir uma nação**: Ensino e prática da Obstetrícia e Ginecologia em Salvador (1876-1894). 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.
- SILVA, Eliane Moura. **O cristo reinterpretado: espíritas, teósofos e ocultistas do século XIX**. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/13021984/Interpretacoes-de-Cristo>>. Acesso em: 10/06/2019.
- SILVA, Fernando Mendes da; COUTINHO, Renata Corrêa. **Raízes históricas da propaganda no Brasil e no mundo**. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/silva-coutinho-raizes-historicas-da-propaganda-no-brasil-e-no-mundo.pdf>. Acesso em: 19 de agosto de 2017.
- SILVA, Isabel Pimentel da. **Erico Marinho da Gama Coelho**. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/COELHO,%20%C3%89rico%20Marinho%20da%20Gama.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2019.
- SILVA, Maria Célia Leme da. Desenho e Geometria na escola primária: um casamento duradouro que termina em separação litigiosa. **Revista História da Educação**, v. 18, n. 42, Porto Alegre, 2014. pp. 61-73.
- SLENES, Robert. “A árvore de Nsanda transplantada: cultos kongo de aflição e identidade escrava no sudeste brasileiro (século XIX)”. Em: LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira (orgs). **Trabalho Livre, Trabalho Escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume, 2006.
- SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.
- SOUZA, Christiane Maria Cruz de. **A gripe espanhola na Bahia**: saúde, política e medicina em tempos de epidemia. Rio de Janeiro: Fio Cruz; Salvador: Edufba, 2009.
- SOUZA, Jorge Emanuel Luz de. **Sonhos da diamba, controles do cotidiano**: uma história da criminalização da maconha no Brasil republicano. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2012.
- SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz**: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- THORTHON, John. "African cultural groups in the atlantic world". Em: THORTHON, John. **Africa and Africans in the making of the Atlantic World, 1400-1800**. London: Cambridge University Press, 1998.
- TORRES, João Camilo de Oliveira. **O Positivismo no Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

- ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES. Disponível em: http://www.circulacaodosimpessos.iel.unicamp.br/arquivos/catalogosLivreiros/RiodeJaneiro/IrmaosLaemmert/6_Laemmert_e_Cia_Ultimas_publicacoes.pdf. Acesso em: 10 out. 2019.
- VALLEJO, Mauro Sebastián. El papel de la prensa en la lucha contra la consolidación de la profesión médica en Buenos Aires, 1890-1900. **Dynamis**, n. 37, v. 2, Barcelona, 2017. pp. 295-316.
- VELLEJO, Mauro Sebastián. Alberto Díaz de la Quintana y las tensiones del campo médico en Buenos Aires (1889-1892): Hipnosis, curanderismo y médicos extranjeros en la Argentina finisecular. **Revista Culturas Psi/Psy Cultures**, n. 4, Buenos Aires, 2015. pp. 53-80.
- VITÓRIA, Teresa. **Serzedelo Correia**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CORREIA,%20Serzedelo.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2019.
- WEBER, Beatriz Teixeira. **As Artes de Curar: Medicina, religião, magia e positivismo na República Rio-grandense – 1889/1928**. Santa Maria: EDUSC, 1999.
- WITTER, Nikelen Acosta. **Males e Epidemias: sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX)**. 2007. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.